

PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DECLARAÇÃO BIM

AO
MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA – PR PREGAO ELETRÔNICA N.º 32/2025

A empresa **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ n.º 36.674.626/0001-20**, com endereço em Av Junqueira Freire 1133, na cidade de Umuarama/PR, telefone 44 99966-8520, e-mail nandomunhos@gmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Alex Fernando da Silva Charão, portador do RG N° 04823108981, CPF sob N048.231.089-81, assim:

Os serviços a serem executados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 32/2025, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná – PR, serão desenvolvidos utilizando software compatível com a metodologia BIM (Building Information Modeling), comprometendo-se a entregar os modelos digitais nos formatos exigidos no respectivo Termo de Referência;

Possui em seu quadro técnico, ou manterá sob vínculo contratual durante a execução dos serviços, profissional com competência e experiência na coordenação de projetos multidisciplinares em ambiente BIM, com ênfase na compatibilização entre as disciplinas envolvidas.

UMUARAMA, 08 DE JULHO DE 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.08 15:37:53 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

NIRE : 41209313050
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2502007150

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Inicio de Atividade
41209313050	36.674.626/0001-20	13/03/2020	13/03/2020

Endereço Completo
Avenida JUNQUEIRA FREIRE, Nº 1133, APT 124 BLOCO 01, CONJUNTO HABITACIONAL SONHO ME - Umuarama/PR - CEP 87510-000

Objeto Social
Serviços de engenharia, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, bem como Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	048.231.089-81	R$ 51.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANDREI FELIPE GOMES	068.132.389-22	R$ 49.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	048.231.089-81	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/02/2025	20250546400	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 11:24:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APTAXKRO**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001036301

2025000103630 1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/07/2025 - 31/07/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO **CPF:** 048.231.089-81
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A140376-1
Data de obtenção de Títulos: 02/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 17/02/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.° 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1036301/2025
Expedida em 08/07/2025, UMUARAMA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 3Z7996

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 3Z7996
Impresso em: 08/07/2025 às 15:53:00 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.71.6.33

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001000777

20250001000777

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13350692 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/08/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13350692 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE INAJA
CPF/CNPJ: 76970318000167

AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS | Nº 80

Complemento:

Cidade: Inajá | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 87670000

Contrato: 037-2023 | Celebrado em 19/04/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/04/2023 | Data de Fim: 2024-02-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 300.38 m²; 1.1.5 - Projeto de monumento , 1 un; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3450.83 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 1 un;

Descrição: PORTAL TURÍSTICO SOBRE A ROD. PR 464 VÃO LIVRE DE 15,30 M. ELABORADOS EM BIM. aprovado junto a Secretaria de Estado das Cidades (Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Parana), CNPJ nº 76.416.908/0001-42 e Paraná Cidade CNPJ nº 01.450.804/0001-55, termo de convênio nº 91/2025-SECID e junto ao DER/PR.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-345 PR464 | Nº KM 24 + 430M

Complemento: CÓDIGO 464S0030EPR

Cidade: INAJÁ | Bairro: ACESSO | UF: PR | CEP: 87670000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001000777

20250001000777

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1000777/2025

Expedida em 25/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 637709A1785DABWY01ZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000
– CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 36.674.626/0001-20 sob responsabilidade técnica do profissional Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à MUNICÍPIO DE INAJÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67sito a Av. Antonio Veiga Martins, 80, centro, Inajá/PR. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO

CONTRATO: 037-2023
CELEBRADO: 19/04/2023
RRT Nº 13350692
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 19/04/2023 FIM 29/02/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
DF-345 PR464
Nº KM 24 + 430M
Complemento: CÓDIGO 464S0030EPR
Cidade: INAJÁ
Bairro: ACESSO
UF: PR
CEP: 87670000

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.08981, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.1.2 - Projeto arquitetônico, 300.38 m²;
1.1.5 - Projeto de monumento, 1 un;
1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 3450.83m²;
1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística, 1 un;

DESCRIÇÃO
PORTAL TURÍSTICO SOBRE A ROD. PR 464 VÃO LIVRE DE 15,30 M. ELABORADOS EM BIM. aprovado junto a Secretaria de Estado das Cidades (Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Parana), CNPJ nº 76.416.908/0001-42 e Paraná Cidade CNPJ nº 01.450.804/0001-55, termo de convênio nº 91/2025-SECID e junto ao DER/PR.

Inajá, 21 de FEVEREIRO de 2025

Certidão nº 1000777/2025 - 25/02/2025 12:02:00, 22:19 - Chave de Impressão: 637709A1785DABWY012A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 12:02:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1000777, emitida em 25/02/2025 12:02:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000
– CENTRO

ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925

Assinado de forma digital por ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925
Dados: 2025.02.21 16:11:49 -03'00'

ELOIZA REGUINE DE PAULA
ENGENHEIRA CIVIL
191752/D - CREA-PR
CPF: 094.122.649-25

Certidão nº 1000777/2025 - 25/02/2025 12:02:00, 22:19 - Chave de Impressão: 637709A1785DABWY012A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 12:02:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1000777, emitida em 25/02/2025 12:02:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997022

2025000997022

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15225537 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15225537 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁRES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE INAJA
CPF/CNPJ: 76970318000167

AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS | Nº 80

Complemento:

Cidade: Inajá | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 87670000

Contrato: | Celebrado em 01/01/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/02/2025 | Data de Fim: 2025-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.11.1.5 - Projeto de requalificação , 11593.22 m²; 1.11.2.5 - Projeto de requalificação de espaços públicos , 11593.22 m²; 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística , 11593.22 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS | Nº 80

Complemento:

Cidade: Inajá | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 87670000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9B3Y3CBB5WB338Y19ZAW
Impresso em: 11/02/2025 às 07:38:41 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.71.234.71

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997022

202500000997022

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 997022/2025
Expedida em 11/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 9B3Y3CBB5WB338Y19ZAW

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000
– CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à MUNICÍPIO DE INAJÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67 sito a Av. Antonio Veiga Martins, 80, centro, Inajá/PR. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº 15225537
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 06/02/2025 FIM 06/02/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS
Nº 80
Cidade: INAJÁ
Bairro: CENTRO
UF: PR
CEP: 87670000

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.11.1.5 - Projeto de requalificação , 11593.22 m²;
1.11.2.5 - Projeto de requalificação de espaços públicos , 11593.22 m²;
1.6.4 -Projeto de recuperação paisagística , 11593.22 m²;

DESCRIÇÃO
RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁRES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

Inajá, 13 de FEVEREIRO de 2025

ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925
Assinado de forma digital por ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925
Dados: 2025.02.18 10:07:30 -03'00'

ELOIZA REGUINE DE PAULA
ENGENHEIRA CIVIL
191752/D - CREA-PR
CPF: 094.122.649-25

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78456/2025 — Validade: 11/08/2025

Razão social:
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ:
36.674.626/0001-20

Num. Registro:
72153

Data do Registro:
27/04/2020

Capital Social:
R$ 100.000,00

Endereço:
AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, 1133, APTO 124 BL 01, CONJUNTO HABITACIONAL SONHO ME

CEP:
87510-000

Cidade:
UMUARAMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
7

Data da última alteração:
11/02/2025

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, bem como serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável/quadro técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 36.674.626/0001-20

NOME CIVIL: ANDREI FELIPE GOMES

Carteira: PR-118788/D - Data de expedição: 06/07/2011

Desde 27/04/2020 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 36.674.626/0001-20

NOME CIVIL: ALAOR THIAGO MORI

Carteira: PR-184825/D - Data de expedição: 12/02/2020

Desde 04/06/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

NOME CIVIL: MATHEUS SANTOS MARQUES

Carteira: PR-226784/D - Data de expedição: 13/02/2025

Desde 20/06/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 200655/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/07/2025 16:02:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 6

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO, brasileiro, R.G. n. 10.484.244-5, C.P.F. n.º 088.765.019-83 com titulo Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Registro PR-209472/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 21:25:08 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO
Data: 20/02/2025 16:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO
CREA-PR PR-209472/D
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 088.765.019-83

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 21533/2025 — Validade: 21/08/2025

Nome civil:
MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO

CPF:
088.765.019-83

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-209472/D

Documento de Identidade:
05553276182

Registro Nacional:
1721495606

Órgão emissor:
DETRAN/PR

Registrado(a) desde:
09/02/2023

Filiação:
PAI: MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN
MÃE: ROSANGELA APARECIDA SIMAO HENNIPMAN

Naturalidade:
CASTRO/PR

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau: 31/01/2023 - Diplomação: 30/03/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, o Art. 7º da Lei 5.194/1966 e o art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HENNIPMAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51783484000123

Desde: 29/02/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 57689/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2025 22:15:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 78460/2025 — Validade: 04/01/2026

Nome civil:
ANDREI FELIPE GOMES

CPF:
068.132.389-22

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-118788/D

Documento de Identidade:
9.864.586-1

Registro Nacional:
1709781149

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
06/07/2011

Filiação:
PAI:
MÃE: DEISE GOMES

Naturalidade:
RESENDE/RJ

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 15/01/2015 - Diplomação: 16/01/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: TECNOLOGO EM EDIFICACOES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 15/01/2011 - Diplomação: 15/01/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 200662/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/07/2025 19:08:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20393/2025 — Validade: 31/03/2025

Nome civil:
ANDREI FELIPE GOMES

CPF:
068.132.389-22

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-118788/D

Documento de Identidade:
9.864.586-1

Registro Nacional:
1709781149

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
06/07/2011

Filiação:
PAI:
MÃE: DEISE GOMES

Naturalidade:
RESENDE/RJ

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 15/01/2015 - Diplomação: 16/01/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: TECNOLOGO EM EDIFICACOES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 15/01/2011 - Diplomação: 15/01/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Obs.: O profissional possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL 129/1984 do CONFEA.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 36674626000120

Desde: 27/04/2020 Carga Horária: 10h

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 54897/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/02/2025 19:46:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

AO
MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA – PR PREGAO ELETRÔNICA N.º 32/2025

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ n.º **36.674.626/0001-20** com sede na AV JUNQUEIRA FREIRE, 1133, UMUARAMA-PR neste ato representada por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, SÓCIO ADMINISTRATOR, RG 12.535.676-1, CPF 048.231.089-81, RUA BEATRIZ DE OLIVA MESQUITA, 2925, ZONA VI, UMUARAMA/PR vem por meio desta, DECLARAR QUE:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

UMUARAMA, 08 DE JULHO DE 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.08 15:38:17 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20

PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

AO
MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA – PR PREGAO ELETRÔNICA N.º 32/2025

O signatário da presente, o senhor **ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO,** representante legalmente constituído da proponente **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa,** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo usufruir os benefícios por ela concedidos.

UMUARAMA, 08 DE JULHO DE 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.08 15:38:04 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20

PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA – PR PREGAO ELETRÔNICA N.º 32/2025

A empresa **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ n.º 36.674.626/0001-20**, com endereço em Av Junqueira Freire 1133, na cidade de Umuarama/PR, telefone 44 99966-8520, e-mail nandomunhos@gmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Alex Fernando da Silva Charão, portador do RG N° 04823108981, CPF sob N048.231.089-81, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.
REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

UMUARAMA, 08 DE JULHO DE 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.08 15:37:42 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20



PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

AO
MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA – PR PREGAO ELETRÔNICA N.º 32/2025

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote	Nome	Especialidade	CREA/CAU	DATA REGISTRO	ASSINATURA
1	ALEX FERNANDO DA SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	A140376-1	17/02/2017	ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Dados: 2025.07.08 15:38:31 -03'00'
1	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	ARQUITETO E URBANISTA	A138922-0	22/02/2017	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA:08157012929 Assinado de forma digital por FABIANO FRANCISCO DE SOUZA:08157012929 Dados: 2025.07.08 15:39:14 -03'00'
1	ANDREI FELIPE GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	PR-118788/D	06/07/2011	ANDREI FELIPE GOMES:06813238922 Assinado de forma digital por ANDREI FELIPE GOMES:06813238922 Dados: 2025.07.08 15:38:59 -03'00'
1	MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	PR-209472/D	09/02/2023	MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO:08876501983 Assinado de forma digital por MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO:08876501983 Dados: 2025.07.08 15:39:57 -03'00'
1	EDZEL MAIA VIZA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-21436/D	18/10/1989	EDZEL MAIA VIZA:40554171104 Assinado de forma digital por EDZEL MAIA VIZA:40554171104 Dados: 2025.07.08 15:39:28 -03'00'
1	MATHEUS SANTOS MARQUES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-226784/D	13/02/2025	MATHEUS SANTOS MARQUES:10356177969 Assinado de forma digital por MATHEUS SANTOS MARQUES:10356177969 Dados: 2025.07.08 15:39:45 -03'00'
1	ALAOR THIAGO MORI	ENGENHEIRO MECANICO	PR 184825/D	12/02/2020	ALAOR THIAGO MORI:05012792963 Assinado de forma digital por ALAOR THIAGO MORI:05012792963 Dados: 2025.07.08 15:39:44 -03'00'
1	LUCAS RIBEIRO BARBIERI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PR-177662/D	22/03/2019	LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940 Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940 Dados: 2025.07.08 15:40:15 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

UMUARAMA, 08 DE JULHO DE 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Dados: 2025.07.08 15:40:27 -03'00'



PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

PROPOSTA DE PREÇO

Município de Tres Barras
do Parana/PR

Concorrencia 02/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS.

A empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ n.º 36.674.626/0001-20, com sede na Av. Junqueira Freire, 1133, Umuarama/PR, neste ato representada por Alex Fernando da Silva Charão, Sócio Administrador, portador do CPF nº 048.231.089-81 infra-assinado, para os fins de participação, na qualidade de proponente do procedimento de licitação supracitado, fornece, APRESENTA E SUBMETE à apreciação dos Senhores, a PROPOSTA DE PREÇOS, a seguir.

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor Total
12	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	ITEM	1	R$ **26.000,00**
	Preço total do lote: vinte e seis mil reais			**R$ 26.000,00**

A. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

B. O prazo de validade da proposta e de: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da dispensa. Nos comprometemos a entregar o objeto em conformidade com os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.



PROJEGOV – Projetos de Obras Públicas
CNPJ: 36.674.626/0001-20

C. Nos comprometemos, ainda, a assinar o contrato no prazo determinado no Edital e seus anexos.

D. Declaro que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, transporte dos equipamentos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo valido pleitear a esse título.

E. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

A fim de agilizar possíveis procedimentos, forneço:

A. DADOS ATUALIZADOS DA EMPRESA

Razão Social: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 36.674.626/0001-20
Endereço: Av. Junqueira Freire, 1133, Conj. Sonho Meu, Umuarama/PR.
CEP.: 87510-000
Telefone: (44) 9 9966-8520
E-mail: contato@alex.arq.br

DADOS BANCÁRIOS
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS
36.674.626/0001-20
CONTA: 84768274
AGENCIA 0001
BANCO INTER S.A.

RESPONSÁVEL LEGAL POR ASSINATURAS DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: Alex Fernando da Silva Charão
Cargo: Arquiteto e Urbanista - Técnico Responsável / Sócio Administrador
CPF.: 048.231.089-81
RG.: 04823108981
Orgão Emissor: SESP/PR
Endereço: Rua Beatriz de Oliva Mesquita, 2925, Pq. Melhoramentos, Umuarama/PR
CEP.: 87510-750
Telefone: (44) 9 9966-8520
E-mail: contato@alex.arq.br

Umuarama, 08 de julho de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.08 15:37:27 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
SOCIO ADMINISTRADOR
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 36.674.626/0001-20

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Dra. Perla Lilian Delgado
Tabeliã Oficial
Luciana de Araujo Maximo
Tabeliã Substituta
CNPJ: 15.403.033/0001-50
COMARCA DE IGUATEMI - MS
Av. Ipiranga José Moreira, 1035 - Fone/Fax 67 3541-1336 - CEP 79.960-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
Dra. Perla Lilian Delgado
Tabeliã Oficial
Luciana de Araujo Maximo
Tabeliã Substituta
COMARCA DE IGUATEMI - MS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
ALEX FERNANDO DA SILVA
NAGELA FERNANDES CHARÃO

MATRÍCULA:
062174 01 55 2015 2 00013 172 0003448 10

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ALEX FERNANDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, profissão Projetista, nascido em Iporã, Estado do Paraná, a 10 de junho de 1994, filho de MARCOS JOSE DA SILVA e EUNEIA IVANA MUNHOS DA SILVA

NÁGELA FERNANDES CHARÃO, nacionalidade brasileira, profissão estudante, nascida em Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a 4 de outubro de 1994, filha de ROSALINO CHARÃO e ROSELY FERNANDES CHARÃO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
Vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze

DIA: 27 | MÊS: 02 | ANO: 2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO (ele) e NÁGELA FERNANDES CHARÃO (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Valido com Selo de Controle Digital AJE-15745-071
Ato registrado no livro B-13, às folhas 172, sob o nº 3448.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2015

Luciana de Araújo Máximo
Oficial Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
Para Pessoas Naturais
OFICIAL
Comarca de UMUARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ANDREI FELIPE GOMES
SIMONE DE MELO SANTANA GOMES

Matrícula
079947 01 55 2012 2 00039 162 0017461 12

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
ANDREI FELIPE GOMES, nascido aos 30 de março de 1989, natural de Estado de Minas-MG, de nacionalidade brasileiro, solteiro, tecnologo em edificações, filho de DEISE GOMES, residente e domiciliado na Av. Julio César Jarros, 2249, Jardim Alto da Boa Vista, em Umuarama-PR ••
SIMONE DE MELO SANTANA, nascida aos 05 de maio de 1986, natural de Umuarama-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, engenheira agrônoma, filha de CLAUDIONOR SANTANA e de ELZA DE MELO, residente e domiciliada na Av. Brasil, 3132, Zona VII, em Umuarama-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)
Vinte e oito de julho de dois mil e doze ••

Dia	Mês	Ano
28	07	2012

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
SIMONE DE MELO SANTANA GOMES ••

Observações / Averbações
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Francisco de Oliveira. Emolumentos: Certidão R$ 24,67 (VRC 175,00); Selo R$ 1,34...cfico/dsp ••

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil de Umuarama
Oficial Registrador
Elaine Magalhaes Souza Vasconcellos
Município / Comarca / UF
Município de Umuarama - Paraná
Endereço
Av. Amapá, 2638
CEP: 87.504-280 - Fone: (44) 3622-1178
cartorioderegistrocivilumuarama@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Umuarama-PR, 28 de julho de 2012.

Flávia Cassiano Pimenta
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
EDG41993

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DA SEDE
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
OFICIAL
Francielle Cassiano Pimenta Souza
Agamenon Miguel de Souza
Flávia Cassiano Pimenta
Escreventes Juramentados
Comarca de UMUARAMA - PR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.864.586-1



POLEGAR DIREITO



Andrei Felipe Gomes.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.864.586-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/06/2008

NOME: **ANDREI FELIPE GOMES**

FILIAÇÃO:

DEISE GOMES

NATURALIDADE: RESENDE/RJ DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=RESENDE/RJ, DA SEDE
C.NASC=5052, LIVRO=7A, FOLHA=126

CPF: 068.132.389-22

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2447675607

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALEX FERNANDO DA SILVA

4a DATA EMISSÃO: 06/09/2022

4b VALIDADE: 05/09/2032

4c ACC:

4d CAT HAB: D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/06/1994, IPORA, PR

4e DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 125356761 SESP PR

4f CPF: 048.231.089-61

5 Nº REGISTRO: 05617634986

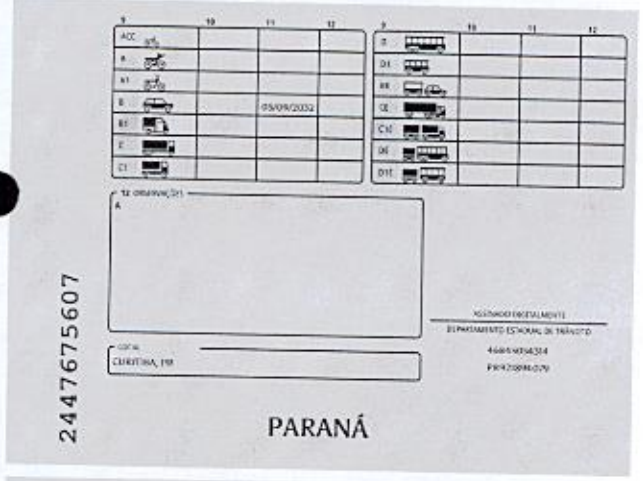
8 EAR: N

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

11 FILIAÇÃO: MARCOS JOSE DA SILVA

EUNETA IVANA MUNHOS DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


2447675607

ACC

A

A1

B — 05/09/2032

B1

C

C1

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

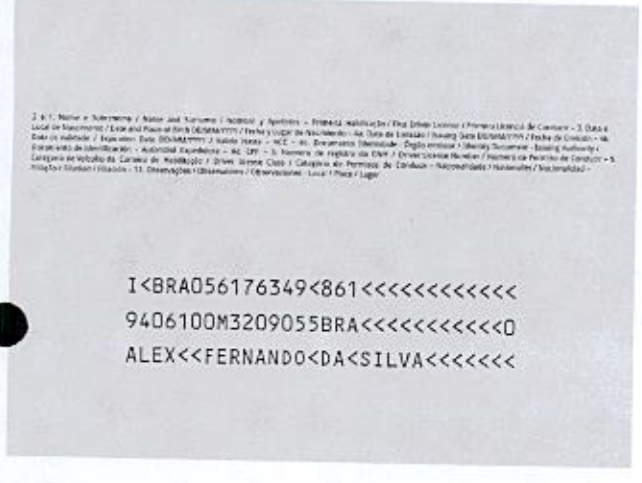
12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ


I<BRA056176349<861<<<<<<<<<<<
9406100M3209055BRA<<<<<<<<<<<0
ALEX<<FERNANDO<DA<SILVA<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
048.231.089-81

Nome
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO

Nascimento
10/06/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
B6A8.5A95.2831.B9B7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:14:35 do dia 19/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
068.132.389-22

Nome
ANDREI FELIPE GOMES

Nascimento
30/03/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
161E.593A.D15F.FC0E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:46:00 do dia 31/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15ª C S M
Nº 247895 SÉRIE: V
R A 152692325383

NOME
ALEX FERNANDO DA SILVA
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: Umuarama , PR, 08/ago/2012

FILIAÇÃO
PAI MARCOS JOSE DA SILVA
MÃE EUNEIA IVANA MUNHOS DA SILVA

DATA NASC. 10/06/1994 | NATURALIDADE IPORA - PR

Dispensado do Serviço Militar inicial em 08 de agosto de 2012.
por ter sido incluido no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dirt

CELIO GONZAGA ROOS DA SILVA 1º TEN
PRO DELEGADO DA 32ª DE ISM/15ª CSM



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15ª C S M

RA 1526922801 66

ANDREI FELIPE GOMES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: Umuarama , PR, 09/ago/2007

FILIAÇÃO

PAI NÃO CONSTA

MÃE DEISE GOMES

DATA NASC. 30/03/1989

NATURALIDADE RESENDE - RJ

Dispensado do Serviço Militar inicial em 09 de agosto de 2007

por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dir

JOSÉ ALMIR OCHOA DE SOUZA - 2º TEN

CS 024/288 - 32ª DELSM UMUARAMA PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALEX FERNANDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
10/06/1994	096494580612	089	0225

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
UMUARAMA / PR	19/06/2017

FILIAÇÃO
EUNEIA IVANA MUNHOS DA SILVA
MARCOS JOSE DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
BSI5.RE+M.FZZN./ID1

Título Eleitoral impresso às 08:11 de 19/02/2025 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANDREI FELIPE GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1989

Nº INSCRIÇÃO: 0911 6799 0604

ZONA: 202

SEÇÃO: 0100

MUNICÍPIO / UF: UMUARAMA/PR

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/03/2020

Dados Pessoais

Nome civil
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
048.231.089-81	**Masculino**	**10/06/1994**	**Brasileiro**

Nome da mãe
EUNEIA IVANA MUNHOS DA SILVA

Contratos de trabalho

20/01/2017 - 01/04/2020

Data da projeção do aviso prévio indenizado
10/04/2020

Empregador
Q1 ENGENHARIA LTDA
CNPJ RAIZ: 14.804.804

Estabelecimento
Q1 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.804.804/0001-58
AV FLORIDA 4277 SALA: COMERCIAL 02; SALA: A; 87501220 ZONA I UMUARAMA PR

Cargo
DESENHISTA TEC DE AR

CBO Cargo
3181-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.674,31 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/04/2020 - Rescisão Contratual

23/12/2019 - Férias 23/12/2019 a 06/01/2020 período aquisitivo não disponível em

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/03/2020

ANOTAÇÕES

razão da versão do eSocial utilizada

01/10/2019 - Salário definido para R$ 1.674,31 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2019

01/10/2019 a 01/04/2020 - Cargo exercido de DESENHISTA TEC DE AR

01/10/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/08/2019 - Férias 05/08/2019 a 24/08/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

17/12/2018 - Férias 17/12/2018 a 26/12/2018

20/01/2017 - Salário definido para R$ 1.579,54 Por mês

20/01/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

20/01/2017 - Estabelecimento definido para Q1 ENGENHARIA LTDA

20/01/2017 a 01/04/2020 - CBO Cargo exercido 3181-05

20/01/2017 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/02/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.55254.52-9

NÚMERO	SÉRIE	UF
9443058	001-0	PR

Andrei Felipe Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ANDREI FELIPE GOMES

LOC. DE NASC.: RESENDE - RJ
30/03/1989
NASCIMENTO

FILIAÇÃO DEISE GOMES

DOC. APRESENTADO: RG 98645861 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

RG: 98645861

CPF: 068.132.369-22

T. ELEITOR: 091679906O4 SEÇÃO: 194 ZONA: 089

LOCAL DA EMISSÃO: AG. DE ATEND. DE UMUARAMA

EMISSÃO: 30/09/2005

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO (OU IMPRESSÃO)

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO (OU IMPRESSÃO)

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO (OU IMPRESSÃO)

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO (OU IMPRESSÃO)

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - OUTRA DENOMINAÇÃO

B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA



06 CONTRATO DE TRABALHO

97.492.417/0001-50

EMPREGADOR: NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA.

COD. PCTT:

ENDEREÇO: ROD. PR 468 Q.D. 4 LTS. 1-A-4 29 A 32 S/N - PQ. INDUSTRIAL III

MUNICÍPIO: 87502-970 - UMUARAMA - PR UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Industria

* CARGO: Cuse. Coder. Operador

CBO Nº: 411005

DATA DE ADMISSÃO: 16 DE Outubro DE 2006.

REGISTRO Nº: 18 FLS / FICHA: 26

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 337,60 p/ mês.

1ª: NAGA - IND. COM. BISCOITOS E MASSAS LTDA. 2ª:

DATA DE SAÍDA: 26 DE Janeiro DE 2007

1ª: NAGA - IND. COM. BISCOITOS E MASSAS LTDA. 2ª:

* Vide pag 29

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR:

COD. PCTT:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO Nº: FLS / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

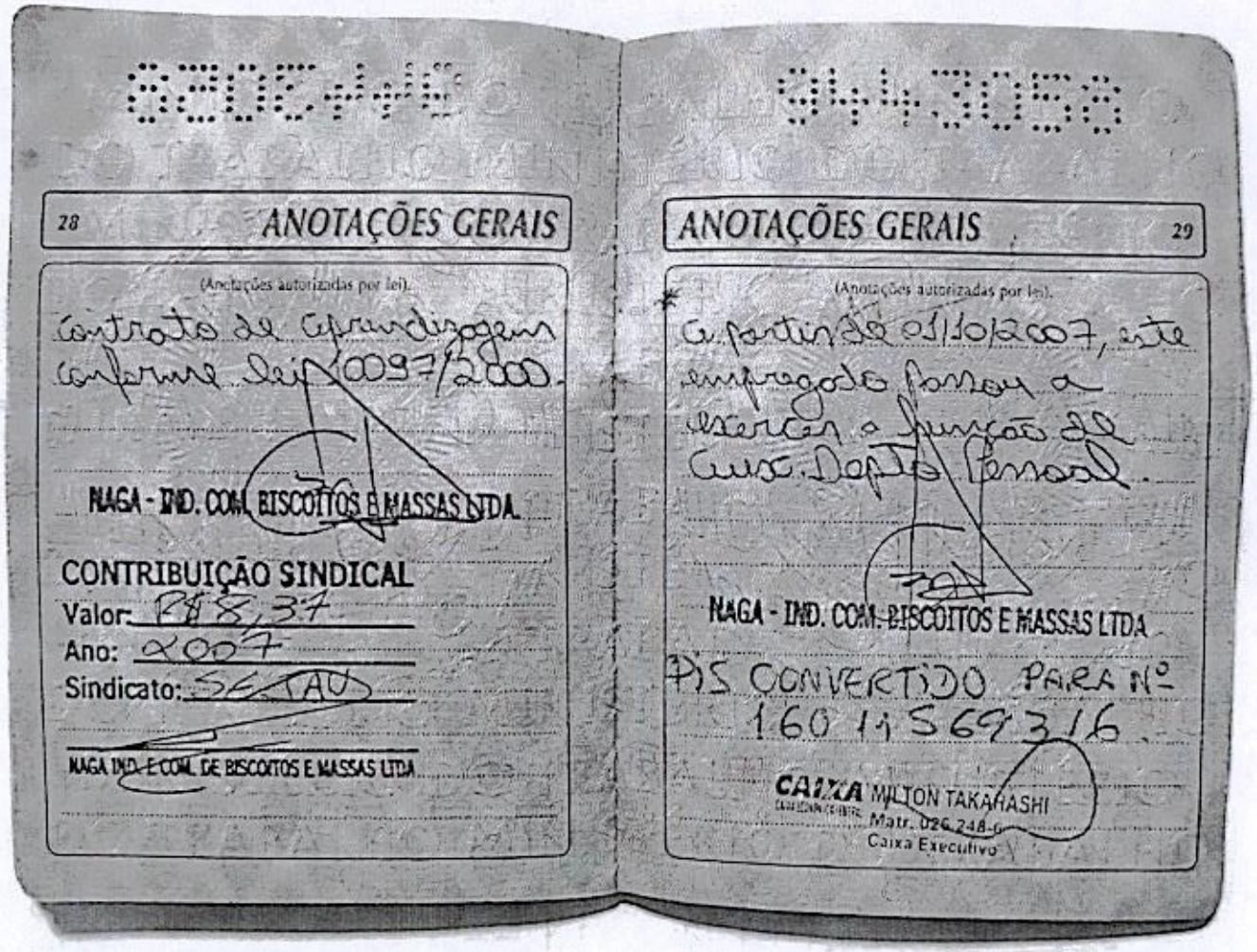
1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:



28 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contrato de aprendizagem conforme lei 10097/2000.

NAGA - IND. COM. BISCOITOS E MASSAS LTDA.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Valor: R$ 8,37

Ano: 2007

Sindicato: SEAAU

NAGA IND. E COM. DE BISCOITOS E MASSAS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS 29

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/10/2007, este empregado passou a exercer a função de Cuss. Depto Pessoal.

NAGA - IND. COM. BISCOITOS E MASSAS LTDA

PIS CONVERTIDO PARA Nº 160 1;56931 6.

CAIXA MILTON TAKAHASHI
Matr. 026.248-6
Caixa Executivo


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
IPORÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1999

REGISTRO CAU Nº
A1140376-1

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


IDENTIDADE-RG
12535676I SESP/PR

CPF
048.231.089-81

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
MARCOS JOSÉ DA SILVA

EUNÉIA IVANA MUNHOS DA SILVA

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
28/03/2018

ANO DE FORMATURA
2017

TIPO SANGUÍNEO
NÃO INFORMADO

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Registro Crea Nº
PR-118788/D

CONFEA CREA

Nome
ANDREI FELIPE GOMES



Data do Registro no Crea-PR
06/07/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

Registro Nacional
1709781149

Data de Emissão
28/01/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

970

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

CONFEA CREA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

Nome
ANDREI FELIPE GOMES

Filiação
DEISE GOMES
NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
30/03/1989	068.132.389-22	9.864.586-1 SSP-PR	BRASILEIRA

Naturalidade
RESENDE RJ

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	091167990604	

Assinatura do Profissional

CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA /

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE UMUARAMA, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, LUIZ ROMULO ALBERTON, certifica que:

ALEX FERNANDO DA SILVA

nacionalidade BRASILEIRA, natural de IPORA - PARANÁ, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 125356761 SSP-PR, expedida em 15/05/2008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 048.231.089-81, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (PROUNI / ENEM), concluiu em 17 de dezembro de 2016, o Curso de ARQUITETURA E URBANISMO / BACHARELADO, na UNIDADE DE UMUARAMA da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 2 de fevereiro de 2017.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 797 de 14/12/2016 - Publicado no D.O.U. de 15/12/2016.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

UMUARAMA - PARANÁ, 2 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROMULO ALBERTON
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156 OUVIDORIA

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	27/11/2024	27/12/2024	30	27/01/2025

Nome: ALEX FERNANDO DA SILVA

Endereço: R Beatriz de Oliva Mesquita, 2925 - Qd 59 a Lote F4 - Cia de Melhoramentos
CEP: 87500-000
Cidade: Umuarama - Estado: PR
CPF: ***.***.*89-81

UNIDADE CONSUMIDORA
103369945
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 142231562 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 1204 3685 9800 0106 8800 3142 2315 5210 4082 5600
Protocolo de Autorização: 141240006525168?7 - 28/12/2024 às 03:30:50-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2024	20/01/2025	R$261,28

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
[redacted]ERGIA ELET CONSUMO	kWh	373	0,389198	145,17	9,35	27,58	0,290190
[redacted]GIA ELET USO SISTEMA	kWh	373	0,455737	169,99	10,94	32,30	0,339820
ENERGIA INJETADA TE 12/2024 GDI-I	kWh	-138	0,315217	-43,50	-3,46	0,00	0,290190
ENERGIA INJETADA TUSD 12/2024 GDI-I	kWh	-138	0,369130	-50,94	-4,05	0,00	0,339820
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	37,30	0,025201	0,94	0,06	0,18	0,018850
ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE	kWh	-13,80	0,020290	-0,28	-0,02	0,00	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		39,900000	39,90			
TOTAL				261,28	12,82	60,06	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	319,12	18%	60,06
COFINS	161,33	6,5293%	10,53
PIS	161,33	1,4199%	2,29

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
DEZ24	373	30
NOV24	443	30
OUT24	433	32
SET24	396	30
AGO24	349	29
JUL24	336	32
JUN24	372	31
MAI24	518	31
ABR24	498	30
MAR24	661	29
FEV24	511	32
JAN24	541	30
DEZ23	563	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0380150601	CONSUMO kWh	TP	23213	23586	1	373
0380150601	GERAC kWh	TP	15751	15889	1	138

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/12/2024

D106.D47B.9492.FBD0.98D1.9244.B04C.B47B

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 26/01/2025. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
11/2024	319,68	20/12/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 11/2024 R$ 319,68
Periodos Band.Tarif.: Amarela:28/11-30/11 Verde:01/12-27/12

103369945 **12/2024** **20/01/2025** **R$261,28**

Número da fatura: FAT-01-20248174082560-69

836500000028 612801110000 001010202487 174082560692

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0180

DANF3E4MB (V1.03)

DANFE3F - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 902330739

COPEL

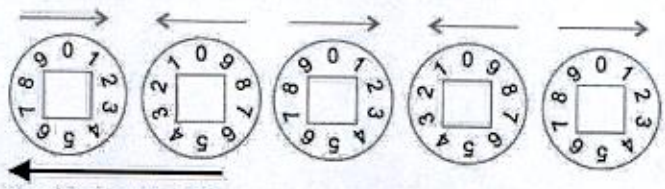
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!** 41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA __/__/__

Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL

ANDROID IOS

Copel: 0800 51 00 116
Site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 12.1/1999 Lei da Posse Responsável)

COPEL

ALEX FERNANDO DA SILVA
R Beatriz de Oliva Mesquita, 2925 - Qd 59 a Lote F4
Cia de Melhoramentos
CEP: 87500-000 - Umuarama - PR

DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site **copel.com**, **aplicativo**, **whatsapp** e **PIX Copel**, você vai ter tempo e energia desobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 21131/2025

Validade: 21/08/2025

Nome civil:
ALAOR THIAGO MORI

CPF:
050.127.929-63

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-184825/D

Documento de Identidade:
9.768.207-0

Registro Nacional:
1719148180

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
12/02/2020

Filiação:
PAI: DORIVAL APARECIDO MORI
MÃE: MARILUCI SABINO DOS SANTOS MORI

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 28/01/2020 - Diplomação: 28/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

- Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
- Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973
- Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE

Data da Colação de Grau: 23/06/2022 - Diplomação: 23/06/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

- Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991
- Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 56639/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2025 09:47:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 21241/2025 Validade: 21/08/2025

Nome civil:
EDZEL MAIA VIZA

CPF:
405.541.711-04

Carteira - CREA-PR Nº:
PR 21436/D

Documento de Identidade:
3.130.499-7

Registro Nacional:
1701168774

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
18/10/1989

Filiação:
PAI:
MÃE: DALVA MAIA VIZA

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

Data da Colação de Grau: 06/08/1988 - Diplomação: 06/08/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 31/05/2002 - Diplomação: 31/05/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 56845/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2025 19:27:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001036305

202500010363O5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/07/2025 - 31/07/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional FABIANO FRANCISCO DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA **CPF:** 081.570.129-29
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A138922-0
Data de obtenção de Títulos: 02/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 22/02/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.° 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1036305/2025
Expedida em 08/07/2025, UMUARAMA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: BA994W

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 21086/2025 — Validade: 25/03/2025

Nome civil:
LUCAS RIBEIRO BARBIERI

CPF:
055.328.539-40

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-177662/D

Documento de Identidade:
108359684

Registro Nacional:
1718396570

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
22/03/2019

Filiação:
PAI: FLAVIO DONIZETI BARBIERI
MÃE: OSMARINA SANTOS RIBEIRO BARBIERI

Naturalidade:
GOIOERE/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 22/02/2019 - Diplomação: 26/07/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986

Obs.: - Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-RJ.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986

Resolução do Confea Nº 310/1986-Resíduos (3) de 23/07/1986

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986

ANOTAÇÕES

1. Anotado, em 24/05/2021, o curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade Unyleya, no período de 29/06/2020 a 14/04/2021, com carga horária de 460 horas.

2. Anotado, em 10/02/2023, o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, ministrado pela Faculdade Unyleya no período de 28/04/2022 a 26/01/2023.

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 56515/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2025 09:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 56005/2025

Validade: 09/11/2025

Nome civil:
MATHEUS SANTOS MARQUES

CPF:
103.561.879-69

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-226784/D

Documento de Identidade:
06730052901

Registro Nacional:
1722994282

Órgão emissor:
DETRAN-PR/PR

Registrado(a) desde:
13/02/2025

Filiação:
PAI: VALDOMIRO SOUZA MARQUES
MÃE: ENICEA DOS SANTOS MARQUES

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 06/02/2025

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 144110/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 13/05/2025 12:12:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 56005/2025

Validade: 09/11/2025

Nome civil:
MATHEUS SANTOS MARQUES

CPF:
103.561.879-69

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-226784/D

Documento de Identidade:
06730052901

Registro Nacional:
1722994282

Órgão emissor:
DETRAN-PR/PR

Registrado(a) desde:
13/02/2025

Filiação:
PAI: VALDOMIRO SOUZA MARQUES
MÃE: ENICEA DOS SANTOS MARQUES

Naturalidade:
UMUARAMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 06/02/2025

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 144110/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 13/05/2025 12:12:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 4

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: ALAOR THIAGO MORI, brasileiro, R.G. nº. 9.768.207-0, C.P.F. n.º 050.127.929-63, com título Profissional de ENGENHEIRO MECANICO, Registro: CREA-PR 184825/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 21:14:34 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

ALAOR THIAGO MORI:05012792963
Assinado digitalmente por ALAOR THIAGO MORI:05012792963
ND: CN=ALAOR THIAGO MORI:05012792963, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=13765960001174, OU=certificado digital, CN=ALAOR THIAGO MORI:05012792963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: UMUARAMA-PR
Data: 2025.02.20 09:02:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ALAOR THIAGO MORI,
CREA-PR 184825/D,
ENGENHEIRO MECANICO
CPF: 050.127.929-63

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 5

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: EDZEL MAIA VIZA, brasileiro, R.G. n.º 3.130.499-7/5SP-PR, C.P.F. n. 405.541.711-04, com título Profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Registro: CREA-PR 21436/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 22:28:43 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

EDZEL MAIA VIZA:40554171104

Assinado de forma digital por EDZEL MAIA VIZA:40554171104
Dados: 2025.02.20 22:26:40 -03'00'

EDZEL MAIA VIZA,
CREA-PR 21436/D,
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 405.541.711-04

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 5

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: EDZEL MAIA VIZA, brasileiro, R.G. n.º 3.130.499-7/5SP-PR, C.P.F. n. 405.541.711-04, com título Profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Registro: CREA-PR 21436/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 22:28:43 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

EDZEL MAIA VIZA:40554171104

Assinado de forma digital por EDZEL MAIA VIZA:40554171104
Dados: 2025.02.20 22:26:40 -03'00'

EDZEL MAIA VIZA,
CREA-PR 21436/D,
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 405.541.711-04

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 5

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, R.G. n.º 12.497.855-6 C.P.F. n.º 081.570.129-29, com título Profissional de ARQUITETO E URBANISTA, Registro: CAU-PR A138922-0,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.05.12 16:59:33 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Data: 20/02/2025 09:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
CAU-PR A138922-0,
ARQUITETO E URBANISTA
CPF: 081.570.129-29

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 6

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: LUCAS RIBEIRO BARBIERI, brasileiro, R.G. n.º 10.835.968.4, C.P.F. n.º 055.328.539.40, com título Profissional de ENGENHEIRO AMBIENTAL, Registro: PR-177662/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 21:15:11 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.02.20 09:22:27 -03'00'

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
CREA-PR PR-177662/D,
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CPF: 055.328.539.40

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Nº 5

CONTRATANTE: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede à AV JUNQUEIRA FREIRE, nº 1133; CONJUNTO HABITACIONALSONHO MEU, Umuarama - PR, CEP: 87510-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 36.674.626/0001-20, representada nesta ocasião por seu representante legal: Alex Fernando da Silva Charão, R.G. n.º 12.535.676-1, C.P.F. n.º 048.231.089-81,

CONTRATADO: MATHEUS SANTOS MARQUES, brasileiro, casado, R.G. n.º 13.318.594-1/SESP-PR, C.P.F. n. 103.561.879-69, com título Profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Registro: CREA-PR 226784/D,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos profissionais tem entre si justos e acordados quanto segue:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado no Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato tem início em **20/02/2025 com data de término em 20/02/2026.**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Deverá dar aviso por escrito a outra parte.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Umuarama, PR, 20 de fevereiro de 2025.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.05.13 14:11:17 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
R.G. n.º 12.535.676-1 CPF: nº 048.231.08981
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

MATHEUS SANTOS MARQUES:10356187969
Assinado de forma digital por MATHEUS SANTOS MARQUES:10356187969
Dados: 2025.05.13 12:17:44 -03'00'

MATHEUS SANTOS MARQUES,
CREA-PR 226784/D,
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 103.561.879-69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9112

Razão Social: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

CNPJ: 36.674.626/0001-20

Inscrição Municipal: 41039

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Exerce no endereço), 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, 1133, APT 124 BLOCO 01, CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU

CEP: 87510000

Local e data: Umuarama, segunda, 31 de julho de 2023

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **23XHJUTHGB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ
Exercício: 2025

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 41039 *Não Vistoriado* **Tipo Pessoa:** 3 - Prestacao de Servico **Situação:** 1 - => A T I V O <=
Nome/Razão Social: 175477 - PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.674.626/0001-20
Nome Fantasia: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS
Inscrição Estadual: **CMC Responsável:** **Solicitação:** / **Laudo:** /
Endereço: 11377 - AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, 1133 **Telefone:** 44 97385995
Cadastro Imobiliário: **Zona:** **Quadra:** **Lote:**
Complemento: APT 124 BLOCO 01 **Bairro:** **CEP:** 87510000
Atividade: Serviços de engenharia, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, bem como Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Data Abertura: 13/03/2020	**Alvará:** / 2020	**Data Validade Alvará:**	**Qtde. Funcionários:**
Data Expedição:	**Data Encerramento:**	**Protocolo Alvará:**	**Data Protocolo:**
Área Utilizada: 70,00	**Área Pub. Luminoso:**	**Área Pub. Luminada:**	**Área Bombeiro:**

Boletim Mobiliário

Licenciamento Ambiental	EVENTO	**Gera CDA por receita?**	Não
Protocolo Empresa Fácil	PRP2042795672	**CNPJ/CPF Contador Respons:**	050.019.969-88
Tipo de ISS	Variavel por Atividade	**Emite ISS**	Sim
Condicionantes	- SEGUIR A LEGISLAÇÃO AMBIENT	**Protocolo / Ano**	5915/2023
Valor Vigilância Profissional L	Variável	**Emite Alvara**	Sim
Porte Empresa	Micro Empresa	**MEI**	NÃO
Situação	Deferido	**Trailer**	Não
Data Informacao	17/11/2021	**Cod.Vig.Sanitaria**	INCIDE VIGILÂNCIA SANITARIA
ISS - Aliquota	3%	**Validade Licença**	27/04/2024
Contador Responsável	HENRIQUE AUGUSTO PUGIN		

Observação:
Notificação: **Fiscal:** -
Intervalo de Auditoria: **Data Homologação:**

Atividade(s):

Código	Descrição	Principal
701	ENGENHEIRO ARQUITETO GEOLOGO	Sim

CNAE:

Código	Descrição	Principal
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Sim
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	Não
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	Não

Dados Sócios:

Nome: 12257 - SIMONE DE MELO SANTANA GOMES **CNPJ/CPF:** 059.577.369-96 **RG:**
Endereço: JUNQUEIRA FREIRE AVENIDA,1133
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU **Cidade:** UMUARAMA **UF:** PR
Fone Resid.: 8817-9680 **Com.:** **Celular.:** **E-mail:**

Nome: 128754 - ANDREI FELIPE GOMES **CNPJ/CPF:** 068.132.389-22 **RG:**
Endereço: PIAUI RUA,3539
Bairro: ZONA 2 **Cidade:** UMUARAMA **UF:** PR
Fone Resid.: **Com.:** **Celular.:** **E-mail:**

Serviço(s):

Código: 3 **Descrição:** 3%

Isenção(ões):

Código: 0 **Descrição:** SEM ISENCAO

Observações:

Seq.	Descrição
1	NO CNPJ CONSTA COMO ENDEREÇO RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, TODAVIA O ENDEREÇO CORRETO É O CADASTRADO, UMA VEZ QUE NAO POSSUI CEP A RUA ORLANDO
2	REQUEREU ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DE KMS ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA LTDA PARA KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA. CONFORME PRP2043609728
3	REQUEREU ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE KMS ASSESSORIA EM PROJETOS PARA PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO COM SAIDA DE KARINA DE MELO SANTANA, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA ORLANDO AGUERA PARA RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA 2476 CONFORME PRP2158713399
4	REQUEREU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA IRINEU FERNANDES DE OLIVEIRA 2476 PARA AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE 1133 CONFORME PRP2263559828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.674.626/0001-20 MATRIZ		13/03/2020

NOME EMPRESARIAL
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUNQUEIRA FREIRE	1133	APT 124 BLOCO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.510-000	CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KMSENGENHARIA1@GMAIL.COM	(44) 9738-5995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **19:57:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

NIRE : 41209313050
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2502007150

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209313050	36.674.626/0001-20	13/03/2020	13/03/2020

Endereço Completo
Avenida JUNQUEIRA FREIRE, Nº 1133, APT 124 BLOCO 01, CONJUNTO HABITACIONAL SONHO ME - Umuarama/PR - CEP 87510-000

Objeto Social
Serviços de engenharia, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, bem como Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	048.231.089-81	R$ 51.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANDREI FELIPE GOMES	068.132.389-22	R$ 49.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	048.231.089-81	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
11/02/2025	20250546400	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 11:24:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APTAXKRO**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.674.626/0001-20**

Razão Social: **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, 1133 - APT 124 BLOCO 01 - CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU - 87.510-000 - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 36.674.626/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:20:44 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.
Código de controle da certidão: **18F5.2103.C5ED.85BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037043585-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.674.626/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/06/2025 16:45:11)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

CNPJ: 36.674.626/0001-20

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 16 de maio de 2025

FABRICIA PELACANI BUENO MORETTI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.0200.20ICDFAJ.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.674.626/0001-20
Razão Social: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
Endereço: R IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA 2476 / PARQUE SAN REMO I / UMUARAMA / PR / 87506-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062021595466111905

Informação obtida em 29/06/2025 09:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 21001 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO, CPF/CNPJ nº 048.231.089-81, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA** CPF/CNPJ nº **36.674.626/0001-20**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **9EF5C4577C2C63163E3BA03DB87D2261**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/08/2025

Umuarama, 14 de maio de 2025

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001004609

2025000100460 9

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/03/2025 - 07/09/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 23/01/2025
Data de Registro: 06/07/2021
Registro CAU : PJ50174-1
CNPJ: 36.674.626/0001-20
Objeto Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

Atividades econômicas:

- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 100.000,00
Última atualização do capital: 06/04/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ALEX FERNANDO DA SILVA
CHARÃO **Título:**
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/01/2025
Número do RRT: 15324151
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001004609

20250001004609

Certidão nº 1004609/2025

Expedida em 11/03/2025, Umuarama/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y30644

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Y30644

Impresso em: 11/03/2025 às 13:09:28 por: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, ip: 172.69.201.141

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.674.626/0001-20
Certidão nº: 8218688/2025
Expedição: 12/02/2025, às 16:22:04
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.674.626/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.674.626/0001-20**

Razão Social: **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, 1133 - APT 124 BLOCO 01 - CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU - 87.510-000 - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

ANDREI FELIPE GOMES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Resende – RJ, data de nascimento 30/03/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 98645861, expedida por SESP/PR e CPF: n° 068.132.389-22, residente e domiciliada na Avenida Junqueira Freire, 1133, Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR.

SIMONE DE MELO SANTANA GOMES, brasileira, nascida em 05/05/1986, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9661470-5 SESP/PR, CPF 059.577.369-96, residente e domiciliada na Avenida Junqueira Freire, 1133, Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR.

As partes acima identificadas, sócios da sociedade empresária limitada sob nome de **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, com sede e foro na Avenida Junqueira Freire, 1133, Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR., registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209313050 em 13/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20, resolve, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO
É admitido como sócio **ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Iporã – PR, data de nascimento 10/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 12.535.676-1, expedida por SESP/PR e CPF: n° 048.231.089-81, residente e domiciliada na Rua Beatriz de Oliva Mesquita, 2925, Parque Melhoramentos, CEP 87.510-750, na cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VENDA DE QUOTAS SOCIETÁRIAS
A sócia SIMONE DE MELO SANTANA GOMES retira-se da sociedade, transferindo de forma onerosa por venda, a quantia de 51.000 (cinquenta e um mil) quotas societárias, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R$ 51.000,00 (cinquenta e um reais), a ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO, a quem declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante as referidas quotas da sociedade, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, bem como, transferindo de forma onerosa por venda, a quantia de 4.000 (quatro mil) quotas societárias, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDREI FELIPE GOMES, a quem declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante as referidas quotas da sociedade, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas societárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no pais.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Valor Unitário R$	Valor Total R$
ANDREI FELIPE GOMES	49,00	49.000	1,00	49.000,00
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	51,00	51.000	1,00	51.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida, a partir desta alteração contratual, pelo sócio **ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, e resolve consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 36.674.626/0001-20
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDREI FELIPE GOMES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Resende – RJ, data de nascimento 30/03/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 98645861, expedida por SESP/PR e CPF: n° 068.132.389-22, residente e domiciliada na Avenida Junqueira Freire, 1133,

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Iporã – PR, data de nascimento 10/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 12.535.676-1, expedida por SESP/PR e CPF: n° 048.231.089-81, residente e domiciliada na Rua Beatriz de Oliva Mesquita, 2925, Parque Melhoramentos, CEP 87.510-750, na cidade de Umuarama-PR.

As partes acima identificadas, sócios da sociedade empresária limitada sob nome de **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, com sede e foro na Avenida Junqueira Freire, 1133, Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR., registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209313050 em 13/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20, resolve, assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adota como nome empresarial: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, e usa a expressão PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Junqueira Freire, 1133, Apartamento 124, Bloco 01, Conjunto Habitacional Sonho Meu, CEP 87.510-000, na cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.
E exerce as seguintes atividades:
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
CNAE Nº 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas societárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Valor Unitário R$	Valor Total R$
ANDREI FELIPE GOMES	49,00	49.000	1,00	49.000,00
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO	51,00	51.000	1,00	51.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO**que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL
A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 23 de janeiro de 2025.

ANDREI FELIPE GOMES

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 07
CNPJ: 36.674.626/0001-20
NIRE: 41209313050

CPF 068.132.389-22

SIMONE DE MELO SANTANA GOMES
CPF 059.577.369-96

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
CPF 048.231.089-81

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04823108981	ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO
05957736996	SIMONE DE MELO SANTANA GOMES
06813238922	ANDREI FELIPE GOMES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 18:11 SOB Nº 20250546400.
PROTOCOLO: 250546400 DE 09/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502507293. CNPJ DA SEDE: 36674626000120.
NIRE: 41209313050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo => A T I V O <=

Cadastro: 41039

Nome: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

Endereço: AV JUNQUEIRA FREIRE, 1133 - APT 124 BLOCO 01

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 13/03/20 Data Encerramento:

Número do Alvará: /2020 Data Validade Alvará:

Atividade: Serviços de engenharia, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais, bem como Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Observação do Alvará:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDZEL MAIA VIZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDZEL MAIA VIZA**
Registro: **PR-21436/D** RNP: **1701168774**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20110958782** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2011 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO REALE LTDA** CNPJ: **09.013.245/0001-28**

Rua: AV PARANA Nº: 5885

Complemento: Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000

Contrato: celebrado em 11/03/2011

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 500,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 5885

Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/03/2011 Conclusão efetiva: 12/06/2011

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
-EXECUÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO/TRANSFORMAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500KVA-15KV-380/220V, COM DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO, RELE DE PROTEÇÃO E COM INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20161178920** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2015

Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2015 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO**

Observações:
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20170730206** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2017 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2016

Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2016 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **MONTAGEM,OUTROS,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
- EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO, E DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART:**20171227265** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2017 Baixada em: 23/03/2017 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER** CNPJ: **81.270.548/0001-53**

Rua: R ITAQUATIARAS Nº: 769

Complemento: Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85806-300

Contrato: celebrado em 01/04/2014 Vinculado a ART: 20141266548

Valor do contrato: R$ 650.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 14.443,56 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 7592

Complemento: LT: 8-A-16/REM/2 Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2014 Conclusão efetiva: 22/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE:
- CURTO-CIRCUITO E SELETIVIDADE;
- ENTRADA DE ENERGIA: MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 1500 KVA, COM 2 TRANSFORMADORES DE 750 KVA EM PARALELO;
- GRUPO GERADOR DE 500 KVA;
- ILUMINAÇÃO E TOMADAS;
- INFRAESTRUTURA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM (TUBULAÇÕES SECAS);
- SISTEMA DE ENERGIA ESTABILIZADA E NO-BREAKS DE 40 + 60 KVA;
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).
- NÃO FAZEM PARTE DESTE PROJETO SISTEMAS DE I.T. MÉDICO, CONFORME RECOMENDA NBR 13534.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.119, A 035.118, A 035.117, A 035.116, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1265/2017

11/02/2025 10:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 104448/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220003168

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**
Registro: **PR-118788/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **1720222004561** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/04/2022 Baixada em: 13/07/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 03/04/2019 Vinculado a ART: 20171066512, 20191507710

Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº: S/N

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES QD: 86-A/2-D/REM Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-150

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/04/2019 Conclusão efetiva: 03/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Especificação, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 5824,65 M2; **2- Elaboração** Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto de sinalização de emergência , 5824,65 M2; **3- Elaboração** Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Especificação, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio , 5824,65 M2

Observações:
PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO P/ GINÁSIO ESPORTES AMÁRIO VIEIRA DA COSTA E GINÁSIO ESPORTES MARIO ONCKEN

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003168/2022

25/07/2022 17:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 209608/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209608/2022.

CAT nº 1720220003168 de 22/07/2022, página 1 de 3

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes,*** *registro CREA-PR 118788/D, RNP 1709781149, CPF: 068.132.389-22* (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou os seguintes serviços e projetos:

[Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Especificação, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico.....5.824,65 M

[Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto] de sinalização de emergência.....5.824,65 M2

[Análise, Detalhamento, Dimensionamento, Especificação, Estudo, Gestão, Planejamento, Projeto] de sistema de detecção e alarme de incêndio.....5.824,65 M2

Os projetos foram desenvolvidos para instalação de medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico e desastres no ginásio de esportes Ginásio Esportes Amário Vieira da Costa e Ginásio de Esportes Mario Oncken, Av Governador Parigot de Souza, S/N, QD: 86-A/2-D/REM Zona I - Umuarama/PR 87501-150.

ART: 1720222004561

Data de Início: 03/04/2019

Data de conclusão: 03/04/2020

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas e Normas Técnicas e que o mesmo foi aprovado junto Corpo de Bombeiro Militar do Paraná, bem como obteve o Certificado de Vistoria em Estabelecimento (CVE) (documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná – CB/PMPR certificando que a edificação está em conformidade com as exigências previstas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSCIP).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2096082022.

CAT nº 1720220003168 de 22/07/2022, página 2 de 3

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

O projeto também contemplou as seguintes medidas de prevenção de incêndio e pânico:

- Acesso de Viatura na Edificação;
- Segurança Estrutural contra Incêndio
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saídas de Emergência
- Plano de Emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Sinalização de Emergência
- Extintores

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 19 de abril de 2022

Gustavo Felipe Bacaro
CPF 100.815.559-46
Engenheiro Civil – CREA PR-R-167614/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20960B/2022.

CAT nº 172022000316B de 22/07/2022, página 3 de 3

CREA-PR

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

VPSCIP - VISTO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.20.0001233819-78

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico de GINÁSIOS POLIESPORTIVOS - AMÁRIO VIEIRA DA COSTA E MARIO ONCKEN - PMU, constatando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico indicadas estão de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco Planejada:

AV PARIGOT DE SOUZA, 4284 - S/N ZONA UM CEP 87.503-680 UMUARAMA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

[redacted]istro: PR / 118788	Art. do Plano: 20191507710
Nome: ANDREI FELIPE GOMES	

Dados da Edificação

Ocupação: F-3 CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	
Classe: RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E SERVIÇOS (MATERIAIS COMUNS)	
Classe de Incêndio: RISCO LEVE	
Área Planejada: 5.824,65 m²	Quantidade de Pavimentos: 2
Altura: 3 m	Álvara de Construção:
Norma de Segurança: CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	

Medidas de Segurança Planejadas:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
ALARME DE INCÊNDIO
[redacted]IGADA DE INCÊNDIO
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

- Este documento não gera direito a liberação junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação especifica de cada órgão.
- Caso ocorram alterações das condições planejadas, tais como ampliações, mudança de ocupação, entre outras, o PSCIP perde sua eficácia.
- Após a execução do plano, o interessado deve solicitar, ao Corpo de Bombeiros, vistoria para emissão de laudo que comprove a adequada instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

a40a4441.4e04bb84.33d825ce.1e99d45b-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br

UMUARAMA, PR, 04 de Janeiro de 2021

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo , fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO BRUNA ANGELI SORATO **Analista do Serviço de Prevenção**	2° TENENTE MARÇAL GABRIEL DA COSTA **Chefia do Serviço de Prevenção**

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6SGBI - SPCIP UMUARAMA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001233819-02

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GINÁSIO POLIESPORTIVO AMÁRIO VIEIRA DA COSTA

Nome Fantasia: GINÁSIO POLIESPORTIVO AMÁRIO VIEIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: 76.247.378/0001-56
Código da Atividade Econômica (CNAE):
9312/3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
Logradouro: AV PARIGOT DE SOUZA Número: 4284
Complemento: S/N Bairro: ZONA UM Município: UMUARAMA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 4.277,12 m²
Área Vistoriada: 4.277,12 m²
Ocupação: F-3 - CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO
Capacidade de Público: 2.462 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

- BRIGADA DE INCÊNDIO
- ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ALARME DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- EXTINTORES DE INCÊNDIO
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Fevereiro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 75bcd863.17354d6b.6190fbba.403c32ab-9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDZEL MAIA VIZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDZEL MAIA VIZA**
Registro: **PR-21436/D** RNP: **1701168774**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20110958782** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2011 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO REALE LTDA** CNPJ: **09.013.245/0001-28**
Rua: AV PARANA Nº: 5885
Complemento: Bairro: ZONA III
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000
Contrato: celebrado em 11/03/2011
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 500,00 Unidade de Medida: KVA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 5885
Bairro: ZONA III
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 11/03/2011 Conclusão efetiva: 12/06/2011
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
-EXECUÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO/TRANSFORMAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500KVA-15KV-380/220V, COM DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO, RELE DE PROTEÇÃO E COM INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20161178920** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2015

Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2015 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO**

Observações:
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20170730206** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2017 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2016

Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2016 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **MONTAGEM,OUTROS,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
- EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO, E DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20171227265** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2017 Baixada em: 23/03/2017 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER** CNPJ: **81.270.548/0001-53**

Rua: R ITAQUATIARAS Nº: 769

Complemento: Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85806-300

Contrato: celebrado em 01/04/2014 Vinculado a ART: 20141266548

Valor do contrato: R$ 650.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 14.443,56 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 7592

Complemento: LT: 8-A-16/REM/2 Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2014 Conclusão efetiva: 22/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE:
- CURTO-CIRCUITO E SELETIVIDADE;
- ENTRADA DE ENERGIA: MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 1500 KVA, COM 2 TRANSFORMADORES DE 750 KVA EM PARALELO;
- GRUPO GERADOR DE 500 KVA;
- ILUMINAÇÃO E TOMADAS;
- INFRAESTRUTURA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM (TUBULAÇÕES SECAS);
- SISTEMA DE ENERGIA ESTABILIZADA E NO-BREAKS DE40 + 60 KVA;
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).
- NÃO FAZEM PARTE DESTE PROJETO SISTEMAS DE I.T. MÉDICO, CONFORME RECOMENDA NBR13534.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.119, A 035.118, A 035.117, A 035.116, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1265/2017

12/02/2025 13:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 104448/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
4718/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDZEL MAIA VIZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDZEL MAIA VIZA**
Registro: **PR-21436/D** RNP: **1701168774**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20190490806** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 19/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **CIANORTE CLUBE** CNPJ: **75.782.987/0001-42**
Rua: R NITEROI Nº: 889
Complemento: Bairro: ZONA 02
Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-422
Contrato: celebrado em 01/02/2019
Valor do contrato: R$ 700.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 120,00 Unidade de Medida: KW
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R NITEROI Nº: 889
Bairro: ZONA 02
Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-422
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 10/07/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS:

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE146,88KWP EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM MONITORAMENTO ONLINE, CONTENDO 408 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE360W E DOIS INVERSORES DE FREQUÊNCIA 60KW.
INSTALAÇÃO EM TELHADO METÁLICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO EM CORRENTE CONTINUA E CORRENTE ALTERNADA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4718/2021
11/02/2025 09:57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219482/2021.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
4718/2021
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 219482/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219482/2021.

CREA-PR

CIANORTE CLUBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ART 20190490806

1. Dados da Obra/Serviço

(a) Locais de realização:

- Rua Niterói, 889 – Zona 02 – Cianorte/PR – CEP 87.200-422;

(b) Período de realização:

- Início = 01/02/2019;
- Conclusão = 20/12/2019.

2. Dados do Contratante

- Razão Social: CIANORTE CLUBE;
- CNPJ: 75.782.987/0001-42.

3. Dados da pessoa Jurídica Contratada

- Razão Social: VIZA & CIA LTDA;
- CNPJ: 00.501.050/0001-52.

4. Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: Edzel Maia Viza;
- Títulos profissionais: 4240100 – Engenheiro de Segurança do Trabalho e 1210800 – Engenheiro Eletricista;
- RNP: 1701168774;
- Registro no CREA: PR-21436/D.
-

5. Descrição dos Serviços realizados

- Projeto e execução de sistema de minigeração fotovoltaica de 120kW;
- Projeto e execução de sistema de minigeração fotovoltaica de 146,88kWp.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219482/2021.

CAT nº 4718/2021 de 09/08/2021, página 3 de 4

CREA-PR

CIANORTE CLUBE

6. **Identificação do Signatário**

a) Representante do Contratante

- Nome completo: Wanderley de Paula Barbosa
- Título: Conselho Diretor do Cianorte Clube
- Cargo/função: Presidente
- CPF: 517.743.999-20

WANDERLEY DE PAULA BARBOSA
Presidente Conselho Diretor

b) Profissional Habilitado

- Nome completo: Edzel Maia Viza
- Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista;
- Cargo/função: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista;
- CPF: 405.541.711-04;
- RNP: 1701168774.

EDZEL MAIA VIZA
Umuarama/PR.
20/07/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 219482/2021.

CAT nº 4718/2021 de 09/08/2021, página 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDZEL MAIA VIZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDZEL MAIA VIZA**
Registro: **PR-21436/D** RNP: **1701168774**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20110958782** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2011 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO REALE LTDA** CNPJ: **09.013.245/0001-28**
Rua: AV PARANA Nº: 5885
Complemento: Bairro: ZONA III
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000
Contrato: celebrado em 11/03/2011
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 500,00 Unidade de Medida: KVA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 5885
Bairro: ZONA III
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 11/03/2011 Conclusão efetiva: 12/06/2011
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
-EXECUÇÃO DE CABINA DE MEDIÇÃO/PROTEÇÃO/TRANSFORMAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500KVA-15KV-380/220V, COM DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO, RELE DE PROTEÇÃO E COM INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20161178920** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2015

Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2015 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO**

Observações:
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ESTUDOS DE PROTEÇÃO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20170730206** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2017 Baixada em: 15/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **J. A. PASQUINI & CIA LTDA** CNPJ: **84.897.123/0001-67**

Rua: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: celebrado em 09/12/2016

Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 252,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 463, KM 03 Nº: S/N

Complemento: LT: 174-A-1 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/12/2016 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **MONTAGEM,OUTROS,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
- EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE BIOMASSA (GÁS METANO) COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 252 KW;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO RELÉ DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N;
- ENSAIOS E COMISSIONAMENTO DOS AJUSTES DO DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO, E DO RELÉ DE PROTEÇÃO DO GERADOR CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES ANSI: 50/51, 50/51N, 25, 67, 27/59, 59N, 50BF, 32, 78, 81U/O, 81DF/DT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1265/2017

Número da ART: **20171227265** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2017 Baixada em: 23/03/2017 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIZA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER** CNPJ: **81.270.548/0001-53**

Rua: R ITAQUATIARAS Nº: 769

Complemento: Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85806-300

Contrato: celebrado em 01/04/2014 Vinculado a ART: 20141266548

Valor do contrato: R$ 650.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 14.443,56 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 7592

Complemento: LT: 8-A-16/REM/2 Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2014 Conclusão efetiva: 22/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,PROJETO,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE:
- CURTO-CIRCUITO E SELETIVIDADE;
- ENTRADA DE ENERGIA: MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 1500 KVA, COM 2 TRANSFORMADORES DE 750 KVA EM PARALELO;
- GRUPO GERADOR DE 500 KVA;
- ILUMINAÇÃO E TOMADAS;
- INFRAESTRUTURA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM (TUBULAÇÕES SECAS);
- SISTEMA DE ENERGIA ESTABILIZADA E NO-BREAKS DE40 + 60 KVA;
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).
- NÃO FAZEM PARTE DESTE PROJETO SISTEMAS DE I.T. MÉDICO, CONFORME RECOMENDA NBR 13534.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.119, A 035.118, A 035.117, A 035.116, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1265/2017

12/02/2025 13:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 104448/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Resolução 1.137/2023 – Confea), que a VIZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.501.050/0001-52, com sede à rua Jamil Helú, n.º 2679, no Parque Industrial I, na cidade Umuarama-PR, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Edzel Maia Viza**, no CREA/PR 21436/D , prestou à UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, inscrita no CNPJ 81.270.548/0001-53 sito a rua Itaquatiaras, sob o n.º 769, no bairro Santa Cruz, Cascavel - PR, CEP 85806-300. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO
ART Nº 20171227265
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 01/04/2014 FIM 22/03/2017

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, ZONA III, CEP: 87502-000 - UMUARAMA/PR

CONTRATADO
Razão social: VIZA & CIA LTDA
CNPJ: 00.501.050/0001-52

RESPONSÁVEL TECNICO
Edzel Maia Viza, Engenheiro Eletricista, nº do CREA-PR 226784/D

ATIVIDADE TÉCNICA

1. TIPO DE CONTRATO: 4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
2. ATIVIDADE TÉCNICA: 19 - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3. ÁREA DE COMP.: 2104 - UTILIZAÇÃO DE ENERGIA;
4. TIPO OBRA/SERV: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE-QQR AREA;
5. SERVIÇOS CONTRATADOS:
   a. 004 – PROJETO ELÉTRICO;
   b. 006 - PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS;
   c. 035 - PROJETO;
   d. 050 – EXECUÇÃO;
   e. 130 – OUTROS.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

DESCRIÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO DE:

- CURTO-CIRCUITO E SELETIVIDADE;
- ENTRADA DE ENERGIA: MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 1500 KVA, COM 2 TRANSFORMADORES DE 750 KVA EM PARALELO;
- GRUPO GERADOR DE 500 KVA;
- ILUMINAÇÃO E TOMADAS;
- INFRAESTRUTURA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM (TUBULAÇÕES SECAS);
- SISTEMA DE ENERGIA ESTABILIZADA E NO-BREAKS DE 40 + 60 KVA;
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).
- NÃO FAZEM PARTE DESTE PROJETO SISTEMAS DE I.T. MÉDICO, CONFORME RECOMENDA NBR 13534.

Umuarama, 14 de fevereiro de 2025

LEOPOLDO NESTOR FURLAR
PRESIDENTE - UOPECCAN
CPF: 241.340.319-15

UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER
CNPJ: 81.270.548/0001-53

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002906
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS BROTHER DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS BROTHER DOS SANTOS**
Registro: **PR-150548/D** RNP: **1714980910**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720220647902** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2022 Baixada em: 15/06/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ALTHOR ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOVO TETO LTDA** CNPJ: **07.210.034/0001-50**

Rua: AVENIDA ROLANDIA Nº: 3701

Complemento: Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-170

Contrato: 2281 celebrado em 03/02/2022

Valor do contrato: R$ 34.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 4067

Complemento: LOTE: 7/Z-26A-1B Bairro: GLEBA 14 FIGUEIRA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-400

Coordenadas Geográficas: -23,759027 x -53,290559

Data de início: 03/02/2022 Conclusão efetiva: 15/06/2022

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOVO TETO LTDA CNPJ: 07.210.034/0001-50

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 9582,32 M2; **2- Elaboração em BIM** Projeto de instalações telefônicas internas , 9582,32 M2; **3- Elaboração em BIM** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 9582,32 M2; **4- Elaboração em BIM** Projeto de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins residenciais, 600 A

Observações:
INFRAEST. PARA VOZ, DADOS E IMAGEM. ENT. DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO COM DISJ. DE 600 A, DEMANDA DE 225 KVA.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002906/2024

27/04/2024 10:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 115318/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 115318/2024.

CAT nº 1720240002906 de 24/04/2024, página 1 de 2

CREA-PR

novo teto
CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOVO TETO LTDA, inscrita no CNPJ 07.210.034/0001-50, com sede em Umuarama, na Avenida Rolândia n.º 3701, neste ato representada pelo Sr. Abimael dos Santos, inscrito no CPF: 035.696.238-58, identificado abaixo como representante legal, ATESTA que a empresa ALTHOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.057.576/0001-72, sob a responsabilidade técnica de Vinicius Brother dos Santos, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 082.488.359-44, CREA: PR-150548/D, RNP: 1714980910, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 2281
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Av. Rio Grande do Sul, 4067, Lote: 7/Z-26A-1B Gleba 14 Figueira, Umuarama/PR CEP: 87502-170
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Atividade	*Quantidade*	*Unidade*
Elaboração em BIM - Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	*9582.32*	*m2*
Elaboração em BIM - Projeto de instalações telefônicas internas	*9582.32*	*m2*
Elaboração em BIM - Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA	*9582.32*	*m2*
Elaboração em BIM - Projeto de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins residenciais	*600*	*A*

4. Período de realização dos serviços: 03/02/2022 a 15/06/2022.

Umuarama, 14 de abril de 2023.

Abimael dos Santos
Sócio proprietário
CPF: 035.696.238-58
Representante legal

Abimael dos Santos Junior
Engenheiro Civil
CPF: 107.729.459-77
CREA: PR-167194/D
RNP: 1717190880
Responsável técnico

44 3622.4000
AVENIDA ROLÂNDIA, 3701 - ZONA II
CEP: 87502-170 - UMUARAMA-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 115318/2024.

CAT nº 172024000002906 de 24/04/2024, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1639864/2023
Atividade concluída

Profissional: **VINICIUS BROTHER DOS SANTOS**
Registro: **08248835944** RNP: **08248835944**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2302479570** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 24/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA** CPF/CNPJ: **75.858.506/0006-40**
Endereço do contratante: PRAçA São José Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALTO PIQUIRI UF: PR CEP: 87580000
Contrato: 2169 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 24.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA Francisco Guerra Nº: 314
Complemento: Quadra: 12, Lotes: 6, 7, 8, 24, 25, e 26 Bairro: Centro
Cidade: ALTO PIQUIRI UF: PR CEP: 87580000
Coordenadas Geográficas: -24.028837, -53.441230
Data de início: 15/02/2021 Conclusão efetiva: 23/02/2023
Finalidade: Religioso
Proprietário: MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA CPF/CNPJ: 75.858.506/0006-40

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1723 - PARA TELEFONIA 05 - PROJETO 1966.570 metro quadrado; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 05 - PROJETO 1966.570 metro quadrado; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 05 - PROJETO 1966.570 metro quadrado; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1728 - PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO 05 - PROJETO 1966.570 metro quadrado; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 05 - PROJETO 220.000 quilovolt-ampére; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3139 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA TENSÃO 05 - PROJETO 300.000 quilovolt-ampére; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3565 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 05 - PROJETO 1966.570 metro quadrado; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3568 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 05 - PROJETO 5444.070 metro quadrado;

Observações

Projeto Elétrico; Infraestrutura para voz, dados e imagem (VDI); Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Entrada de Serviço em Média Tensão com Posto de Transformação de 300 kVA; e Grupo Gerador de 220 kVA para uma igreja em alvenaria.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1639864/2023
05/04/2023, 16:54
5dZCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 5dZCY

PARÓQUIA SÃO JOSÉ
DIOCESE DE UMUARAMA
Praça São José , S/N - CENTRO
ALTO PIQUIRI-PR- CEP: 87.580-000- CNPJ: 75.858.506/0006-40
Fone: (44)3656-1334 - Site: https://www.paroquiaaltopiquiri.com.br/ - E-mail: paroquiasaojosealtopiquiri@hotmail.com

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

A Empresa Mitra Diocesana de Umuarama, inscrita no CNPJ 75.858.506/0006-40, com sede na cidade de Alto Piquiri, estado do Paraná, na Praça São José, S/N, neste ato representada pelo Pe. Mario Augusto Sartori Junior, identificado abaixo como signatário, ATESTA que, o profissional Vinicius Brother dos Santos, Técnico em Eletrotécnica, inscrito no CPF sob nº 082.488.359-44, registrado no CFT sob nº 08248835944, domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 2705, Ap 01, Jardim Paraíso, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 2169
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Francisco Guerra, 314, Centro, Alto Piquiri - PR
3. TRT: CFT2302479570
4. Valor do serviço: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)
5. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Atividade	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - > EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1966.57	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - > EDIFICAÇÕES -> #1014 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	5.444,070	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1723 - PARA TELEFONIA	1966.57	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	1966.57	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA	1966.57	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1728 - PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	1966.57	m²
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	220	kVA
13 - PROJETO - 05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ENTRADA DE CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3139 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MEDIA TENSÃO	300	kVA

6. Período de realização dos serviços: de 15/02/2021 a 23/02/2023.

Alto Piquiri, 31 de março de 2023.

RECONHECIDA

Assinatura do representante do Contratante (signatário)

Mario Augusto Sartori Junior

Padre Paroquial

CPF: 060.575.689-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1639864/2023, emitida em 05/04/2023

Certidão nº 1639864/2023
06/04/2023, 11:30
Chave de Impressão: 5dZCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1639864/2023, emitida em 05/04/2023





Certidão nº 1639864/2023
06/04/2023, 11:30
Chave de Impressão: 5dZCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001183
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAOR THIAGO MORI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAOR THIAGO MORI**
Registro: **PR-184825/D** RNP: **1719148180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720243810648** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/07/2024 Baixada em: 18/02/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **XIMENEZ & MORI LTDA**

Contratante: **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: **19.499.092/0001-24**

Rua: AVENIDA FLORIDA Nº: 4277

Complemento: SALA 02 Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-220

Contrato: XM24.CT.023 celebrado em 20/05/2024

Valor do contrato: R$ 6.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ADIB GUERRER Nº: S/N

Complemento: LOTE Nº 8-A-11 E LOTE Nº 10-A-23 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87511-126

Coordenadas Geográficas: -23,7589 x -53,275191

Data de início: 20/05/2024 Conclusão efetiva: 20/08/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Concepção em BIM, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 8295,7 M2

Observações:
REF. AO PROJETO XM24-023-ARC-001 EM SUA ULTIMA REVISÃO.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001183/2025
21/02/2025 14:25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53904/2025.

CAT nº 1720250001183 de 21/02/2025, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001183
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 53904/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 53904/2025.

CAT nº 1720250001183 de 21/02/2025, página 2 de 3

CREA-PR

quadra 1
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, que a XIMENEZ & MORI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº39.542.248/0001-10 sob responsabilidade técnica do profissional **Engenheiro Mecânico ALAOR THIAGO MORI,** registro CREA-PR 184825/D, RNP: 1719148180, CPF: 050.127.929-63 (ART de Cargo e Função 1720210789003) prestou à QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.499.092/0001-24 sito a AVENIDA FLORIDA, 4277, complemento sala comercial 02, sala A, Zona 01, Umuarama, Paraná. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO
Art Nº 1720243810648
Celebrado 20/05/2024
Período De Realização Dos Serviços:
Inicio 20/05/2024 Fim 20/08/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: Rua Adib Guerrer, S/N, Lote Nº 8-A-11 E Lote Nº 10-A-23 Parque Residencial Interlagos II - Umuarama/Pr, CEP:87511-126.

RESPONSÁVEL TECNICO
Alaor Thiago Mori, portador do CPF 050.127.929-63, Engenheiro Mecânico, nº do CREA-PR 184825/D.

ATIVIDADE TÉCNICA

1.1.2 – Concepção em BIM, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Projeto *de sistemas térmicos de condicionamento de ar* = 8295,70M2.

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, atendendo aos requisitos técnicos e operacionais exigidos. Dessa forma, emitimos o presente atestado para os devidos fins.
Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama, 21 de fevereiro de 2025

MICHEL FURLAN RODRIGUES:04540423967
Assinado de forma digital por MICHEL FURLAN RODRIGUES:04540423967
Dados: 2025.02.21 11:55:49 -03'00'

MICHEL FURLAN RODRIGUES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 045.404.239-67

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53904/2025.

CAT nº 172025000118 3 de 21/02/2025, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001160
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAOR THIAGO MORI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAOR THIAGO MORI**
Registro: **PR-184825/D** RNP: **1719148180**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720220051112** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 07/07/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **XIMENEZ & MORI LTDA**

Contratante: **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO** CNPJ: **78.209.558/0001-79**
Rua: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1248
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000
Contrato: XM21-070 celebrado em 07/12/2021
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da cbra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1248
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 07/12/2021 Conclusão efetiva: 22/01/2022
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Especificação, Estudo, Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 1750 M2

Observações:
REF. A PROJETO DE GASES MEDICINAIS, DOCUMENTO: XM21-061-GM-PB-001 EM SUA ÚLTIMA REVISÃO

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001160/2025
20/02/2025 16:08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 539172025.

CAT nº 1720250001160 de 20/02/2025, página 1 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001160
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 53917/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 53917/2025.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO
CNPJ: 78.209.558/0001-79
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS PELO CONSELHO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGISTRO Nº 1605438 PROCESSO Nº 28987.011312-94-56
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 71987 DE 26/03/1973
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 5565 DE 06/08/1967
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 91 DE 24/10/1951
AV. GETÚLIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO/PR | CEP: 86400-000 - CAIXA POSTAL Nº 35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1248, Centro, CEP 86400-000, Jacarezinho - PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.209.558/0001-79 atesta para os devidos fins que a empresa **XIMENEZ & MORI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.542.248/0001-10 sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Mecânico **ALAOR THIAGO MORI**, CPF:050.127.929-63, registro profissional no CREA-PR 184825/D, RNP: 1719148180, CPF: 050.127.929-63 (ART de Cargo e Função 1720210789003) elaborou os seguintes serviços e projetos:

Dimensionamento, Especificação, Estudo, Projeto de sistemas e redes de gases medicinais.....1750,00 / M2

O projeto e o dimensionamento foram desenvolvidos para a implantação de rede de gases medicinais em uma área de 1750,00 m², localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1248, Centro em Jacarezinho – PR, CEP 86400-000.

ART: 1720220051112

Data de Início: 07/12/2021

Data de conclusão: 22/01/2022

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Jacarezinho – PR, 17 de fevereiro de 2025

KAROL JOSEPH WOYTILLA SOARES LIMA
CPF 95413219334
PRESIDENTE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53317/2025.

CAT nº 172025000116O de 20/02/2025, página 3 de 3

CREA-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000996559

2025000996559

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15223120 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15223120 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETOS ELABORADOS EM BIM DE EDIFICIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO (CÂMARA DE VEREADORES) DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, CONTENDO CIRCULAÇÃO VERTICAL (2 ELEVADORES E ESCADA DE EMERGENCIA), COM AUDITÓRIO, SALAS, ESTACIONAMENTO E DEMAIS DEPENDENCIAS,TAMBÉM FORAM ELABORADOS PROJETOS DE REFORMA PARA UMA ÁREA DE 1.153,15. O ITEM 1.7.2 REFERE-SE A ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA TODA A EDIFICICAÇÃO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Telêmaco Borba - PR
CPF/CNPJ: 76170240000104

PRAÇA HORÁCIO KLABIN Nº 37

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84261170

Contrato: Celebrado em 02/05/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/05/2023 Data de Fim: 2025-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1153.15 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2007.16 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1153.15 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 3160.31 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 2007.16 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 2007.16 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 3160.31 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 3160.31 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: D8Y2047D5949DACZY56A
Impresso em: 10/02/2025 às 08:32:08 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.71.234.196

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000996559

2025000996559

ALAMEDA OSCAR HEY Nº 99

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84261640

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 996559/2025

Expedida em 10/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D8Y2047D5949DACZY56A

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à Município de Telêmaco Borba - PR, CNPJ 76.170.240/0001-04 sito a Praça Horácio Klabin, 37 - Centro, Telêmaco Borba - PR, CEP 84.261-170. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº SI15223120R03CT001
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 02/05/2023 FIM 06/02/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: ALAMEDA OSCAR HEY, 99, CENTRO, TELÊMACO BORBA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA
1.1.2 – PROJETO ARQUITETÔNICO = 2007.16M2
1.3.3 – PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO = 2007.16 M2
1.7.1 – MEMORIAL DESCRITIVO = 2007.16 M2
1.1.6 – PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA = 1153.15 M2
1.1.6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE = 3160.31 M2
1.1.6 – LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO = 1153.15 M2
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 3160.31 M2
1.7.2 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 3160.31 M2

DESCRIÇÃO
PROJETOS ELABORADOS EM BIM DE EDIFICIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO (CÂMARA DE VEREADORES) DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, CONTENDO CIRCULAÇÃO VERTICAL (2 ELEVADORES E ESCADA DE EMERGENCIA), COM AUDITÓRIO, SALAS, ESTACIONAMENTO E DEMAIS DEPENDENCIAS, TAMBÉM FORAM ELABORADOS PROJETOS DE REFORMA PARA UMA ÁREA DE 1.153,15. O

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 1.7.2 REFERE-SE A ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA TODA A EDIFICICAÇÃO.

Umuarama, 06 de FEVEREIRO de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.13 12:24:35 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE HARUO SAKAI
Data: 06/02/2025 13:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HENRIQUE HARUO SAKAI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR – 143805/D
CPF: 063.097.439-02
PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001549
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES**
Registro: **PR-118788/D** RNP: **1709781149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **1720251303300** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/03/2025 Baixada em: 10/03/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: PRESTACAO DE SERVICOS celebrado em 16/03/2017 Vinculado a ART: 20171066512, 1720205138822

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: ESTRADA CANELINHA Nº: S/N

Bairro: UMUARAMA-PR

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-410

Coordenadas Geográficas: -23,799442 x -53,287571

Data de início: 13/11/2020 Conclusão efetiva: 13/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA CNPJ: 76.247.378/0001-56

Atividade Técnica: **1-** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de estradas rurais , 36000 M2; **2-** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de sinalização viária, 36000 M2; **3-** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis vala, 36000 M2; **4-** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 19800 M3; **5-** Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de compactação - terraplenagem , 36000 M2; **6-** Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 19800 M3

Observações:
Projeto da Estrada Rural Canelinha - extensão 6,0 km

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001549/2025
14/03/2025 18:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71757/2025.

CAT nº 1720250001549 de 12/03/2025, página 1 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001549

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 71757/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71757/2025.

CREA-PR

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7175712025.

CAT nº 1720250001549 de 12/03/2025, página 3 de 5

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes,*** *registro CREA-PR 118788/D, RNP 1709781149, CPF: 068.132.389-22* (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou os seguintes serviços e projetos:

[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM,Planejamento, Projeto] *de estradas rurais*.....36000,00 M2

[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto] *de sinalização viária*.....36000,00 M2

[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto] *de sistemas de drenagem para obras civis vala*.....36000,00 M2

[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto] *de volume/área de cortes – terraplenagem*.....19800,00 M3

[Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração em BIM, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto] *de compactação – terraplenagem*.....36000,00 M2

[Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Execução de desenho técnico em BIM, Planejamento, Projeto] *de volume/área de aterros – terraplenagem*.....19800,00 M3

Os projetos foram desenvolvidos para pavimentação asfáltica da Estrada Rural/Vicinal Canelinha, localizada no perímetro urbano do município de Umuarama nas coordenadas -23,799442 x -53,287571, com extensão de 6,0 km.

Em anexo planilha de quantitativos dos referidos projetos com o objetivo de melhor esclarecer os serviços especificados nos referidos projetos de engenharia.

ART: 1720251303300

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Data de Início: 13/11/2020

Data de conclusão: 13/12/2020

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 8 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FELIPE BACARO
Data: 10/03/2025 17:35:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Engenheiro Civil – CREA PR- R-167614/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMP 07	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,88
	TERRAPLANAGEM		
101146	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CAT - PARA LIMPEZA, DEFINIÇÃO DO GREIDE. REMOÇÃO DE LOMBADAS - E=30 CM	M3	19.800,00
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	36.000,00
	SUB-BASE (REFORÇO SUBLEITO)		
101234	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. TRECHO COM CASCALHO EXISTENTE: 0 A 1,1 KM // // TRECHO: 4,5 A 5,0 KM	M3	1.920,00
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. E=20,00 CM. TRECHO COM CASCALHO EXISTENTE: 0 A 1,1 KM // // TRECHO: 4,5 A 5,0 KM	M3	1.920,00
	BASE		
101234	ESCAVAÇÃO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	5.400,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71757/2025.

CAT nº 172025000154 9 de 12/03/2025, página 4 de 5

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

COMP 08	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO COM ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE QUÍMICO SÓLIDO (TEOR 3%) - E=15 CM	M3	5.400,00
	REVESTIMENTO DA PISTA		
95995	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO ASFÁLTICO, CBUQ e=3cm	M3	1.080,00
95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	21.600,00
72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE	T	2.592,00
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	36.000,00
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	36.000,00
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
COMP 03	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NOME DA VIA/ESTRADA, 1,00M X 0,5M - FIXADA EM TUBO DE AÇO GALV, DN=2,5" H=3,0M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO DN=30CM H=60CM, CONF PROJ	UD	2,00
COMP 04	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NOME DA VIA / ESTRADA, 2,00M X 1,00M - FIXADA EM TUBO DE AÇO GALV, DN=2,5" H=3,0M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO DN=30CM H=60CM, CONFORME PROJETO	UD	4,00
COMP 06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TIPO R-19 "LIMITE DE VELOCIDADE" DN=0,4M - FIXADA EM TUBO DE AÇO GALV, DN=2,5" H=3,0M, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO DN=30CM H=60CM, CONF PROJ	UD	14,00
72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.689,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71757/2025.

CAT nº 172025001549 de 12/03/2025, página 5 de 5

CREA-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

2025000996280

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7452865 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 7452865 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETOPROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETOPROJETO DE LAJE METALICA STEELDECKPROJETO DE FORRO E PAGINACAOPROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINELPROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLOPROJETO DE PAGINACAO DE PISOPROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETOPROJETO DE PAVIMENTACAO PARA ESTACIONAMENTOPROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃOPROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI
CPF/CNPJ: 35505859000137

RUA Santo André Nº 3401

Complemento:

Cidade: Umuarama Bairro: Jardim São Cristóvão UF: PR CEP: 87507230

Contrato: Celebrado em 10/01/2023

Valor do contrato: R$ 65.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/01/2023 Data de Fim: 2023-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3522.97 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3522.97 m²; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 3522.97 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 3522.97 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 3522.97 m²; 1.3.5 -

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

2025000996280

Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3522.97 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3522.97 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 3522.97 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 3522.97 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3522.97 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3522.97 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6050 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 3522.97 m²; 1.7.3 - Orçamento , 3522.97 m²; 1.7.4 - Cronograma , 3522.97 m²; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 3522.97 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 6050 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 6050 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 6050 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV OURO BRANCO Nº SN

Complemento:

Cidade: ALTO PARANÁ Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 87750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 996280/2025

Expedida em 14/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC06Z671W8855073W467

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 35.505.859/0001-37, empresa de direito privado, tendo sua sede na cidade de Umuarama/PR na Rua Santo André 3401, Jardim São Cristóvão, CEP 87507-230. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº SI7452865R03CT001
CELEBRADO 10/01/2023
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 10/01/2023 FIM 30/12/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA OURO BRANCO, SN, CENTRO, ALTO PARANA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC0626671W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC06Z671W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

DESCRIÇÃO
PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.
PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE LAJE METALICA STEELDECK (3522,97 M2)
PROJETO DE FORRO E PAGINACAO (3522,97 M2)
PROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINEL (3522,97 M2)
PROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLO (3522,97 M2)
PROJETO DE PAGINACAO DE PISO (3522,97 M2)
PROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETO (6050,00 M2)
PROJETO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO PARA ESTACIONAMENTO (6050,00 M2)
PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃO (6050,00 M2)
PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO (3522,97 M2)

Umuarama, 06 de FEVEREIRO de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Dados: 2025.02.20 15:51:13 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137
Assinado de forma digital por LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137 Dados: 2025.02.07 13:28:39 -03'00'

GABRIEL BAREA LEGHI
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. N.º 137341352
C.P.F. N.º 079.970.689-29

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC062671WI8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000731848

2022000731848

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11000488 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/04/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11000488 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM BIM PARA UM EDIFICIO INSTITUCIONAL COM AUDITÓRIO E SALAS AUXILIARES. INCLUINDO LUMINOTÉCNICO, CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CONDICIONAMENTO TÉRMICO, PREVENÇÃO DE INCENDIO COM ALARME DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, LÓGICA, ELÉTRICO, SPDA, E OUTROS ABAIXO DESCRITOS.

Empresa contratada: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 27.193.617/0001-27

DADOS DO CONTRATO

Contratante: IGREJA BATISTA NOVA CANAA
CPF/CNPJ: 06025562000176

RUA Romeu Zolim Nº 3356

Complemento:

Cidade: Umuarama Bairro: PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS UF: PR CEP: 87511001

Contrato: Celebrado em 26/07/2021

Valor do contrato: R$ 20.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/07/2021 Data de Fim: 2022-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 902.09 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 902.09 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 902.09 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 902.09 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 902.09 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 902.09 m²; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 902.09 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 902.09 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 902.09 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 902.09 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 902.09 m²;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000731848

2022000731848

1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 902.09 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 902.09 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 902.09 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 902.09 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 902.09 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 902.09 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 902.09 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ROMEU ZOLIM Nº 3356

Complemento: LOTE 22 QUADRA 08

Cidade: UMUARAMA Bairro: PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS UF: PR CEP: 87511001

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 731848/2022

Expedida em 19/04/2022 12:04:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZA82BB4A8B860Y99CWB4

Certidão nº 731848/2022 - 19/04/2022 12:04:00, 13:51 - Chave de Impressão 82BB4ABB850Y99CWB4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 12:04:00, contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 731848, emitida em 19/04/2022 12:04:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão,** no CAU/PR A140376-1, prestou à Igreja Batista Nova Canaa, CNPJ 06.025.562/0001-76 sito a Av Presidente Castelo Branco, numero 4359 Zona 01, Umuarama, Paraná. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT RETIFICADO Nº SI11000488R04CT001
CELEBRADO 26/07/2021
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 26/07/2021 FIM 12/04/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA ROMEU ZOLIM, 3356, LOTE 22 QUADRA 08, PQ RESIDENCIAL INTERLAGOS II, UMUARAMA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.9.5 – PROJETO DE SISTEMA DE COLATA DE RESÍDUOS SÓLIDOS = 902,09 M2
1.5.8 – PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS = 902,09 M2
1.5.7- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO = 902,09 M2
1.5.6-PROJETO DE SISTEMAS PREDIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES = 902,09 M2
1.5.5- PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO = 902,09 M2
1.5.2- PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS = 902,09 M2
1.5.1 – PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS = 902,09 M2
1.3.5 – PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO = 902,09 M2
1.2.4 – PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA = 902,09 M2
1.2.2 – PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO = 902,09 M2
1.1.2 – PROJETO ARQUITETONICO = 902,09 M2
1.3.2 – PROJETO DE LUMINOTECNICA = 902,09 M2
1.3.3 – PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO = 902,09 M2
1.5.11 – PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFICIOS = 902,09 M2
1.1.6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE = 902,09 M2
1.3.4 – PROJETO DE SONORIZAÇÃO = 902,09 M2
1.4.1 – PROJETO DE ARQUITETURA E INTERIORES = 902,09 M2
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 902,09 M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 731848, emitida em 19/04/2022 12:04:00

Certidão nº 731848/2022 - 19/04/2022 12:04:00, 13:51 - Chave de Impressão: ZA82BB4ABB860Y99CWB4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 12:04:00 contém 6 folhas

DESCRIÇÃO

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM BIM PARA UM EDIFICIO INSTITUCIONAL COM AUDITÓRIO E SALAS AUXILIARES.
INCLUINDO LUMINOTÉCNICO, CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CONDICIONAMENTO TÉRMICO, PREVENÇÃO DE INCENDIO
COM ALARME DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, LÓGICA, ELÉTRICO, SPDA, E OUTROS ABAIXO DESCRITOS.

Umuarama, 12 de abril de 2022

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

YTAMAR WAGNER RAIMUNDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 016.729.179-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à Igreja Batista Nova Canaa, CNPJ 06.025.562/0001-76 sito a Av Presidente Castelo Branco, numero 4359 Zona 01, Umuarama, Paraná. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT RETIFICADO Nº SI11000488R04CT001
CELEBRADO 26/07/2021
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 26/07/2021 FIM 12/04/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA ROMEU ZOLIM, 3356, LOTE 22 QUADRA 08, PQ RESIDENCIAL INTERLAGOS II, UMUARAMA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.9.5 – PROJETO DE SISTEMA DE COLATA DE RESÍDUOS SÓLIDOS = 902,09 M2
1.5.8 – PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS = 902,09 M2
1.5.7- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO = 902,09 M2
1.5.6-PROJETO DE SISTEMAS PREDIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES = 902,09 M2
1.5.5- PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO = 902,09 M2
1.5.2- PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS = 902,09 M2
1.5.1 – PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS = 902,09 M2
1.3.5 – PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO = 902,09 M2
1.2.4 – PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA = 902,09 M2
1.2.2 – PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO = 902,09 M2
1.1.2 – PROJETO ARQUITETONICO = 902,09 M2
1.3.2 – PROJETO DE LUMINOTECNICA = 902,09 M2
1.3.3 – PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO = 902,09 M2
1.5.11 – PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFICIOS = 902,09 M2
1.1.6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE = 902,09 M2
1.3.4 – PROJETO DE SONORIZAÇÃO = 902,09 M2
1.4.1 – PROJETO DE ARQUITETURA E INTERIORES = 902,09 M2
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 902,09 M2

Certidão nº 731848/2022 - 19/04/2022 12:04:00, 13:51 - Chave de Impressão: ZA82BB4ABB560Y99CWB4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 12:04:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 731848, emitida em 19/04/2022 12:04:00

DESCRIÇÃO
REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM BIM PARA UM EDIFICIO INSTITUCIONAL COM AUDITÓRIO E SALAS AUXILIARES.
INCLUINDO LUMINOTÉCNICO, CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CONDICIONAMENTO TÉRMICO, PREVENÇÃO DE INCENDIO
COM ALARME DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, LÓGICA, ELÉTRICO, SPDA, E OUTROS ABAIXO DESCRITOS.

Umuarama, 12 de abril de 2022

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

YTAMAR WAGNER RAIMUNDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 016.729.179-30

Certidão nº 731848/2022 - 19/04/2022 12:04:00, 13:51 - Chave de Impressão: ZA82BB4A8B860Y99CWB4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 12:04:00, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 731848, emitida em 19/04/2022 12:04:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809774

20230000809774

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1389220

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12765914 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 31/01/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12765914 Participação Técnica:

Descrição:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, COMPATIBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PARQUE URBANO PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR CONTENDO; ÁREA COM LAGO ARTIFICIAL, QUIOSQUES EM MADEIRA, ÁREA PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ESTACIONAMENTO, PLAYGROUND, CAMPO COM GRAMA SINTÉTICO E ARQUIBANCADA, MOBILIARIO FIXO (BANCOS E LIXEIRAS), RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE DE PNE, ESPAÇO EDUCADOR E COLMÉIAS JARDINS DE MEL DO PROGRAMA PARANÁ MAIS VERDE; SENDO ESTE PROJETO REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) E APROVADO.

1. Projeto Arquitetônico: 13.564,10 m²
2. Projeto de estrutura de madeira: 256,00 m²
3. Projeto de estrutura de concreto: 616,35 m²
4. Projeto de certificação ambiental: 13.564,10 m²
5. Projeto Hidrossanitário: 13.564,10 m²
6. Projeto de águas pluvias: 13.564,10 m²
7. Projeto elétrico: 13.564,10 m²
8. Projeto de Paisagismo: 13.564,10 m²
9. Memorial descritivo: 13.564,10 m²
10. Orçamento: 13.564,10 m²
11. Cronograma: 13.564,10 m²
12. Projeto Urbanístico: 13.564,10 m²
13. Projeto de acessibilidade: 13.564,10 m²
14. Projeto sistema de estacionamento: 584,79 m²

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8429ZD90WC916646Z3BB
Impresso em: 10/03/2023 às 10:13:45 por: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ip: 172.71.6.2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809774

20230000809774

15. Projeto de mobiliário urbano: 69 unidades
16. Projeto de movimentação de terras, drenagem e pavimentação: 13.564,10 m²
17. Projeto de coleta de resíduos sólidos: 13.564,10 m²
18. Coordenação e compatibilização de projetos em BIM: 13.564,10 m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
CPF/CNPJ: 75587204000470

AVENIDA COSTA E SILVA Nº 95

Complemento: PREDIO

Cidade: Terra Roxa Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85990000

Contrato: 01 Celebrado em 30/01/2023

Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/01/2023 Data de Fim: 2023-02-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 13564.1 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 256 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 616.35 m²; 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental , 13564.1 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 13564.1 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 13564.1 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 13564.1 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 13564.1 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 13564.1 m²; 1.7.3 - Orçamento , 13564.1 m²; 1.7.4 - Cronograma , 13564.1 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 13564.1 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 13564.1 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 584.79 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 69 un; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 13564.1 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 13564.1 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 13564.1 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº S N

Complemento: LOTES 1 2 3 4 5 6 7 8 9 20 21 E 22 DA QUADRA 100

Cidade: TERRA ROXA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85990000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809774

20230000809774

Certidão nº 809774/2023

Expedida em 10/03/2023 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8429ZD90WC916646Z3BB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8429ZD90WC916646Z3BB
Impresso em: 10/03/2023 às 10:13:45 por: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ip: 172.71.6.2

PREFEITURA DE
TERRA ROXA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que os responsáveis técnicos: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, CAU A138922-0, CPF 081.570.129-29, e JOSÉ WAGNER DE MARTINS JUNIOR, CAU A126460-5, CPF 091.528.169-40, prestaram á PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Avenida Costa e Silva, 95, centro, Terra Roxa, Pr, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 01
Celebrado: 30/01/2023
Data Início: 30/01/2023
Data do término: 15/02/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SN, TERRA ROXA, PR

Complemento: LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 20, 21 E 22 DA QUADRA 100

Bairro: CENTRO, TERRA ROXA, PARANÁ.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços:
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A 138922-0, CPF 081.570.129-29, RG 12.497.855-6.
JOSÉ WAGNER DE MARTINS JUNIOR, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A 126460-5, CPF 091.528.169-40, RG 9.618.836-6

Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, COMPATIBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PARQUE URBANO PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR CONTENDO; ÁREA COM LAGO ARTIFICIAL, QUIOSQUES EM MADEIRA, ÁREA PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ESTACIONAMENTO, PLAYGROUND, CAMPO COM GRAMA SINTÉTICO E ARQUIBANCADA, MOBILIARIO FIXO (BANCOS E LIXEIRAS), RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE DE PNE, ESPAÇO EDUCADOR E COLMÉIAS JARDINS DE MEL DO PROGRAMA PARANÁ MAIS VERDE; SENDO ESTE PROJETO REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) E APROVADO.

1. Projeto Arquitetônico: 7.311,21 m²
2. Projeto de estrutura de madeira: 256,00 m²
3. Projeto de estrutura de concreto: 616,35 m²
4. Projeto de certificação ambiental: 13.564,10 m²
5. Projeto Hidrossanitário: 10.558,21 m²
6. Projeto de águas pluvias: 10.558,21 m²
7. Projeto elétrico: 10.558,21 m²
8. Projeto de Paisagismo: 6.252,89 m²

PREFEITURA DE
TERRA ROXA

9. Memorial descritivo: 13.564,10 m²
10. Orçamento: 13.564,10 m²
11. Cronograma: 13.564,10 m²
12. Projeto de acessibilidade: 7.311,21 m²
14. Projeto sistema de estacionamento: 584,79 m²
15. Projeto de mobiliário urbano: 69 unidades
16. Projeto de movimentação de terras, drenagem e pavimentação: 13.564,10 m²
17. Projeto de coleta de resíduos sólidos: 13.564,10 m²
18. Coordenação e compatibilização de projetos em BIM: 13.564,10 m²

ATIVIDADES EXECUTADAS

Grupo: PROJETO Quantidade: 7311,21
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 256
Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 616.35
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 10558.21
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 10558.21
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6252.89
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO Quantidade: 13564.1
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 13564.1
Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado

PREFEITURA DE
TERRA ROXA

Grupo: PROJETO Quantidade: 7311.21
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 584.79
Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 69
Atividade: 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano Unidade: unidade

Grupo: PROJETO Quantidade: 10558.21
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado

Terra Roxa, 03 de abril de 2023

Ivan Reis da Silva - CPF: 492.820.779-34

Assinado de forma digital por Ivan Reis da Silva - CPF: 492.820.779-34
Dados: 2023.05.03 13:37:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
CNPJ 75.587.204/0004-70

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001006089

2025000100608 9

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15352898 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/03/2025

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 19499092000124

AVENIDA AVENIDA FLÓRIDA Nº 4277

Complemento: SALA 02

Cidade: UMUARAMA | Bairro: ZONA I | UF: PR | CEP: 87501220

Contrato: | Celebrado em 01/01/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/04/2024 | Data de Fim: 14/03/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 90440.95 m²; 4.1.2 - Fotointerpretação , 90440.95 m²; 4.1.3 - Georreferenciamento , 90440.95 m²; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 90440.95 m²; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 90440.95 m²; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 9044095 m²; 4.2.2 - Diagnóstico ambiental , 90440.95 m²; 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA , 90440.95 m²; 4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto no Meio Ambiente - EIA - RIMA , 90440.95 m²; 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA , 90440.95 m²;

Descrição: Levantamento das matriculas a seguir, e a área circundante: Data de terras nº 02 à 16, quadra nº 114 | Matrícula nº 5.504 - Data de terras nº 04, quadra nº 107 | Matricula nº 16.729 - Data de terras nº 05, quadra nº 107 | Matricula nº 16.730 - Data de terras nº 06, quadra nº 107 | Matricula nº 16.731 - Data de terras nº 07, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.732 - Data de terras nº 08, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.733 - Data de terras nº 09, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.734 - Data de terras nº 10, quadra nº 107 | Matricula nº 16.735 - Data de terras nº 11-A, quadra nº 107 | Matrícula nº 18.877 - Data de terras nº 11-B, quadra nº 107 |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2A9BW2D09ZZD52CYA410
Impresso em: 15/03/2025 às 16:05:52 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.201.136

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001006089

2025000100608 9

Matrícula nº 18.878 - Parte da Rua Cascavel, quadra nº 107 | Matrícula nº 17.237.

Os levantamentos foram georreferenciados DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22S - UTM. Geração de ortofoto, através de dados coletados por drones e equipamentos de GPS.

Além dos levantamentos, foram realizados estudos ambientais a fim de se obter o licenciamento ambiental para instalação de um loteamento.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL Nº SN

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO OESTE Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 87400000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1006089/2025

Expedida em 15/03/2025 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2A9BW2D09ZZD52CYA410

quadra 1 ®
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Cnx - 71445

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 19.499.092/0001-24 sito a AVENIDA FLORIDA, 4277, complemento sala comercial 02, sala A, Zona 01, Umuarama, Paraná. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATATO
RRT Nº 15352898
CELEBRADO 01/01/2024
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DATA DE INÍCIO: 01/04/2024
DATA DE FIM: 14/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AV. BRASIL, SN, CENTRO, 87.400-000, CRUZEIRO DO OESTE/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 90440.95 m²;
4.1.2 - Fotointerpretação , 90440.95 m²;
4.1.3 - Georreferenciamento , 90440.95 m²;
4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 90440.95 m²;
4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 90440.95 m²;
4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 9044095 m²;
4.2.2 - Diagnóstico ambiental , 90440.95 m²;
4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA , 90440.95 m²;
4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto no Meio Ambiente - EIA - RIMA , 90440.95 m²;
4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA , 90440.95 m²;

DESCRIÇÃO
Levantamento das matriculas a seguir, e a área circundante: Data de terras nº 02 à 16, quadra nº 114 | Matrícula nº 5.504 - Data de terras nº 04, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.729 - Data de terras nº 05, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.730 – Data de terras nº 06, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.731 - Data de terras nº 07, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.732 - Data de terras nº 08, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.733 - Data de terras nº 09, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.734 - Data de terras nº 10, quadra nº 107 | Matrícula nº 16.735 - Data de terras nº 11-A, quadra nº 107 | Matrícula nº 18.877 - Data de terras nº 11-B, quadra nº 107 | Matrícula nº 18.878 - Parte da Rua Cascavel, quadra nº 107 | Matrícula nº 17.237. Os levantamentos foram georreferenciados DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22S - UTM. Geração de ortofoto, através de dados coletados por drones e equipamentos de GPS. Além dos levantamentos, foram realizados estudos ambientais a fim de se obter o licenciamento ambiental para instalação de um loteamento.

quadr1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA Crea - 71445 ®

Umuarama, 15 de MARÇO de 2025

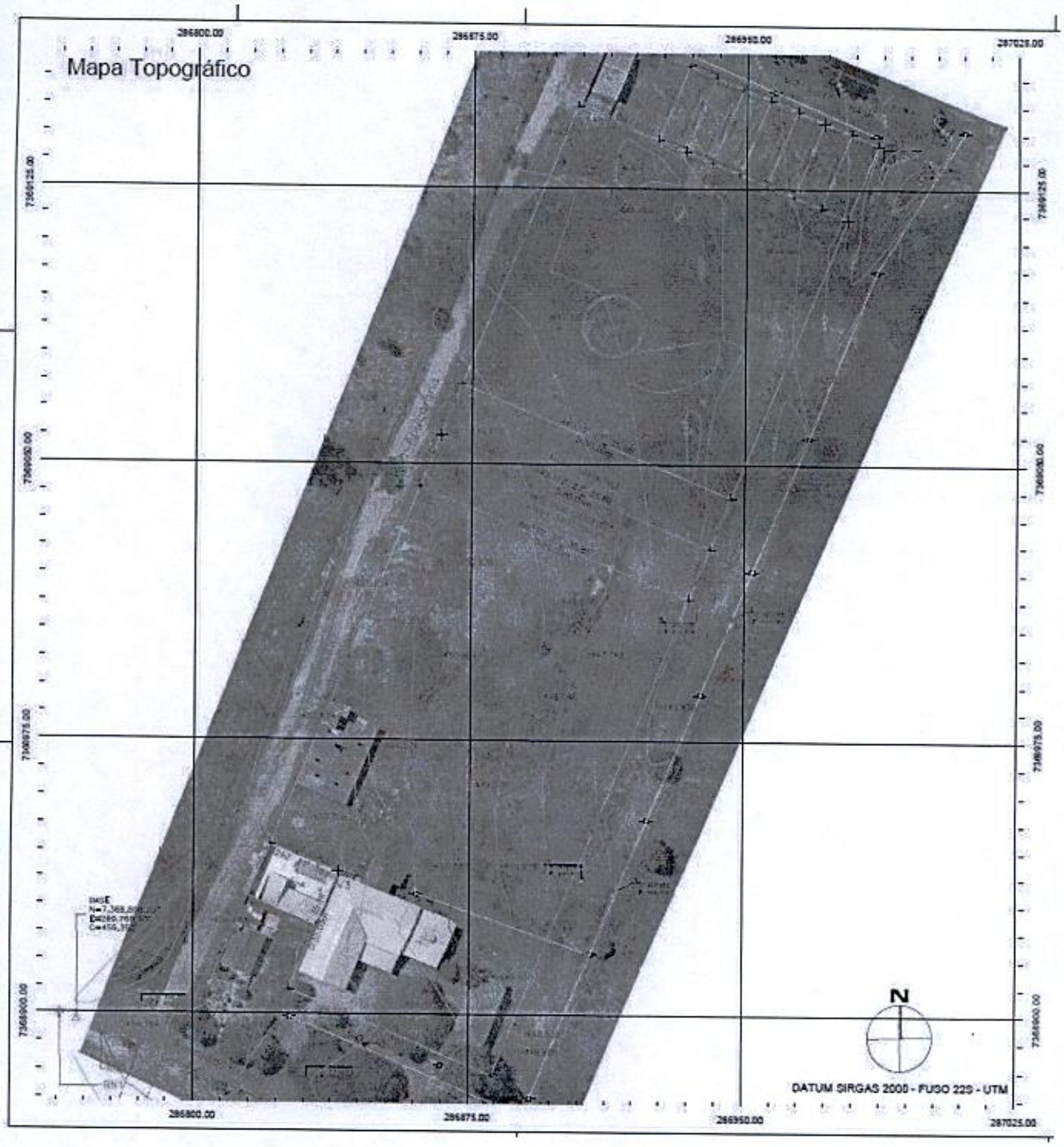
gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHEL FURLAN RODRIGUES
Data: 17/03/2025 19:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHEL FURLAN RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 045.404.239-67

quadr1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA Creа - 71445

ANEXO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO COM ORTOMOSAICO AEROFOTOGRAMÉTRICO)



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997021

20250000997021

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15225214 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15225214 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

LEVANTAMENTOS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA APROVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 19499092000124

AVENIDA AVENIDA FLÓRIDA Nº 4277

Complemento: SALA 02

Cidade: UMUARAMA Bairro: ZONA I UF: PR CEP: 87501220

Contrato: Celebrado em 30/05/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/02/2024 Data de Fim: 2025-02-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 28400 m²; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 28400 m²; 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS , 28400 m²; 4.2.3 - Relatório Ambiental Simplificado - RAS , 28400 m²; 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 28400 m²; 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA , 28400 m²; 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA , 28400.0 m²; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 28400 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PROL RUA ANTONIO DALA PEDRA Nº SN

Complemento: LOTE Nº 585-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 585, GLEBA SÃO JORGE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: WD24WZ987B99B84DA4Z0
Impresso em: 11/02/2025 às 07:38:10 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.71.234.70

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997021

2025000997021

Cidade: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Bairro: JARDIM CÉU AZUL II UF: PR CEP: 87555000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 997021/2025

Expedida em 11/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: WD24WZ987B99B84DA4Z0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997020

2025000997020

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15231177 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/02/2025

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETOS URBANISTICO, PAISAGISTICO, ACESSIBILIDADE, DESMEMBRAMENTO, PATAMARIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MEMORIAIS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, TODOS **ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM**

DADOS DO CONTRATO

Contratante: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 19499092000124

AVENIDA AVENIDA FLÓRIDA Nº 4277

Complemento: SALA 02

Cidade: UMUARAMA Bairro: ZONA I UF: PR CEP: 87501220

Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 105/TPU/2023 Celebrado em 30/05/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/02/2024 Data de Fim: 2024-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 28400 m²; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 28400 m²; 1.10.3 - Orçamento , 28400 m²; 1.10.4 - Cronograma , 28400 m²; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 28400 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 28400 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 28400 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 28400 m²; 1.7.3 - Orçamento , 28400 m²; 1.7.4 - Cronograma , 28400 m²; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 28400 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 28400 m²; 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 28400 m²; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 28400 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 28400 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 28400 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000997020

20250000997020

iluminação pública , 28400 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 28400 m²; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 28400 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 28400 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PROL RUA ANTONIO DALA PEDRA Nº SN

Complemento: LOTE Nº 585-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 585, GLEBA SÃO JORGE

Cidade: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Bairro: JARDIM CÉU AZUL II UF: PR CEP: 87555000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 997020/2025

Expedida em 11/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y3Z593CA0W62D63A0C7Z

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 19.499.092/0001-24 sito a AVENIDA FLORIDA, 4277, complemento sala comercial 02, sala A, Zona 01, Umuarama, Paraná. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATATO

RRT Nº SI15231177I00CT001
CELEBRADO 30/05/2023
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 07/02/2025 FIM 07/02/2025

RRT Nº SI15225214R02CT001
CELEBRADO 30/05/2023
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 06/02/2023 FIM 06/02/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: PROL. RUA ANTONIO DALA PEDRA, JARDIM CÉU AZUL II, CEP 87555-000, LOTE Nº 585-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 585, GLEBA SÃO JORGE, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA RRT SI15231177I00CT001

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 – Orçamento
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento
Quantidade: 28.400,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.10.4 - Cronograma — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.10.3 - Orçamento — Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO — Quantidade: 28.400,00
Atividade: 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira — Unidade: metro quadrado

DESCRIÇÃO
PROJETOS URBANISTICO, PAISAGISTICO, ACESSIBILIDADE, DESMEMBRAMENTO, PATAMARIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MEMORIAIS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, TODOS ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

ATIVIDADE TÉCNICA RRT SI15225214R01CT001

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.3 - Relatório Ambiental Simplificado - RAS	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.4.14 - Plano de requalificação urbana	Quantidade: 28.400,00 Unidade: metro quadrado

DESCRIÇÃO
LEVANTAMENTOS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO.

Umuarama, 07 de FEVEREIRO de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.03.08 13:28:39 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHEL FURLAN RODRIGUES
Data: 12/02/2025 19:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHEL FURLAN RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 045.404.239-67

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

2025000100439O

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 2 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1389220

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15328679 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 10/03/2025

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 32691665000185

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N10 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES | Bairro: CENTRO | UF: MT | CEP: 78565000

Contrato: 02 | Celebrado em 05/02/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 05/02/2024 | Data de Fim: 2025-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 78300 m²; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 78300 m²; 1.10.3 - Orçamento , 78300 m²; 1.10.4 - Cronograma , 78300 m²; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 78300 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 11391.38 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 78300 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 78300 m²; 1.7.3 - Orçamento , 78300 m²; 1.7.4 - Cronograma , 78300 m²; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 78300 m²; 1.8.3 - Projeto urbanistico , 78300 m²; 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 78300 m²; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 78300 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 17618.42 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 9036.16 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 78300 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 8582.26 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 78300 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 78300 m²; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 17618.42 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 78300 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 78300 m²;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

2025000100439O

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES - MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

Projeto de arquitetura paisagística - 11.391,38 m²

Memorial descritivo ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Caderno de especificações ou de encargos ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Orçamento ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Cronograma ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Levantamento cadastral - 78.300,00 m²

Projeto urbanístico - 78.300,00 m²

Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento - 78.300,00 m²

Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento - 78.300,00 m²

Projeto de sistema viário e acessibilidade - 17.618,42 m²

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 78.300,00 m² (TERRAPLANAGEM TOTAL DO LOTE)

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 9.036,16 m² (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO DESTINADOS PARA PASSEIO PÚBLICO)

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 8.582,26 m² (CBUQ COM REFORÇO DE SUBLEITO 50CM INCLUINDO CÁLCULO DE TRÁFEGO E DIMENSIONAMENTO)

Projeto de sistema de iluminação pública - 78.300,00 m²

Projeto de comunicação visual urbanística - 78.300,00 m²

Projeto de sinalização viária - 17.618,42 m²

Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos - 78.300,00 m²

Memorial descritivo URBANISTICO -78.300,00 m²

Caderno de especificações ou de encargos URBANISTICO - 78.300,00 m²

Cronograma URBANISTICO - 78.300,00 m²

Orçamento URBANISTICO - 78.300,00 m²

Estudo de viabilidade econômico-financeira - 78.300,00 m²

Coordenação e compatibilização de projetos -78.300,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTE UF: MT CEP: 78565000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 15325609 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15325609 Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 32691665000185

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N10 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78565000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

2025000100439O

Contrato: 01

Valor do contrato: R$ 0,00

Data de Início: 05/02/2024

Celebrado em 05/02/2024

Tipo do Contratante:

Data de Fim: 2025-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 78300 m²; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 78300 m²; 4.2.10 - Relatório de Controle Ambiental - RCA , 78300 m²; 4.2.11 - Plano de manejo ambiental , 78300 m²; 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS , 78300 m²; 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 78300 m²; 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA , 78300 m²; 4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto no Meio Ambiente - EIA - RIMA , 78300 m²; 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA , 78300 m²; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 78300 m²;

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CARATER AMBIENTAL E LEVANTAMENTO PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES - MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

Levantamento topográfico por imagem = 78.300,00 m²

Levantamento topográfico planialtimétrico = 78.300,00 m² (LEVANTAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ACORDO COM A NBR 17047 EM SIRGAS200)

Plano de controle ambiental - pca = 78.300,00 m²

Estudo de impacto de vizinhança - eiv = 78.300,00 m²

Estudo de viabilidade ambiental - eva = 78.300,00 m²

Estudo de impacto ambiental - relatório de impacto no meio ambiente - eia - rima = 78.300,00 m²

Relatório de controle ambiental - rca = 78.300,00 m²

Plano de manejo ambiental = 78.300,00 m²

Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - pgrs = 78.300,00 m²

Plano de requalificação urbana = 78.300,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES UF: MT CEP: 78565000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

20250001004390

Certidão nº 1004390/2025

Expedida em 10/03/2025 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 85A14A4ZCZDWA755A162

JARDIM ALVORADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Fabiano Francisco de Souza**, no CAU/PR A138922-0, prestou à Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 32.691.665/0001-85 sito a Estrada Abatia, SN – Zona Rural, Nova Bandeirantes - MT, CEP 78.565-000. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO
RRT Nº 15325609
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 05/02/2024 FIM 10/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: Estrada Abatia, SN, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES, NOVA BANDEIRANTES/MT
COMPLEMENTO: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

RESPONSÁVEL TECNICO
Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF 081.570.129-29, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A138922-0

ATIVIDADE TÉCNICA
4.1.1 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR IMAGEM = 78.300,00 M²
4.1.4 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO = 78.300,00 M²
4.2.9 – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA = 78.300,00 M²
4.2.4 – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV = 78.300,00 M²
4.2.5 – ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL – EVA = 78.300,00 M²
4.2.6 – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE – EIA – RIMA = 78.300,00 M²
4.2.10 – RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA = 78.300,00 M²
4.2.11 – PLANO DE MANEJO AMBIENTAL = 78.300,00 M²
4.2.13 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS = 78.300,00 M²
4.4.14 – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA = 78.300,00 M²

DESCRIÇÃO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CARATER AMBIENTAL E LEVANTAMENTO PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO

JARDIM ALVORADA

JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES – MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11,
LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM
Levantamento topográfico por imagem = 78.300,00 m²
Levantamento topográfico planialtimétrico = 78.300,00 m² (LEVANTAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ACORDO COM A NBR 17047 EM SIRGAS200)
Plano de controle ambiental – pca = 78.300,00 m²
Estudo de impacto de vizinhança – eiv = 78.300,00 m²
Estudo de viabilidade ambiental – eva = 78.300,00 m²
Estudo de impacto ambiental – relatório de impacto no meio ambiente – eia – rima = 78.300,00 m²
Relatório de controle ambiental – rca = 78.300,00 m²
Plano de manejo ambiental = 78.300,00 m²
Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – pgrs = 78.300,00 m²
Plano de requalificação urbana = 78.300,00 m²

DADOS DO CONTRATO
RRT Nº 15328679
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 05/02/2024 FIM 10/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: Estrada Abatia, SN, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES, NOVA BANDEIRANTES/MT
COMPLEMENTO: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

RESPONSÁVEL TECNICO
Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF 081.570.129-29, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A138922-0

ATIVIDADE TÉCNICA
1.6.3 – PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA = 11.391,38 M²
1.7.1 – MEMORIAL DESCRITIVO = 78.300,00 M²
1.7.2 – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 78.300,00 M²
1.7.3 – ORÇAMENTO = 78.300,00 M²
1.7.4 – CRONOGRAMA = 78.300,00 M²
1.8.1 – LEVANTAMENTO CADASTRAL = 78.300,00 M²
1.8.3 – PROJETO URBANÍSTICO = 78.300,00 M²
1.8.4 – PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO MEDIANTE LOTEAMENTO = 78.300,00 M²

JARDIM ALVORADA

1.8.5 – PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO = 78.300,00 M²
1.8.7 – PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE = 17.618,42 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 78.300,00 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 9.036,16 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 8.582,26 M²
1.9.2 – PROJETO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA = 78.300,00 M²
1.9.3 – PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL URBANÍSTICA = 78.300,00 M²
1.9.4 – PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA = 17.618,42 M²
1.9.5 – PROJETO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS = 78.300,00 M²
1.10.1 – MEMORIAL DESCRITIVO
1.10.2 – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 78.300,00 M²
1.10.3 – ORÇAMENTO = 78.300,00 M²
1.10.4 – CRONOGRAMA = 78.300,00 M²
1.10.5 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA = 78.300,00 M²
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 78.300,00 M²

DESCRIÇÃO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES – MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES.
TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM
Projeto de arquitetura paisagística – 11.391,38 m²
Memorial descritivo ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Caderno de especificações ou de encargos ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Orçamento ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Cronograma ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Levantamento cadastral – 78.300,00 m²
Projeto urbanístico – 78.300,00 m²
Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento – 78.300,00 m²
Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento – 78.300,00 m²
Projeto de sistema viário e acessibilidade – 17.618,42 m²
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 78.300,00 m² (TERRAPLANAGEM TOTAL DO LOTE)
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 9.036,16 m² (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM
CONCRETO DESTINADOS PARA PASSEIO PÚBLICO)
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação – 8.582,26 m² (CBUQ COM REFORÇO DE SUBLEITO 50CM
INCLUINDO CÁLCULO DE TRÁFEGO E DIMENSIONAMENTO)
Projeto de sistema de iluminação pública - 78.300,00 m²
Projeto de comunicação visual urbanística - 78.300,00 m²

JARDIM ALVORADA

Projeto de sinalização viária - 17.618,42 m²
Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos - 78.300,00 m²
Memorial descritivo URBANISTICO -78.300,00 m²
Caderno de especificações ou de encargos URBANISTICO - 78.300,00 m²
Cronograma URBANISTICO - 78.300,00 m²
Orçamento URBANISTICO - 78.300,00 m²
Estudo de viabilidade econômico-financeira - 78.300,00 m²
Coordenação e compatibilização de projetos -78.300,00 m²

Nova Bandeirantes, 10 de MARÇO de 2025

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA 081.570.129-29

Assinado de forma digital por FABIANO FRANCISCO DE SOUZA 081.570.129-29
Dados: 2025.03.10 15:15:04 -03'00'

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A138922-0

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO PAZETTO JUNIOR
Data: 10/03/2025 15:13:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 32.691.665/0001-85
JOSÉ ROBERTO PAZETTO JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

20250001004390

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 2 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1389220

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15328679

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/03/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 32691665000185

ESTRADA ABATIA

Nº SN

Complemento: CHÁCARA N10 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78565000

Contrato: 02

Celebrado em 05/02/2024

Valor do contrato: R$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 05/02/2024

Data de Fim: 2025-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 78300 m²; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 78300 m²; 1.10.3 - Orçamento , 78300 m²; 1.10.4 - Cronograma , 78300 m²; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 78300 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 11391.38 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 78300 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 78300 m²; 1.7.3 - Orçamento , 78300 m²; 1.7.4 - Cronograma , 78300 m²; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 78300 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 78300 m²; 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 78300 m²; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 78300 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 17618.42 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 9036.16 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 78300 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 8582.26 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 78300 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 78300 m²; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 17618.42 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 78300 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 78300 m²;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

2025000100439O

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES - MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

Projeto de arquitetura paisagística - 11.391,38 m²

Memorial descritivo ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Caderno de especificações ou de encargos ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Orçamento ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Cronograma ARQUITETURA - 78.300,00 m²

Levantamento cadastral - 78.300,00 m²

Projeto urbanístico - 78.300,00 m²

Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento - 78.300,00 m²

Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento - 78.300,00 m²

Projeto de sistema viário e acessibilidade - 17.618,42 m²

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 78.300,00 m² (TERRAPLANAGEM TOTAL DO LOTE)

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 9.036,16 m² (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO DESTINADOS PARA PASSEIO PÚBLICO)

Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 8.582,26 m² (CBUQ COM REFORÇO DE SUBLEITO 50CM INCLUINDO CÁLCULO DE TRÁFEGO E DIMENSIONAMENTO)

Projeto de sistema de iluminação pública - 78.300,00 m²

Projeto de comunicação visual urbanística - 78.300,00 m²

Projeto de sinalização viária - 17.618,42 m²

Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos - 78.300,00 m²

Memorial descritivo URBANISTICO -78.300,00 m²

Caderno de especificações ou de encargos URBANISTICO - 78.300,00 m²

Cronograma URBANISTICO - 78.300,00 m²

Orçamento URBANISTICO - 78.300,00 m²

Estudo de viabilidade econômico-financeira - 78.300,00 m²

Coordenação e compatibilização de projetos -78.300,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES UF: MT CEP: 78565000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 15325609 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15325609 Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 32691665000185

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N10 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78565000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 85A14A4ZCZDWA755A162
Impresso em: 10/03/2025 às 15:22:40 por: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ip: 172.69.11.129

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

20250001004390

Contrato: 01

Valor do contrato: R$ 0,00

Data de Início: 05/02/2024

Celebrado em 05/02/2024

Tipo do Contratante:

Data de Fim: 2025-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 78300 m²; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 78300 m²; 4.2.10 - Relatório de Controle Ambiental - RCA , 78300 m²; 4.2.11 - Plano de manejo ambiental , 78300 m²; 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS , 78300 m²; 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 78300 m²; 4.2.5 - Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA , 78300 m²; 4.2.6 - Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto no Meio Ambiente - EIA - RIMA , 78300 m²; 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA , 78300 m²; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 78300 m²;

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CARATER AMBIENTAL E LEVANTAMENTO PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES - MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM

Levantamento topográfico por imagem = 78.300,00 m²

Levantamento topográfico planialtimétrico = 78.300,00 m² (LEVANTAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ACORDO COM A NBR 17047 EM SIRGAS200)

Plano de controle ambiental - pca = 78.300,00 m²

Estudo de impacto de vizinhança - eiv = 78.300,00 m²

Estudo de viabilidade ambiental - eva = 78.300,00 m²

Estudo de impacto ambiental - relatório de impacto no meio ambiente - eia - rima = 78.300,00 m²

Relatório de controle ambiental - rca = 78.300,00 m²

Plano de manejo ambiental = 78.300,00 m²

Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - pgrs = 78.300,00 m²

Plano de requalificação urbana = 78.300,00 m²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA ABATIA Nº SN

Complemento: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

Cidade: NOVA BANDEIRANTES Bairro: LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES UF: MT CEP: 78565000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001004390

20250001004390

Certidão nº 1004390/2025

Expedida em 10/03/2025 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 85A14A4ZCZDWA755A162

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 85A14A4ZCZDWA755A162
Impresso em: 10/03/2025 às 15:22:40 por: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ip: 172.69.11.129

JARDIM ALVORADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Fabiano Francisco de Souza**, no CAU/PR A138922-0, prestou à Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 32.691.665/0001-85 sito a Estrada Abatia, SN – Zona Rural, Nova Bandeirantes - MT, CEP 78.565-000. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO
RRT Nº 15325609
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 05/02/2024 FIM 10/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: Estrada Abatia, SN, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES, NOVA BANDEIRANTES/MT
COMPLEMENTO: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

RESPONSÁVEL TECNICO
Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF 081.570.129-29, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A138922-0

ATIVIDADE TÉCNICA
4.1.1 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR IMAGEM = 78.300,00 M²
4.1.4 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO = 78.300,00 M²
4.2.9 – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA = 78.300,00 M²
4.2.4 – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV = 78.300,00 M²
4.2.5 – ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL – EVA = 78.300,00 M²
4.2.6 – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE – EIA – RIMA = 78.300,00 M²
4.2.10 – RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA = 78.300,00 M²
4.2.11 – PLANO DE MANEJO AMBIENTAL = 78.300,00 M²
4.2.13 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS = 78.300,00 M²
4.4.14 – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA = 78.300,00 M²

DESCRIÇÃO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CARATER AMBIENTAL E LEVANTAMENTO PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO

JARDIM ALVORADA

JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES – MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11,
LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM
Levantamento topográfico por imagem = 78.300,00 m²
Levantamento topográfico planialtimétrico = 78.300,00 m² (LEVANTAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ACORDO COM A NBR 17047 EM SIRGAS200)
Plano de controle ambiental – pca = 78.300,00 m²
Estudo de impacto de vizinhança – eiv = 78.300,00 m²
Estudo de viabilidade ambiental – eva = 78.300,00 m²
Estudo de impacto ambiental – relatório de impacto no meio ambiente – eia – rima = 78.300,00 m²
Relatório de controle ambiental – rca = 78.300,00 m²
Plano de manejo ambiental = 78.300,00 m²
Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – pgrs = 78.300,00 m²
Plano de requalificação urbana = 78.300,00 m²

DADOS DO CONTRATO
RRT Nº 15328679
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 05/02/2024 FIM 10/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: Estrada Abatia, SN, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES, NOVA BANDEIRANTES/MT
COMPLEMENTO: CHÁCARA N11 SETOR DE CHACARAS URBANAS

RESPONSÁVEL TECNICO
Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF 081.570.129-29, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A138922-0

ATIVIDADE TÉCNICA
1.6.3 – PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA = 11.391,38 M²
1.7.1 – MEMORIAL DESCRITIVO = 78.300,00 M²
1.7.2 – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 78.300,00 M²
1.7.3 – ORÇAMENTO = 78.300,00 M²
1.7.4 – CRONOGRAMA = 78.300,00 M²
1.8.1 – LEVANTAMENTO CADASTRAL = 78.300,00 M²
1.8.3 – PROJETO URBANÍSTICO = 78.300,00 M²
1.8.4 – PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO MEDIANTE LOTEAMENTO = 78.300,00 M²

JARDIM ALVORADA

1.8.5 – PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO = 78.300,00 M²
1.8.7 – PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE = 17.618,42 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 78.300,00 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 9.036,16 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 8.582,26 M²
1.9.2 – PROJETO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA = 78.300,00 M²
1.9.3 – PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL URBANÍSTICA = 78.300,00 M²
1.9.4 – PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA = 17.618,42 M²
1.9.5 – PROJETO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS = 78.300,00 M²
1.10.1 – MEMORIAL DESCRITIVO
1.10.2 – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 78.300,00 M²
1.10.3 – ORÇAMENTO = 78.300,00 M²
1.10.4 – CRONOGRAMA = 78.300,00 M²
1.10.5 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA = 78.300,00 M²
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 78.300,00 M²

DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA II, NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES – MT COM ÁREA TOTAL DE 78.300,00 M² - CHÁCARA N 11, LOTEAMENTO NOVA BANDEIRANTES. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM
Projeto de arquitetura paisagística – 11.391,38 m²
Memorial descritivo ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Caderno de especificações ou de encargos ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Orçamento ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Cronograma ARQUITETURA – 78.300,00 m²
Levantamento cadastral – 78.300,00 m²
Projeto urbanístico – 78.300,00 m²
Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento – 78.300,00 m²
Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento – 78.300,00 m²
Projeto de sistema viário e acessibilidade – 17.618,42 m²
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 78.300,00 m² (TERRAPLANAGEM TOTAL DO LOTE)
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação - 9.036,16 m² (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM
CONCRETO DESTINADOS PARA PASSEIO PÚBLICO)
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação – 8.582,26 m² (CBUQ COM REFORÇO DE SUBLEITO 50CM
INCLUINDO CÁLCULO DE TRÁFEGO E DIMENSIONAMENTO)
Projeto de sistema de iluminação pública - 78.300,00 m²
Projeto de comunicação visual urbanística - 78.300,00 m²

JARDIM ALVORADA

Projeto de sinalização viária - 17.618,42 m²
Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos - 78.300,00 m²
Memorial descritivo URBANISTICO -78.300,00 m²
Caderno de especificações ou de encargos URBANISTICO - 78.300,00 m²
Cronograma URBANISTICO - 78.300,00 m²
Orçamento URBANISTICO - 78.300,00 m²
Estudo de viabilidade econômico-financeira - 78.300,00 m²
Coordenação e compatibilização de projetos -78.300,00 m²

Nova Bandeirantes, 10 de MARÇO de 2025

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA 081.570.129-29

Assinado de forma digital por FABIANO FRANCISCO DE SOUZA 081.570.129-29
Dados: 2025.03.10 15:15:04 -03'00'

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A138922-0

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO PAZETTO JUNIOR
Data: 10/03/2025 15:13:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JARDIM ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 32.691.665/0001-85
JOSÉ ROBERTO PAZETTO JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

20250000996280

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7452865 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 7452865 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETOPROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETOPROJETO DE LAJE METALICA STEELDECKPROJETO DE FORRO E PAGINACAOPROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINELPROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLOPROJETO DE PAGINACAO DE PISOPROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETOPROJETO DE PAVIMENTACAO PARA ESTACIONAMENTOPROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃOPROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI
CPF/CNPJ: 35505859000137

RUA Santo André Nº 3401

Complemento:

Cidade: Umuarama Bairro: Jardim São Cristóvão UF: PR CEP: 87507230

Contrato: Celebrado em 10/01/2023

Valor do contrato: R$ 65.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/01/2023 Data de Fim: 2023-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3522.97 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3522.97 m²; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 3522.97 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 3522.97 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 3522.97 m²; 1.3.5 -

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

20250000996280

Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3522.97 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3522.97 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 3522.97 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 3522.97 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3522.97 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3522.97 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6050 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 3522.97 m²; 1.7.3 - Orçamento , 3522.97 m²; 1.7.4 - Cronograma , 3522.97 m²; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 3522.97 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 6050 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 6050 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 6050 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV OURO BRANCO — Nº SN

Complemento:

Cidade: ALTO PARANÁ — Bairro: CENTRO — UF: PR — CEP: 87750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 996280/2025

Expedida em 14/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC06Z671W8855073W467

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 35.505.859/0001-37, empresa de direito privado, tendo sua sede na cidade de Umuarama/PR na Rua Santo André 3401, Jardim São Cristóvão, CEP 87507-230. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº SI7452865R03CT001
CELEBRADO 10/01/2023
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 10/01/2023 FIM 30/12/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA OURO BRANCO, SN, CENTRO, ALTO PARANA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC0626711W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC06267 1W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

DESCRIÇÃO
PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.
PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE LAJE METALICA STEELDECK (3522,97 M2)
PROJETO DE FORRO E PAGINACAO (3522,97 M2)
PROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINEL (3522,97 M2)
PROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLO (3522,97 M2)
PROJETO DE PAGINACAO DE PISO (3522,97 M2)
PROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETO (6050,00 M2)
PROJETO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO PARA ESTACIONAMENTO (6050,00 M2)
PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃO (6050,00 M2)
PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO (3522,97 M2)

Umuarama, 06 de FEVEREIRO de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.02.20 15:51:13 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137
Assinado de forma digital por LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137
Dados: 2025.02.07 13:28:39 -03'00'

GABRIEL BAREA LEGHI
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. N.º 137341352
C.P.F. N.º 079.970.689-29

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC06Z671W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5703/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**
Registro: **PR-118788/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **1720193940071** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2019 Baixada em: 29/08/2019 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 06/05/2019 Vinculado a ART: 20182684745
Valor do contrato: R$ 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV PORTUGAL Nº: S/N
Bairro: XXX
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87504-530
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 06/05/2019 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 27096,82 M2; **2- Elaboração** Projeto REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ , 28521,81 M2; **3- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 45618,63 M2; **4- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 45618,63 M2; **5- Elaboração** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 45618,63 M2; **6-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 45618,63 M2

Observações da certidão:
Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

Constatamos através do Cartão CNPJ do contratante que a Razão Social correta é "Município de Umuarama".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5703/2019

28/07/2021 08:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 315920/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315920/2019.

CAT nº 5703/2019 de 08/10/2019, página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou projeto para Duplicação da Avenida Portugal - trecho entre a Rua Monteiro Lobato e trevo da PR-480 (Saída para Maria Helena), conforme características abaixo relacionadas.

Projeto aprovado pelo Paraná Cidade, através de convênio com o município. O projeto contempla a execução de uma segunda pista. A Avenida foi projetada para ficar com pista dupla de 8,50m de largura em cada sentido, calçada em paver e revitalização da ciclovia lateral, além de faixa gramada

- **Projeto pavimentação asfáltica para vias urbanas,** área 27.096,82 m2: Contendo planta e perfil longitudinal do eixo, demonstrando o greide e o perfil natural do terreno. Quantificação de materiais: CBUQ, meio fios, recapeamentos.
- **Projeto de Reperfilamento e recapeamento asfáltico em CBUQ** 28.521,81 m².
- **Projeto de sinalização viária horizontal e vertical,** área 45.618,63 m2**:** marcação dos diversos componentes de sinalização horizontal na pista (faixas de pedestre, linhas de retenção, de borda de eixo, LMS, LFO, faixas de pedestre, limites de velocidade e demais sinalizações conforme manuais do DENATRAN. Sinalização vertical de placas circulares, triangulares e octogonais, informativas, de proibição, orientação e alerta. Todos detalhamentos em escala para visualização de detalhes construtivos e especificações.
- **Projeto de drenagem,** área 45.618,63 m2**:** Estudo de vazão e definição de bacias de contribuição, memória de cálculo de dimensionamento de rede, vazões e velocidades máximas, detalhamentos de bocas de lobo, poços de visita e caixas de libação. Perfil longitudinal indicando as estruturas e as cotas de profundidade dos poços de visita. Dimensionamento da rede existente visando avaliar a capacidade de recebimento de nova vazão.

- **Projeto de terraplanagem,** área 45.618,63 m2**:** No projeto foram indicadas estacas e seções transversais a cada 20,00 m. notas de serviço demonstrando área e volumes de corte e aterro.
- **Projeto de situação**: O projeto demonstra o empreendimento dentro do perímetro urbano do município.
- **Planta de localização:** demonstrando a sua localização no mapa do município, os pontos de referência, as ruas e os lotes lindeiros.
- **Questionário ambiental (Modelo paraná cidade)**
- **Projeto de passeios,** área 45.618,63 m2**:** Geometria das calçadas conforme modelo do município, pisos tátil e localização das rampas de acessibilidade.
- **Compatibilização entre projetos.**
- **Elaboração de Orçamento de pavimentação asfáltica de vias urbanas ,** área 45.618,63 m2 – quantitativos: Orçamento executado a partir de planilha de referência

Jefferson R. O. da Silveira
Eng.º Civil - CREA-PR 71842/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315920/2019.

CAT nº 5703/2019 de 08/10/2019, página 2 de 3

CREA-PR

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DER/SEIL, por trechos e global. Inclusive com determinação de Distâncias médias de transporte - DMT dos materiais.
Pavimentação asfáltica em cbuq (27.096,82m²),
sinalização viária (horizontal e vertical), drenagem
(tubo ø60=1.542,00m, ø80=119,00m), calçamento em paver (5.186,63m²), acessibilidade, orçamento, memorial descritivo, cálculo e BDI. Bocas de lobo em concreto 126 ud, Caixa de ligação 8. Poço de visita 8,0. Compactação de Aterros - Controle Visual =7.001,80 m³ Compactação de Aterros 100% P.N.= 8.036,05 m³. Regularização compac.subleito 100% PN e=20 cm = 30.907,88 m². Escavação, Carga e Transp. de jazida 2ª Cat. (bota-fora da camada superficial = 31.102,72 m³. Solo Cimento(Pista) - 4% = 5.709,83 m³. Imprimação com CM-30 (Araucária) 27.096,82 m². Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) 45.618,63 m². Rampa de acessibilidade 14 ud. Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente 3.355,70 m².

Compatibilização entre projetos de pavimentação, complementares, memorial descritivo e orçamento.

ART: 1720193940071

Data de Início: 06/05/2019

Data de conclusão: 06/06/2019

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 27 de agosto de 2019

Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
Engenheiro Civil – CREA PR-71842/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315920/2019.

CAT nº 5703/2019 de 08/10/2019, página 3 de 3

CREA-PR

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS RIBEIRO BARBIERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS RIBEIRO BARBIERI**
Registro: **PR-177662/D** RNP: **1718396570**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720202586271** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 12/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **GENIVALDO POLONIO ME** CNPJ: **07.258.003/0001-79**
Rua: AVENIDA ANTONIO SESTAK Nº: 180
Complemento: GP METALÚRGICA DO GENINHO & CAMINHÃO MUNCK Bairro: JARDIM CANADÁ
Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000
Contrato: celebrado em 22/06/2020
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO SESTAK Nº: 180
Complemento: GP METALÚRGICA DO GENINHO & CAMINHÃO MUNCK Bairro: JARDIM CANADÁ
Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000
Coordenadas Geográficas: -24,183564 x -53,010872
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1- Elaboração** Consultoria, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA , 30 HORA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720236383276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2023 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CALIFORNIA** CNPJ: **75.771.279/0001-06**

Rua: RUA 17 DE DEZEMBRO Nº: 149

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Contrato: 54/2023 celebrado em 09/08/2023

Valor do contrato: R$ 8.419,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BOSQUE PARQUE URBANO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Coordenadas Geográficas: -23,67226 x -51,352192

Data de início: 26/09/2023 Conclusão efetiva: 20/12/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CALIFORNIA CNPJ: 75.771.279/0001-06

Atividade Técnica: **1-** Consultoria, Projeto de desmembramento urbano, 75112,88 M2; **2-** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 75112,88 M2

Observações:
Levantamento topográfico planimétrico. Retificação/desmembramento da matricula 9.188, de California-pr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: secretariadeprojetos@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **California - Pr**, inscrita no **CNPJ 75.771.279/0001-06**, com sede na RUA 17 DE DEZEMBRO, nº 149, Centro, CEP Nº 86820-000, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 68.843.887/0001-13**, com sede na cidade de Goioerê - Pr, na Avenida 19 de agosto nº 321, CEP 87.360.000, nesta representada pelo Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no **CPF 055.328.539.40**, sob a responsabilidade técnica **CREA 177662/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **54/2023**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: BOSQUE PARQUE URBANO, s/nº, Centro, CEP 86820-000; California – Pr.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento "BOSQUE PARQUE URBANO", de área útil de **75112,88 m²:**

- **Projeto de desmembramento urbano, matrícula 9.188, de área 75.112,88 M2;**
- **Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 75.112,88 M2**

4. Período de realização dos serviços: 26/09/2023 a 20/12/2023.
Número da ART: 1720236383276

Califórnia - PR, 17/02/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIOS GONCALVES DE MELO LIMA
Data: 05/03/2025 08:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNÍCIPIO DE CALIFÓRNIA - PR
CNPJ 75.771.279/0001-06
Vinícios Gonçalves de Melo Lima
Setor de Planejamento Urbanístico, Obras, Contratos e Convênios
CPF Nº: 103.977.309-50

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.03.05 12:25:07 -03'00'

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4877/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**
Registro: **PR-118788/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **20175512975** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 08/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 24/11/2017 Vinculado a ART: 20171066512
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 301,30 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)
Endereço da obra/serviço: AV ARIOVALDO RODRIGUES DE MORAES Nº: XX
Bairro: JARDIM ESPANHA
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Coordenadas Geográficas: -23,778963 x -53,30679
Data de início: 24/11/2017 Conclusão efetiva: 24/04/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **PROJETO,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO PINHALZINHO, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARIOVALDO RODRIGUE DE MORAES, LIGAÇÃO ENTRE O JARDIM ESPANHA E RODOVIA PR-323, NESTE MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.
COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS VÃO COM 12,50 METROS, LARGURA COM 23,00 METROS, ALTURA TOTAL COM 6,74 METROS, FUNDAÇÃO EM ESTACAS ARMADAS TIPO HÉLICE Ø 30 CM, BLOCOS, ALAS CENTRAIS E LATERAIS EM CONCRETO ARMADO, VIGAS PRÉ-MOLDADAS PADRÃO DER COM 12,50 METROS; TABULEIRO (LAJE) EM CONCRETO ARMADO; GUARDA RODA PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO E GUARDA CORPO EM TUBO DE Ø2", DRENAGEM EM BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE LIGAÇÃO E POÇO DE VISITA, DRENAGEM DAS ALAS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Observações da certidão:
Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

Constatamos através do Cartão CNPJ do contratante que a Razão Social correta é "Município de Umuarama".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4877/2019
28/07/2021 08:12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315961/2019.

CAT nº 4877/2019 de 06/09/2019, página 1 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4877/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 315961/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315961/2019.

CAT nº 4877/2019 de 06/09/2019, página 2 de 3

CREA-PR

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou projeto de ponte em concreto armado sobre o ribeirão pinhalzinho, no prolongamento da Avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes, Para ligação do Jardim Espanha a Rodovia PR-323, em Umuarama-PR, conforme características abaixo relacionadas

Elaboração de projeto geométrico, drenagem, terraplanagem e estrutural para construção de ponte em concreto armado com extensão de 12,50 metros, largura com 23,00 metros, altura total com 6,74 metros, fundação em estacas armadas tipo hélice ø 30 cm, blocos, alas centrais e laterais em concreto armado, vigas pré-moldadas padrão der com 12,50 metros Tipo "B"; tabuleiro (laje) em concreto armado; guarda roda pré-moldado em concreto armado e guarda corpo em tubo de ø2", drenagem em bocas de lobo, caixas de ligação e poço de visita, drenagem das alas e demais serviços complementares.

ART: 20175512975

Data de Início: 24/11/2017

Data de conclusão: 24/04/2018

Declaro ainda que o servidor desenvolveu os projetos atendendo as normas e especificações técnicas, demonstrando pontualidade e precisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 27 de agosto de 2019

Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
Engenheiro Civil – CREA PR-71842/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3159612019.

CAT nº 4877/2019 de 06/09/2019, página 3 de 3

CREA-PR

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001546
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES**
Registro: **PR-118788/D** RNP: **1709781149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **20173173146** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 08/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 25/09/2017 Vinculado a ART: 20171066512
Valor do contrato: R$ 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 71.967,80 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UMR Nº: S/N
Bairro: XXX
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 25/09/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
PROJETO GEOMÉTRICO E DIMENSIONAMENTO DE RECAPE ASFÁLTICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

ELABORAÇÃO DE TESTE DE CARGA COM CAMINHÃO TOCO, COM PESO CORRESPONDENTE A 8,2 T POR EIXO, NOS TRECHO DO PROJETO EM ANEXO, ONDE NÃO VERIFICOU-SE NENHUMA DEFORMAÇÃO QUE PUDESSE COMPROMETER O PAVIMENTO A SER RECAPEADO.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001546/2025
14/03/2025 18:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71709/2025.

CAT nº 1720250001546 de 12/03/2025, página 1 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250001546

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 71709/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71709/2025.

CREA-PR

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou projetos de recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente com área de 71.967,80 m², em Umuarama-PR, conforme características abaixo relacionadas.

Elaboração de estudo, planejamento, especificações, dimensionamento e projeto geométrico de recape asfáltico em CBUQ e aprovação junto ao Paraná Cidade, sinalização viária horizontal e vertical, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, elaboração de teste de carga com caminhão toco, com peso correspondente a 8,2 t por eixo, nos trecho do projeto onde não verificou-se nenhuma deformação que pudesse comprometer o pavimento a ser recapeado.

Área de recape 71.967,80 m² e 6.027,24 toneladas de CBUQ

Sinalização viária horizontal 2.446,94 m²

Placas octogonais = 54 ud, placas circulares 64 ud, placas triangulares 4 ud nas seguintes vias:

	VIA	ÁREA	PESO	TRECHOS		
1	Av Getúlio Vargas	11.338,38 m²	850,38 t	Av Apucarana	x	R josé Honório Ramos
2	R Arapongas	1.608,99 m²	120,67 t	R Doutor Camargo	X	R Santa Catarina
3	Av Rolandia TCH 1	2.747,02 m²	274,70 t	Av Maringá	X	Av Paraná
4	Av Rolandia TCH 2	2.739,08 m²	273,91 t	Av Getúlio Vargas	X	Av Rio de Janeiro
5	Av Pernambuco	1.044,25 m²	104,43 t	Av Rio de Janeiro	X	R Mato Grosso
6	Av São Paulo	9.299,03 m²	697,43 t	R Maranhão	X	Av Tiradentes
7	R Bahia TCH1	1.598,72 m²	159,87 t	R Pará	X	Av Tiradentes
8	R Bahia TCH2	1.411,99 m²	141,20 t	R Piauí	X	Av Pernambuco
9	R Marialva	3.163,15 m²	316,32 t	R Cambé	X	Av Londrina
10	R Mandaguari	1.432,43 m²	107,43 t	Av Rolandia	X	R Cambé
11	R Cambé	732,02 m²	54,90 t	R Mandaguari	X	R Belém
12	Av Maringá TCH 1	3.874,57 m²	387,46 t	R Apucarana	X	R Arapongas
13	Av Maringá TCH 2	4.392,85 m²	329,46 t	R Cambé	X	Av Londrina
14	R Sergipe	1.491,50 m²	149,15 t	R Pará	X	Av Londrina
15	R Ceará	1.598,64 m²	119,90 t	R José Honório Ramos	X	Av Londrina
16	R Amazonas	2.522,47 m²	189,19 t	Av São Paulo	X	Av Rio de Janeiro
17	Av Apucarana	1.577,84 m²	118,34 t	Av Pres. Cas. Branco	X	Av São Paulo
18	R José Hon. Ramos TCH 1	2.250,34 m²	168,78 t	R Alagoas	X	R Goiás
19	R José Hon. Ramos TCH 2	1.496,82 m²	112,26 t	R Ministro Oliveira Salazar	x	R Sarandi
20	R Japurá	1.681,96 m²	168,20 t	R Ipiranga	X	R Perobal
21	R Jussara	4.064,19 m²	406,42 t	R Guadiana	X	R Perobal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71709/2025.

CAT nº 172025000001546 de 12/03/2025, página 3 de 4

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

22	R Guadiana	2.547,42	m²	191,06	t	Walter Kreiser	X	R Antonio Ostrenski
23	R Dr Camargo	5.984,15	m²	448,81	t	R Arapongas	x	Av Londrina
24	R Min. Oliv. Salazar	1.369,99	m²	136,99	t	R Arapongas	x	Av Rolandia
		71.967,80	m²	6.027,24	t			

ART: 20173173146

Data de Início: 25/09/2017
Data de conclusão: 25/12/2017

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 10 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FELIPE BACARO
Data: 10/03/2025 17:35:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Engenheiro Civil – CREA PR- R-167614/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 71709/2025.

CAT nº 172025000154 6 de 12/03/2025, página 4 de 4

CREA-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001003607

20250001003607

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 14884258 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 07/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 14884258 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA
CNPJ: 35.505.859/0001-37

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JR BOVINOS LTDA
CPF/CNPJ: 10926027000163

RUA NAGA Nº 1202

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

Cidade: UMUARAMA | Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3 | UF: PR | CEP: 87507150

Contrato: | Celebrado em 21/10/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2024 | Data de Fim: 2024-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1544.39 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1544.39 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1544.39 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1544.39 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1544.39 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1544.39 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1544.39 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1544.39 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1544.39 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1544.39 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1544.39 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1544.39 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1544.39 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1544.39 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1544.39 m²;

Descrição: INDUSTRIAL UTILIZADO PARA FRIGORÍFICO À REFORMAR, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 903YY74B03W037503A03
Impresso em: 07/03/2025 às 09:26:19 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.201.138

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001003607

2025000100360 7

HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, CLIATIZAÇÃO E RESFRIAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCENCIO, LUMINOTECNICO, E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS. TODOS APROVADOS NO SIF, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.**

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NAGA Nº 1202

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

Cidade: UMUARAMA Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3 UF: PR CEP: 87507150

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003607/2025

Expedida em 07/03/2025 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 903YY74B03W037503A03

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 903YY74B03W037503A03
Impresso em: 07/03/2025 às 09:26:19 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.201.138

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que a empresa LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 35.505.859/0001-37, empresa de direito privado, tendo sua sede na cidade de Umuarama/PR na Rua Santo André 3401, Jardim São Cristóvão, CEP 87507-230 através do seu responsável técnico o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à JR BOVINOS LTDA, CNPJ 10926027000163, empresa de direito privado, tendo sua sede na Rua Naga 1202, PQ Industrial 03, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama/PR. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO

RRT Nº 14884258

CELEBRADO 21/10/2024

PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INICIO 21/10/2024 FIM 31/12/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL: RUA NAGA 1202, PQ INDUSTRIAL 3/PR CEP: 87507150

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

RESPONSÁVEL TECNICO

Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1544.39 m²;

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1544.39 m²;

1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1544.39 m²;

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1544.39 m²;

1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1544.39 m²;

1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1544.39 m²;

1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização ,1544.39 m²;
1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1544.39 m²;
1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1544.39 m²;
1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1544.39 m²;
1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1544.39 m²;
1.5.7 - Projeto de instalações
elétricas prediais de baixa tensão , 1544.39 m²;
1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1544.39 m²;
1.7.1 – Memorial descritivo , 1544.39 m²;
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1544.39 m²;

DESCRIÇÃO

INDUSTRIAL UTILIZADO PARA FRIGORÍFICO À REFORMAR, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, CLIATIZAÇÃO E RESFRIAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCENCIO, LUMINOTECNICO, E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS. TODOS APROVADOS NO SIF, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.

Umuarama, 12 de MARÇO de 2025

RENATO DE SOUZA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. N.º 4.866.542-0
C.P.F. N.º 705.012.899-68

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001003607

20250001003607

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 14884258 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 07/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 14884258 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA
CNPJ: 35.505.859/0001-37

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JR BOVINOS LTDA
CPF/CNPJ: 10926027000163

RUA NAGA | Nº 1202

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

Cidade: UMUARAMA | Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3 | UF: PR | CEP: 87507150

Contrato: | Celebrado em 21/10/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2024 | Data de Fim: 2024-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1544.39 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1544.39 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1544.39 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1544.39 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1544.39 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1544.39 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1544.39 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1544.39 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1544.39 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1544.39 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1544.39 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1544.39 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1544.39 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1544.39 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1544.39 m²;

Descrição: INDUSTRIAL UTILIZADO PARA FRIGORÍFICO À REFORMAR, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 903YY74B03W037503A03
Impresso em: 07/03/2025 às 09:26:19 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.201.138

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001003607

2025000100360 7

HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, CLIATIZAÇÃO E RESFRIAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCENCIO, LUMINOTECNICO, E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS. TODOS APROVADOS NO SIF, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.**

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NAGA Nº 1202

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

Cidade: UMUARAMA Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3 UF: PR CEP: 87507150

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003607/2025

Expedida em 07/03/2025 12:03:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 903YY74B03W037503A03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que a empresa LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 35.505.859/0001-37, empresa de direito privado, tendo sua sede na cidade de Umuarama/PR na Rua Santo André 3401, Jardim São Cristóvão, CEP 87507-230 através do seu responsável técnico o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à JR BOVINOS LTDA, CNPJ 10926027000163, empresa de direito privado, tendo sua sede na Rua Naga 1202, PQ Industrial 03, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama/PR. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO

RRT Nº 14884258

CELEBRADO 21/10/2024

PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INICIO 21/10/2024 FIM 31/12/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL: RUA NAGA 1202, PQ INDUSTRIAL 3/PR CEP: 87507150

Complemento: LOTE: 5/6/25/26-A-REM. - QUADRA: 02

RESPONSÁVEL TECNICO

Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1544.39 m²;

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1544.39 m²;

1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1544.39 m²;

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1544.39 m²;

1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1544.39 m²;

1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1544.39 m²;

1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1544.39 m²;
1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1544.39 m²;
1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1544.39 m²;
1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1544.39 m²;
1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1544.39 m²;
1.5.7 - Projeto de instalações
elétricas prediais de baixa tensão , 1544.39 m²;
1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1544.39 m²;
1.7.1 – Memorial descritivo , 1544.39 m²;
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1544.39 m²;

DESCRIÇÃO

INDUSTRIAL UTILIZADO PARA FRIGORÍFICO À REFORMAR, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, CLIATIZAÇÃO E RESFRIAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCENCIO, LUMINOTECNICO, E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS. TODOS APROVADOS NO SIF, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.

Umuarama, 12 de MARÇO de 2025

RENATO DE SOUZA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. N.º 4.866.542-0
C.P.F. N.º 705.012.899-68

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240005692

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO WILLIAM HENNIPMAN FILHO**
Registro: **PR-209472/D** RNP: **1721495606**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235293761** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HENNIPMAN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** CNPJ: **76.179.837/0001-01**
Rua: RUA GUILHERME SCHIFFER Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO AMAZONAS UF: PR CEP: 84140-000
Contrato: celebrado em 13/09/2023
Valor do contrato: R$ 16.252,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL (RUA TREZE DE MAIO) Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PORTO AMAZONAS UF: PR CEP: 84140-000
Coordenadas Geográficas: -25,554642 x -49,893627
Data de início: 19/09/2023 Conclusão efetiva: 12/10/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 9 PONTO; **2-** Ensaio de poço de infiltração , 4 UNID

Observações:
Foram executados 04 (quatro) ensaios de teste de Percolação (infiltração/absorção de água) no solo.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240005692/2024

07/08/2024 16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 225162/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 225162/2024.

CAT nº 1720240005692 de 07/08/2024, página 1 de 2

CREA-PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS com sede na Rua Guilherme Schiffer, 67, PORTO AMAZONAS - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.179.837/0001-01, atesta que a empresa **Hennipman Engenharia LTDA CNPJ: 51.783.484/0001-23**, participou do Processo de Dispensa de Licitação n°020/2023, resultando no contrato n°100/2023 o qual tinha como objeto a contratação de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE
1	SERVICOS TECNICOS E ANALISE DE SONDAGEM, DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO DO TIPO A PERCUSSAO SPT.	UN	9
1	EXECUCAO ENSAIOS DE PERCOLACAO DE AGUA, DO TIPO ESCAVACAO EM SOLO - METODO DA CAVA (K).	UN	4
1	MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E DESLOCAMENTO	UN	1
1	TAXA DE A.R.T. CREA-PR FAIXA 02 - 2023	UN	1

- Data das 04 percolações: 25 de setembro de 2023 e 26 de setembro de 2023
- Data das 09 sondagens: Entre os dias 19 de setembro de 2023 e 26 de setembro de 2023
- Endereço: Estrada Municipal (Rua Treze de maio), Porto Amazonas-PR – CEP: 84.140-000.
- Coordenadas Geográficas da área: -25.55440042013535, -49.893856464804585

Declaramos que a empresa supracitada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer irregularidade.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa na Dispensa nº 020/2023 contrato n° 100/2023 foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

PORTO AMAZONAS, 07 de Agosto de 2024.

Antonio Jorge dos Santos

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Antonio Jorge dos Santos
Diretor do Departamento de Obras
e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2251622024.

CAT nº 172024000569 2 de 07/08/2024, página 2 de 2

CREA-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001001740

2025000 1001740

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1389220

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13095018 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 17/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 13095018 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
CPF/CNPJ: 75738484000170

RUA LOC PEDRO ALVARES CABRAL | Nº 2677

Complemento:

Cidade: Iporã | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 87560000

Contrato: 01 | Celebrado em 23/10/2023

Valor do contrato: R$ 1.000,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/10/2023 | Data de Fim: 2023-11-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1690 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1690 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1690 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1690 m²; 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais , 1690 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1690 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1690 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1690 m²;

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, PLUVIAIS, ESTRUTURA METÁLICA E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, GASES MEDICINAIS, ORÇAMENTO, MEMORIAL E CRONOGRAMA PARA UM HOSPITAL COM AREA TOTAL DE 1.690,00M2.

PROJETOS ELABORADOS DE ACORDO COM RDC 50/2002 E RESOLUÇÃO ESTADUAL (SESA) N° 389/2006 APROVADO CONVÊNIO SESA Nº. 126/2022. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001001740

20250001001740

RUA KATSUO NAKATA Nº 1779

Complemento: LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 DA QUADRA 66

Cidade: IPORÃ Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 87560000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1001740/2025

Expedida em 26/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W3B158C4DC67BA70BD89

Prefeitura Municipal de
Iporã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que o responsável técnico FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, CAU A138922-0, CPF 081.570.129-29, prestou á PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, centro, Iporã, Pr, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO

Celebrado: 23/10/2023
Data Início: 23/10/2023
Data de previsão do término: 23/11/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: RUA KATSUO NAKATA, 1779, IPORÃ, PR

Complemento: LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 DA QUADRA 66

Bairro: CENTRO, IPORÃ, PARANÁ.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A 138922-0, CPF 081.570.129-29, RG 12.497.855-6.

Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, PLUVIAIS, ESTRUTURA METÁLICA E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, GASES MEDICINAIS, ORÇAMENTO, MEMORIAL E CRONOGRAMA PARA UM HOSPITAL COM AREA TOTAL DE 1.690,00M2. PROJETOS ELABORADOS DE ACORDO COM RDC 50/2002 E RESOLUÇÃO ESTADUAL (SESA) N° 389/2006. APROVADO CONVÊNIO SESA Nº. 126/2022. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.690,00
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado

Certidão nº 1001740/2025 - 26/02/2025 12:02:00, 08:13 - Chave de Impressão: W3B158C4DC67BA70BD8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 12:02:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1001740, emitida em 26/02/2025 12:02:00

Prefeitura Municipal de
Iporã

Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Quantidade: 1,00
	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado
Grupo: GESTÃO	
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Quantidade: 1.690,00
	Unidade: metro quadrado

Iporã, 18 de fevereiro de 2025

RODRIGO WESLEY MONTORO:08399589942

Assinado de forma digital por RODRIGO WESLEY MONTORO:08399589942
Dados: 2025.02.25 17:18:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
CNPJ 75.738.484/0001-70
RODRIGO WESLEY MONTORO
CPF:083.995.899-42
ENGENHEIRO CIVIL / SECRETARIA OBRAS

Certidão nº 1001740/2025 - 26/02/2025 12:02:00, 08:13 - Chave de Impressão: W3B158C4DC67BA70BD85
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 12:02:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1001740, emitida em 26/02/2025 12:02:00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 140

TERMO DE CONVÊNIO Nº 126/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O Estado do Paraná, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. º 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, 170, Curitiba - Paraná, de ora em diante denominada **SESA/FUNSAUDE,** neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**, nomeado pelo Decreto 12.285 de 05/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11274 de 05/10/2022, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.920.482-7 e do CPF nº 573.820.509-04, residente e domiciliado nesta capital, e o **Município de Iporã,** inscrito no CNPJ/MF n.º 75.738.484/0001-70 , com sede à Loc. Pedro Alvares Cabral, nº 2677, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** neste ato representada por seu Prefeito **Sérgio Luiz Borges**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.391.951-9 SSP/PR, e do CPF n.º 493.019.779-15, Lei Estadual 15.608/07, na Resolução nº 028/2011-TCE-PR, alterada pela Resolução 046/2014 TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa nº 061/2011, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei n.º 8666/1993, com as alterações impostas pela Lei n.º 8883/1994, Decreto Estadual nº 4189/2016, Resolução SESA nº 878/2021 ou outras que venham a substituí-las, protocolo digital **n.º 17.368.675-7,** celebram o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando melhorar a oferta dos serviços de saúde, conferir maior segurança nos procedimentos e continuidade por meio da

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 140

reforma do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, do Município de Iporã conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

2.1 A SESA/FUNSAUDE compromete-se a:

2.1.1 Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

2.1.2 Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 TCE/Pr. ou outro que venha substituí-las;

2.1.3 Analisar a prestação de contas do Município, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

2.1.4 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste.

.

2.1.5 Solicitar à Paraná Edificações apoio técnico para acompanhamento da execução da obra por intermédio de seus profissionais de engenharia e arquitetura, de acordo com a Resolução Conjunta SESA/SEIL/PRED nº 08/2016, com a aferição dos serviços executados devendo constar nos dos Relatórios de Vistoria da Obra – RVO, os quais devem ser enviados à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.

2.1.6 Disponibilizar à Paraná Edificações/PRED: cópias do Projeto Arquitetônico e Complementares, folha resumo para fechamento do orçamento, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, Termo do Convênio e demais documentação necessária para o cadastro da obra.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 140

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2.1.7 Indicar o fiscal do Convênio, preferencialmente servidor de carreira e, rua substituição, caso necessário, sempre por leio de Resolução. Indicar o Gestor do Convênio.

2.2 O MUNICÍPIO compromete-se a:

2.2.1 Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;

2.2.2 Cabe ao Município aplicar os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná, por meio da por meio da reforma do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.

2.2.3 Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo;

2.2.4 Na forma dos parágrafos 4º e 6º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, o MUNICÍPIO fica obrigado a:

a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização da SESA/FUNSAUDE para utilização do recurso da aplicação financeira, via aditivo devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

c) Devolver à SESA/FUNSAUDE, quando da conclusão, rescisão, denuncia ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 140

2.2.5 Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

a) Não for executado o objeto deste Convênio;

b) Não for apresentada, no prazo estipulado a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;

c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

d) For utilizado o imóvel com propósito diverso daquele para o qual foi construído.

2.2.6 Apresentar quando na formalização da Transferência Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos que ateste que está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao SESA/FUNSAUDE, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, GMS/PR. CADIN, CEIS, CEPIM e devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio.

2.2.7 Apresenta alvará de licença e funcionamento e Licença Sanitária vigentes.

2.2.8 Exigir da empresa contratada para executar o objeto deste convênio, que efetue a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras –CNO do INSS.

2.2.9 Apresentar e anexar CND da obra no Sistema Integrado de Transferências Voluntárias – SIT, ao final da execução.

2.2.10 Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de aquisição do equipamento, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.11 Emitir a ordem de serviço, com anuência da PRED, de início da execução da obra com finalidade de liberação da 1ª parcela.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 140

2.2.12 Executar a obra de acordo com as planilhas de serviços, a folha resumo para fechamento de orçamento e cronograma físico da obra aprovados quando da formalização do Convênio.

2.2.13 Solicitar aditivo de prazo com sessenta dias de antecedência, caso seja necessário, com as devidas justificativas.

2.2.14 Licitar, contratar, fiscalizar, receber, e dar transparência à obra executada com recursos públicos repassados ao mesmo pelo Estado de acordo com Legislação pertinente, em especial à Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 101/2000.

2.2.15 Indicar para a fiscalização do Convênio, pessoa com prerrogativa profissional para tal função e comunicar à SESA caso ocorra substituição do mesmo, mantendo sempre profissional devidamente habilitado junto ao CREA/CAU.

2.2.16 Executar as metas e etapas de acordo com o previstas no Plano de Trabalho.

2.2.17 Garantir que a contratada executora atenda às normas de segurança no trabalho individual e coletivo conforme orientação em obra e NR18.

2.2.18 Garantir que os serviços executados em desacordo com os elementos técnicos deverão ser corrigidos pela contratada executora

2.2.19 Executar os serviços de acordo com a planilha de serviços aprovada pela SESA/FUNSAUDE concedente e com execução acompanhada pela Paraná Edificações que emitirá o Relatório de Vistoria de Obras – RVO. Sendo que os serviços executados em desacordo com a planilha serão glosados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R$ 2.003.250,68 (dois milhões, três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 1.903.088,15 (um milhão, novecentos e três mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 08(oito) parcelas, provenientes da

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 140

Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485.4440.4200 - Fonte 100 do Tesouro do Estado e R$ 100.162,53(cem mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que serão repassados em 08(oito) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.

3.1 O valor do Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo;

3.2 Caso os recursos repassados pela SESA/FUNSAUDE sejam insuficientes para consecução do objeto deste Termo de Convênio a complementação será aportada ao Convênio como contrapartida do MUNICÍPIO e devem ser depositados e utilizados na mesma conta do Convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4. O Fundo Estadual de Saúde transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira em favor do MUNICÍPIO em conta específica, aberta em Banco Oficial, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica;

4.1 A primeira parcela será liberada após a emissão da Ordem de Serviço e apresentação da inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO. As demais parcelas serão liberadas pela SESA/FUNSAUDE, de acordo com o Cronograma de Desembolso Físico/Financeiro e o percentual constante do Relatório de Vistoria da Obra emitido pela Paraná Edificações/PRED, dos serviços executados em conformidade com os elementos técnicos – projetos, planilhas em conjunto com a boa prática da construção civil, bem como a apresentação da prestação de contas parciais dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes.

4.2 A transferência dos recursos somente ocorrerá após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do art. 73 da Lei n° 9.504/1997.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 140

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O MUNICÍPIO deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 15.608/07, nº 18.976/2017 e Lei Federal 8.666/93, e demais legislações pertinentes;

5.1.1 Conforme Resolução nº 028/2011 – TCE/PR regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011, e Resolução 046/2014 TCE-Pr fica o MUNICÍPIO, dentre outras, obrigada a:

a) Prestar Contas dos recursos recebidos por meio do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, no qual deverá atualizar as informações de sua competência exigidas pelo sistema;

b) Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno da SESA, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

c) Movimentar os recursos do convênio em conta específica.

d) Estar ciente de que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará ao Município, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os Artigos 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

e) Preservar todos os documentos originais relacionados com esse Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10(dez) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1 É vedada a celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares;

6.1.1 É vedada a realização de despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, que estejam diretamente vinculadas com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

6.1.2 É vedada aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 140

6.1.3 É vedada a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

6.1.4 É vedado o trespasse, cessão ou a transferência a terceiros da execução desse Convênio, pelo que a contratação de terceiros é restrita e condicionada à execução de atividades materiais não passíveis do Município, diretamente, realizar materialmente, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.1.5 É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

6.1.6 Não poderão ser pagas com os recursos transferidos, as despesas:
a) Com pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrantes do quadro de pessoal de órgão ou Entidade pública da administração direta ou indireta.
b) Relativas a taxa de administração, gerência ou similar;
c) Taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;
d) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
e) Não poderão ser pagos, em hipótese alguma, com recursos do Convênio, honorários a dirigente da instituição beneficiada, bem como gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria em especial a LC nº 101/2000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

7. Fica Indicado o servidor Marco Antônio Cunha Moreira CPF nº 058.176.789-69 lotado na 12ª. Regional de Saúde de Umuarama, como fiscal do Convênio, para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados;

7.1 Fica indicada como referência deste convênio, face ao objeto a SESA/OBRAS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsia relativas a este termo.

7.1.2 As ações do fiscal junto ao Convênio ficarão sob a supervisão da direção da Regional de Saúde;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 140

7.1.3 Fica indicado pelo MUNICÍPIO o profissional Sr. Gilberto Marciack, CPF n.º. 349.349.529-34, CREA-PR 16.421/D, para acompanhar e fiscalizar a execução física deste convênio, na forma da legislação orientadora da matéria.

7.1.4 Fica indicado como Gestor o Convênio César Augusto Neves Luiz, portador da Cédula de Identidade/ RG nº 4.983.063-7 e do CPF n.º 697.210.339-87

7.2 Compete ao Fiscal do Convênio, nos termos deste convênio e nos limites da legislação.

7.2.1 Cuidar para que a documentação do Convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até aprovação da Prestação de Contas;

7.2.2 Ensejar as ações para que a execução física e financeira do Convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;

7.2.3 Acompanhar a execução do Convênio responsabilizando-se pela sua eficácia; por meio de relatório, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio;

7.2.4 Atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do Convênio;

7.2.5 Controlar os saldos dos empenhos dos Convênios ou instrumentos congêneres;

7.2.6 Prestar, quando solicitado, informações sobre a execução do Convênio ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

7.2.7 Controlar os prazos de Prestação de Contas dos Convênios bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação;

7.2.8 Manter o Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE/PR atualizando as informações relacionadas à execução do convênio, cumprimento dos objetivos e elaboração do termo de fiscalização;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 140

7.2.9 Zelar pelo cumprimento integral do Convênio;

7.3 Compete ao Gestor do Convênio, nos termos deste convênio e nos limites da legislação.

7.3.1 Acompanhar a execução dos ajustes firmados, promovendo medidas necessárias à fiel execução das condições estabelecidas no convênio, gerenciar, decidir sobre eventuais e possíveis alterações inicialmente estabelecidas, inclusive sobre a celebração de seus termos aditivos;

7.3.2 O gestor do convênio deve primar para que não haja alteração no objeto do ajuste, atentando-se para o cumprimento dos prazos conveniais e fazendo o gerenciamento necessário dos processos de modo eficiente, evitando prejuízos ao erário;

7.3.3 Decidir sobre aceite de despesas executadas e dentro do objeto do convênio quando verificado erro formal e sem dano ao erário;

7.3.4 Decidir sobre a instauração de Tomada de Contas Especial;

7.3.5 Garantir os recursos por meio da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesas e de Regularidade do Pedido;

7.3.6 Solicitar autorização junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, para a execução de despesas de acordo com o Decreto 4189/2016;

7.3.7 Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente tanto na formalização quanto nas suas adequações;

7.3.8 Decidir sobre a prorrogação de prazo além dos limites estabelecidos no termo de convênio, quando ocorrer fato excepcional ou imprescindível que altere fundamentalmente as condições de execução do convênio, com justificativa fundamentada e com prévio parecer jurídico;

7.3.9 Autorizar a indicação e substituição de fiscal de convênios, por meio de Resolução;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 140

7.3.10 Encaminhar por meio eletrônico a prestação de contas final, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

7.3.11 Aplicação de sanções, sem prejuízo de competências previstas a outros agentes públicos em lei ou regulamento, seja ela privativa ou comum;

7.3.12 Indicar servidores ocupantes de cargos de carreira para compor a Comissão de Tomadas de Constas Especial, por meio de Resolução;

7.4 Compete ao Fiscal da Obra, nos termos deste convênio e nos limites da legislação.

7.4.1 Esclarecer prontamente as dúvidas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

7,4,2 Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as determinações e comunicações necessárias a perfeita execução da obra ou serviços;

7.4.3 Proceder a cada 30 (trinta) dias, ou fração menor, conforme Cronograma fisico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto no contrato.

7.4.4 Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos inclusive decidir provisoriamente a interdição de obra ou serviços;

7.4.5 Conferir e certificar as faturas das obras e serviços de engenharia;

7.4.6 Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada a cada vistoria ou medição;

7.4.7 Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos construtivos exigíveis para a perfeita execução da obra pela contratada;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 140

7.4.8 Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

7.4.9 Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente a contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros, ou próprios subempreiteiros, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;.

7.4.10 Manter a pasta da obra atualizada, com projeto básico, alvará, ART'S do CREA e/ou CAU referentes aos projetos arquitetônicos e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

7.4.11 Vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

7.4.12 Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na obra;

7.4.13 Verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

7.4.14 Emitir parecer técnico nos pedidos de aditivos contratuais;

7.4.15 Verificar a correta aplicação dos materiais;

7.4.16 Requerer da empresa testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da obra;

7.4.17 Receber e aprovar o "as built" (como construído), isto é, as anotações e registros nos projetos originais das alterações havidas na execução da obra, quando for o caso, para fins de ordenação do cadastro técnico do órgão contratante como condição de atestar a última fatura;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 140

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

7.4.18 Compor a Comissão para Recebimento Provisório da Obra e, se designado, a Comissão para Recebimento Definitivo da Obra

CLÁUSULA OITAVA– DOS BENS

8. Os bens patrimoniais construídos, produzidos e/ou adquiridos com recursos transferidos serão de propriedades do MUNICÍPIO depois de concluído o objeto pactuado e atendido o objetivo a que o convênio se propõe, imóvel permanecerá vinculado à prestação de serviços de assistência à saúde no Sistema Único de Saúde, ou, em caso de extinção ou cessação de atividades, reverterá ao Poder Público ou será transferido a outro Órgão ou Entidade congênere.

8.1 O MUNICÍPIO não poderá proceder o desfazimento (venda, doação, cessão de uso e etc) sem a prévia e expressa anuência da SESA/FUNSAUDE, devidamente solicitado e motivado pelo Município, observada a legislação vigente. Em situações de caso fortuito ou caso de força maior, o Município deverá comunicar formalmente a SESA/FUNSAUDE anexando a competente ocorrência em órgãos oficiais para apreciação, registro e autorização ao Município para proceder a baixa e os efetivos registros.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E ADITIVOS

9. O presente Convênio terá vigência de 12(doze) meses após assinatura, para cumprimento do Cronograma de Desembolso, Fechamento dos Bimestres e Prestação de Contas Final, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes.

9.1 Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência de 60(sessenta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa;

9.2 As condições do presente Termo de Convênio somente poderão ser alteradas mediante a celebração de regular termo aditivo, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a SESA/FUNSAUDE para análise, decisão e com a devida manifestação jurídica, sendo vedada a modificação da natureza do seu objeto.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 140

CLÁUSULA DECIMA - DA INTEGRAÇÃO

10. Integram este convênio, independentemente de transcrição o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, os projetos arquitetônicos, engenharia e os demais documentos constantes no protocolo nº 17.368.675-7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11. No âmbito deste Convênio, cujo objeto é a Contratação de Obras Civis, o contratado deve permitir e fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco Mundial e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução do convênio, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco.

11.1 Deve o contratado, assim como, seus subcontratados atender ao determinado nas Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial, constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do convênio (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO - BIRD

12. Objetivo

12.1 As Diretrizes Anticorrupção do Banco e este anexo aplicam-se às aquisições no âmbito das operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco.

12.2 Requisitos

12.2.1 O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários de financiamento do Banco); licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores; quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer um de seus funcionários, obedeçam ao mais alto

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 140

padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de convênios financiados pelo Banco, e não cometam Fraude e Corrupção.

12.3 Para tanto, o Banco:

a) Define, para os fins desta disposição, os termos abaixo indicados:

I - "prática corrupta" é a oferta, doação, recebimento ou solicitação, diretamente ou indiretamente, de qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

II - "prática fraudulenta" é qualquer ato ou omissão, incluindo falsas declarações, que intencionalmente ou imprudentemente engana, ou tenta enganar, uma parte para obter benefício financeiro ou outro benefício ou para evitar uma obrigação;

III - "prática de conluio" é um acordo entre duas ou mais partes com o objetivo de atingir um propósito impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva" é prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, diretamente ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva" é:

VI - destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente provas relevantes para a investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores a fim de impedir significativamente uma investigação do Banco sobre alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou de conluio; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de revelar seu conhecimento de assuntos relevantes para a investigação ou de prosseguir com a investigação; ou

VII - atos que visem impedir substancialmente o exercício dos direitos de fiscalização e auditoria do Banco, previstos no item 12.3 e abaixo;

b) Rejeita uma proposta de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou indivíduo recomendado para adjudicação, qualquer um dos seus funcionários, ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários, tenham, diretamente ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas na competição pelo convênio em questão;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 140

c) Além dos recursos jurídicos estabelecidos no Acordo Jurídico relevante, pode tomar outras medidas adequadas, incluindo a declaração de aquisição fraudulenta, se o Banco, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do convênio em questão, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas oportunas e adequadas satisfatórias para o Banco para abordar tais práticas quando elas ocorrerem, incluindo por não informar o Banco em tempo hábil no momento em que souberam de tais práticas;

d) De acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções em vigor, pode sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um período de tempo determinado, incluindo declarando publicamente tal empresa ou indivíduo inelegível (i) para ser adjudicado ou de outra forma se beneficiar de um convênio financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma;[3] (ii) para ser nomeado[4] um subcontratado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa elegível a ser adjudicado um convênio financiado pelo Banco; e (iii) para receber os recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado pelo Banco;

e) Requer que uma cláusula seja incluída nos documentos de licitação/solicitação de propostas e nos convênios financiados por um empréstimo do Banco, exigindo que os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores, e seus subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes, permissão para que o Banco iinspecione[5] todas as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução do convênio e para que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

---

3 Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para receber um contrato deve incluir, sem limitação, (i) se candidatar à pré-qualificação, manifestação de interesse em uma consultoria e licitação, seja diretamente ou como um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado, em relação a tal contrato, e (ii) celebrar um adendo ou emenda introduzindo uma modificação material em qualquer contrato existente.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 140

4 Um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes são usados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que foi: (i) incluído pelo licitante em sua candidatura à pré-qualificação ou licitação porque ele tem experiência e know-how específicos e cruciais que permitem ao licitante atender aos requisitos de qualificação para determinada licitação; ou (ii) nomeado pelo Mutuário.

5 As inspeções neste contexto geralmente são investigativas (isto é, forenses) por natureza. Envolvem atividades de apuração de fatos realizadas pelo Banco ou por pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, como a avaliação da veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção, por meio dos mecanismos apropriados. Essa atividade inclui, mas não está limitada a: acessar e examinar os registros e informações financeiras de uma empresa ou indivíduo e fazer cópias dos mesmos, conforme necessário; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (em cópia impressa ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, e fazer cópias dos mesmos conforme necessário; entrevistar funcionários e outros indivíduos relevantes; realização de inspeções físicas e visitas ao local; e obter verificação de informação por terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13. Aplica-se ao presente, as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8666/93, com as alterações impostas pela Lei n.º 8883/94, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e das demais legislações pertinentes à execução do objeto do Termo de Convênio, bem como das que vierem a lhes substituir ou inovar na matéria. Os casos omissos devem se valer da mesma legislação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14. A eficácia deste convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SESA/FUNSAUDE e, na forma do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO OU ENCERRAMENTO

15. O presente Convênio será rescindido em caso de:

15.1 Denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

15.2 Expressa manifestação de qualquer das partes, através de denúncia espontânea a qual devera ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 140

15.3 Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

e) Por descredenciamento do SUS, sujeitando-se ao Município à devolução dos bens adquiridos com recurso do convênio para a SESA/FUNSAUDE;

f) Desabilitação de serviços do SUS que deram origem que deram origem ao objeto deste convênio.

15.4 A rescisão do convênio, quando pautada nas circunstâncias indicadas no art. 192 da Lei Estadual nº 20.656/2021, enseja a instauração de tomada de contas especial.

15.5 E demais casos previstos em Lei.

Em qualquer dos casos acima deverá ser lavrado "Termo de Rescisão ou Encerramento" com as devidas justificavas administrativas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO

16. Elege-se o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer lides fundadas neste Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, que lido vai assinado digitalmente pelos partícipes e testemunhas.

Datado e Assinado Digitalmente.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 140

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da
Saúde/Funsaude

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

Testemunhas:

Nome/Rg/CPF

Nome/Rg/CPF

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34. Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322a
Mov. 140

Documento: **TC126_2022MUNICIPIODEIPORA17.368.6757OBRA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Luiz Borges** em 12/12/2022 13:02, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 14:34.

Inserido ao protocolo **17.368.675-7** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 12/12/2022 08:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d275fa2e89cf9a23ed1340c2b93abb85.**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001007639

20250001007639

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1389220

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10710387 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 20/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 10710387 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
CPF/CNPJ: 76208487000164

RUA Rua Aldir Pedron | Nº 898

Complemento:

Cidade: Palotina | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85950000

Contrato: 04 | Celebrado em 03/05/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 03/05/2021 | Data de Fim: 01/01/2022

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 158.54 m; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 3881.75 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 2339.87 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 239.66 m; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 15.9 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 2256.56 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 4040.29 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 4040.29 m²; 1.7.3 - Orçamento , 4040.29 m²; 1.7.4 - Cronograma , 4040.29 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 4331.47 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 4040.29 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 8387.66 m²;

Descrição: PROJETOS ELABORADOS EM BIM PARA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CAIC). TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.
PROJETO DE REFORMA COM ÁREA TOTAL À REFORMAR DE 3.881,75 M²
PROJETO ESTRUTURAL DE MURO 239,66 METROS LINEARES
PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA DE 15,90 M²

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001007639

20250001007639

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA 158,54 M²

PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM ÁREA DE 4.331,47 M²

PROJETO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM ÁREA DE 4.040,29 M²

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA DE 2.256,56 M²

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM ÁREA DE 2.339,87 M2

COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 8.387,66 M²

MEMORIAL DESCRITIVO COM ÁREA DE 4.040,29 M²

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS COM ÁREA DE 4.040,29M²

ORÇAMENTO COM ÁREA DE 4.040,29 M²

CRONOGRAMA COM ÁREA DE 4.040,29 M²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AVENIDA SHIRLEY SAURIN Nº 1513

Complemento: CH 351 C CH351 A CH386 A

Cidade: PALOTINA Bairro: OURO VERDE UF: PR CEP: 85950000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Fabiano Francisco de Souza**, no CAU/PR A138922-0, prestou à Prefeitura Municipal de Palotina - PR, CNPJ 76.208.487/0001-64 sito a Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - PR, CEP 85.950-000. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO
RRT Nº 10710387
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 03/05/2021 FIM 01/01/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA SHIRLEY SAURIN, 1513, OURO VERDE, PALOTINA/PR
COMPLEMENTO: CH 351 C CH351 A CH 386 A

RESPONSÁVEL TECNICO
Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF 081.570.129-29, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A138922-0

ATIVIDADE TÉCNICA
1.1.3 – PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA = 3.881,75M²
1.2.2 – PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO = 239,66 M
1.2.2 – PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO = 15,90 M²
1.1.6 – PROJETO ARQUITETONICO = 158,54 M²
1.9.1 – PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO = 4.331,47 M²
1.9.5 – PROJETO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS = 4.040,29 M²
1.2.4 – PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA = 2.256,56 M²
1.1.6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE = 2.339,87 M²
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 8.387,66 M²
1.7.1 – MEMORIAL DESCRITIVO = 4.040,29 M²
1.7.2 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 4.040,29 M²
1.7.3 – ORÇAMENTO = 4.040,29 M²
1.7.4 – CRONOGRAMA = 4.040,29 M²

DESCRIÇÃO
PROJETOS ELABORADOS EM BIM PARA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CAIC). TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS E COMPATIBILIZADOS EM BIM.
PROJETO DE REFORMA COM ÁREA TOTAL À REFORMAR DE 3.881,75 M²
PROJETO ESTRUTURAL DE MURO 239,66 METROS LINEARES
PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA DE 15,90 M²
PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA 158,54 M²
PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM

Certidão nº 10076392025 - 21/03/2025 12:03:00, 17:36 - Chave de Impressão: 511YOWD49D5BZ9CAWI6Bt
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/03/2025 12:03:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1007639, emitida em 21/03/2025 12:03:00

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÁREA DE 4.331,47 M²
PROJETO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM ÁREA DE 4.040,29 M²
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA DE 2.256,56 M²
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM ÁREA DE 2.339,87 M2
COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 8.387,66 M²
MEMORIAL DESCRITIVO COM ÁREA DE 4.040,29 M²
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS COM ÁREA DE 4.040,29M²
ORÇAMENTO COM ÁREA DE 4.040,29 M²
CRONOGRAMA COM ÁREA DE 4.040,29 M²

Umuarama, 06 de MARÇO de 2024

Mauricio de Souza
Secretário de Planejamento
CPF n 065.188.359-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

Certidão nº 1007639/2025 - 21/03/2025 12:03:00, 17:35 - Chave de Impressão: 511Y0WD490SBZ9CAW6BE
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/03/2025 12:03:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1007639, emitida em 21/03/2025 12:03:00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS RIBEIRO BARBIERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS RIBEIRO BARBIERI**
Registro: **PR-177662/D** RNP: **1718396570**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720202586271** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 12/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **GENIVALDO POLONIO ME** CNPJ: **07.258.003/0001-79**

Rua: AVENIDA ANTONIO SESTAK Nº: 180

Complemento: GP METALÚRGICA DO GENINHO & CAMINHÃO MUNCK Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 22/06/2020

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO SESTAK Nº: 180

Complemento: GP METALÚRGICA DO GENINHO & CAMINHÃO MUNCK Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,183564 x -53,010872

Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Consultoria, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA , 30 HORA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720204893058** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/10/2020 Baixada em: 12/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FIGUEIREDO & JORDAO LTDA** CNPJ: **85.336.956/0001-11**

Rua: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R$ 5.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA Nº: S/N

Complemento: SUPERMERCADOBANDEIRANTES,QUADRA45,LOTE B,8,9,19,20 Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,18713 x -53,029361

Data de início: 26/10/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Consultoria, Estudo, Levantamento de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA , 65 HORAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720205700083** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 12/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **KR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **32.725.901/0001-37**

Rua: R MIGUEL LUIZ PEREIRA Nº: 1335

Complemento: KR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Bairro: JARDIM LAR PARANA

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87305-360

Contrato: 01 celebrado em 08/12/2020

Valor do contrato: R$ 1.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MIGUEL LUIZ PEREIRA Nº: 1335

Complemento: KR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Bairro: JARDIM LAR PARANA

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87305-360

Coordenadas Geográficas: -24,047776 x -52,392452

Data de início: 08/12/2020 Conclusão efetiva: 31/01/2021

Finalidade:

Proprietário: KR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 32.725.901/0001-37

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Coleta de dados, Consultoria, Elaboração de orçamento, Estudo, Parecer técnico, Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 25 HORAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720213653374** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2021 Baixada em: 28/04/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA.** CNPJ: **04.889.442/0001-91**

Rua: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Complemento: Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA"

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: 00 celebrado em 20/05/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,183719 x -53,043045

Data de início: 20/05/2021 Conclusão efetiva: 31/01/2022

Finalidade:

Proprietário: JURANDIR ALVES MARTINS CNPJ: 239.070.612-68

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Assessoria, Consultoria, Desenvolvimento, Direção de obra, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA , 1 UNID

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720214069293** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/08/2021 Baixada em: 04/02/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **15.303.222/0001-50**

Rua: R DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DA COSTA Nº: 3693

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-200

Contrato: 0000 celebrado em 14/08/2021

Valor do contrato: R$ 6.071,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DA COSTA Nº: 3693

Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-200

Coordenadas Geográficas: -23,760971 x -53,312374

Data de início: 14/08/2021 Conclusão efetiva: 01/01/2022

Finalidade: Judicial

Proprietário: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA CNPJ: 15.303.222/0001-50

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Coleta de dados, Laudo, Perícia, Vistoria de agrimensura legal para determinação de limites fundiários e territoriais, 1 SERV

Observações:
Demarcação em campo (in locu); Medição da matricula 1030 do processo 0011351-85.2018.8.16.0173;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720216208894** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2021 Baixada em: 04/02/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **VILMA BONFIM DOS SANTOS** CPF: **616.686.569-49**

Rua: RUA HENRIQUE SCHIMITDT Nº: 10

Complemento: Bairro: VILA CANDEIAS

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 08/12/2021

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE 184 Nº: 184

Bairro: RURAL DA FIGUEIRA, 2 PARTE GLEBA RIO VERDE 2

Cidade: NOVA AURORA UF: PR CEP: 85410-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/12/2021 Conclusão efetiva: 06/01/2022

Finalidade:

Proprietário: VILMA BONFIM DOS SANTOS CNPJ: 616.686.569-49

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Coleta de dados, Consultoria de agrimensura legal para determinação de limites fundiários e territoriais, 1 UNID; **2- Consultoria** Análise, Coleta de dados de georreferenciamento rural, 1 UNID; **3- Consultoria** Consultoria, Desenvolvimento de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 UNID

Observações:
Retificação de áreas. Levantamento Topográfico do Lote 184. Rev00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720220447849** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/01/2022 Baixada em: 28/04/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA.** CNPJ: **04.889.442/0001-91**

Rua: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Complemento: Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA"

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: 00 celebrado em 20/05/2021 Vinculado a ART: 1720213653374

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,183719 x -53,043045

Data de início: 20/05/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade:

Proprietário: JURANDIR ALVES MARTINS CNPJ: 239.070.612-68

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Assessoria, Consultoria, Desenvolvimento, Direção de obra, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA , 1 UNID

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720222695432** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 25/07/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** CNPJ: **95.640.132/0001-94**

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº: 530

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE Bairro: CENTRO

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Contrato: Nº 105/2021 celebrado em 03/11/2021 Vinculado a ART: 1720220575693, 1720222694878

Valor do contrato: R$ 3.080,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA INTEGRADA, S/N, LOTE 62/1 GLEBA 13. MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE. Nº: S/N

Bairro: GLEBA 13

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Coordenadas Geográficas: -24,31594 x -52,965974

Data de início: 03/02/2022 Conclusão efetiva: 25/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE CNPJ: 95.640.132/0001-94

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Planejamento, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos aterro sanitário, 1309 M2; **2- Elaboração** Monitoramento, Projeto, Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 UNID

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720224346974** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **VANOR RODRIGUES PEREIRA** CPF: **989.992.309-53**

Rua: RURAL GLEBA JARACATIÁ, Nº: 192

Complemento: Bairro: GLEBA JARACATIÁ,

Cidade: JAPURA UF: PR CEP: 87225-000

Contrato: celebrado em 15/12/2021 Vinculado a ART: 1720216409253

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RURAL GLEBA JARACATIÁ, Nº: 192

Bairro: GLEBA JARACATIÁ,

Cidade: JAPURA UF: PR CEP: 87225-000

Coordenadas Geográficas: -23,491078 x -52,516533

Data de início: 15/12/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade:

Proprietário: VANOR RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 989.992.309-53

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Anteprojeto, Assistência, Projeto de sistema de abastecimento de água captação superficial de água, 1 UNID; **2- Elaboração** Consultoria de controle ambiental controle ambiental de solo, 1 UNID; **3- Elaboração** Consultoria, Desenvolvimento, Estudo de plano de contingência , 1 UNID

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720224347229** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** CNPJ: **05.444.853/0001-36**

Rua: ROD PR-317 Nº: S/N

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-005

Contrato: celebrado em 06/04/2022 Vinculado a ART: 1720222380199

Valor do contrato: R$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-317 Nº: S/N

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-005

Coordenadas Geográficas: -23,440468 x -51,979188

Data de início: 06/04/2022 Conclusão efetiva: 13/07/2022

Finalidade:

Proprietário: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 05.444.853/0001-36

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Avaliação, Desenvolvimento, Estudo, Projeto de adequação ambiental , 1 UNID; **2- Consultoria** Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 UNID

Observações:
Licenciamento Ambiental Municipal- Rev.00.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720224347296** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **AGRICASE E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA** CNPJ: **05.444.853/0012-99**

Rua: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 1201

Complemento: AGRICASE Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 21/07/2021 Vinculado a ART: 1720213576817

Valor do contrato: R$ 400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 1201

Complemento: AGRICASE Bairro: JARDIM CIDADE ALTA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/07/2021 Conclusão efetiva: 26/07/2021

Finalidade:

Proprietário: AGRICASE E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 05.444.853/0012-99

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Consultoria, Estudo de adequação ambiental , 1 UNID

Observações:
Essa Anotação de Atividade Técnica está relacionada a Elaboração do Licenciamento Ambiental - Revisão. 00.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720224347415** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FINA ESTAMPA LAVANDERIA LTDA** CNPJ: **33.601.405/0001-34**

Rua: ROD PR Nº: 498

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: JAPURA UF: PR CEP: 87225-000

Contrato: celebrado em 09/08/2021 Vinculado a ART: 1720214698622

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR Nº: 498

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: JAPURA UF: PR CEP: 87225-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/08/2021 Conclusão efetiva: 03/11/2021

Finalidade:

Proprietário: FINA ESTAMPA LAVANDERIA LTDA CNPJ: 33.601.405/0001-34

Atividade Técnica: **1- Assessoria** Consultoria de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 1 SERV; **2- Consultoria** Consultoria de adequação ambiental , 1 SERV; **3- Elaboração** Consultoria, Desenvolvimento, Estudo, Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 SERV

Observações:
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Rev. 01. Plano de Águas Residuárias Rev.00 Licenciamento Ambiental

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720220003647

Número da ART: **1720224347555** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FREGATO & GOMES CONSTRUCAO CIVIL LTDA** CNPJ: **32.111.690/0001-42**

Rua: AV MOISES LUPION Nº: 372

Complemento: SALA 2 Bairro: JARDIM LINDOIA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 30/08/2021 Vinculado a ART: 1720214699270

Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº: 725

Complemento: EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR Bairro: SANTA CASA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,189963 x -53,034388

Data de início: 03/09/2021 Conclusão efetiva: 25/07/2022

Finalidade:

Proprietário: FREGATO & GOMES CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 32.111.690/0001-42

Atividade Técnica: **1- Consultoria** Desenvolvimento, Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 SERV; **2- Elaboração** Estudo, Estudo de viabilidade ambiental, Parecer técnico de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais, 1 UNID

Observações:
Avaliação preliminar de áreas contaminadas; Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil. Rev. 00.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003647/2022

01/05/2024 19:18

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 221998/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS RIBEIRO BARBIERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS RIBEIRO BARBIERI**
Registro: **PR-177662/D** RNP: **1718396570**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720225047431** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2022 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** CNPJ: **95.640.132/0001-94**

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº: 530

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE Bairro: CENTRO

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Contrato: celebrado em 01/09/2022

Valor do contrato: R$ 3.080,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL, N° 14/C-2/5, N° 14/C - 2/6, N° 14/C - 2/7, SITIO SÃO SEVERINO, ZONA RURAL Nº: S/N

Bairro: MATRICULA 13.475;13.477;13.478 - COMARCA DE GOIOERÊ - PR

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2022 Conclusão efetiva: 01/11/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE CNPJ: 95.640.132/0001-94

Atividade Técnica: **1-** Projeto de adequação ambiental , 1 UNID; **2-** Projeto de controle de qualidade ambiental , 1 UNID; **3-** Projeto de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental, 1 UNID

Observações:
REV. Licenciamento atividade de mineração de Cascalho

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720226847768** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2022 Baixada em: 20/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **ALEX CORREIA COSTA** CPF: **036.538.849-18**

Rua: AVENIDA PEROLA Nº: 12

Complemento: Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 14/12/2022

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEROLA Nº: 12

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,181695 x -53,030082

Data de início: 14/12/2022 Conclusão efetiva: 30/12/2022

Finalidade:

Proprietário: ALEX CORREIA COSTA CNPJ: 036.538.849-18

Atividade Técnica: **1-** Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 444,52 M2; **2-** Levantamento de remembramento urbano, 444,52 M2

Observações:
LOTE N° 17, Quadra 126 - Jardim Primavera

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720227021693** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2022 Baixada em: 20/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **LILLIAN CARLA DOS SANTOS** CPF: **071.471.949-85**

Rua: RUA NORTE DO PARANÁ Nº: 1355

Complemento: Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 21/12/2022

Valor do contrato: R$ 1.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PINUS Nº: S/N

Complemento: LOTE N° 22 - QUADRA N° 12 Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/12/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022

Finalidade:

Proprietário: LILLIAN CARLA DOS SANTOS CNPJ: 071.471.949-85

Atividade Técnica: 1- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 276 M2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720230686749** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2023 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** CNPJ: **95.640.132/0001-94**

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº: 530

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE Bairro: CENTRO

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Contrato: 105/2021 celebrado em 03/11/2022

Valor do contrato: R$ 3.334,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA INTEGRADA, S/N, LOTE 62/1 GLEBA 15. MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE., S/N - 87395-000 - G Nº: S/N

Complemento: ATERRO SANITARIO, PROXIMO A COAMOBairro: GLEBA 15

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Coordenadas Geográficas: -24,315643 x -52,966061

Data de início: 07/02/2023 Conclusão efetiva: 03/11/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE CNPJ: 95.640.132/0001-94

Atividade Técnica: **1**- Coordenação, Gestão, Monitoramento, Supervisão, Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos aterro sanitário, 1 UNID

Observações:
Operação do Aterro Sanitário

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720230875452** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2023 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA.** CNPJ: **04.889.442/0001-91**

Rua: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Complemento: Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA"

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 02/01/2023

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N

Bairro: "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA"

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,18354 x -53,042922

Data de início: 02/01/2023 Conclusão efetiva: 16/12/2023

Finalidade:

Proprietário: LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA. CNPJ: 04.889.442/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 36359,92 M2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720231369151** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/03/2023 Baixada em: 20/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **CARMEM LUCIA DOS SANTOS** CPF: **862.073.939-53**

Rua: RUA SOARES DE SOUZA Nº: 192

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUARTO CENTENARIO UF: PR CEP: 87365-000

Contrato: celebrado em 15/03/2023

Valor do contrato: R$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SOARES DE SOUZA Nº: 192

Bairro: CENTRO

Cidade: QUARTO CENTENARIO UF: PR CEP: 87365-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/03/2023 Conclusão efetiva: 17/03/2023

Finalidade:

Proprietário: CARMEM LUCIA DOS SANTOS CNPJ: 862.073.939-53

Atividade Técnica: **1-** Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 438,12 M2

Observações:
MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE, E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720231870985** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** CNPJ: **95.640.132/0001-94**

Rua: R. AMAPÁ, 200, RANCHO ALEGRE D'OESTE Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Contrato: celebrado em 10/04/2023

Valor do contrato: R$ 3.334,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD 472, S/N, RANCHO ALEGRE D'OESTE Nº: S/N

Bairro: VIDA NOVA

Cidade: RANCHO ALEGRE D OESTE UF: PR CEP: 87395-000

Coordenadas Geográficas: -24,313706 x -52,956995

Data de início: 10/04/2023 Conclusão efetiva: 25/10/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE CNPJ: 95.640.132/0001-94

Atividade Técnica: 1- Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos usina de reciclagem de resíduos sólidos, 1 UNID

Observações:
BARRACÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720232041257** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2023 Baixada em: 19/04/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **ALTAIR ANTONIO NUNES JUNIOR** CPF: **083.553.449-95**

Rua: AV CÂNDIDO PORTINARI Nº: 563

Complemento: Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Contrato: celebrado em 01/03/2023 Vinculado a ART: 1720231086494

Valor do contrato: R$ 700,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PARANÁ Nº: S/N

Bairro: JARACATIA

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas: -24,192029 x -52,978676

Data de início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 19/04/2023

Finalidade:

Proprietário: ALTAIR ANTONIO NUNES JUNIOR CNPJ: 083.553.449-95

Atividade Técnica: 1- Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 1417,57 M2

Observações:
Levantamento Topográfico (gps, rtk), Memorial descritivo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720235547666** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2023 Baixada em: 12/02/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ATRIUM ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **49.817.509/0001-10**

Rua: R IMIGRANTE PEDRO ANTONIO BERGO Nº: 243

Complemento: APARTAMENTO 406 Bairro: CIDADE VERDE

Cidade: SAO JOAO DEL REI UF: MG CEP: 36301-375

Contrato: celebrado em 23/10/2023

Valor do contrato: R$ 7.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRECHOS - AV. CURITIBA - R. AMAZONAS, R. CANDIDO RODRIGUES, R. SANTOS DUMONT, R. SOUZA NAVE - CENTRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JANIOPOLIS UF: PR CEP: 87380-000

Coordenadas Geográficas: -24,142447 x -52,777185

Endereço da obra/serviço: BREDAPOLIS - TRECHOS R. MINAS GERAIS, AV IGREJA, R. SÃO PAULO, R. BRASIL, Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JANIOPOLIS UF: PR CEP: 87380-000

Coordenadas Geográficas: -24,041836 x -52,846172

Endereço da obra/serviço: ARAPUAN, DISTRITO DE JANIOPOLIS. TRECHOS. R. QUATRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JANIOPOLIS UF: PR CEP: 87380-000

Coordenadas Geográficas: -24,257848 x -52,851607

Data de início: 23/10/2023 Conclusão efetiva: 07/12/2023

Finalidade:

Proprietário: ATRIUM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.817.509/0001-10

Atividade Técnica: **1-** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 3800 METRO

Observações:
Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral dos trechos de ruas de Arapuan, Bredapolis e Janiopolis.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720236383276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2023 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CALIFORNIA** CNPJ: **75.771.279/0001-06**

Rua: RUA 17 DE DEZEMBRO Nº: 149

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Contrato: 54/2023 celebrado em 09/08/2023

Valor do contrato: R$ 8.419,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BOSQUE PARQUE URBANO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CALIFORNIA UF: PR CEP: 86820-000

Coordenadas Geográficas: -23,67226 x -51,352192

Data de início: 26/09/2023 Conclusão efetiva: 20/12/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CALIFORNIA CNPJ: 75.771.279/0001-06

Atividade Técnica: **1-** Consultoria, Projeto de desmembramento urbano, 75112,88 M2; **2-** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 75112,88 M2

Observações:
Levantamento topográfico planimétrico. Retificação/desmembramento da matricula 9.188, de California-pr.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720240970520** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2024 Baixada em: 15/04/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ATRIUM ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **49.817.509/0001-10**

Rua: R IMIGRANTE PEDRO ANTONIO BERGO Nº: 243

Complemento: APARTAMENTO 406 Bairro: CIDADE VERDE

Cidade: SAO JOAO DEL REI UF: MG CEP: 36301-375

Contrato: celebrado em 02/02/2024

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL - ACESSO A BREDAPOLIS Nº: S/N

Complemento: ESTRADA RURAL Bairro: RURAL

Cidade: JANIOPOLIS UF: PR CEP: 87380-000

Coordenadas Geográficas: -24,10614 x -52,824019

Data de início: 02/02/2024 Conclusão efetiva: 04/04/2024

Finalidade:

Proprietário: ATRIUM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.817.509/0001-10

Atividade Técnica: **1-** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 5000 METRO

Observações:
Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de estrada rural acesso a Bredapolis, Distrito Janiopolis

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720242218940** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2024 Baixada em: 18/04/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **MARCELO CASTALDO CLOMECKEN** CPF: **026.422.439-66**

Rua: RUA MIGUEL SCHARAN Nº: 128

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87300-030

Contrato: celebrado em 18/07/2023 Vinculado a ART: 1720234364622

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MATRÍCULA Nº 36.393 (LOTE Nº 10/11) Nº: S/N

Bairro: USINA MOURAO

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87314-899

Coordenadas Geográficas: -24,120183 x -52,334225

Data de início: 18/07/2023 Conclusão efetiva: 28/12/2023

Finalidade:

Proprietário: MARCELO CASTALDO CLOMECKEN CNPJ: 026.422.439-66

Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico, Projeto de recuperação ambiental recuperação ambiental, 1000 M2

Observações:
Projeto/Execução de Recuperação de áreas degradas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240002480

Número da ART: **1720242219075** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2024 Baixada em: 18/04/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**

Contratante: **OSVALDO FERNANDES** CPF: **517.905.219-04**

Rua: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº: 1731

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87302-080

Contrato: celebrado em 26/08/2023 Vinculado a ART: 1720242218478

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE DE TERRAS N° 32, MATRICULA 29.848 - RECREIO ENTRE LAGOS - USINA MOURÃO Nº: S/N

Bairro: RECREIO ENTRE LAGOS

Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR CEP: 87302-080

Coordenadas Geográficas: -24,123746 x -52,327735

Data de início: 26/08/2023 Conclusão efetiva: 26/12/2023

Finalidade:

Proprietário: OSVALDO FERNANDES CNPJ: 517.905.219-04

Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico, Projeto de recuperação ambiental recuperação ambiental, 586 M2

Observações:
Projeto/Execução de Recuperação de áreas degradas

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002480/2024

01/05/2024 19:19

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 107337/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.889.442/0001-91**, com sede em Goioerê - PR, na AV CARLOS SCARPARI n.º 650, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR ALVES MARTINS**, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que o Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no CPF 055.328.539.40, sob a responsabilidade técnica CREA 177662/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 003
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento "**LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA**", de área útil de **36.359,92 m²:**

- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral

4. Período de realização dos serviços: 02/01/2023 a 16/12/2023.
ART Nº 1720230875452

(Goioerê, 13/02/2025)

JURANDIR NUNES DE ALMEIDA:23907061268

Assinado de forma digital por JURANDIR NUNES DE ALMEIDA:23907061268
Dados: 2025.02.17 15:38:04 -03'00'

LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA
CNPJ: 04.889.442/0001-91
JURANDIR ALVES MARTINS
CPF Nº 239.070.612-68

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.02.17 15:40:10 -03'00'

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.889.442/0001-91**, com sede em Goioerê - PR, na AV CARLOS SCARPARI n.º 650, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR ALVES MARTINS**, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que o Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no CPF 055.328.539.40, sob a responsabilidade técnica CREA 177662/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 003
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA CARLOS SCARPARI Nº: S/N
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento **"LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA"**, de área útil de **36.359,92 m²:**

- *Estudo de Impacto de Vizinhança Ambiental – EIV;*
- *Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental – RIVA;*
- *Monitoramento de Ruído sonoro;*
- *Estudo de tráfego de veículos;*

4. Período de realização dos serviços: 20/05/2021 a 28/04/2022.
ART nº 1720220447849

(Goioerê, 13/02/2025)

JURANDIR NUNES DE ALMEIDA:23907061268 Assinado de forma digital por JURANDIR NUNES DE ALMEIDA:23907061268 Dados: 2025.02.17 08:49:25 -03'00'

LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA LTDA
CNPJ: 04.889.442/0001-91
JURANDIR ALVES MARTINS
CPF Nº 239.070.612-68

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940 Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940 Dados: 2025.02.17 15:37:13 -03'00'

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **FIGUEIREDO & JORDAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 85.336.956/0001-11**, com sede em Goioerê - PR, na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA n.º 868, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Jordão**, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que o Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no CPF 055.328.539.40, sob a responsabilidade técnica CREA 177662/D), realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 001

2. Endereço da obra ou serviço técnico: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA n.º 868.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento "Supermercado Bandeirantes", de área útil construída de 3.625 m²:

- *Estudo de Impacto de Vizinhança Ambiental – EIV;*
- *Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental – RIVA;*
- *Monitoramento de Ruído sonoro;*
- *Estudo de tráfego de veículos;*

4. Período de realização dos serviços: 26/10/2020 a 01/12/2020.

ART Nº 1720204893058

ANDERSON RICARDO JORDAO:05102861948

Assinado de forma digital por ANDERSON RICARDO JORDAO:05102861948
Dados: 2025.02.13 10:10:26 -03'00'

(Goioerê, 13/02/2025)

FIGUEIREDO & JORDAO LTDA
85.336.956/0001-11
Anderson R. Jordão
CPF Nº 05102861948

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RIBEIRO BARBIERI
Data: 13/02/2025 10:32:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **Rancho Alegre D'Oeste**, inscrita no **CNPJ 95.640.132/0001-94**, com sede em Rancho Alegre D'Oeste, na AVENIDA PARANÁ, nº 530, Centro, CEP Nº 85.395-000, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 68.843.887/0001-13**, com sede na cidade de Goioerê - Pr, na Avenida 19 de agosto nº 321, CEP 87.360.000, neste representada pelo Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no **CPF 055.328.539.40**, sob a responsabilidade técnica **CREA 177662/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **105/2021**

2. Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA INTEGRADA, S/N, LOTE 62/1 GLEBA 13. MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE. Nº: S/N

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento **"BARRACÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RANCHO ALEGRE D'OESTE"**, de área útil de **1.785,15 m²:**

- Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos usina de reciclagem de resíduos sólidos, 1.785,15 m²
- Estudo e Avaliação dos impactos ambientais, 1.785,15 m²
- Projeto de Controle Ambiental – PCA, 1.785,15 m²
- Licenciamento Ambiental, 1.785,15 m²

4. Período de realização dos serviços: 10/04/2023 a 25/10/2023.

Número da ART: 1720231870985

Rancho Alegre D'Oeste, 13/02/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTON SERGIO MELO
Data: 13/02/2025 13:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNCIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
CNPJ 95.640.132/0001-94
MILTON SERGIO MELLO
Gestor de Planejamento Urbanístico, Obras, Contratos e Convênios
CPF Nº CPF: 601.957.629.91

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.02.13 14:10:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **Rancho Alegre D'Oeste**, inscrita no **CNPJ 95.640.132/0001-94**, com sede em Rancho Alegre D'Oeste, na AVENIDA PARANÁ, nº 530, Centro, CEP Nº 85.395-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 68.843.887/0001-13**, com sede na cidade de Goioerê - Pr, na Avenida 19 de agosto nº 321, CEP 87.360.000, neste representada pelo Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no **CPF 055.328.539.40**, sob a responsabilidade técnica **CREA 177662/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **105/2021**

2. Endereço da obra ou serviço técnico: LOTE RURAL, Nº 14/C-2/5, Nº 14/C - 2/6, Nº 14/C - 2/7, SITIO SÃO SEVERINO, ZONA RURAL Nº: S/N. MATRÍCULA 13.475;13.477;13.478 - COMARCA DE GOIOERÊ - PR

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento "**MINERAÇÃO DE CASCALHO**", de área útil de **1.500 m²:**

- Projeto de adequação ambiental, 1.500 m².
- Projeto de controle de qualidade ambiental - PCA, 1.500 m².
- Projeto de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental, 1.500 m².
- Estudo e Avaliação dos impactos ambientais, 1.500 m².
- Licenciamento atividade de mineração de Cascalho, 1.500 m².

4. Período de realização dos serviços: 01/09/2022 a 01/11/2022.

Número da ART: 1720225047431

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTON SERGIO MELO
Data: 13/02/2025 13:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rancho Alegre D'Oeste, 13/02/2025

MUNCIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
CNPJ 95.640.132/0001-94
MILTON SERGIO MELLO
Gestor de Planejamento Urbanístico, Obras, Contratos e Convênios
CPF Nº CPF: 601.957.629.91

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.02.13 14:11:01 -03'00'

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **Rancho Alegre D'Oeste**, inscrita no **CNPJ 95.640.132/0001-94**, com sede em Rancho Alegre D'Oeste, na AVENIDA PARANÁ, nº 530, Centro, CEP Nº 85.395-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **BARBIERI & RIBEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 68.843.887/0001-13**, com sede na cidade de Goioerê - Pr, na Avenida 19 de agosto nº 321, CEP 87.360.000, neste representada pelo Engenheiro Ambiental **Lucas Ribeiro Barbieri**, inscrita no **CPF 055.328.539.40**, sob a responsabilidade técnica **CREA 177662/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **105/2021**

2. Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA INTEGRADA, S/N, LOTE 62/1 GLEBA 13. MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE. Nº: S/N

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu Projetos para o empreendimento "**ATERRO SANITÁRIO**", de área útil de **1.309 m²:**

- Elaboração de orçamento, 1.309 m².
- Fiscalização de obra, 1.309 m²
- Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos aterro sanitário, 1.309 m²;
- Monitoramento, Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1.309 m²

4. Período de realização dos serviços: 03/02/2022 a 25/07/2022.

Número da ART: 1720222695432

Rancho Alegre D'Oeste, 13/02/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MILTON SERGIO MELO
Data: 13/02/2025 13:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNCIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
CNPJ 95.640.132/0001-94
MILTON SERGIO MELLO
Gestor r de Planejamento Urbanístico, Obras, Contratos e Convênios
CPF Nº CPF: 601.957.629.91

LUCAS RIBEIRO BARBIERI
ENGº AMBIENTAL
CREA 177662/D

LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO BARBIERI:05532853940
Dados: 2025.02.13 14:11:37 -03'00'

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

2025000996280

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7452865 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/02/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 7452865 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETOPROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETOPROJETO DE LAJE METALICA STEELDECKPROJETO DE FORRO E PAGINACAOPROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINELPROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLOPROJETO DE PAGINACAO DE PISOPROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETOPROJETO DE PAVIMENTACAO PARA ESTACIONAMENTOPROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃOPROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI
CPF/CNPJ: 35505859000137

RUA Santo André Nº 3401

Complemento:

Cidade: Umuarama Bairro: Jardim São Cristóvão UF: PR CEP: 87507230

Contrato: Celebrado em 10/01/2023

Valor do contrato: R$ 65.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/01/2023 Data de Fim: 2023-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3522.97 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3522.97 m²; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 3522.97 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 3522.97 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 3522.97 m²; 1.3.5 -

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000996280

20250000996280

Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3522.97 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3522.97 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 3522.97 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 3522.97 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3522.97 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3522.97 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6050 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 3522.97 m²; 1.7.3 - Orçamento , 3522.97 m²; 1.7.4 - Cronograma , 3522.97 m²; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 3522.97 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 6050 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 6050 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 6050 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV OURO BRANCO Nº SN

Complemento:

Cidade: ALTO PARANÁ Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 87750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 996280/2025

Expedida em 14/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC06Z671W8855073W467

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO EIRELI, CNPJ Nº 35.505.859/0001-37, empresa de direito privado, tendo sua sede na cidade de Umuarama/PR na Rua Santo André 3401, Jardim São Cristóvão, CEP 87507-230. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº SI7452865R03CT001
CELEBRADO 10/01/2023
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 10/01/2023 FIM 30/12/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: AVENIDA OURO BRANCO, SN, CENTRO, ALTO PARANA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: 2C06Z671W8855073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO Quantidade: 6.050,000
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.522,970
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações Unidade: metro quadrado

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC0626671W8655073W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

DESCRIÇÃO
PROJETOS EM BIM com elaboração e coordenação dos projetos, referente a edificação de uso administrativo, comercial e institucional.
PROJETO EM ESTRUTURA METALICA E CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE FUNDACAO COM ESTACA DE CONCRETO (3522,97 M2)
PROJETO DE LAJE METALICA STEELDECK (3522,97 M2)
PROJETO DE FORRO E PAGINACAO (3522,97 M2)
PROJETO DE FECHAMENTO E PAGINACAO EM ISOPAINEL (3522,97 M2)
PROJETO DE MURO DE CONTENCAO PARA SUBSOLO (3522,97 M2)
PROJETO DE PAGINACAO DE PISO (3522,97 M2)
PROJETO ESTRUTURAL DE PISO DE CONCRETO (6050,00 M2)
PROJETO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO PARA ESTACIONAMENTO (6050,00 M2)
PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PATAMARIZAÇÃO (6050,00 M2)
PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO (3522,97 M2)

Umuarama, 06 de FEVEREIRO de 2025

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981 Dados: 2025.02.20 15:51:13 -03'00'

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU/PR Nº A140376-1

LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137
Assinado de forma digital por LEGHI SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA:35505859000137 Dados: 2025.02.07 13:28:39 -03'00'

GABRIEL BAREA LEGHI
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. N.º 137341352
C.P.F. N.º 079.970.689-29

Certidão nº 996280/2025 - 14/02/2025 12:02:00, 15:48 - Chave de Impressão: ZC06267 1W80550 73W467
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 12:02:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 996280, emitida em 14/02/2025 12:02:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000392379

2017000392379

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6043713

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/08/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS, ORÇAMENTOS ENTRE OUTROS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL/PR. CONTENDO PISTA DE CAMINHADA, SALAS DE APOIO, VESTIÁRIO, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, VESTIÁRIOS, CAMPO E ARQUIBANCADA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

CPF/CNPJ: 95640652000105

AVENIDA ITALO ORCELLI

Nº 604

Complemento:

Cidade: CAFEZAL DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87565000

Contrato:

Celebrado em 10/04/2017

Valor do contrato: R$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/04/2017

Data de Fim: 30/08/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000392379

2017000392379

de encargos , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 13160.00 m² - metro quadrado; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 13160.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESPIRITO SANTO Nº SN

Complemento: PRAÇA DE ESPORTE REM, QUADRA 354

Cidade: CAFEZAL DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 87565000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 392379/2017

Expedida em 19/06/2019 12:06:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZAW5Z28173AWC999Z45Z

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8001 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o responsável técnico **Alex Fernando da Silva Charão,** no CAU/PR sob o número 180958-0, prestou à **Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, , CNPJ: 95.640.652/0001-05,** sito a Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafezal do Sul, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO
RRT(s) nº **6043713**
Celebrado: **03/04/2017**
Valor do contrato: R$ **000,00**
Período de realização dos serviços:
Data de início: **10/04/2017** Data de fim: **24/05/2017**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Local de realização dos serviços: **RUA ESPIRITO SANTO, PRAÇA DE ESPORTE REM, QUADRA 354.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF: 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU 180958-0.

ATIVIDADE TÉCNICA
Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura de concreto, Projeto de estrutura pré-fabricada, Projeto de ventilação, exaustão e climatização, Projeto de comunicação visual para edificações, Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Projeto de instalações prediais de águas pluviais, Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, Projeto de instalações telefônicas prediais, Projeto de arquitetura paisagística, Memorial descritivo, Caderno de especificações ou de encargos, Estudo de viabilidade econômico-financeira, Orçamento, Cronograma e Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos com metragem de **13.160,00 m².**

DESCRIÇÃO
Finalidade de PROJETO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL/PR

Umuarama, 15 de junho de 2017

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
Responsável Técnico
CAU/PR N° 180958-0

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Contratante
Prefeito Municipal
CPF:004.695.479-10

Certidão nº 392379/2017 - 19/06/2019 12:06:00, 15:04 - Chave de Impressão: ZAW5Z28173AWC9992452
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 12:06:00, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 392379, emitida em 19/06/2019 12:06:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
N°1005184
Lei N°93 de 07 de Novembro de 2014

Certidão de Acervo Técnico Operacional
Número: 1005184

Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Nome Fantasia: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 36.674.626/0001-20

Registro CAU: PJ501741

Situação do Registro: INTERROMPIDO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: ANDREI FELIPE GOMES

Nome Sócio: SIMONE DE MELO SANTANA GOMES

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 1000775

Responsável Técnico: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Data de Registro: 25/02/2025

RRTs Vinculadas: 13525018

Atividade Realizada: 1.6.1 - Levantamento paisagístico, 3951.52 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 3951.52 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico, 3951.52 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 3951.52 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 3951.52 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano, 30 un

Endereço da Obra/Serviço: RUA ERCILIO TORRES X RUA CERRO AZUL, CENTRO, INAJÁ, PR, 87670000

Número da Certidão CAT-A: 1000777

Responsável Técnico: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Data de Registro: 25/02/2025

RRTs Vinculadas: 13350692

Atividade Realizada: 1.1.5 - Projeto de monumento , 1 un; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística, 1 un; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 3450.83 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 300.38 m²

Endereço da Obra/Serviço: DF-345 PR464, CÓDIGO 464S0030EPR, ACESSO, INAJÁ, PR, 87670000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Certidão de Acervo Técnico Operacional
Número: 1005184

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
N°1005184
Lei N°93 de 07 de Novembro de 2014

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.

- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.

- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 17/03/2025 às 11:01:19.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001000775

20250001000775

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13525018

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 21/09/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 36.674.626/0001-20

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE INAJA
CPF/CNPJ: 76970318000167

AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS

Nº 80

Complemento:

Cidade: Inajá

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87670000

Contrato:

Celebrado em 11/04/2023

Valor do contrato: R$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/06/2023

Data de Fim: 2023-11-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.1 - Levantamento paisagístico , 3951.52 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3951.52 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 3951.52 m²; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 3951.52 m²; 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano , 30 un; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 3951.52 m²;

Descrição: Elaboração de projetos para revitalização/requalificação de espaço urbano da Praça São Pedro Apóstolo com área de 3.951,52 m² em BIM aprovados junto à Caixa Econômica Federal através do Programa Itaipu Mais Energia, contrato 4110300. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS EM BIM.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ERCILIO TORRES X RUA CERRO AZUL

Nº SN

Complemento:

Cidade: INAJÁ

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87670000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W8Z467A5D609Z0535YYW
Impresso em: 25/02/2025 às 22:20:24 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.114.4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001000775

20250001000775

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1000775/2025

Expedida em 25/02/2025 12:02:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W8Z467A5D609Z0535YYW

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000
– CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 36.674.626/0001-20 sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à MUNICÍPIO DE INAJÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67 sito a Av. Antonio Veiga Martins, 80, centro, Inajá/PR. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRTATO

CONTRATO: 037-2023
CELEBRADO: 19/04/2023
RRT Nº 13525018
PREIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 11/06/2023 FIM 11/11/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
RUA ERCILIO TORRES X RUA CERRO AZUL
Nº s/n
Cidade: INAJÁ
Bairro: CENTRO
UF: PR
CEP: 87670000

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA

1.6.1 - Levantamento paisagístico, 3951.52 m²;
1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 3951.52 m²;
1.8.3 - Projeto urbanístico, 3951.52 m²;
1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade, 3951.52 m²;
1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano, 30 un; 1.9.1 -
Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, 3951.52 m²;

DESCRIÇÃO
Elaboração de projetos para revitalização/requalificação de espaço urbano da Praça São Pedro Apóstolo com área de 3.951,52 m² em BIM aprovados junto à Caixa Econômica Federal através do Programa Itaipu Mais Energia, contrato 4110300. TODOS OS PROJETOS FORAM ELABORADOS EM BIM.

Inajá, 21 de FEVEREIRO de 2025

Certidão nº 1000775/2025 - 25/02/2025 12:02:00, 22:20 - Chave de Impressão: W8Z467A5D60920535YYW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 12:02:00, e contem 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1000775, emitida em 25/02/2025 12:02:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000
– CENTRO

ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925
Assinado de forma digital por ELOIZA REGUINE DE PAULA:09412264925
Dados: 2025.02.21 16:15:50 -03'00'

ELOIZA REGUINE DE PAULA
ENGENHEIRA CIVIL
191752/D - CREA-PR
CPF: 094.122.649-25

Certidão nº 1000775/2025 - 25/02/2025 12:02:00, 22:20 - Chave de Impressão: W8Z467A5D6092053SYYW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 12:02:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1000775, emitida em 25/02/2025 12:02:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000502163

20190000502163

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8182529

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/04/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8182507

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EDIFICIO ADMINISTRATIVO EM ALVENARIA CONVENCIONAL E CONCRETO ARMADO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CPF/CNPJ: 19499092000124

AVENIDA AVENIDA FLÓRIDA

Nº 4277

Complemento: SALA 02

Cidade: UMUARAMA

Bairro: ZONA I

UF: PR

CEP: 87501220

Contrato:

Celebrado em 01/10/2018

Valor do contrato: R$ 10.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/11/2018

Data de Fim: 2019-04-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3435.47 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 5721.63 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 5721.63 m² - metro quadrado; 1.7.4 -

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000502163

2019000502163

Cronograma , 5721.63 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 5721.63 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PROJ. D Nº SN

Complemento: LOTE B2 / QUADRA 01

Cidade: UMUARAMA Bairro: PQ RESIDENCIAL INTERLAGOS II UF: PR CEP: 87500000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 502163/2019

Expedida em 21/10/2019 12:10:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YZ7W25D8AW57752WY4Z0

quadra construções

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão,** no CAU/PR sob o número A140376-1, prestou à **Quadra 1 Construções LTDA - ME, CNPJ: 19.499.092/0001-24,** sito a Av. Flórida, 4277, sala 02, Centro, Umuarama/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO
RRT RETIFICADOR nº **8182529**
Celebrado: **01/10/2018**
Valor do contrato: R$ **10.000,00**
Período de realização dos serviços:
Data de início: **16/11/2018** Data de fim: **26/04/2019**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Local de realização dos serviços: **Rua Proj. D, lote B-2/ Quadra 01, PQ Residencial Interlagos II, Umuarama/PR.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF: 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1.

ATIVIDADE TÉCNICA
1.1.2 – Projeto Arquitetônico = 3.435,47 m²;
1.2.2 – Projeto de estrutura de concreto = 3.435,47 m²;
1.2.4 – Projeto de estrutura metálica = 3.435,47 m²;
1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização = 3.435,47 m²;
1.4.1 – Projeto de arquitetura de interiores = 3.435,47 m²;
1.5.1 – Projeto de instalações hidrossanitárias prediais = 3.435,47 m²;
1.5.2 – Projeto de instalações prediais de águas pluviais = 3.435,47 m²;
1.5.3 – Projeto de instalações prediais de gás canalizado = 3.435,47 m²;
1.5.5 – Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio = 3.435,47 m²;
1.5.6 – Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes = 3.435,47 m²;
1.5.7 – Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão = 3.435,47 m²;
1.5.8 – Projeto de instalações telefônicas prediais = 3.435,47 m²;
1.5.9 – Projeto de instalações prediais de TV = 3.435,47 m²;
1.5.11 – Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios = 3.435,47 m²;
1.6.3 – Projeto de arquitetura paisagística = 3.435,47 m²;
1.7.1 – Memorial descritivo = 5.721,63 m²;
1.7.3 - Orçamento = 5.721,63 m²;
1.7.4 - Cronograma = 5.721,63 m²;
1.9.1 – Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação = 5.721,63 m²;

DESCRIÇÃO
Edifício Administrativo em alvenaria convencional e concreto armado.

Umuarama, 16 de outubro de 2019

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
Responsável Técnico
CAU/PR Nº A140376-1

Michel Furlan Rodrigues
CPF: 045.404.239-67
Quadra 1 - Construções Ltda. - ME
CNPJ: 19.499.092/0001-24

Michel Furlan Rodrigues
Representante Legal
CPF:045.404.239-67

Certidão nº 502163/2019 - 10/08/2021, 11:21 - Chave de Impressão: Y27W250BAW57752V
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 502163, emitida em 10/08/2021

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001009973

20250001009973

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/02/2017

Registro Nacional: 00A1403761

Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15341068 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 28/03/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 15341068 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Telêmaco Borba - PR
CPF/CNPJ: 76170240000104

PRAÇA HORÁCIO KLABIN Nº 37

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 84261170

Contrato: 167/2023 | Celebrado em 02/05/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/05/2023 | Data de Fim: 12/03/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico cadastral , 1153.15 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2007.16 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1153.15 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 3160.31 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 2007.16 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 2007.16 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 3160.31 m²; 3.1 -COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 3160.31 m²;

Descrição: PROJETOS ELABORADOS EM BIM DE EDIFICIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO (CÂMARA DE VEREADORES) DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, CONTENDO CIRCULAÇÃO VERTICAL (2 ELEVADORES E ESCADA DE EMERGENCIA), COM AUDITÓRIO, SALAS, ESTACIONAMENTO E DEMAIS DEPENDENCIAS,TAMBÉM FORAM ELABORADOS PROJETOS DE REFORMA PARA UMA ÁREA DE 1.153,15. O ITEM 1.7.2 REFERE-SE A ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA TODA A EDIFICICAÇÃO.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ALAMEDA OSCAR HEY Nº 99

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 3W356W80B21ZWAC33Z0C
Impresso em: 12/05/2025 às 14:52:29 por: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, ip: 172.69.201.142

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001009973

20250001009973

Complemento:

Cidade: TELÊMACO BORBA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84261640

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1009973/2025

Expedida em 07/04/2025 12:04:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 3W356W80B21ZWAC33Z0C

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93 CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **Alex Fernando da Silva Charão**, no CAU/PR A140376-1, prestou à Município de Telêmaco Borba - PR, CNPJ 76.170.240/0001-04 sito a Praça Horácio Klabin, 37 - Centro, Telêmaco Borba - PR, CEP 84.261-170. Os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória,com as seguintescaracterísticas.

DADOS DO CONTRTATO
RRT Nº SI15341068R01CT001
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
INICIO 02/05/2023 FIM 12/03/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
LOCAL: ALAMEDA OSCAR HEY, 99, CENTRO, TELÊMACO BORBA/PR

RESPONSÁVEL TECNICO
Alex Fernando da Silva Charão, portador do CPF 048.231.089-81, Arquiteto e Urbanista, nº do CAU A140376-1

ATIVIDADE TÉCNICA
1.1.2 – PROJETO ARQUITETÔNICO = 2007.16M2
1.3.3 – PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO = 2007.16 M2
1.7.1 – MEMORIAL DESCRITIVO = 2007.16 M2
1.1.6 – PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA = 1153.15 M2
1.1.6 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE = 3160.31 M2
1.1.6 – LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO CADASTRAL = 1153.15 M2
3.1 – COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS = 3160.31 M2
1.7.2 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS = 3160.31 M2

DESCRIÇÃO

PROJETOS ELABORADOS EM BIM DE EDIFICIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO (CÂMARA DE VEREADORES) DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, CONTENDO CIRCULAÇÃO VERTICAL (2 ELEVADORES E ESCADA DE EMERGENCIA), COM AUDITÓRIO, SALAS, ESTACIONAMENTO E DEMAIS DEPENDENCIAS, TAMBÉM FORAM

Certidão nº 1009973/2025 - 07/04/2025 12:04:00, 14:52 - Chave de Impressão: 3W356W@B21ZWAC33Z0(
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 12:04:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1009973, emitida em 07/04/2025 12:04:00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ELABORADOS PROJETOS DE REFORMA PARA UMA ÁREA DE 1.153,15. O ITEM 1.7.2 REFERE-SE A ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA TODA A EDIFICICAÇÃO.

Telemaco Borba, 12 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE HARUO SAKAI
Data: 17/03/2025 09:05:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HENRIQUE HARUO SAKAI
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR – 143805/D
CPF: 063.097.439-02
PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

Certidão nº 1009973/2025 - 07/04/2025 12:04:00, 14:52 - Chave de Impressão: 3W356W80B21ZWAC33Z0(
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 12:04:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1009973, emitida em 07/04/2025 12:04:00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4817/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**
Registro: **PR-118788/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **1720213568202** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/07/2021 Baixada em: 02/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 09/01/2017 Vinculado a ART: 20171066512, 1720195534895
Valor do contrato: R$ 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)
Endereço da obra/serviço: R DAS ONZE-HORAS Nº: S/N
Bairro: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87509-270
Coordenadas Geográficas: -23,728398 x -53,311161
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto arquitetônico de reforma de edificação de alvenaria, 385,17 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 10,44 M2; **3- Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 10,44 M2; **4- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 395,61 M2; **5- Elaboração** Projeto de estrutura metálica para edificação, 395,61 M2; **6- Elaboração** Projeto de sistema de água potável , 395,61 M2; **7- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 395,61 M2; **8- Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 395,61 M2; **9- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 395,61 M2; **10- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 395,61 M2; **11- Elaboração** Projeto de instalações telefônicas internas , 395,61 M2; **12- Elaboração** Elaboração de orçamento de edificação de alvenaria, 395,61 M2 **13- Elaboração** Como construído-As built, Vistoria de levantamento cadastral , 395,61 M2

Observações:
Reforma 385,17 m² Ampliação 10,44m² - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Vinícius de Morais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4817/2021

26/08/2021 12:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 228779/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 1 de 12

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, RNP 1709781149, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou os seguintes serviços e projetos:

Projeto arquitetônico de reforma de edificação de alvenaria..... 385,17 M2
Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria.....10,44 M2
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco..... 10,44 M2
Projeto de estrutura de concreto armado.....395,61 M2
Projeto de estrutura metálica para edificação.....395,61 M2
Projeto de sistema de água potável.....395,61 M2
Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário.....395,61 M2
Projeto de sistema de redes de águas pluviais.....395,61 M2
Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.....95,61 M2
Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais.....395,61 M2
Projeto de instalações telefônicas internas.....395,61 M2
Elaboração de orçamento de edificação de alvenaria.....395,61 M2

Os projetos foram desenvolvidos para reforma (385,17 m²) e ampliação (10,44m²) do **Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Morais**, localizado na R das Onze-Horas, S/N, Parque das Jaboticabeiras - Umuarama/PR, Coordenadas Geográficas: -23,728398 x -53,311161

ART: 1720213568202

Data de Início: 08/11/2019

Data de conclusão: 23/12/2019

PLANILHA DE SERVIÇOS ORÇADOS NA OBRA

Item	Descrição	Ud	Qtde
Reforma e Ampliação CMEI Vinicius de Moraes			
1.	REFORMA CMEI		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	6
1.2.	COBERTURA		
1.2.0.1.	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 - CMEI + solário	m2	457,31
1.2.0.2.	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 - CMEI	m2	390,51
1.2.0.3.	Demolição de estrutura de madeira - CMEI	m2	390,51
1.2.0.4.	Remoção de forros de drywall, pvc e madeira de forma manual, sem	m2	390,51

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2287794/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 2 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	reaproveitamento. Af_12/2017		
1.2.0.5.	Estrutura metálica para cobertura tesouras (espaçamento 2,5m) em perfil de aço U 75x40x2,65 mm, cantoneiras dupla 45x45x3,0 mm (espaçamento 0,90 cm) e Terças 75x40x15x2,65 (Espaçamento 1,50 m)	kg	3527,08
1.2.0.6.	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, incluso içamento. Em espuma rígida poliuretano (PU) injetado e=30 mm Af_07/2019	m2	457,31
1.2.0.7.	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m2	493,91
1.2.0.8.	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_05/2017	m	570,87
1.2.0.9.	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Demolição dos Oitões	m3	10,68
1.2.0.10.	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	1,44
1.3.	REPAROS EM ALVENARIAS		0
1.3.0.1.	Reparo em trincas e rachaduras com recuperação do reboco	m	60
1.3.0.2.	Grampo de Aço Ø 5,0 mm para reparo de trinca e rachaduras de parede	ud	120
1.3.0.3.	Demolição do emboço de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 - remoção do barrado das paredes (com umidade) - altura média de 70 cm	m2	162,15
1.3.0.4.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018 - barrado das paredes	m2	162,15
1.3.0.5.	Impermeabilizacao de superficie, com impermeabilizante flexivel a base acrilica. - barrado das paredes	m2	162,15
1.3.0.6.	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	295,74
1.3.0.7.	Rodapé cerâmico embutido de 7cm de altura com placas tipo esmaltada dimensões conf piso existente. Af_06/2014	m	295,74
1.4.	CONSTRUÇAO DE PAREDE DRY WALL		0
1.4.1.	SALA DOS PROFESSORES E COORDENAÇÃO		0
1.4.1.1.	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. Af_06/2017_p	m2	8,28
1.4.1.2.	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,28
1.4.1.3.	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	1
1.4.2.	COZINHA		0
1.4.2.1.	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	1,07
1.4.2.2.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	1,68
1.4.2.3.	Remoção de janelas, de forma manual, com reaproveitamento	m2	1,14
1.4.2.4.	Instalação de janela de aço - reaproveitada	m2	1,14
1.4.2.5.	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m2	2
1.4.2.6.	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015	m2	1,68
1.4.2.7.	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 3 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

1.5.	REMOÇÃO DE VENTILADORES E EMBUTIR FIAÇÃO NA ALVENARIA (CANALETA PLÁSTICA ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA)		0
1.5.0.1.	Remoção de ventiladores	un	10
1.5.0.2.	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diametros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	m	21
1.5.0.3	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	m	21
1.5.0.4.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	3,15
1.5.0.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	21
1.6.	CIRCULAÇÃO (PROX. SALA DE COORDENAÇÃO E PROFESSORES)		0
1.6.0.1.	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,24
1.6.0.2.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	4,2
1.6.0.3.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014 - Requadramento	m2	6,2
1.6.0.4	Porta de correr em aluminio, com quatro folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnicao/alizar/vista	m2	4,2
-	Caixilho fixo, de aluminio, para vidro	m2	1,68
1.7.	ACESSO PRINCIPAL DO CMEI		0
1.7.0.1.	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,6
1.7.0.2.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	1,68
1.7.0.3.	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. Af_03/2018	m	3
1.7.0.4.	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m3	0,07
1.7.0.5.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	5,17
1.7.0.6.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	17,69
1.7.0.7.	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m3	0,3
1.7.0.8.	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	1,6
1.7.0.9.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	3,9
1.7.0.10.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m2	1,12
1.7.0.11.	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg. Af_06/2014	m2	2,24
1.7.0.12.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional	m2	2,24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2287729/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 4 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	multifamiliar (prédio). Af_11/2014		
1.7.0.13.	Porta de abrir em aluminio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnicao/alizar/vista - abertura para fora	m2	2,94
1.7.0.14.	Caixilho fixo, de aluminio, para vidro	m2	1,44
1.8.	SOLÁRIO		0
1.8.0.1.	Demolição de calçadas em concreto simples - instalação de cx sifonada	m3	0,32
1.8.0.2.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014 - chubamento da cx sifonada	m2	2
1.8.0.3.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	25
1.8.0.4.	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2
1.8.0.5.	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	10,89
1.8.0.6.	Grade de ferro 3x(2,50x 1,10), 1x(2,40x1,10) e portão 0,90 x 2,10 m com barras Ø 10 mm com circulos soldados entres si. Moldura em tubo quadrado 50x50mm e=1,50 mm 2,32 kg/m - 12,89 m² - inclusive pintura epoxi 2 dmãos, ferragens e cadeado	ud	1
1.9.	REPARO EM JANELAS EXISTENTES		0
1.9.0.1.	Reparo em janelas, puxadores, subst. vidro quebrado, remoção de ferrugem, tinta e lixamento de janelas de aço existentes	m2	51,06
1.9.0.2.	Pintura epoxi, duas demaos	m2	51,06
1.10.	REPARO EM PORTAS - FECHADURA		0
1.10.0.1.	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	4
1.10.0.2.	Retirada de fechadura	un	4
1.11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0
1.11.1.	SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO EXISTENTE		0
1.11.1.1.	Retirada de reservatório de fibrocimento existente	ud	2
1.11.1.2.	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2
1.11.1.3.	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	2
1.11.1.4.	Suporte apoio caixa d agua barrotes madeira de 1	un	3
1.11.2.	REPAROS EM BANHEIROS E SUBST. DE BACIA SANITÁRIA COM CX DE DESCARGA POR CX ACOPLADA		0
1.11.2.1.	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	8
1.11.2.2.	Vaso sanitário infantil sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	un	8
1.11.2.3.	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	1
1.11.2.4.	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	7,92
1.11.2.5.	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m2	7,92
1.11.2.6.	Pastilha de Vidro pigmentada 2x2 xm, nacional, cor fria, e= 5.0 mm - Aplicar nos trecho de azulejo removido para descida das tubulações	m2	7,92

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 5 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

1.11.2.7.	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diametros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	m	14
1.11.2.8.	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	m	14
1.11.2.9.	Tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-*ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e* fixações, para prédios. Af_10/2015	m	14
1.11.2.10.	Box em estrutura de alumínio e vidro temperado incolor e=8.0 mm - wc1	m2	3,6
1.11.2.11.	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_10/2016	un	8
1.11.2.12.	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_10/2016	un	8
1.11.2.13.	Remoção de bancada de granito com execução de acabamentos. Para instalação de bacia sanitária infantil no local - wc 2	ud	1
1.11.2.14.	Retirada de cuba em fibra de vidro e execução de cuba de de granito cinza - wc 7	un	1
1.11.2.15.	Reparo em vazamento - wc 4	un	1
1.11.2.16.	Acabamento em bancada de granito - wc 4	ud	1
1.11.3.	INTALAÇÕES DE CHUVEIROS		0
1.11.3.1.	Remoção de chuveiros de forma manual	un	5
1.11.3.2.	Chuveiro comum em plastico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v) - inclusive embutimento da instalação elétrica na caixa 2x4" existente, utilizando conector de porcelana. Anexar fiação eletrica junto ao cano com abraçadeira de nylon	un	5
1.11.3.3.	Substituição do espelho / placa cega 4" x 2", dos chuveiros	un	5
1.11.4.	MOVER TORNEIRA PARA LADO EXTERNO - CIRCULAÇÃO		0
1.11.4.1.	*Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc,* dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	1
1.12.	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA NA CIRCULAÇÃO (PROX. MATERNAL 1)		0
1.12.0.1.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	1
1.12.0.2.	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 - 90X210	m2	1,89
1.12.0.3.	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	1
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0
1.13.1.	ENTERRAR RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA		0
1.13.1.1.	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. *Af_03/2016*	m3	2,19
1.13.1.2.	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m3	2,19
1.13.1.3.	Eletrodutoduto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/4", para cabeamento subterraneo (nbr 15715)	m	16,5
1.13.1.4.	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	1
1.13.1.5.	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	82,5
1.13.2.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		0
1.13.2.1.	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 16 disjuntores din	un	1
1.13.2.2.	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a	un	10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2287730/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 6 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	240v, fornecimento e instalacao		
1.13.2.3.	Disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2
1.13.2.4.	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	26
1.13.2.5.	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	151,23
1.13.2.6.	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1560
1.13.2.7.	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	150
1.13.2.8.	Luminária tipo calha, de sobrepor, com lâmpada led tubular 2x18 w, completa	ud	22
1.13.2.9.	Luminária plafon quadrada led 8 w	un	15
1.13.2.10.	Luminária plafon quadrada led18 w	un	5
1.14.	MOVER JANELA NO BANHEIRO - PROX ALMOXARIFADO		0
1.14.0.1.	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	0,5
1.14.0.2.	Instalação de janela de aço - reaproveitada	m2	0,5
1.14.0.3.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m2	0,5
1.14.0.4.	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m2	1
1.14.0.5.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	1
2.	SERVIÇOS EXTERNOS A EDIFICAÇÃO		0
2.1.	ACABAMENTO DE MURETA PROX PARQUINHO		0
2.1.0.1.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	8,91
2.2.	SUBSTITUIÇÃO DE PORTÕES - ACESSO AO PRÉDIO E NOS FUNDOS		0
2.2.0.1.	Remoção de portão existente	m2	1,8
2.2.0.2.	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m2	1,8
2.2.0.3.	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	1,62
2.3.	INTERLIGAR TUBULAÇÃO DA PAREDE COM CX ÁGUA PLUVIAL - CORREDOR EXTERNO		0
2.3.0.1.	(Composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n. esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios. Af_10/2015	m	1
2.3.0.2.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2
2.3.0.3.	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,04
2.3.0.4.	Caixa de inspeção em concreto 40x40cm, h=30 cm com tampa -	un	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2287792021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 7 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	fornecimento e instalacao		
2.3.0.5.	Impermeabilizacao de superficie, com impermeabilizante flexivel a base acrilica.	m2	0,5
2.4.	REPARO EM MURO DE DIVISA C/ ESCOLA ESTADUAL		0
2.4.0.1.	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m2	74,98
2.4.0.2.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018 - Duas faces e topo	m2	74,98
2.4.0.3.	Reparo estrutural de estruturas de concreto com argamassa polimerica de alto desempenho, e=2 cm - inclusive lixamento da armadura exposta - Reparo estrutural em pilares do muro de arrimo	m2	4
2.4.0.4.	Reparo em trincas e rachaduras com recuperação do reboco	m	5
2.5.	RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO EXISTENTE E NIVELAMENTO COM O PAVER - AO LADO DA CAIXA DE GORDURA (COZINHA)		0
2.5.0.1.	Demolição de concreto	m3	0,03
2.5.0.2.	Caixa de inspeção em concreto 40x40cm, h=30 cm com tampa - fornecimento e instalacao	un	1
2.6.	CALÇADAS DENTRO DO TERRENO		0
2.6.0.1.	Demolição de calçadas em concreto simples	m3	12,71
2.6.0.2.	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m2	211,82
2.6.0.3.	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m2	253,25
2.6.0.4.	Plantio de grama esmeralda em rolo	m2	56,15
2.6.0.5.	Remoção de raizes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	un	1
2.7.	PASSEIO PÚBLICO		0
2.7.0.1.	Demolição de calçadas em concreto simples	m3	4,58
2.7.0.2.	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m2	76,26
2.7.0.3.	Plantio de grama esmeralda em rolo	m2	2
2.7.0.4.	Rampa de acessibilidade para PNE, E=6,0 cm, com piso tátil	ud	1
2.7.0.5.	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018 - ipê amarelo	un	2
2.8.	MURO EXISTENTE DIVISA DO TERRENO - DEMOLIÇÃO DE ARRANQUES DE MOURÕES E ACABAMENTOS		0
2.8.0.1.	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m3	0,84
2.8.0.2.	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 - corrigir defeitos no topo e face do muro	m2	52
2.8.0.3.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	52
2.9.	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE CONCRETO		0
2.9.0.1.	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. Af_03/2018	m	4
2.9.0.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	6,4
2.9.0.3.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto	kg	19,2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 8 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015		
2.9.0.4.	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m3	0,32
2.9.0.5.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	6,48
2.9.0.6.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	6,48
2.9.0.7.	Impermeabilizacao de superficie, com impermeabilizante flexivel a base acrilica.	m2	6,48
2.10.	AMBIENTE:APOIO COZINHA - REVESTIR BALCÃO EM GRANITO		0
2.10.0.1.	Piso em granito aplicado em ambientes internos largura 55 cm. Af_06/2018	m2	13,23
2.10.0.2.	Fechamento em vidro temperado, de correr com puxador, inclusive feragens vidro, alumínio e acabamentos	m²	11,76
2.11.	COZINHA: FECHAR BALCÃO COM VIDRO		0
2.11.0.1.	Fechamento em vidro temperado, de correr com puxador, inclusive feragens vidro, alumínio e acabamentos	m²	3,83
3.	AMPLIAÇÃO ÁREA DE SERVIÇO E DEPÓSITO		0
3.1.	ESTRUTURAL GERAL - INCLUSIVE CONTENÇÃO		0
3.1.0.1.	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	11,74
3.1.0.2.	Escavacao mecanica de solo	m3	5,87
3.1.0.3.	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. Af_03/2018	m	18
3.1.0.4.	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m3	1,23
3.1.0.5.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	19,98
3.1.0.6.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	59,94
3.1.0.7.	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m3	1
3.1.0.8.	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	8,6
3.1.0.9.	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	5
3.1.0.10.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	11,99
3.1.0.11.	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.	m2	21,85
3.1.0.12.	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	11,55
3.2.	COBERTURA		0
3.2.0.1.	Estrutura metálica para cobertura tesouras (espaçamento 2,5m) em perfil de aço U 75x40x2,65 mm, cantoneiras 45x45x3,0 mm (espaçamento 0,90 cm) e Terças 75x40x15x2,65 (Espaçamento 1,50 m)	kg	168,46
3.2.0.2.	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Em espuma rígida poliuretano (PU) injetado e=30 mm	m2	21,85

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2287794/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 9 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

	Af_07/2019		
3.3.	VEDAÇÕES VERTICAIS		0
3.3.0.1.	Estrutura metálica para cobertura tesouras (espaçamento 2,5m) em perfil de aço U 75x40x2,65 mm, cantoneiras dupla 45x45x3,0 mm (espaçamento 0,90 cm) e Terças 75x40x15x2,65 (Espaçamento 1,50 m)	m2	43,12
3.3.0.2.	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m2	94,43
3.3.0.3.	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira de 400l, em paredes de ambientes internos, com execução de taliscas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m2	94,43
3.3.0.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m2	20,16
3.3.0.5.	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015	m2	2
3.3.0.6.	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	2
3.3.0.7.	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m2	3
3.4.	PISOS		0
3.4.0.1.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m2	8,19
3.4.0.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m2	8,19
3.4.0.3.	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	m2	8,19
3.4.0.4.	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada comercial de dimensões 35x35cm (padrao popular). Af_06/2017	m	9
3.4.0.5.	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_06/2018	m	1,6
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0
3.5.0.1.	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	16,32
3.5.0.2.	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	1
3.5.0.3.	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	1
3.5.0.4.	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	un	1
3.6.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		0
3.6.0.1.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	10,89
3.6.0.2.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	1
3.6.0.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 226773/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 10 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

3.6.0.4.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	m	10,89
3.6.0.5	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	3
3.6.0.6.	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	1
3.6.0.7.	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m3	0,65
3.6.0.8.	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m3	0,65
3.6.0.9.	Caixa de inspeção em concreto 40x40 cm com tampa	un	1
3.6.0.10	Sifao plastico tipo copo para tanque, 1.1/4 x 1.1/2 "	un	1
3.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0
3.7.0.1.	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	un	2
3.7.0.2.	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	2
3.7.0.3.	Luminária plafon quadrada led 8 w	un	2
4.	SERVIÇOS GERAIS		0
4.1.	PINTURA PORTAS		0
4.1.0.1.	Emassamento com massa a oleo, duas demaos	m2	98
4.1.0.2.	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m2	98
4.2.	PINTURA ESQUADRIAS - PORTÕES		0
4.2.0.1.	Pintura epoxi, duas demaos	m2	19,3
4.3.	PINTURA DE PAREDES E MASSA ACRÍLICA EM TODAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		0
4.3.0.1.	Pintura a oleo, 2 demaos	m2	640,8
4.3.0.2.	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m2	905,31
4.3.0.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	905,31
4.4.	PINTURA MUROS		0
4.4.0.1.	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	414,6
4.5.	LIMPEZA E TRANSPORTE DE ENTULHOS		0
4.5.0.1.	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m3	m3	184,99
4.5.0.2.	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_01/2018	m3xkm	1849,88
4.5.0.3.	Limpeza final de obra	m²	385,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 11 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 2 de agosto de 2021

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Engenheiro Civil – CREA PR-7341/D
Prefeitura Municipal de Umuarama



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228779/2021.

CAT nº 4817/2021 de 11/08/2021, página 12 de 12

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3765/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES**
Registro: **PR-118788/D** RNP: **1709781149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **20174695359** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 24/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**
Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717
Complemento: Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130
Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 28/08/2017 Vinculado a ART: 20171066512
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 1.000,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 323 X R FRANÇA Nº: S/N
Complemento: QD: GLEBA 14 FIGUEIRA Bairro: PARQUE BONFIM
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 15/12/2018 Conclusão efetiva: 30/10/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE ACESSIBILIDADE,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEMAIS IMÓVEIS QUE COMPÕE OS PRÉDIOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3765/2021
28/07/2021 08:11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190058/2021.

CAT nº 3765/2021 de 05/07/2021, página 1 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3765/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 190058/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 190058/2021.

CAT nº 3765/2021 de 05/07/2021, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, RNP 1709781149, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural: Estruturas de Concreto e Estruturas Metálicas;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto Elétrico;
- Projeto de Prevenção contra Incêndios;
- Projeto hidrossanitário
- Projeto tubulações telefônicas
- Projeto de Acessibilidade
- Orçamento
- Memorial descritivo

Os projetos foram desenvolvidos para manutenção, reparos e conservação de edificações nos imóveis utilizados pela Secretaria de Educação, Fundação e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer e demais imóveis que compõe os prédios próprios deste município com área de 1.000,00 m² em Umuarama-PR, Rodovia PR 323 x R França, s/n, Quadra: Gleba 14 figueira Parque Bonfim - Umuarama PR.

ART: 20174695359

Data de Início: 28/08/2017

Data de conclusão: 28/07/2018

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 24 de junho de 2021

Gustavo Felipe Bacaro
CPF 100.815.559-46
Engenheiro Civil – CREA PR -167614/D
RNP 1717227414
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1900582021.

CAT nº 3765/2021 de 05/07/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **36.674.626/0001-20**, registrada no CREA sob nº 72153 e CAU sob nº PJ50174-1, executou e forneceu à Prefeitura Municipal de Inajá, possuidora do **CNPJ/MF** nº 76.970.318/0001-67, **sediada à Av. Antônio Veiga Martins, 80, Centro, conforme Contrato Nº** 37-2023, concorrência pública nº 01/2022, realizou os seguintes serviços:

1. Elaboração de projeto de um **portal turístico** em BIM (projeto de monumento) sobre a rodovia PR 464, no município de Inajá, com vão livre de 15,30 m, pórtico em estrutura de aço e colunas em concreto armado, revestido em ACM, **aprovado** junto a Secretaria de Estado das Cidades (Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Parana), CNPJ nº 76.416.908/0001-42 e ParanáCidade CNPJ nº 01.450.804/0001-55, termo de convênio nº **91/2025-SECID (anexo).**

2. Elaboração de projetos em BIM para pavimentação em CBUQ da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo e **intersecção em nível/trevo** de acesso na rodovia PR 464 com área total de 22.064,37 m, **aprovado** junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. Aprovado junto a Secretaria de Estado das Cidades (Órgão Público do Poder Executivo do Estado do Parana), CNPJ nº 76.416.908/0001-42 e ParanáCidade CNPJ nº 01.450.804/0001-55, termo de convênio **nº 220/2024-SECID (anexo)**

3. Elaboração de projetos para revitalização/requalificação de espaço urbano da Praça São Pedro Apóstolo com área de 3.951,52 m² em BIM aprovados junto à **Caixa Econômica Federal através do Programa Itaipu Mais Energia, contrato 4110300.**

4. Elaboração de projetos em Bim para Revitalização do **cemitério municipal de Inajá** contendo a reconstrução de muros em bloco de concreto, implantação de iluminação de vias internas, construção de portal de acesso e monumento(escultura) de arte sacra e substituição de piso por paver com área tota de 4.190,87 m²

Os serviços foram executados sob pelos seguintes profissionais: Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, CREA PR-118788/D; Arquiteto e Urbanista Alex Fernando da Silva Charão, CAU A140376-1, Eng Eletricista Matheus Santos Marques CREA PR-226784/D; Agrimensor e Topógrafo, Técnico em Edificações, Meio Ambiente e Química, Biólogo, Helton dos Santos Gonçalves, CFT 03840262909 PR, CRBio 50.585/07 D e CRQ-IX Região 09406706/PR; Engenheira ambiental Lara da Silva Morato, CREA PR-208901/D; Engenheiro Agrônomo Cesar Augusto Stecca Rodrigues CREA PR-197076/D

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, apresentando os projetos dentro das Normas Técnicas da ABT, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS CAMARGO DALLMANN
Data: 26/05/2025 15:25:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inajá, 26 de maio de 2025

Antonio C. C. Dallmann
Engenheiro Civil CREA-PR: 186506/D

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mod. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO Nº 220/2024-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE INAJÁ

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob n° 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, VALDOMIRO HRYSAY; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual n° 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob n° 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Superintendente EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO; o Município de INAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.318/0001-67, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) CLEBER GERALDO DA SILVA, considerando o contido no(s) protocolo(s) 20.320.066-8,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual n° 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, Resolução 022/2023-SECID, na Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS..

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

ODS
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 6.130.260,31(seis milhões e cento e trinta mil e duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 5.000.000,00(cinco milhões de reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária F670215451148088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 1.130.260,31(um milhão e cento e trinta mil e duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada, preferencialmente pelo CONVENENTE, na forma de contrapartida municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo redução dos recursos previstos no Convênio, com base nos sucessivos Planos de Trabalho, a redução de valor deverá ser feita na contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida, de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo valor excedente, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao último valor total estipulado, a redução deverá ser aplicada sobre a contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo valor excedente, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
e. Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

PARÁGRÁFO SÉTIMO: Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENENTE:

a. Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

a) Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
b) Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
c) Autorizar o CONVENENTE, após a juntada do Plano de Trabalho e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
d) Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENENTE a homologação da licitação e a posterior contratação da consecução do objeto deste CONVÊNIO;

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

e) Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo INTERVENIENTE, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:
a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório pelo CONVENENTE, analisar a documentação e preparar a autorização para homologação do processo licitatório e demais funções correlatas;
b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:
a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 | Ahu
CEP 80540-280 | Curitiba | Paraná | **Telefone: 41 3250-7200**
secid.pr.gov.br

Página 5 de 11

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;

e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;

f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;

i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório e a contratação, nos termos da legislação vigente;

j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;

k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;

l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;

m) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;

n) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;

o) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2° turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

p) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;

q) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Comprovante de Garantia Contratual;
   2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
   3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
   4. Alvará de construção.

r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Termo de recebimento provisório;
   2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.

s) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira reponsabilidade do CONVENENTE;

t) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;

u) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;

v) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 17

CONVÊNIO N° 220/2024 - SECID

disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;

w) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;

x) Sem prejuízo das demais atribuições, no caso de obras, e também da utilização de projetos padrão do Banco de Projetos da SECID, o CONVENENTE deverá assumir os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar terreno livre e desembaraçado e apresentar a documentação ao INTERVENIENTE, constando a matrícula atualizada em nome do Município;
2. Elaborar todos os projetos e realizar os serviços de engenharia necessários para implantação da obra no respectivo terreno, com emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos de arquitetura de implantação, complementares de implantação e orçamento completo, abrangendo o projeto ou Projeto-Padrão e a Implantação, respeitando as boas práticas da engenharia, normas técnicas da ABNT e demais legislações de regência, e apresentar ao INTERVENIENTE, para aprovação;
3. Manter a integridade dos projetos padrão do Banco de Projetos de Edificações, não promovendo alterações ou adequações e respeitando os direitos de seus autores. No caso de intenção de alteração o Município deverá encaminhar consulta formal ao PARANACIDADE, que fará tratativas com os autores do projeto;
4. Providenciar todas as licenças que se fizerem necessárias, bem como aprovações dos projetos junto às concessionárias e órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENENTE também assegurará o livre acesso de

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mor. 17

CONVÊNIO Nº 220/2024 - SECID

servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

a. Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
b. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
c. Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
d. Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e**.

ODS
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 17

CONVÊNIO Nº 220/2024 - SECID

inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

a. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
c. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 24 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

ODS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 17

CONVÊNIO Nº 220/2024 - SECID

administrativamente

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO **Superintendente do Paranacidade**	**VALDOMIRO HRYSAY** **Diretor Geral da SECID**	**CLEBER GERALDO DA SILVA** **Prefeito Municipal de INAJÁ**

Inserido ao protocolo **20.320.066-8** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 11/04/2024 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b08616bb910754d2a70525906ef873e.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **JOÃO AGUILAR FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob o nº. 824.311 SSP/PR, e CPF sob o nº. 095.444.029-34, residente e domiciliado na Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 17, centro, Inajá, Estado do Paraná, **DECLARO** para os devidos fins ser o proprietário do Sitio Progresso, Lote 111, com 35 alqueires paulistas, localizado na Gleba Inajá, Município de Inajá, Estado do Paraná, conforme matrícula nº. 237 de 18/03/1976, em anexo.

DECLARO estar ciente e de acordo com a realização da construção do Pórtico de Entrada de Inajá (Portal de entrada da Cidade) no Km 409, Código: 464S0030EPR, Coordenadas : 22º 45'55.36"S e 52º11'34.52"O – conforme Projeto Arquitetônico (planta baixa piso; planta baixa pórtico; implantação e cobertura; e sinalização) em anexo.

DECLARO estar ciente que a realização do presente projeto adentrará 6,90 Metros em minha propriedade que faz margem a PR-464, KM 430, e, autorizo a realização da execução do Pórtico de Entrada de Inajá, na parte que adentrará em minha propriedade, conforme projeto arquitetônico.

AUTORIZO a instalação dos equipamentos e estruturas necessárias para a execução da futura obra, o acesso da empresa e a execução dos procedimentos necessários para realização do projeto na parte que irá adentrar em minha propriedade.

DECLARO ainda estar ciente que a execução do Projeto do Pórtico de entrada de Inajá, no que diz respeito a parte que adentrará em minha propriedade, não irá gerar nenhum tipo de indenização.

Inajá, 08 de Agosto de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

JOÃO AGUILAR FILHO

CNM 085126.2.0000237-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Bel. Jamil Rieahi Oficial
E. Juramentado: JESUVINO PIVATO
Avenida 4 de Dezembro, 1.041 - Fone, 085 - 87660 - PARANACITY — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL — LIVRO N.º 2 — FICHA N.º -UM-

Matricula n.o: - 2 3 7 - - Em, 18 / 03 / 76.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº.111 com 35,oo-alqueires paulistas,ou sejam 847.ooo-m2,ou ainda 84, 7o-ha,da Gleba Inajá,no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná,com as seguintes confrontações:-PRINCIPIANDO:- num marco de madeira de lei,que foi cravado na margem esquerda do C/ Córrego Bueno,segue confrontando com o lote nº.11o,no rumo NE.65º23' - 1.5o3,oo-metros,até um marco colocado na beira de uma estrada,que vai para o Patrimônio Inajá; daí,mede-se pela dita estrada,rumo ao Patrimônio Inajá — 1.195,4o-metros,até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.111-A,no rumo/ SO.27º09' - 1.853,oo-metros,até um marco fincado na margem direita do Córrego Bueno e,finalmente,descendo por - este,segue até ao ponto de partida.-INCRA Nº 716.065.ooo.85o - ICR.nº.66.o14.967 - área total 84,7 - área explo tável 84,7 - módulo 29,7 - nº.de módulos 2,83 - fração mínima de parcelamento 15,o - Empresa Rural.-(1.976).- Registro Anterior.- nº.3.663-fls.274 do livro nº.3/C em 11.11.1975 deste Ofício.-

-PROPRIETÁRIO:-(S):- JOÃO AGUILAR FILHO-(CIC.nº.095.444.029 - CI.RG.nº.824.311-Pr - 06.05.49)-; ANTONIO AGUILAR MARQUES-(CIC.nº.069.31o.3o9/49 - TE.nº.36.522-91ª.Zona-Pr)-; BENEDITO AGUILAR-(CIC.- o69.31o.579 - CI.RG.nº.595.361-Pr)-e- JOÃO AGUILAR FILHO-(CIC.nº.1o6.961.729/69 - 2o.o3.13)-este brasileiro-naturalizado,os demais brasileiros,casados,agricultores,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá, nesta Comarca,Estado do Paraná.- Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesuvino Pivato
E. JURAMENTADO
C.I.C. 058149969

R.1-237:- Em 18.03.76.-CRH-EAS.76/4o1 - CAFRE-162 - 1º.gráu - cr$ 65.000,00 - Vencimento 2o.1o.79 - CREDOR:-Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.oo.ooo.ooo/o676-95)-agência desta cidade-Estado do Paraná.-DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CIC.nº.1o6.961.729/69-2o.o3.13)-brasileiro-naturalizado,casado,agricultor,por si e pp.de João Aguilar Filho-(CIC.nº.095.444.o29/34)-Antonio Aguilar Marques-(CIC.nº.o69.31o.3o9/49)-Benedito Aguilar-(CIC.nº.o69.31o.579)- Maria Aparecida Aguilar; Ana Marçal Aguilar; Helena C.Perreira Aguilar e Aparecida... Marques, brasileiros,casados,agricultores,elas do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná.- JUROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.-(Registro nº.2oo-fls.16 do livro nº.3 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada,juntamente com as procurações particulares, neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesuvino Pivato
E. JURAMENTADO
C.I.C. 058149969

R.2-237:- Em 31.o8.76.-CRH-EPI.76/1143 - 2º.gráu - cr$ 56.8oo,oo - Vencimento 2o/Agôsto de 1.981 - CREDOR:-Ban-

Página: 1
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.512-6
e o código de verificação do documento: M48G5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18 (continuação)

CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95)-agência desta cidade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- /- João Aguilar Filho-(CIC.nº.106.961.729/69-20.03.13)-brasileiro-naturalizado,casado,agricultor,por sí e pp.de... João Aguilar Filho-(CIC.nº.095.444.029/34-06.05.49)-; Antonio Aguilar Marques-(CIC.nº.069.310.309/49)-; Benedito Aguilar-(CIC.nº.069.310.579)-; Maria Aparecida Aguilar; Ana Marçal Aguilar; Helena C.Ferreira Aguilar e Aparecida Marques,brasileiros,casados,agricultores,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná.- JUROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.-(Registro nº.856-Fls.67 do livro nº 3 de Registro Auxiliar).-A 2ª via fica arquivada,juntamente com as procurações particulares,neste Cartório de - Registro de Imóveis.- Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesonino Pinto
E. JURAMENTADO
C.I.C. 05349969

R.3-237:- Em 11.01.77.- CRH-EAC.77/001-9 - 3º.gráu - cr$ 112.500,00 - Vencimento 2o/outubro/1980 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95)-agência desta cidade-Paraná.- DEVEDORES::- João Aguilar Filho-(CIC.nº.106.961.729/69-20.03.13)-brasileiro-naturalizado,casado,agricultor,por sí e pp.de... João Aguilar Filho-(CIC.nº.095.444.029/34-06.05.49)-Antonio Aguilar Marques-(CIC.nº.069.310.309/49)-Benedito Aguilar-(CIC.nº.069.310.579)-brasileiros,casados,agricultor - Maria Aparecida Aguilar - Ana Marçal Aguilar - Helena C.Ferreira Aguilar -e- Aparecida Marques, domésticas,todos residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná.- JUROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.-(Registro nº.1.412-fls.127 do livro nº.3 de Registro Auxiliar).-A 2ª via fica arquivada,juntamente com as procurações particulares neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesonino Pinto
E. JURAMENTADO
C.I.C. 05349969

R.4-237:- Em 09.02.77 - CRH-EAC.77/00.147-3 - Fifer-191 - 4º.gráu - cr$ 75.195,00 - Vencimento 20.10.78 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95)-agência desta cidade-Paraná.-DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CIC.nº.106.961.729/69-20.03.13)-brasileiro-naturalizado,casado,agricultor,por sí e pp.de João Aguilar Filho-(CIC.nº.095.444.029/34-06.05.49)-Antonio Aguilar Marques-(CIC.nº.069.310.309/49)-Benedito Aguilar-(CIC.nº.069.310.579)-Maria Aparecida Aguilar; Ana Marçal Aguilar; Helena C.Ferreira Aguilar -e-Aparecida Marques,brasileiros,casados,agricultores,elas do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio/-de Inajá,nesta Comarca-Paraná.- JUROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.-(Registro nº.1.504-fls.135 do livro nº.3 de Registro Auxiliar).-A 2ª via fica arquivada,juntamente com as procurações particulares,neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado, que o subscreví.-

Jesonino Pinto
E. JURAMENTADO
C.I.C. 05349969

Av.05/237:- Em 20.02.79 - Aditivo de RE-RA à CRH-EAC.76/00.401-4 no valor de Cr$ 65.000,00, emitida em 11.03.76 com vencimento para 2o/outubro/79, garantida por Hipoteca Cedular e registrada sob nº 001-e-200-fls.16 do livro nº.03 de Registro Auxiliar.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95) agência desta cidade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CPF.nº.106.961.729/68)., por si e pp.dos

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.512-6
e o código de verificação do documento: M48G5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Bel. Tamib Riechi Oficial
E. Juramentado: JESUVINO PIVATO
Av. 4 de Dezembro, 1041 — Fone. 285 — 87.600 — PARANACITY — Pr.

Reg. Geral Livro N.o 2 | Ficha N.o -02- -DOIS-

Matrícula n.o: - 2 3 7 - Em 18 / 03 / 1.976.-

DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CPF.nº.1o6.961.729/68)., por sí e pp.dos demais emitentes do presnete editivo,/ brasileiro,casado,agricultor,residente e domiciliado no Distrito eMunicipio de Inajá,nesta Comarca-Estado do Pa rraná.- II)- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- O financiador e o financiado tem justo e acordado neste ato, prorrogar o pra zo da Cédula ora aditada, fixando seu novo vencimento para 2o/outubro/81.- A 2ª via do presente Aditivo,Fica arq quivada neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesuvino Pivato
E. JURAMENTADO
C.I.C. 058349969

Av.o6/237:- Em 2o.o2.79 - Aditivo de RE-RA à CRH-EAC.77/oo.oo1-9 no valor de Cr$ 112.5oo,oo, emtid,digo,emitida em o3.o1.77, com vencimento para 2o/outubro/8o, garantida por Hipoteca Cedular a regis TRADA sob nº.oo3-e-1.412-fls.127 do livro nº.o3 de Registro Auxiliar.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.oo. ooo.ooo/o676-95).,agência desta cidade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CPF.nº.1o6.961.729/68) por sí e pp.dos demais emitentes do presente aditivo,brasileiro,casado,agricultor,residentes e domiciliado no / Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca-Estado do Paraná.- II)- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- O financiador e o fi nanciado tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da Cédula ora aditada,fixando seu novo vencimento pa ra 2o/outubro/81.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado,q- que o subscreví.-

Jesuvino Pivato
E. JURAMENTADO
C.I.C. 058349969

R.o7/237:- Em 2o.o2.79 - CRPHipotecária-EAC.79/oo.o93-o - 5º.grau - Cr$ 366.29o,oo - Vencimento 2o/outubro/8o - credor:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.oo.ooo.ooo/o676-95).,agência desta cidade-Estado/ do Paraná.- DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CPF.nº.1o6.961.729/68)., por sí e pp.de Aparecida Marques, Antonio/ Aguilar Marques e s/m.dª.Helena Conceição Ferreira Aguiar-(CPF.nº.o69.31o.3o9/49), Benedito Aguilar e s/m.dª... Ana Marçal Aguilar-(CPF.nº.o69.31o.579/87) e João Aguilar Filho e s/m.dª.Maria Aparecida Aguilar-(CPF.nº.o95.44 o29/34),brasileiros,casados,agricultores,elas do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Município de Inajá nesta Comarca-Estado do Parana.- JUROS:- 15% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula.- (Registro nº.3.129-Fls.341 do/ livro nº.o3 de Registro Auxiliar).- A 2ª via da presente Cedula fica arquivada neste Cartório.-Eu _____ E.Juramentado,que o subscreví.-

Jesuvino Pivato
E. JURAMENTADO
C.I.C. 058349969

R.o8/237:- Em o9.o1.8o - CRHipotecária - EA1.8o/oo.oo6-x - 6º.grau - cr$ 571.387,oo - Vencimento 2o/outubro/83.

Página: 3/1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.512-6 e o código de verificação do documento: M48G5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

(Continuação)

R.o8/237:- Em o9.o1.8o - CRPHipotecária-EAI.8o/oo.oo6-x - 6º.grau - Cr$ 571.387,oo - Vencimento 2o/outubro/83 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.oo.ooo.ooo/o676-95)-agência desta cidade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João Aguilar Filho-(CPF.nº.1o6.961.729/68), por si e pp.de Aparecida Marques, Antonio Aguilar Marques e s/m.dª.Helena Conceição Ferreira Aguilar-(CPF.nº.o69.31o.3o9/49)-e- João Aguilar Filho e S/m.dª,... Maria Aparecida Aguilar-(CPF.nº.o95.444.o29/34), Benedito Aguilar e s/m.dª.Ana Marçal Aguilar-(CPF.nº.o69:31o... 579/87)-brasileiros,casados,agropecuaristas,elas do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca-Estado do Paraná.- JUROS:- 15% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula.- (Registro nº.3734-fls.419 do livro nº.o3 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu _____ E.Juramentado, que o subscrevi.-

Jacquito Pinto
E Juramentado
CJC. 0281

Av.o9/237:- P/CANCELAMENTO - Certifico,que de acôrdo com o recibo do Banco do Brasil S/A.,ag.desta cidade, que fica arquivado, tendo em vista as quitações das Cédulas de Créditos Rurais, devidamente registradas sob nºs.01 à 08 desta matrícula, pelo presente autorizo os seus cancelamentos.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 30 de Abril de 1.984.- Eu _____ Oficial Vitalício, que a subscreví.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004851780

R.10/237:-:::- Protocolo nº.- 12.690.-

-Adquirentes:- ANTONIO AGUILAR MARQUES-(RG.nº.-3.057.599-Pr - CPF.nº.-o69.31o.3o9/49 - casado com dª.- Helena da Conceição Ferreira Aguilar) - BENEDITO AGUILAR -(RG.nº.-595.361-Pr - CPF.nº.- o69.31o.579/87 - casado com dª.-Ana Marçal Aguilar) -e- JOÃO AGUILAR FILHO-(RG.nº.-824 311-Pr - CPF.nº.-095.444.029/34 - casado com dª.-Maria Aparecida Aguilar)., brasileiros,casados,proprietários,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná.-

Transmitentes- JOÃO AGUILAR FILHO-(TE.nº.-1648-91ª.Zona-Pr - RG.nº.-588.523-Pr)-casado com dª.-Aparecida Marques-(TE.nº.-17.693-91ª.Zona-Pr)-portadores do CPF.nº.-106.961.729/68., brasileiros-naturalizados,casados,agricultor,ele do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Paraná.-

-Título.....- Doação co/m Reserva de Usufruto Vitalício.-

Forma/Título:- Escritura Pública,lavrada às fls.190/191 e vªs do livro nº.-E/17 do 1º.Ofício desta cidade-Pr.,pelo tab.Marcilio de Freitas,em data de 24 de Abril de 1.985.-

-Valor.....:- cr$ 78.750.000-(setenta e oito milhões,setecentos e cincoenta mil cruzeiros).-

-Condições...- As da Escritura.-Anéxos:-Bilhete do Distribuidor Público sob nº.1089 desta comarca-Pr.-

Página: 4/1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.512-6
e o código de verificação do documento: M48BG5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

CGC(MF) 77933372/0001-03

Bel. Jamil Riechi OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

RUA PEDRO PAULO VERÍSSIMO, 845 - FONE, (0446) 62-1235 - CEP 87801 - PARANACITY - PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO N.o 2

FICHA N.o =003= =(TRÊS)=

Matrícula Nº = 0.237 = EM 18 / -MARÇO- /1976.

GR/4 referente ao pagamento do Imp.Inter-Vivos,quitado junto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A.,ag.de Inajá Certidão Negativa nº.1129 da Prefeitura Municipal.- Certidão Negativa nº.-19/85 da Agência de Rendas.- INCRA - nº.-716.065.000.850 - área total 8,47,digo,84,7 - fmp.3,0 - módulo 24,o - nº.de módulos 3,47 - Exercício de .. 1984.- Comparecendo ainda como Anuentes - MARIA JOSÉ GABRIEL-(RG.nº.-1.969.298-Pr)-e s/m.Sr.José Gabriel Sobrinho-(RG.nº.-1.969.28o-Pr).,portadores do CPF.nº.-100.662.419/87.,brasileiros,casados,lavrador,ela do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Parana.-(registro efetuado sobre a parte ideal correspondente à 8,75-alqueires paulistas,encravada no imovel objeto da matricula).-

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 30 de Abril de 1.985.-
Oficial:-
-Bel - JAMIL RIECHI-

REGISTRO DE IMÓVEIS - JAMIL RIECHI - OFICIAL - JESUVINO PIVATO - E. JURAMENTADO - Comarca de Paranacity - Paraná

R.01/0.237.-: Protocolo nº.- 12.690.-

-CREDORES...:- JOÃO AGUILAR FILHO-(TE.nº.-1648-91ª.Zona-Pr-RG.nº.-588.523-Pr)-e s/m.dª.-Aparecida Marques-(TE.nº.-17.693-91ª.Zona-Pr)-portadores do CPF.nº.-100.961.729/68.,brasileiros,-naturalizados,casados,agricultor,ela do lar,residentes e domiciliados no Distrito e Municipio de Inajá,nesta Comarca,Estado do Parana.-

-DEVEDORES...:- Antonio Aguilar Marques e outros -(descritos e identificados no registro nº.10 desta - matrícula).-

-O n u s.....:- USUFRUTO VITALÍCIO.-

-T í t u l o:- Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício,lavrada às fls.190,191 e vºs do livro nº.E/17 do 1º.Ofício desta cidade-Pr.,pelo tab.Marcilio de Freitas,em data de 24 de Abril de 1.985.-

-Valor.....-: cr$78.750.000-(setenta e oito milhões,setecentos e cinconta mil cruzeiros).-

Página: 5/
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.512-6 e o código de verificação do documento: M44805
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

(Continuação)

-Condições:- As constantes da Escritura.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL
1º SUBSTITUTO
Comarca de Paranacity - Paraná

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 30 de Abril de 1.985.-
Oficial:
-Bel - JAMIL RIECHI-

Av.01/0.237:- [illegible] - [illegible] Fls.143/144 do Livro nº.-3-H do Tabelionato de Inajá-Estado do Paraná, pela/ Tab.Designada - Maria Raquel de Moraes Sampaio, em data de 21 de outubro de 1.985, foi [illegible] / [illegible] - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno - Inajá-Estado do Paraná, [illegible] sob.nº.-111- [illegible]- destacada do todo nº.-III - com área de 0.50-alqueires paulistas, ou sejam 12.100-metros/ quadrados, ou ainda 1.21-hectares, Gleba Ribeirão Inajá, situados no Município de Inajá-Pr, conforme consta do.. seg.001-Matrícula nº.-3.63[illegible] Fls.01-Livro 2-AB-em 15.01.1996.- De que faço esta averbação e dou fé.- Em 15.01. 1.996.- E [illegible] Oficial Vitalicio, que o subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.657789

Av.13/237- Protocolo nº.-73.435 - em 13.09.2010-

CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALICIO- Certifico que de acôrdo com o requerimento datado de 12 de Julho de 2010 pelo presente os proprietários vem requerer o Cancelamento do Usufruto Vitalicio, objeto do registro nº.-11 - desta matrícula, em virtude dos falecimento de NIEVE APARECIDA MARQUES, conforme Óbito nº.-442-CRC-Inajá-Pr., e JOÃO AGUILAR FILHO, conforme Óbito nº.-423-CRC-Inajá-Pr, que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 630,00 VRV, R$ 66.30. em 13.09.2010. O referido é verdade e dou fé.-Substituta:

R.14/237- Protocolo nº.-73.856 - em 23.12.2010

[illegible] Ação [illegible] Proc. nº.-2.057.600 PR e CPF nº.000.310.309-59, expedido nos Autos [illegible] Ação [illegible] Requerente: Espólio da Cassilda Ferreira Aguilar (CPF nº.894.436.479-00) e Antonio Aguilar [illegible] Requerido: [illegible] Dra. Denise Hammerschmidt MM Juiza de Direito desta [illegible] Valor da Causa: R$ 21.000,00, [illegible] emolumentos e custas [illegible] Valor Base de Calculo, R$ 20.[illegible]0,0) (4%) [illegible] Custodia a DOI e Receita Federal: [illegible] registro [illegible] em 23 de [illegible]

Página: 6/1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.512-6 e o código de verificação do documento: M448G5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Gilberto Pinto — Clarice A. Alencar — Inez Cristina de Souza

RUA EMÍLIO DE MENESES, 777 - FONE (44) 3483-1100 - CEP 87560-000 - PARANACITY - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FICHA

N.º -04- - (QUATRO)-

MATRÍCULA Nº -237- EM 23 / Dezembro / 2010

Av.15/237- Protocolo nº.-73.857 - em 23.12.2010

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL : Certifico que de acordo com o requerimento datado de 16/12/2010, o proprietário Antonio Aguilar Marques (qualificado nesta matrícula) vem, pelo presente, requerer a alteração do seu estado civil de casado para **DIVORCIADO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Direto do casal, lavrado às fls.082, do livro 2-B, Termo 281, emitida em 21/12/2010, onde foi decretado o divórcio litigioso do casal nos autos nº.323/1995 de 05/02/1996, e que transitou em julgado em 23/02/1996 pelo Juizo de Direito da Comarca de Paranacity, PR, que aqui ficam arquivados. Destas 630 VRC, R$.66.30. Em 23 de dezembro de 2.010.

R.16/237 - Protocolo nº. 75.817 - Em 18.04.2012

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: Certifico que de acordo com a Carta Precatória expedida pelo Juizo de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, datada de 21/09/2012, em anexo Auto de Penhora e Depósito datado de 29/06/2011 expedido pelo Juiz de Direito desta comarca Paranacity Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, extraída dos Autos nº.001.10.048643-7 de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes **DOMINGOS AGUILAR MARQUES E OUTROS** e requerido **ANTÔNIO AGUILAR MARQUES**, para pagamento da importância de R$.3.580.636,70, conforme documento que fica arquivado neste ofício Funrejus R$.817,80 - quitado. **DESTAS**: 1.297,87 VRC= R$.183,00. Em 18 de abril de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

R.17/237 Protocolo nº.76.206 - Em 18.07.2012

ESCRITURA PÚBLICA DE ARROLAMENTO E PARTILHA, lavrada às folhas 133/136 do livro E-34 do Serviço Notarial e Registral de Inajá, PR, pelo Notário Vanildo Afonso de Oliveira Campos em data de 09/03/2012, pelo falecimento de **BENEDITO AGUILAR** (CPF nº.069.310.579-87), falecido no dia 16/07/1996, que o imóvel desta matrícula foi passado em favor da **Viúva Meeira: ANA MARSALI AGUILAR** (RG nº.1.928.501-SSP/PR e CPF nº.025.041.179-22), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Inajá, PR. Compareceu ainda como advogado assistente **Dr. Reginaldo Mazzetto Moron** (RG nº.3.620.273-4-SSP/PR e CPF nº.485.958.889-94), brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº.23.355, com escritório nesta cidade, Paranacity, PR. **VALOR: R$.230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** as da escritura. **(Registro efetuado sob 33,33% do imóvel desta matrícula). ANEXOS:** GR-PR – ITCMD – Causa Mortis – Valor Base de Calculo: R$.218.332,50 (4%), recolhido R$.9.054,68 (Valor da Receita: R$.8.733,30, Valor dos Juros: R$.321,38), juntamente com outros imóveis: Funrejus R$.817,80, quitado; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 26/08/2012; Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.794702, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.8708148-06; Certidão

Página: 7/7

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.512-6 e o código de verificação do documento: M4M85
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

CONTINUAÇÃO

negativa nº.43/2012 expedida pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF 0.810.880-3; CCIR 2006/2007/2008/2009 – Incra 716.065.000.850-5 – Denominação: Sitio Progresso – Área Total (ha): 84,7000; Certidão Negativa nº.018/2012 expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Negativa expedida por este ofício; Isento da apresentação da CND/INSS. Emitida a DOI. Destas 4.312,00 VRC, R$.607,99. Em 18 de julho de 2012. O referido é verdade dou fé. Oficial Designada.

R.0018/Mat-0000237 - Protocolo nº 0088846 - Data: 08/04/2021.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 25/02/2021 expedido pela Juizo de Direito desta Comarca, pelo presente determinou o registro da Penhora do imóvel desta matricula, conforme auto lavrado em 06/04/2021, nos Autos nº.0000140-65.2021.8.16.0128 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente **JOÃO AGUILAR FILHO** - CPF: 095.444.029-34, e como executado **ANTONIO AGUILAR MARQUES** - CPF: 069.310.309-49, para pagamento da importância de R$2.122.046,54 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documento que fica arquivado neste ofício. **Funrejus** R$.4.244,09, quitado. Emolumentos: R$280,71 (VRC 1293,80), Selo: R$5,25, Protocolo: R$3,17, Arquivamento: R$1,52, FUNDEP: R$.14,03. Total: R$303,68. Em 23 de abril de 2021. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

R.0019/Mat-0000237 - Protocolo nº 0089588 - Data: 18/10/2021.

PENHORA: Certifico que de acordo com o Termo de Penhora, datado de 05 de outubro de 2021, expedido pela 4ª Vara Civel da Comarca de Campo Grande, MS nos autos nº.0812822-43.2021.8.12.0001 de Ação de Cumprimento de setença - Pagamento, pelo presente determinou o registro da Penhora das fração do imóvel desta matricula, em que figura como exequentes **Maria José Gabriel e Maria Jose do Carmo Aguilar,** e como executado **Antonio Aguilar Marques,** para pagamento da importância de R$4.241.717,39 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), atualizado até 26/04/2021, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Beneficiario da assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida em 28/04/2021. Funrejus, não há incidência, conforme art.3º, inciso VII, alínea b, item 10 da Lei Estadual 12.216/98. Emolumentos: Nihil. Em 25 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

AV.0020/Mat-0000237 - Protocolo nº 0090409 - Data: 08/06/2022

CANCELAMENTO- Certifico que, de acordo com o Oficio nº.0048643-30.2010.8.12.0001-000002/CPE , expedido em data de 20/04/2022, pelo Juizo de Direito da 4ª Vara Civel da Comarca de Campo Grande, MS, nos autos nº.0048643-30.2010.8.12.0001, pelo presente determinou o cancelamento da penhora objeto do Registro nº.16 desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: R$159,11 (VRC 646,80), Selo: R$.5,95, Protocolo: R$2,46, Arquivamento: R$.1,72, FUNDEP: R$.8,16. Total: R$177,40. Selo nº :F904VxzqPj9F7H47o8t3J4by9. Em 08 de junho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

AV.0021/Mat-0000237 - Protocolo nº 0090886 - Data: 11/10/2022.

Página: 8/
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.512-6
e o código de verificação do documento: M48G5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF 044.852.799-06

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87860-000 - PARANACITY - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FICHA

N.º 005 / 05

MATRÍCULA 0000237 Nº EM 27 de outubro de 2022

CANCELAMENTO: Certifico que por determinação contida na Carta de Adjudicação datada de 17/10/2022 extraída dos autos nº.000140-85.2021.8.16.0128 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juizo de Direito da Vara Cível desta Comarca, determinou o **cancelamento de todos os registros de penhoras relativas a parte ideal do imóvel desta matrícula ora adjudicado**. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de outubro de 2022. Oficial Designada, _____

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

R.0022/Mat-0000237 - Protocolo nº 0090886 - Data: 11/10/2022.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO: A parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOÃO AGUILAR FILHO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 824.311-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.444.029-34, casado com **MARIA APARECIDA AGUILAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.889.682-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.965.339-43, residente e domiciliado à Avenida Antônio Velga Martins, nº.17, Inajá-PR, conforme Carta de Adjudicação datada de 17/10/2022, expedida nos autos nº.000140-85.2021.8.16.0128 de Ação de Execução de Título Extrajudicial do Juizo de Direito da Vara Cível desta Comarca, Paranacity, PR, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Igor Padovani de Campos, em que figuram como exequente JOÃO AGUILAR FILHO - CPF: 095.444.029-34 e como exequente ANTONIO AGUILAR MARQUES - CPF: 069.310.309-49. **VALOR:** R$1.400.400,00 (um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos reais). **Condições:** as da Carta de Adjudicação. **Anexos: IMP. Transmissão (ITBI):**- Guia no valor de R$.28.008,00, 2% sobre o valor de R$.1.400.400,00 expedido pela Prefeitura Municipal de Inajá, PR em 03/10/2022, pago em 03/10/2022; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 0.810.880-3 expedida em 11/10/2022, válida até 09/04/2023. **CCIR 2022:**- Código do Imóvel rural nº 716.065.000.850-5 - Denominação: Sitio Progresso - Área Total(ha): 84,7000 - Módulo Rural: 38,5000 - número de módulos rurais: 2,20 - Módulo Fiscal: 24,0000 - número de módulos fiscais: 3,5200 - Fração mínima de parcelamento: 2,00 - impostos quitados; Cadastro Ambiental Rural - **CAR:** PR-4110300-8084.3EED.E844.46BA.9E63.6985.1770.F1E7 data do cadastro: 08/10/2022. **Funrejus** R$.5.200,80, quitado (juntamente com outros imóveis). Consulta NEGATIVA ao CNIB, arquivada as fls.24/25 na Pasta nº.61 deste Ofício. Emitida a DOI. Emolumentos: R$.1.080,75 (VRC 4312,00), Selo: R$.5,95, Prenotação: R$.2,46, Fundep: R$.53,16, Total: R$.1.122,32. Selo: F904Vq3qPdMjYa2RFRa7J4MAW. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de outubro de 2022. Oficial Designada, _____

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

AV.0023/Mat-0000237 - Protocolo nº 0091269 - Data: 17/01/2023

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Certifico que, de acordo com Ofício expedido pelo Juizo de Direito desta Comarca, Paranacity-PR, em data de 16 de janeiro de 2023, requer esta averbação para constar a existência da Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico, Autos

Página: 9/
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arlpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.512-6
e o código de verificação do documento: M48BG5
Consulta disponível por 30 dias

CNM 085126.2.0000237-18

CONTINUAÇÃO

nº.0002220-85.2022.8.16.0128, em que figura como exequente **MARIA JOSÉ GABRIEL e MARIA JOSÉ DO CARMO AGUILAR**, e como executados **ANTONIO AGUILAR MARQUES e JOÃO AGUILAR FILHO**, cujo valor da causa é de R$1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais), onde o Egrégio Tribunal de Justiça deferiu parcialmente o pedido de antecipação de tutela, tão somente para determinar a averbação premonitória da existência da demanda anulatória do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. Funrejus: Isento. DESTAS: Nihil (Justiça Gratuita) **FUNARPEN** – SELO DIGITAL Nº.F904JNYqPEX6AloWfNtVVZW79. Em 23 de janeiro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, Inês Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF 846.507.259-34

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 237 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.
Paranacity, 27 de julho de 2023 - 09:19:12

Sabrina Eugenia da Silva
Substituta

Busca e Certidão de inteiro teor : 37,94
SELO (FUNARPEN): 9,25
FUNREJUS: 9,49
FUNDEP: 1,90
ISSQN: 1,14
TOTAL: 59,71

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIZ.A5rHv.OH4o3
4YnJZ.F90tq
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
SABRINA EUGENIA DA SILVA
CPF: 09267858939 - 27/07/2023
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.512-6 e o código de verificação do documento: M4BG5
Consulta disponível por 30 dias

R.0022/Mat-0000237 - **Protocolo nº 0090886** - **Data: 11/10/2022.**

CARTA DE ADJUDICAÇÃO: A parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOÃO AGUILAR FILHO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 824.311-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.444.029-34, casado com **MARIA APARECIDA AGUILAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.889.682-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.965.339-43, residente e domiciliado à Avenida Antônio Veiga Martins, nº.17, Inajá-PR, conforme Carta de Adjudicação datada de 17/10/2022, expedida nos autos nº.000140-85.2021.8.16.0128 de Ação de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, Paranacity, PR, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Igor Padovani de Campos, em que figuram como exequente JOÃO AGUILAR FILHO - CPF: 095.444.029-34 e como exequente ANTONIO AGUILAR MARQUES - CPF: 069.310.309-49. **VALOR:** R$1.400.400,00 (um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos reais). **Condições:** as da Carta de Adjudicação. **Anexos: IMP. Transmissão (ITBI):-** Guia no valor de R$.28.008,00, 2% sobre o valor de R$.1.400.400,00 expedido pela Prefeitura Municipal de Inajá, PR em 03/10/2022, pago em 03/10/2022; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF** nº 0.610.880-3 expedida em 11/10/2022, válida até 09/04/2023. **CCIR 2022:-** Código do Imóvel rural nº 716.065.000.650-5 - Denominação: Sitio Progresso - Área Total(ha): 84,7000 - Módulo Rural: 38,5000 - número de módulos rurais: 2,20 - Módulo Fiscal: 24,0000 - número de módulos fiscais: 3,5200 - Fração mínima de parcelamento: 2,00 - impostos quitados; Cadastro Ambiental Rural - **CAR:** PR-4110300-8084.3EED.E844.46BA.9E63.6985.1770.F1E7, data do cadastro: 06/10/2022. **Funrejus** R$.5.200,60, quitado (juntamente com outros imóveis). Consulta NEGATIVA ao CNIB, arquivada as fls.24/25 na Pasta nº.61 deste Ofício. Emitida a DOI. Emolumentos: R$.1.060,75 (VRC 4312,00), Selo: R$.5,95, Prenotação: R$.2,46, Fundep: R$.53,16, Total: R$.1.122,32. Selo: F904Vq3qPdMjYa2RFRa7J4MAW. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de outubro de 2022. Oficial Designada, _____

Anês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 845.501.269-34

AV.0023/Mat-0000237 - **Protocolo nº 0091269** - **Data: 17/01/2023**

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Certifico que, de acordo com Ofício expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, Paranacity-PR, em data de 16 de janeiro de 2023, requer esta averbação para constar a existência da Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico, Autos

Topogeo ambiental

TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL

Rua Perobal, 3.930 – Umuarama - Paraná
Fone (44) 3624-3465 / (44) 3055-3464
www.topogeoambiental.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote de terras nº 111, Gleba Inajá, Município de Inajá, Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com área de 84,7000 hectares - Matrícula nº 237

Limites e confrontações imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 01, situado no limite o Lote rural nº 111-A, deste, segue confrontando com a Rodovia PR 464 (antiga estrada) a distância de 1.195,40 metros, até o vértice V 02, deste, segue confrontando com o Lote rural nº 110, rumo NE 65°23' SO a distância de 1.503,00 metros, até o vértice V 03, deste, segue confrontando com Córrego Bueno a montante até o vértice V 04, deste, segue confrontando com o Lote rural nº 111-A, rumo SO 27°09' NE a distância de 1.853,00 metros, até o vértice V 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.

Limites e confrontações SERVIDÃO DE USO: Inicia-se a descrição desta servidão de uso no vértice P 01, de coordenadas E 377.415,116 m., e N 7.482.212,881 m., cravado na faixa de domínio da Rodovia PR 464 (antiga estrada), que distancia 631,00 metros do limite (divisa) do Lote rural nº 111-A, deste, segue confrontando com a referida faixa de domínio rumo a cidade de Paranacity a distância de 45,00 metros, até o vértice P 02, de coordenadas E 377.341,400 m., e N 7.482.170,930 m., que distancia 519,40 metros do limite (divisa) do Lote rural nº 110, deste, segue confrontando com área de uso do lote rural nº 111, com as seguintes distâncias, primeiramente segue a distância de 30,00 metros, até o vértice P 03, de coordenadas E 377.403,433 m., e N 7.482.160,075 m., deste, segue com a distância de 45,00 metros até o vértice P 04, de coordenadas E 377.387,149 m., e N 7.482.202,025 m., deste, segue com a distância de 30,00 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.

A descrição desta área faz-se com 1.350,00 m², cuja finalidade é de Servidão de uso (Caixa de acúmulo temporário de águas pluviais) da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo.

Inajá – Paraná, 14 de Agosto de 2023

.....

Vitor Gabriel Mazetto dos Santos
CFTA 13150351979 PR

MAPA DE USO E TIPOLOGIA DE SOLO

Lote de terras n° 111, Gleba Inajá, Município de Inajá, Comarca de Paranacity Estado do Paraná, com área de 84,7000 hectares - Matrícula n° 237

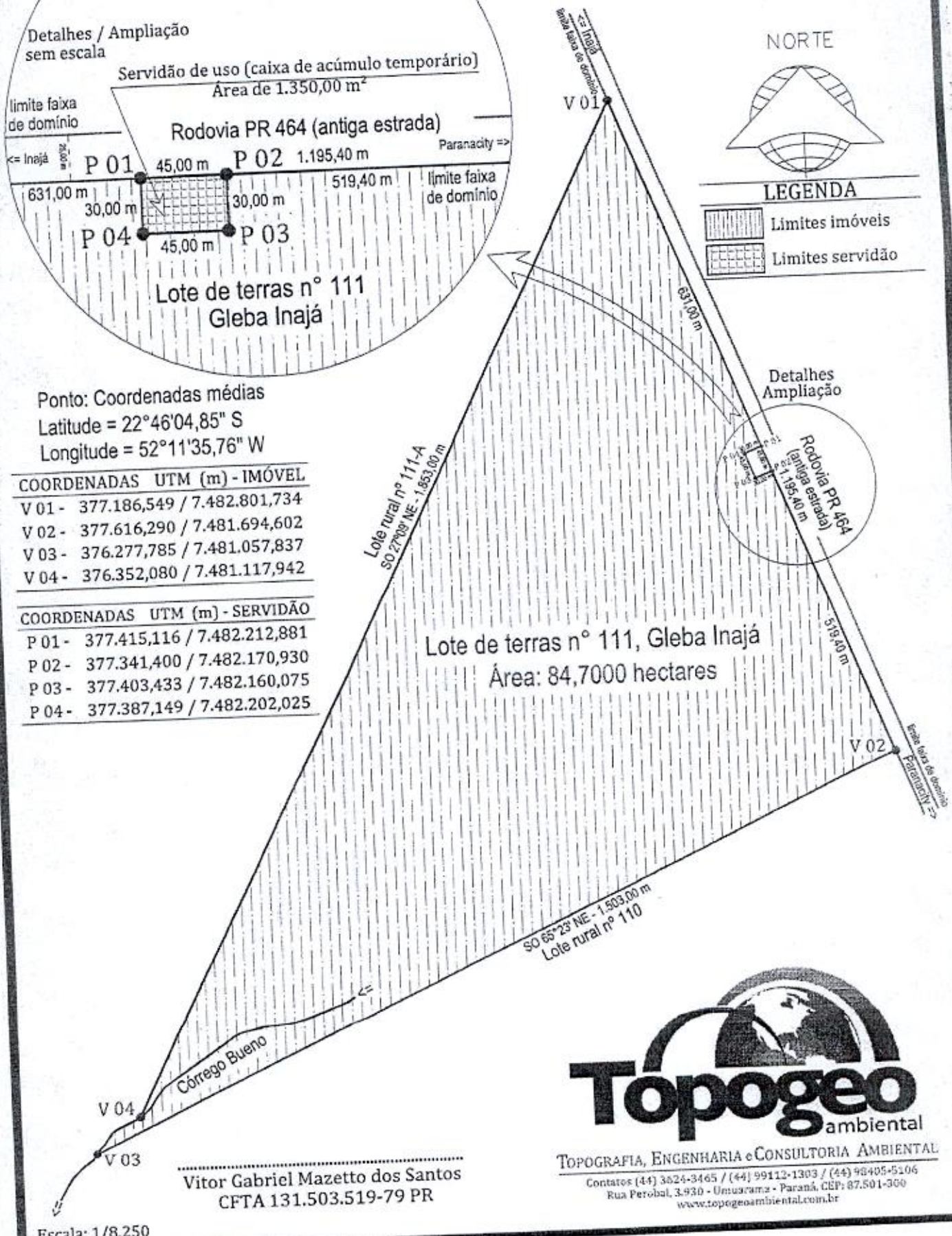
LEGENDA

- Limites imóveis
- Limites servidão

Ponto: Coordenadas médias
Latitude = 22°46'04,85" S
Longitude = 52°11'35,76" W

COORDENADAS UTM (m) - IMÓVEL	
V 01 -	377.186,549 / 7.482.801,734
V 02 -	377.616,290 / 7.481.694,602
V 03 -	376.277,785 / 7.481.057,837
V 04 -	376.352,080 / 7.481.117,942

COORDENADAS UTM (m) - SERVIDÃO	
P 01 -	377.415,116 / 7.482.212,881
P 02 -	377.341,400 / 7.482.170,930
P 03 -	377.403,433 / 7.482.160,075
P 04 -	377.387,149 / 7.482.202,025



Vitor Gabriel Mazetto dos Santos
CFTA 131.503.519-79 PR

Escala: 1/8.250

Topogeo ambiental
TOPOGRAFIA, ENGENHARIA e CONSULTORIA AMBIENTAL
Contatos (44) 3624-3465 / (44) 99112-1303 / (44) 98405-5106
Rua Perobal, 3.930 - Umuarama - Paraná, CEP: 87.501-300
www.topogeoambiental.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Prefeitura do Município de Marialgarves

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

TERMO DE ANUÊNCIA

EU, JOÃO AGUILAR FILHO, DECLARO para os devidos fins ser o proprietário do imóvel Lote de terras n° 111, Gleba Inajá, Município de Inajá, Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com área de 84,7000 hectares - Matrícula n° 237

Através do presente, **autorizo** a construção, bem como manutenções necessárias na caixa de acumulação de água pluvial, conforme coordenadas

DESCRITIVO DO PONTO	COORD. X	COORD. Y
Vértice 01	377379.00	7482200.00
Vértice 02	377412.00	7482215.00
Vértice 03	377428.00	7482175.00
Vértice 04	377394.00	7482163.00

Declaro, ainda estar ciente que a execução da obra, no que diz respeito a parte que adentrará em minha propriedade não irá gerar nenhum tipo de indenização.

Inajá, 30 de Janeiro de 2024

FIRMA RECONHECIDA

JOÃO AGUILAR FILHO

CPF: 095.444.029-34

77.933.364/0001-59
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS
AV. ANTONIO H PHILIPPI, 169 - CENTRO
CEP 87670-000 - INAJÁ - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE INAJÁ
PR

Selo SFTN: TGNvbzuO...TasAPg==
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de
JOÃO AGUILAR FILHO (14.21) - 0001 - 857576 - Dou fé.
Emol: R$ 21,73 - Fundep: R$ 4,30 - Fundesp: R$ 1,00 - Selo: R$ 0,00
Inajá-PR, 05 de fevereiro de 2024 - 14:15:15h
Em Testº da Verdade
Maria Raquel de Moraes Campos
Escrevente Substituta

OUTORGANTE SUBSTITUÍDO
CPF 541.963.429-34

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Inajá **Nº Projeto :** 21 **Lote:** 1 , 2
Valor Viab.: R$ 6.130.260,31

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$6.130.260,31, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$1.130.260,31; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$5.000.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 16/04/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Inajá **Etapa :** 0004/2024
Associação : AMUNPAR **Escritório Regional :** Regional de Maringá
Nº Projeto : 21
Descrição : Lote 1 - Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 7.714,69 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.
Lote 2 - Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.332,69 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; e ensaios de controle tecnológico.

Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Valor Viabilizado : R$** 6.130.260,31
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Vias diversas - Sede Município de Inajá - PR Lote : 2 ==> Vila Rural Município de Inajá - PR
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 7714,69 m² - Lote : 2 ==> Área Pavimentada 13332,69 m² -
Objeto : Lote : 1 ==> VIA MARGINAL PR-464, entre a rua João Batista de Lima e a rua Projetada G * RUA PROJETADA A, entre a via Marginal PR-464 e a rua Projetada E * RUA APARECIDA ELIAS MARTINS (Projetada B), entre a rua Projetada E e a rua Projetada G * RUA NORBERTO ELIAS FERNANDES (Projetada D), entre a rua Projetada E e a rua Projetada G * RUA CÉZAR REGINALDO DE PAULA (Projetada E), entre a via Marginal PR-464 e a rua Projetada D * RUA FRANCISCO RAMOS LEONEL (Projetada F), entre a via Marginal PR-464 e a rua Projetada D * RUA ADELF CONSOLI (Projetada G), entre a via Marginal PR-464 e a rua Projetada D * Lote : 2 ==> RUA PROJETADA A (Vila Rural), entre a rodovia PR-464 e a rua Projetada E * RUA PROJETADA E (Vila Rural), entre a rua Projetada A e a rua Projetada B * TREVO DE ACESSO RODOVIA PR-464, ao longo de 260m na rodovia PR-464, no início da rua Projetada A *

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/2021, em sua lógica processual, trouxe a figura do Estudo Técnico Preliminar, como o documento de justificação e conhecimento das necessidades da Administração. A forma do ETP está prescrita pelo art. 18, parágrafos 1º e 2º, constam nesses dispositivos os itens obrigatórios da Nova Peça Licitatória.

Acontece que a Lei não estabelece parâmetros de obrigatoriedade ou de faculdade do referido documento e a sua elaboração acaba exigindo tempo e esforços. Por isso, coube a cada órgão na medida de sua atuação regulamentadora, organizar e estabelecer as situações em que o ETP seria viável e vantajoso.

No caso da Prefeitura Municipal de Inajá, apesar das regulamentações existentes envolvendo a Nova Lei de Licitações, entende-se que em processos específicos, cujo objeto e a forma de contratação sejam menos complexos, é possível que se afaste a elaboração do ETP, pois o termo de referência junto com os documentos instrutivos da licitação são suficientes para investigar e definir as necessidades da Administração.

O Decreto Municipal nº. 1707/2024, em seu artigo 10, inciso I, parte final, autoriza a dispensa do ETP em situações específicas e justificadas, como o caso em questão.

Sobre isso, Ronny Charles[1] discorre:

> "A exigência de confecção do ETP em contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade atenta contra a eficiência e a economicidade, além de induzir um comportamento que banaliza a importância do instrumento, passando a ser usado de maneira meramente formalista, para compor processos, fragilizando sua relevância e valor, mesmo quando necessário."

E o processo em questão versa sobre convênios com o Governo do Estado do Paraná, onde todo o processo inicial foi elaborado pelo Paraná Cidade, órgão este que já pré definiu a base da licitação destes, sendo justificada a não elaboração do ETP, objetivo, que na interpretação da Administração, dispensa a elaboração de ETP. O termo de referência já relaciona a necessidade da Administração, devidamente adequada, outras hipóteses já foram analisadas e pesquisadas, e os elementos formais que instruem o processo estão completos. Por essa razão, a elaboração

---

[1] TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Leis de Licitações Públicas e Comentadas**. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

do ETP seria obsoleta, avançaria sobre temas já estabelecidos pela Administração, e sua dispensa representa agilidade processual e eficiência nas compras públicas.

Assim, dispensa-se no presente caso, cujo o objeto: referente à LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 7.714,69 MTS2, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRANSITO; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLOGICO. - LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 13.332,69 MTS2, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRANSITO; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLOGICO, a elaboração de estudo técnico preliminar, em prol da racionalidade das compras locais, da organização local e da simplicidade do objeto, que não demanda maiores aprofundamentos.

Inajá PR., 18 de abril de 2024

EDER PEREIRA DA SILVA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVÊNIO Nº 91/2025 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO Nº 91/2025-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE INAJÁ

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, VALDOMIRO HRYSAY; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pela Superintendente CAMILA MILEKE SCUCATO; o Município de INAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) JOÃO EDER AGUILAR, considerando o contido no(s) protocolo(s) 22.307.290-9,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, Resolução 056/2024-SECID, na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com

CONVÊNIO N° 91/2025 - SECID

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;

realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.

f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório, analisar a documentação, preparar a autorização para homologação do processo licitatório e, em caso de registro de preços, analisar a documentação pertinente, e preparar o documento para que o CONCEDENTE autorize a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:

a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;

visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

q) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;

r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Comprovante de Garantia Contratual;
   2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
   3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
   4. Alvará de construção.

s) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
   1. Termo de recebimento provisório;
   2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.

t) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira reponsabilidade do CONVENENTE;

u) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;

pelo CONCEDENTE, mesmo que não tenha sido efetuado o pagamento correspondente ao Tomador. Ficam isentados o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, e o pagamento será de inteira responsabilidade do CONVENENTE, mesmo após o encerramento do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre

CONVÊNIO Nº 91/2025 - SECID

sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

VALDOMIRO HRYSAY	**CAMILA MILEKE SCUCATO**	**JOÃO EDER AGUILAR**
Diretor Geral da SECID	**Superintendente do PARANACIDADE**	**Prefeito Municipal de INAJÁ**

ePROTOCOLO

Documento: **CONVENIO0912025INAJA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Eder Aguilar** em 27/02/2025 08:14, **Camila Mileke Scucato** em 27/02/2025 09:38, **Valdomiro** em 27/02/2025 10:28.

Inserido ao protocolo **22.307.290-9** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 25/02/2025 13:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 15.211 de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:

a) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;

b) no Diário Oficial do Estado **ou** Diário Oficial do Município;

c) em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;

d) e, **de forma facultativa**, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município. (*Redação alterada pelo Adendo de 14/05/2024, publicado em 20/05/2024).*

2º) Determinar que os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, serão contados a partir da data da última publicação do aviso.

3º) Revogar a instrução normativa nº 03/2023.

Curitiba, (*data assinatura digital*)

Camila Mileke Scucato
Superintendente do PARANACIDADE, **em exercício**

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

PROTOCOLO INTEGRADO DO E
Fls. 30
Mov. 28

ADENDO

REF.: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024

O **item 1ª passa** a ter a seguinte redação:

Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:

Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:

a) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;

b) no Diário Oficial do Estado **ou** Diário Oficial do Município;

c) em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;

d) e, **de forma facultativa**, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município.

Curitiba, (*data assinatura digital*)

Camila Mileke Scucato
Superintendente do PARANACIDADE

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.
Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 | 3 andar | Ahú | Curitiba/PR | CEP 80540-280 | 41 3350.3300
www.paranacidade.org.br

tura Qualificada realizada por: Camila Mileke Scucato em 14/05/2024 18:27. Inserido ao protocolo 21.632.204-5 por: Maria Geltrude da S Borguezan em: 14/05/2024 16:57. Documento assinado rmos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: aee5d4a4d693ec7f3ed002afba2.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO F
Fls. 30a
Mov. 28

ocumento: **Adendo_Instrucao_normativa3publicacoes.pdf**

ssinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 14/05/2024 18:27.

serido ao protocolo **21.632.204-5** por: **Maria Geltrude da S Borguezan** em: 14/05/2024 16:57.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 294043524
Documento emitido em 20/05/2024 09:39:37.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos Nº 11653 | 20/05/2024 | PÁG. 35
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE SUSPENSÃO DOS PREGÕE
HUOP - **Objeto:** Objeto: Contratação de empr
para postos de trabalho, nas áreas de
Almoxarifado), Hotelaria e Lavanderia (auxili
Manejo e direcionamento de resíduos(coletor
público (recepção hospitalar/porteiros). Serv
(cozinheiros, copeiros e auxiliar de cozinha) v
condições de apoio e atendimento aos paciente
Universitário do Oeste do Paraná – HUOP;
0405/2024-HUOP. **Objeto:** Contratação de em
de serviço de limpeza interna e externa de amb
Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. O
recomendações do TCE/PR para readequações dos editais, sem data prevista para
republicação. Informações complementares no sítio:
www.unioeste.br/huopforum ; https://www.gms.pr.gov.br/gms . Cascavel, 17 de
maio de 2024.

52867/2024

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030-2024

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a participação da Portos do Paraná, no projeto BRASIL EXPORT 2024, que inclui o Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, o 5º ENAPH e o Fórum Sul Export, que visam debater as questões que impactam o sistema logístico portuário, vencer os desafios e vislumbrar novos horizonte, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR: O valor global do presente contrato é o investimento de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), o qual deverá ser repassado diretamente à CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA.
PRAZO: A vigência do presente Contrato será a partir da sua assinatura e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias após a finalização do último evento que será patrocinado, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2024.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02.04.2024
PROTOCOLO: 21.658.739-1
INEXIGIBILIDADE: 9739/2024-APPA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

Paranaguá, 15 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

52733/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103-2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E TUCUMANN – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 103/2023-APPA, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de maio de 2024, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 16 de julho de 2024.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/05/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 10/2023-APPA
PROTOCOLO: 22.040.990-2
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Paranaguá, 16 de maio de 2024.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

52464/2024

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
RESULTADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

...ultado do Edital acima referenciado, o qual tem
...de pessoas físicas e jurídicas para execução de
...nidade nos programas de certificação do Tecpar
...da qualidade - Declarar inabilitado: Gilmar
- Declarar inabilitado: Gilmar Serafim.
...ww.tecparcert.com.br
Comissão de Credenciamento

53022/2024

...GIA DO PARANÁ
...GÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos. Empresas: Best Hydro Comercial Ltda. – Lotes 01: R$ 775,10, 05: R$ 1.195,80. Sul Água Equipamentos Ltda. – Lotes 02: R$1.605,00, 03:R$ 19.055,70, 06: R$ 4.111,20, 08: R$ 465,00, 13: R$ 390,60, 16: R$ 82,80, 23: R$ 5.219,90, 30: R$ 22.097,30. Jordão Licitações e Serviços Ltda. – Lotes 04: R$ 5.349,99, 09: R$ 2.204,40, 29: R$ 17.839,00. A.Diogo Comércio de Ferragens Eireli. – Lotes 07: R$ 520,80, 10: R$1.261,80, 17: R$ 2.050,00, 21: R$ 3.985,00, 31: R$ 14.176,20. Fernando Rodrigo Contatto & Cia Ltda. – Lote 11: R$ 903,80, 12: R$ 45,00, 14: R$ 2.382,60, 15: R$ 1.607,40, 18: R$ 495,00, 19: R$ 1.434,00, 24: R$ 3.200,44, 25: R$ 156,96, 27: R$ 4.553,90, 28: R$ 4.416,50. Komand Comercial Ltda - Me. – Lote 20: R$ 2.308,60. Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda - Lote 26: R$ 41.500,10. Fracassado: Lote 22. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 17 de maio de 2024.
Pregoeiro

53114/2024

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
ADENDO
Ref. Instrução Normativa 03-2024, publicada em 29/04/2024, edição 11639.
O **item 1º passa** a ter a seguinte redação:
Estabelecer as seguintes regras básicas relativas as publicações:
Para as licitações nas modalidades de Pregão e Concorrência, sejam estas eletrônicas ou presenciais, será **obrigatória** a publicação do aviso, ao menos por uma vez, respeitando-se os prazos legais estabelecidos para tanto, nos seguintes meios:
a) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos;
b) no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial do Município;
c) em Jornal Diário de Grande Circulação, mesmo se houver norma municipal dispensando tal publicação;
d) e, **de forma facultativa**, divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do município.
Curitiba, 14/05/2024
Camila Mileke Scucato
Superintendente do PARANACIDADE

52496/2024

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

PROTOCOLO: 19.288.885-9
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2022
OBJETO: Acrescer 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) a contratação de empresa para locação de veículos para a Ceasa/Pr.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
VALOR: R$ 2.982,50 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor mensal.

Eder Eduardo Bubiltz – Diretor-Presidente

52873/2024

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Inajá **Etapa :** 0003/2025
Associação : AMUNPAR **Escritório Regional :** Regional de Maringá
Nº Projeto : 23
Descrição : Lote 1 - Construção de Portal Turístico, contendo 10,65 m² sobre a rodovia PR-464, KM 409, pilares em concreto armado e vigas do pórtico em estrutura treliçada de aço, contendo dizeres: " INAJÁ BEM-VINDO" e "INAJÁ BOA VIAGEM".

Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Valor Viabilizado : R$** 651.322,13
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Rodovia PR-464, Município de Inajá-PR
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 10,65 m² - Equipamento Público 1,00 un. -
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de Portal Turístico com serviços de: Serviços preliminares e administração de obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias e muros; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidro sanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas e pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, e demais itens, conforme especificações constantes em projeto. *

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Inajá **Nº Projeto :** 23 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 651.322,13

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$651.322,13, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$101.322,13; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$550.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 21/03/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Camila Mileke Scucato

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4875/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**

Registro: **PR-118788/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **20180439344** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 08/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: PRESTACAO DE SERVICO celebrado em 01/02/2018 Vinculado a ART: 20171066512

Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.813,05 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R ANHUMAI Nº: 3435

Bairro: ZONA VI

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-050

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 01/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:
- PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, INCLUINDO MEMORIAL DE CÁLCULO DE VIAS DE ABANDONO, MEMORIAL DESCRITIVO DE MATERIAIS CONSTRUTIVOS, MEMORIAL DE CÁLCULO DE BRIGADA, PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E E MEMORIAIS DE CÁLCULO PARA PROJETO DE PREVENÇÃO COM SISTEMA DE HIDRANTES NA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA EM UMUARAMA COM 1813,05 M².

Observações da certidão:
Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

Constatamos através do Cartão CNPJ do contratante que a Razão Social correta é "Município de Umuarama".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4875/2019
28/07/2021 08:12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315932/2019.

CAT nº 4875/2019 de 06/09/2019, página 1 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4875/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 315932/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315932/2019.

CAT nº 4875/2019 de 06/09/2019, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, CPF: 068.132.389-22*** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou Plano de Segurança Contra Incêndio PSCIP com rede de hidrante e área de 1.813,05 m² da Escola Municipal Tempo Integral, localizada na Rua Anhumaí, nº 3435, Zona VI, Umuarama-PR , conforme características abaixo relacionadas.

Plano de segurança contra incêndio e pânico - PSCIP, incluindo memorial de cálculo de vias de abandono, memorial descritivo de materiais construtivos, memorial de cálculo de brigada, plano de emergência contra incêndio e memoriais de cálculo para projeto de prevenção com sistema de hidrantes na escola municipal tempo integral, localizada em Umuarama com área de 1.813,05 m².

Rede de hidrante com extensão de 79 m de tubo de aço galvanizado de 2.1/2 (65 mm) – rede de recalque

Rede de hidrante 3,0 m em tubo de aço galvanizado de 3" (80 mm) - Sucção

ART: 20180439344
Data de Início: 01/02/2018
Data de conclusão: 01/03/2018

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 27 de agosto de 2019

Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
Engenheiro Civil – CREA PR-71842/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315932/2019.

CAT nº 4875/2019 de 06/09/2019, página 3 de 3

CREA-PR

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006468

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES** RNP: **1709781149**

Registro: **PR-118788/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM EDIFICACOES

Número da ART: **1720214241398** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/08/2021 Baixada em: 01/10/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 15/10/2017 Vinculado a ART: 20174705770, 20171066512

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JULIO CESAR JARROS Nº: S/N

Complemento: QD: 25 LT: B Bairro: PARQUE DANIELI

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-000

Coordenadas Geográficas: -23,788224 x -53,319224

Data de início: 15/10/2017 Conclusão efetiva: 31/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA CNPJ: 76.247.378/0001-56

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto, Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 1494,62 M2; **2- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de estrutura de concreto armado , 1494,62 M2; **3- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de estrutura metálica para edificação, 1494,62 M2; **4- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de sistema de água potável , 1494,62 M2; **5- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1494,62 M2; **6- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1494,62 M2; **7- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1494,62 M2; **8- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de cabeamento por meios metálicos, 1494,62 M2; **9- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de instalações telefônicas internas , 1494,62 M2; **10- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de tubulação de gás , 1494,62 M2; **11- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de acessibilidade de edificação para fins diversos, 1494,62 M2; **12- Elaboração** Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1494,62 M2; **13- Elaboração** Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto de edificação de alvenaria, 1494,62 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006468/2021
15/10/2021 09:56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 1720210006468 de 14/10/2021, página 1 de 31

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006468

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 294556/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 1720210006468 de 14/10/2021, página 2 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o ***Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes,*** *registro CREA-PR 118788/D, RNP 1709781149, CPF: 068.132.389-22* (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou os seguintes serviços e projetos:

Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto, Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria 1494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de estrutura de concreto armado.....1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de estrutura metálica para edificação..1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de sistema de água potável.....1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário 1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico 1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais.....1.494,62 M

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de cabeamento por meios metálicos....1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de instalações telefônicas internas.....1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de tubulação de gás.....1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de acessibilidade de edificação para fins diversos 1.494,62 M2

[Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos.....1.494,62 M2

[Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto] de edificação de alvenaria.....1.494,62 M2

Os projetos foram desenvolvidos para construção de **Restaurante Popular**, localizado na AVENIDA JULIO CESAR JARROS, S/N QD: 25 LT: B PARQUE DANIELI - UMUARAMA/PR 87501-000, Coordenadas Geográficas: -23,788224 x -53,319224

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945561/2021.

CAT nº 172021000648 de 14/10/2021, página 3 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART: 1720214241398

Data de Início: 15/10/2017

Data de conclusão: 31/10/2017

Registramos que os serviços foram realizados conforme as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Em anexo planilha de quantitativos dos referidos projetos.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 24 de setembro de 2021

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Engenheiro Civil – CREA-PR-7341/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ISAMU OSHIMA.....
Umuarama, 30 de Setembro de 2021
Em testemunho da verdade
NÁDIA ROGERIA FRANCISCO GOCH
ESCREVENTE
Selo:122TX.8Fqtp.9Thio-rYFCI.M4YV

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 1720210006468 de 14/10/2021, página 4 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR 1.494,62 M2			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	Administração de obra - incluindo 20 horas de engenheiro júnior mensais, mestre de obras e almoxarife	%	100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	2,50
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M2	260,48
2.3	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	M2	1.494,62
2.4	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos. Af_02/2016	M2	10,00
2.5	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_04/2016	M2	15,00
2.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_02/2016	M2	4,50
2.7	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. Af_02/2016	M2	18,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	Corte e aterro compensado	M3	473,02
3.2	Escavacao, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 347 hp e cacamba 6m3, dmt 50 a 200m	M3	1.339,73
4	MURO DE ARRIMO		
4.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	M3	9,04
4.2	Reaterro de vala com compactação manual	M3	3,44
4.3	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. Af_06/2016	M3	0,94
4.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m3	M3	5,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 5 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.5	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	5,60
4.6	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 30 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	M	98,00
4.7	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 4.2 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	117,88
4.8	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	179,09
4.9	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	618,51
4.10	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	158,39
4.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	M3	11,75
4.12	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x.	M2	82,68
5	ESTRUTURAL		
5.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	M3	201,11
5.2	Reaterro de vala com compactação manual	M3	120,02
5.3	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. Af_06/2016	M3	9,01
5.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m3	M3	81,09
5.5	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	81,09
5.6	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 30 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	M	1.348,00
5.7	Armação de viga baldrame/blocos de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	649,00
5.8	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utllizando ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	280,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 6 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.9	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	1.186,70
5.10	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	329,90
5.11	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	74,30
5.12	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 16 mm - montagem	KG	12,30
5.13	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 20 mm - montagem	KG	31,20
5.14	Concreto fck = 25 mpa,traço 1:2:3:2,7 (cimento/areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (viga baldrame/blocos)	M3	66,28
5.15	Forma de tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 2x (baldrame/blocos)	M2	749,82
5.16	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	1.516,50
5.17	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	189,70
5.18	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	1.769,00
5.19	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	2.333,50
5.20	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	521,90
5.21	Armação de pilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 16 mm - montagem	KG	283,90
5.22	Armação de vpilar/viga, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 20 mm - montagem	KG	137,90
5.23	Concreto fck = 25 mpa,traço 1:2:3:2,7 (cimento/areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (pilar)	M3	91,81
5.24	Montagem e desmontagem de fôrma (pilares/vigas) retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	M2	1.542,90
5.25	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	408,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945567/2021.

CAT nº 172021000646 8 de 14/10/2021, página 7 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.26	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	80,60
5.27	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	756,20
5.28	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	141,60
5.29	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. Af_12/2015_p	KG	1.066,70
5.30	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	M3	38,60
5.31	Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. Af_12/2015	M2	260,29
5.32	Escoramento formas ate h = 3,30m, com madeira de 3a qualidade, nao aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	M3	260,29
6	ESTRUTURA / BASE PARA CAIXA DE ÁGUA EM CONCRETO		
6.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	M3	17,50
6.2	Reaterro de vala com compactação manual	M3	2,62
6.3	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. Af_06/2016	M3	0,75
6.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhao basculante 6 m3	M3	14,88
6.5	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	14,88
6.6	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 30 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	M	180,00
6.7	Armação de viga baldrame/blocos de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	13,90
6.8	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	290,06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 8 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.9	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	69,00
6.10	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	902,40
6.11	Armação de viga baldrame/blocos, de estrutura convencional de concreto armada em edificação térea utilizando ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	55,70
6.12	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	M3	6,23
6.13	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x.	M2	28,31
6.14	Chapa de aco grossa (armadura de punção)	KG	132,00
7	ALVENARIA/FECHAMENTOS		
7.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) argamassa de asssentamento com preparo manual	M2	1.885,46
7.2	Divisoria em granito branco polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M2	72,25
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica protegida com filme de aluminio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicacao de emulsao asfaltica, e=3mm.	M2	8,46
8.2	Revestimento impermeabilizante semi flexível, bicomponente - fornecimento e instalação	M2	184,04
9	REVESTIMENTOS PISOS		
9.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	M2	1.083,75
9.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². Af_06/2014	M2	228,94
9.3	Plantio de grama batatais em placas	M2	872,99
9.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	M3	7,89

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 9 de 31

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. Af_07/2016	M2	90,50
9.6	(Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 4 cm áreas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm áreas molhadas sobre impermeabilização, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	M2	1.312,69
9.7	Soleira em granito cinza polido, fornecimento e instalação	M	29,00
9.8	Rodapé em granitina boreada embutida no reboco	M	237,98
9.9	Rodape em ardosia assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia) altura 10cm	M	368,92
10	REVESTIMENTOS PAREDEDES/TETO		
10.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	M2	3.770,92
10.2	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	M2	3.770,92
10.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	M2	1.126,65
10.4	Chapisco aplicado no teto, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg. Af_06/2014	M2	271,79
10.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_03/2015	M2	271,79
11	COBERTURA		
11.1	Forro de pvc liso, branco, regua de 10cm, espessura de 8mm a 10mm com colocação	M2	1.082,72
11.2	Estrutura metalica em aco estrutural perfil i 12 x 5 1/4	KG	9.352,43
11.3	Manta termica para telhado 2 faces com fita multifoil - fornecimento e instalação	M	1.199,16

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 10 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

11.4	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	M2	1.419,18
11.5	Cumeeira em perfil ondulado de alumínio	M	70,81
11.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	294,20
11.7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	267,90
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Padrão de entrada de energia 3x400, conforme projeto	UN	1,00
12.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.200,00
12.3	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	300,00
12.4	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	81,00
12.5	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	295,00
12.6	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	89,00
12.7	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	161,00
12.8	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	82,00
12.9	Tomada trifásica industrial 63a 220v - fornecimento e instalação	UN	8,00
12.10	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	23,00
12.11	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
12.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	2,00
12.13	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	7,00
12.14	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 11 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.15	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
12.16	Interruptor intermediario (four-way) - fornecimento e instalacao	UN	1,00
12.17	Luminaria hermética led 22w, com suporte, fornecimento e instalação	UN	1,00
12.18	Luminária tipo calha de sobrepor, 2x18w led,completa, fornecimento e instalação	UN	46,00
12.19	Luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 70 w	UN	7,00
12.20	Caixa retangular 4" x 4" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00
12.21	Luminaria arandela tipo meia-lua com vidro fosco *30 x 15* cm, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	UN	13,00
12.22	Eletroduto de ferro galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af_11/2016	M	660,00
12.23	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	90,00
12.24	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	90,00
12.25	Abraçadeira inox d, 3/4" - fornecimento e instalação	PÇ	1.200,00
12.26	Abraçadeira inox d, 1" - fornecimento e instalação	PÇ	130,00
12.27	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de ferro galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	52,00
12.28	Eletrocalha a fogo 600 x 100mm c/ virola - fornecimento e instalação	M	12,00
12.29	Acoplamento de painel 600 x 100mm - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
12.30	Eletrocalha a fogo perf. 200 x 100, chapa 18 - fornecimento e instalação	M	168,00
12.31	Perfilado 38x38mm, fornecimento e instalação	M	405,00
12.32	Tampa para eletrocalha 600mm chapa 18 - fornecimento e instalação	M	12,00
12.33	Tampa para eletrocalha 200mm chapa 18 - fornecimento e instalação	M	168,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000648 de 14/10/2021, página 12 de 31

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.34	Tampa para perfilado 38 x 38mm - fornecimento e instalação	M	405,00
12.35	Emenda tipo "i" para perfilado - fornecimento e instalação	UN	45,00
12.36	TÊ HORIZONTAL, 90º, PARA ELETRODUTO 200X100MM, FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.37	Tala emenda para eletroduto 100mm - fornecimento e instalação	PÇ	120,00
12.38	TÊ HORIZONTAL, 90º. 600X 100 MM, CHAPA 18 - FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
12.39	Suporte susp. Tipo u 200 x 100mm - fornecimento e instalação	PÇ	85,00
12.40	Suporte susp. Tipo u 600 x 100mm - fornecimento e instalação	PÇ	8,00
12.41	Curva de inversão 600 x 100mm chapa 18 - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
12.42	Gancho curto para perfilado - fornecimento e instalação	PÇ	205,00
12.43	Grampo c 3/8 para perfilado - fornecimento e instalação	PÇ	240,00
12.44	Vergalhão zincado rosca total 1/4", fornecimento e instalação	M	224,00
12.45	Base interna para perfilado fixação de perfilado 38 x 38 - fornecimento e instalação	PÇ	3,00
12.46	Parafuso aço zincado, cabeça lentilha 1/4 x 1/2", fornecimento e fixação	UN	1.000,00
12.48	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	UN	1.500,00
12.49	Arruela liza zincada 1/4" - fornecimento e instalação	UN	1.500,00
12.50	Parafuso zincado, autobrocante, para bucha 8mm, fornecimento e instalação	CENT	4,00
12.51	Bucha de nylon sem aba 8, fornecimento e instalação	UN	400,00
12.52	Disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 300 a 400a 600v, fornecimento e instalacao	UN	1,00
12.53	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 63 a - fornecimento e instalação	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 13 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.54	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	2,00
12.55	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	2,00
12.56	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	1,00
12.57	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	3,00
12.58	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	4,00
12.59	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	24,00
12.60	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	9,00
12.61	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	12,00
12.62	Diferencial residual dr 3x25a 30ma - fornecimento e instalação	UN	4,00
12.63	Diferencial residual dr 3 x 40a 30ma - fornecimento e instalação	UN	1,00
12.64	Disjuntor disp. Dr 2p 25a/30ma - fornecimento e instalação	PÇ	4,00
12.65	Disjuntor disp. Dr 2p 40a/30ma - fornecimento e instalação	PÇ	4,00
12.66	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac), fornecimento e instalação	UN	4,00
12.67	Quadro qdg com barrametno 400a - fornecimento instalada	UN	1,00
12.68	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	5.020,00
12.69	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	150,00
12.70	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	3.625,00
12.71	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	150,00
12.72	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	260,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945561/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 14 de 31

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.73	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	420,00
12.74	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	275,00
13	INSTALAÇÕES DADOS		
12.1	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	18,00
12.2	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
12.3	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	12,00
12.4	Central de alarme intelbras com monitoramento com 10 zonas 4+4+2 fio + 16 sem fio, via linha telefonica- fornecimento e instalação	UN	1,00
12.5	Minirack16ux750mm - fornecimento e instalação	UN	1,00
12.6	Switch intelbras 24 portas fast ethernet 10/1000 mbps sf2400qr - fornecimento e instalação	UN	1,00
12.7	Modulo etherne rj45 com 1 saidas+ espelho com 1 entradas rj45 - fornecimento e instalação	UN	7,00
12.8	Modulo etherne rj 45 com 2 saidas+espelo com 2 entradas rj 45 - fornecimento e instalação	UN	2,00
12.9	Modulo etherne rj11 com 1 saida+ espelho com 1 entrada rj11 - fornecimento e instalação	UN	2,00
12.10	Modulo etherne rj11 com 2 saida+ espelho com 2 entrada rj11 - fornecimento e instalação	UN	4,00
12.11	SENSOR DE PRESENÇA TETO, 360º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
12.12	SENSOR PRESENÇA FRONTAL, PAREDE, 180º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.13	Cabo para sensor infravermelho m - fornecimento e instalação	M	200,00
12.14	Cabo telefonico cci-50 6 pares (uso interno) - fornecimento e instalacao	M	100,00
12.15	Cabo coaxial flex, 4 mm, 2x26 - fornecimento e instalação	M	200,00
12.16	Cabo cat 5e - fornecimento e instalação	M	200,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 15 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.17	Quadro de distribuicao para telefone n.4, 60x60x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalacao	UN	1,00
12.18	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	90,00
12.19	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	90,00
12.20	Perfilado 38x38mm, fornecimento e instalação	UN	24,00
12.21	Eletrocalha 75x75 perfurado chapa 18 - fornecimento e instalação	M	136,00
12.22	Tampa para perfilado 38 x 38mm - fornecimento e instalação	M	24,00
12.23	Tampa para eletrocala 75x75mm - chapa 16 - fornecimento e instalação	M	136,00
12.24	Emenda tipo "i" para perfilado - fornecimento e instalação	PÇ	8,00
12.25	Emenda tipo "t" para eletrocalha 75 x 75 mm - chapa 16 - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
12.26	Emenda tipo tala para eletrocalha 75 x 75 mm - fornecimento e instalação	PÇ	16,00
12.27	Cotovelo reto para eletrocalha 75x75 chapa 16 - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
12.28	Grampo c 3/8 para perfilado - fornecimento e instalação	PÇ	216,00
12.29	Vergalhao zincado rosca total, â1/4" (6,3 mm) - fornecimento e instalação	UN	200,00
12.30	Sapata interna para perfilado - fornecimento e instalação	PÇ	3,00
12.31	Curva de inversão para eletrocalha 75x75mm - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
12.32	Parafuso aço zincado, cabeça lentilha 1/4 x 1/2", fornecimento e fixação	UN	500,00
12.33	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	UN	750,00
12.34	Arruela liza zincada 1/4" - fornecimento e instalação	UN	750,00
12.35	Parafuso zincado, autobrocante, para bucha 8mm, fornecimento e instalação	CENTO	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 16 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.36	Bucha de nylon sem aba 8, fornecimento e instalação	UN	200,00
12.37	Condulete de alumínio, tipo t, para eletroduto de ferro galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	5,00
14	INSTALAÇÕES SPDA		
14.1	Cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalacao	M	330,00
14.2	Barra chata de alumínio 7/8 x 1/8"	M	360,00
14.3	Rebit pop 4,16, fornecimento e instalação	UN	36,00
14.4	Porca inox sextavada 1/4" - fornecimento e instalação	UN	395,00
14.5	Parafuso inox 1/4" x 5/8" - fornecimento e instalação	UN	360,00
14.6	Solda isotermica cartucho 90 - fornecimento e instalação	UN	35,00
14.7	Molde grafite tipo t cabo haste 5/8 x 50 mm - fornecimento e instalação	UN	4,00
14.8	Alicate para molde grafite ul-160 - fornecimetno e instalação	UN	2,00
14.9	Terminal aéreo de aluminio de 7/8"x1/8"x600 mm	PÇ	17,00
14.10	Parafuso inox aa panela 4,2 x 38 mm - fornecimento e instalação	UN	350,00
14.11	Bucha de nylon sem aba s6 - fornecimento e instalação	UN	350,00
14.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	51,00
14.13	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixacao	UN	90,00
14.14	Caixa de inspeção suspensa 16x16x10cm em alumínio fundido - fornecimento e instalação	UN	17,00
14.15	Arruela de pressão em inox 1/4"	PÇ	35,00
14.16	Terminal de compressão em cobre estanhado com 2furos para cabo de 50mm2 - fornecimento e instalação	UN	17,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 17 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.17	Caixa de equalização de potencia 160x100mm em pvc, com barramento de espessura 6mm, 4 terminais 16mm e terminal para cabo de 50mm - fornecimento e instalação	PÇ	1,00
14.18	Terminal ou conector de pressao - para cabo 16mm2 - fornecimento e instalacao	UN	17,00
14.19	Terminal ou conector de pressao - para cabo 50mm2 - fornecimento e instalacao	UN	17,00
14.20	Caixa inspecao em polietileno para aterramento e para raios diametro = 300 mm - fornecimento e instalação	UN	17,00
14.21	Tampa de ferro fundido 300mm p/ carga - fornecimento e instalação	UN	17,00
14.22	Base para mastro de para-raios diametro nominal 1 1/2" - fornecimento e instalação	UN	2,00
14.23	Para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador	M	2,00
14.24	Sinalizador noturno simples para para-raios, sem rele fotoeletrico - fornecimento e instalação	UN	1,00
14.25	Suporte guia simples com roldana em polipropileno para chumbar, h = 20 cm - fornecimento e instalação	UN	22,00
14.26	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	UN	20,00
15	ÁGUA FRIA		
15.1	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	2,00
15.2	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 75 mm x 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
15.3	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
15.4	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	28,00
15.5	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 60 x 50 mm, para agua fria predial - fornecimento e instalação	UN	1,00
15.6	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 75 x 60 mm, para agua fria predial - fornecimento e instalação	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 18 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

15.7	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 25 mm, para agua fria predial - fornecimento e instalação	UN	10,00
15.8	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 60 x 25 mm, para agua fria predial - fornecimento e instalação	UN	1,00
15.9	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 75 x 50 mm, para agua fria predial - fornecimento e instalação	UN	2,00
15.10	Curva de transposição, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
15.11	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	13,00
15.12	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00
15.13	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00
15.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	83,00
15.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	1,00
15.16	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00
15.17	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
15.18	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00
15.19	Luva pvc, soldável, dn 25 mm, instalada em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	23,00
15.20	Luva, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	2,00
15.21	Luva, pvc, soldável, dn 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
15.22	Luva, pvc, soldável, dn 75 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	2,00
15.23	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	268,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2845562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 19 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

15.24	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	5,13
15.25	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	56,28
15.26	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	6,35
15.27	Tubo, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	101,36
15.28	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	36,00
15.29	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	7,00
15.30	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	1,00
15.31	Te, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
15.32	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	8,00
15.33	Te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00
15.34	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	17,00
15.35	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	29,00
15.36	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	13,00
15.37	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_03/2015	UN	1,00
15.38	Reservatório em concreto pré moldado, capacidade 24000 lts, com sala de máquinas, escada tipo marinheiro, completa e instalala	UN	1,00
16	ÁGUA QUENTE		
16.1	BUCHA DE REDUÇÃO AQUATHERM 35 x 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 20 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

16.2	Bucha de redução aquatherm 54 x 35 mm - fornecimento e instalação	UN	1,00
16.3	Conector, cpvc, soldável, dn 22 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	12,00
16.4	Curva 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00
16.5	Joelho 45 graus, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00
16.6	Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	47,00
16.7	Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
16.8	Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 54mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	3,00
16.9	Joelho 90 graus, transição aquatherm 22 x 3/4 - fornecimento e instalação	UN	19,00
16.10	Luva, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00
16.11	Luva, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
16.12	Tubo, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	153,14
16.13	Tubo, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,73
16.14	Tubo, cpvc, soldável, dn 54mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	35,39
16.15	Te, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00
16.16	Tê, cpvc, soldável, dn 54 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	1,00
16.17	Tê de redução aquatherm 22 x 3/4 - fornecimento e instalação	UN	2,00
16.18	Tê misturador, cpvc, soldável, dn22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
16.19	Te misturador de transição, cpvc, soldável, dn 22mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
16.20	Reservatório solar para água quente, capacidade de 3000lts em aço	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000646B de 14/10/2021, página 21 de 31

CREA-PR

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

16.21	Coletores para reservatório de água quente	UN	33,00
17	INSTALAÇÕES ESGOTO		
17.1	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa - fornecimento e instalacao	UN	1,00
17.2	Caixa gordura dupla, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 80* cm	UN	1,00
17.3	Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa, fornecimento e instalação	UN	1,00
17.4	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa - fornecimento e instalacao	UN	10,00
17.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	5,00
17.6	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, fornecimento e instalação	UN	9,00
17.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	4,00
17.8	Caixa sifonada pvc, 250 x 230 x 75 mm, com tampa - fornecimento e instalação	UN	2,00
17.9	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	6,00
17.10	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	29,00
17.11	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	1,00
17.12	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	7,00
17.13	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	39,00
17.14	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	43,00
17.15	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	UN	6,00
17.16	Curva de pvc, 45 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 22 de 31

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.17	Curva de pvc, 45 graus, serie r, dn 75 mm, para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	2,00
17.18	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	14,00
17.19	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	35,00
17.20	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	1,00
17.21	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	9,00
17.22	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00
17.23	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	1,00
17.24	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	35,00
17.25	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	26,00
17.26	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	4,00
17.27	Junção invertida para esgoto, 100 x 50 mm, fornecimento e instalação	UN	1,00
17.28	Juncao simples, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	5,00
17.29	Juncao simples, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	3,00
17.30	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 23 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.31	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	4,00
17.32	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
17.33	Juncao simples, pvc, dn 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	8,00
17.34	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	1,00
17.35	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	4,00
17.36	Juncao simples, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial , fornecimento e instalação	UN	2,00
17.37	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	UN	1,00
17.38	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	UN	17,00
17.39	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	207,19
17.40	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	49,26
17.41	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	81,48
17.42	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	M	104,88
17.43	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
17.44	Te, pvc, serie r, 100 x 50 mm, para esgoto predial - fornecimento e instalação	UN	18,00
17.45	Te, pvc, serie r, 100 x 75 mm, para esgoto predial - fornecimento e instalação	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 24 de 31

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.46	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	17,00
17.47	Te, pvc, serie r, 75 x 50 mm, para esgoto predial - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.48	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	6,00
18	INSTALAÇÕES ÁGUA PLUVIAL E DRENO		
18.1	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	60,00
18.2	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	M	350,10
18.3	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	M	102,91
18.4	Tubo pvc, dn 200 mm, - fornecimento e instalação	M	30,60
18.5	Tubo pvc, dn 250 mm, - fornecimento e instalação	M	27,82
18.6	Tubo pvc, dn 300 mm, - fornecimento e instalação	M	3,00
18.7	Caixa pluvial de alvenaria de tijolo maciço 50 x 50 x 50 cm, com grelha	UN	8,00
18.8	Caixa pluvial de alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm, com grelha	UN	2,00
18.9	Caixa pluvial de alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 100 cm, com grelha	UN	1,00
18.10	Caixa pluvial de alvenaria de tijolo maciço 100 x 60 x 100 cm, com grelha	UN	1,00
18.11	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UN	5,00
18.12	Caixa pluvial de alvenaria de tijolo maciço 100 x 60 x 100 cm, com tampa em concreto	UN	1,00
18.13	Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diametro 600 mm	M	61,94

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 25 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

18.14	Kit de filtragem para água de chuva ciclodagua - (filtro regato 150, freio aerador dn 100, multisifão, boia, mangueira 25mm) - bomba dagua periférica 1/2 hp idb-40 ferrari, chave boia.	UN	1,00
18.15	Reservatório para cisterna 10000lts - fornecimento e instalação	UN	1,00
18.16	Tubo dreno, corrugado, dn 65 mm, (2 1/2") para drenagem - fornecimento e instalação	M	30,00
19	ESQUADRIAS		
19.1	Portao de correr em chapa tipo painel lambril quadrado, com porta social completa incluida, com requadro, cabamento natural, com trilhos e roldanas	M2	4,20
19.2	Porta de enrolar manual completa, articulada raiada larga, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	M2	9,00
19.3	Portão em tubo metálico 2" e malha de aço 1" - fornecimento e instalação	M2	4,00
19.4	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa	M2	16,80
19.5	Porta em madeira para pintura de correr, semi-oca, 80x210cm, espessura 3,5 cm	UN	3,00
19.6	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015	M2	39,42
19.7	Porta de alumínio, dobradiça tipo vai e vem, com visor, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	M2	27,30
19.8	Porta de correr em aluminio, com visor - forrecimento e instalação	M3	2,10
19.9	Peitoril em granito cinza polido, fornecimento e instalação	M	36,80
19.10	Tela mosqueteiro em vibra de vidro revestida em pvc, anti chamas / m2	M2	44,03
19.11	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada. Af_07/2016	M2	27,64
19.12	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada. Af_07/2016	M2	79,36
19.13	Veneziana em alumínio anodizado , aletas horizontais em policarbonato aveolar	M2	23,04
19.14	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M2	13,97

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 26 de 31

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

19.15	Janela de alumínio e vidro de abrir fornecimento e instalação	M2	12,72
20	METAIS / LOUÇA E ACESSÓRIOS		
20.1	Ducha metalica de parede, articulavel, com braco/cano - fornecimento e instalação	UN	4,00
20.2	Mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	UN	6,00
20.3	Pressurizador 3/4" - fornecimento e instalação	UN	2,00
20.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	13,00
20.5	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	7,00
20.6	Torneira cromada para lavatorio com sensor de presenca - fornecimento e instalação	UN	2,00
20.7	Torneira cromada de mesa para levatório temporizado pressão bica baixa - fornecimento e instalação	UN	29,00
20.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	6,00
20.9	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	10,00
20.10	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_10/2016	UN	23,00
20.11	Dispenser tipo plástico, para álcool em gel, fornecimento e instalação	UN	16,00
20.12	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao - fornecimento e instalação	UN	18,00
20.13	Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado - fornecimento e instalação	UN	16,00
20.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
20.15	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 27 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

20.16	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	36,00
20.17	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	8,00
20.18	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	UN	10,00
20.19	Valvula de descarga em metal cromado para mictorio com acionamento por pressao e fechamento automatico - fornecimento e instalação	UN	2,00
20.20	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	10,00
20.21	Lavatorio de canto louca branca suspenso *40 x 30* cm - fornecimento e instalação	UN	2,00
20.22	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	UN	12,00
20.23	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 60cm, diametro minimo 3 cm	UM	4,00
20.24	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	17,00
20.25	Bancada de granito espessura 2,5cm - fornecimento e instalação	M2	8,64
20.26	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado 1. 1/2", ambos os lados, com fixação no piso a cada 2,00 metros, fornecimento e fixação	M	19,00
20.27	Guarda-corpo com corrimao em tubo de aco galvanizado 1 1/2"	M	43,75
20.28	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	M2	14,85
20.29	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1,00
20.30	Bancada/tampo aco inox (aisi 304), largura 60 cm, com rodabanca - fornecimento e instalação	UN	60,00
20.31	Cuba em aço inox, 56x34x17cm - fornecimento e instalação	UN	7,00
20.32	Cuba em aço inox, 70x80x50cm - fornecimento e instalação	UN	1,00
20.33	Cuba em aço inox, 50x40x30cm - fornecimento e instalação	UN	5,00
20.34	Grelha caixilho lisa 10x100cm	UN	39,10
20.35	Mastro simples galvanizado diametro nominal 2", comprimento 3 m, fornecimento e instalação	UN	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000646B de 14/10/2021, página 28 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

21	PINTURAS		
21.1	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao), duas demaos	M2	539,90
21.2	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metalica	M2	539,90
21.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em teto, duas demãos	M3	271,79
21.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	M2	271,79
21.5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	M2	1.353,58
21.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M2	1.353,50
21.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	M2	271,79
21.8	Acabamento em parede de cimento queimado	M2	264,96
22	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
22.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	UN	3,00
22.2	Extintor incendio tp gas carbonico 4kg completo - fornecimento e instalacao	UN	1,00
22.3	Extintor incendio tp po quimico 4kg fornecimento e colocacao	UN	8,00
22.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *158 x 316* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	4,00
22.5	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *126 x 63* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	1,00
22.6	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *190 x 95* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	8,00
22.7	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *380 x 190* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	1,00
22.8	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *221 x 442* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	10,00
22.9	Placa de sinalização de segurança contra incendio - alerta, triangular - fornecimento e instalação	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 1720210006468 de 14/10/2021, página 29 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

22.10	Placa de indicação, modelo m1 ou m2, 45x78cm, fornecimento e instalação	UN	2,00
22.11	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, sinalização de extintor, fotoluminescente, retangular, *268 x 268* mm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434), fornecimento e instalação	UN	12,00
22.12	Placa de sinalizacao de seguranca, p1 e p2, "proibido fimar" e proibido produzir chama", circular ø 252 mm, em pvc *2* mm anti-chamas, fornecimento e instalação	UN	2,00
22.13	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas - fornecimento e instalação	UN	34,00
22.14	Barra antipanico dupla, cega lado oposto, cor cinza - fornecimento e instalação	UN	1,00
22.15	Barra antipanico simples, com fechadura lado oposto, cor cinza - fornecimento e instalação	UN	2,00
22.16	Bloco de iluminação autônomo de emergência, 2 lampadas, 55w - fornecimento e instalação	UN	1,00
23	INSTALAÇÕES DE GLP		
23.1	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	UN	2,00
23.2	Tubo de cobre classe "a", dn = 1/2 " (15 mm), para instalacoes de media pressao - forencimento e instalação	M	11,30
23.3	Tubo de cobre classe "a", dn = 3/4 " (22 mm), para instalacoes de media pressao - fornecimento e instalação	M	31,20
23.4	Cotovelo de cobre, 90 graus, sem anel de solda, dn 15 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015_p	UN	2,00
23.5	Cotovelo de cobre, 90 graus, sem anel de solda, dn 22 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015_p	UN	11,00
23.6	Te de cobre, sem anel de solda, dn 15 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015_p	UN	1,00
23.7	Te de cobre, sem anel de solda, dn 22 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015_p	UN	12,00
23.8	Registro ou regulador de gas cozinha, vazao de 2 kg/h, 2,8 kpa - fornecimento e instalação	UN	13,00
23.9	Valvula esfera 15mm, para tubulação de gás - fornecimento e instalação	UN	5,00
23.10	Valvula esfera 22mm, para tubulação de gás - fornecimento e instalação	UN	14,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2945562021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 30 de 31

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23.11	Niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
23.12	Valvula de retenção 3/4 para gás - fornecimento e instalação	UN	4,00
23.13	Regulador pressão glp alta pressão - fornecimento e instalação	UN	1,00
24	CLIMATIZAÇÃO/EXAUSTÃO		
24.1	Coifa de exaustão em inox 304 tamanho 5,90 x 3,60m com filtro e calha coletora de gordura - fornecimento e instalação	UN	1,00
24.2	Grelha de exaustão dupla deflexão 150 x 150 mm com registro - fornecimento e instalação	UN	14,00
24.3	Damper corta fogo 800 x 800mm - fornecimento e isntalação	UN	3,00
24.4	Ventilador de exaustão vazão 48000 m3/h pressão 60mmca marca berliner luft - fornecimento e instalação	UN	1,00
24.5	Duto chapa preta	KG	550,00
24.6	Ventilador para insuflamento com grelha fixa e veneziana de tomada de ar-pressão 8mmca-vazão 150m3/h - 220v bivolt - 40w	UN	9,00
24.7	Gabinete de ventilação vazão 3800 m3/h pressão 20mmca	UN	1,00
24.8	Tubulação de cobre com isolametno térmico e acessórios, diâmetro 1/4" e 1/2" - fornecimento e instalação	M	32,00
24.9	Tubulação de cobre com isolametno térmico e acessórios, diâmetro 1/4" e 1/2" - fornecimento e instalação	M	20,00
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
25.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.494,62

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 294556/2021.

CAT nº 172021000468 de 14/10/2021, página 31 de 31

CREA-PR

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

Processo Administrativo N° 53/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

➢ **PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ N° 43.579.755/0001-03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE LEITO NATURAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de calculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M^2	10.000,00	R$ 1,29	R$ 12.900,00
02	**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE LEITO NATURAL EM ESTRADA RURAL**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de calculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M^2	24.000,00	R$ 1,17	R$ 28.080,00
03	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento	M^2	30.000,00	R$ 1,29	R$ 38.700,00

	detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).				
04	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR EM ESTRADA RURAL**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	120.000,00	R$ 1,17	R$ 140.400,00
05	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	10.000,00	R$ 1,71	R$ 17.100,00
06	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS RURAIS,** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	24.000,00	R$ 1,09	R$ 26.160,00
				TOTAL	**R$ 263.340,00**

Valor total de R$ 263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

➢ **D E B CARDOSOS LTDA - CNPJ N° 46.947.848/0001-23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	M²	1.000,00	R$ 33,00	R$ 33.000,00
09	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	M²	2.000,00	R$ 36,00	R$ 72.000,00
10	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL,** com área variando entre **300 m² e 500 m²,** utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo:	M²	1.500,00	R$ 25,50	R$ 38.250,00

	projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.				
				TOTAL	**R$ 143.250,00**

Valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

➢ **MALT ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 49.996.464/0001-99**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE 1.400 METROS,** ponto inicial: 25°25'10.52"S, 53°11'30.69"O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referentes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos;	M²	8.000,00	R$ 6,79	R$ 54.320,00

	- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área com cadastro de interferências; -Sondagem geotécnica e ensaios de índice de capacidade de suporte de solo; - Projetos executivos (geométrico, terraplanagem, drenagem e Macro Drenagem: apontando os projetos de mecanismo para contenção de cheias, pavimentação, sinalização, iluminação, urbanismo, muro de contenção, vertedouro, dissipador, estruturas metálicas e obras complementares); - Estudo Geotécnico, hidrológico e projeto executivo para dispositivo de transposição de córrego. - Orçamento e cronograma físico completo, memorial descritivo e memorial de cálculo.				
				TOTAL	**R$ 54.320,00**

Valor total de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

➢ **MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 34.017.050/0001-01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES,** com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).	M^2	500,00	R$ 56,00	R$ 28.000,00

Valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

➢ **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA** - CNPJ N° 36.674.626/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ACESSO A CIDADE**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	UNID	01	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
				TOTAL	**R$ 26.000,00**

Valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Três Barras do Paraná, 09 de julho de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 2,20

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre leito natural em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	2,15
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	2,20
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	2,15
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	2,20
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	2,20
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,90
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	2,20
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	2,20
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	2,20
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	2,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	2,19

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 24.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 1,80

Descrição: Projeto de pavimentação asfáltica sobre leito natural em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	1,75
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	1,80
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	1,75
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	1,80
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	1,80
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,60
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	1,80
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	1,80
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	1,80
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	1,80
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	1,78

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 2,20

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	2,15
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	2,20
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	2,15
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	2,20
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	2,20
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,90
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	2,20
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	2,20
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,20
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	2,20
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	2,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	2,10

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 120.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 1,80

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	1,75
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	1,80
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	1,75
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	1,80
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	1,80
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,60
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	1,80
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	1,80
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,80
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	1,80
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	1,80
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	1,70

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 2,00

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	1,95
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	2,00
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	1,90
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	2,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	2,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,80
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	2,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,00
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	2,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,00
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	2,00
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	2,20
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	2,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	1,80

LOTE 6

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 24.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 1,50

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias rurais, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	1,45
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	1,50
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	1,45
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	1,50
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	1,50
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	1,20
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	1,50
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,50
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,50
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	1,50
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,50
GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	Serviço	1,50
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	1,50
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	1,50
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	1,45

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 7,80

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25 10.52 S, 53°11 30.69 O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico plan

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	7,80
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	7,80
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	7,80
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	7,80
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	6,80
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	7,80
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	7,80
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	7,80
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Serviço	7,80
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	7,80
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	7,80
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	7,60

LOTE 8

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 45,00

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de reforma e ampliação de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	45,00
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	45,00
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	42,00
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	45,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	45,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	38,00
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	45,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	45,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	45,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	45,00
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	45,00
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	45,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	44,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: M2 Val. Ref.: 50,00

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	50,00
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	50,00
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	48,00
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	50,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	50,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	40,00
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	50,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	50,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	50,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	50,00
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	50,00
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	50,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	48,60

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: M2 Val. Ref.: 40,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de barracão industrial, com área variando entre 300 m² e 500 m², utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	40,00
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	40,00
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	40,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	40,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	30,00
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	40,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	40,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	40,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	40,00
D E B CARDOSOS LTDA	Serviço	40,00
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	40,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	39,80

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: M2 Val. Ref.: 80,00

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de pontes, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	75,00
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	80,00
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	80,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	80,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	60,00
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	80,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	80,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	80,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	80,00
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	80,00
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	77,80

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 32.500,00

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	Serviço	31,50
PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	Serviço	32.500,00
DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Serviço	32.500,00
J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço	31.000,00
MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	Serviço	32.500,00
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Serviço	32.500,00
PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	Serviço	26.000,00
MALBINI ENGENHARIA	Serviço	32.500,00
MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	Serviço	32.500,00
MALT ENGENHARIA LTDA	Serviço	32.500,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Serviço	32.500,00
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	Serviço	32.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2025 20:46:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
11/06/2025 11:43:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
11/06/2025 12:14:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/06/2025 15:53:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
13/06/2025 22:34:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
16/06/2025 08:39:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
17/06/2025 09:52:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MALBINI ENGENHARIA
18/06/2025 00:07:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
18/06/2025 08:40:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MALT ENGENHARIA LTDA
18/06/2025 14:09:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
18/06/2025 16:17:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AJG ENGENHARIA LTDA
18/06/2025 16:34:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MALT ENGENHARIA LTDA
19/06/2025 14:58:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
19/06/2025 16:52:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D E B CARDOSOS LTDA
19/06/2025 21:22:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
19/06/2025 22:29:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
19/06/2025 22:31:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
20/06/2025 09:35:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante AJG ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/06/2025 11:34		
20/06/2025 09:35:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/06/2025 11:34		
20/06/2025 09:35:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MALT ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/06/2025 11:34		
20/06/2025 09:35:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/06/2025 11:34		
24/06/2025 13:44:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde senhores licitantes, hoje no período da tarde vamos dar continuidade a conferencia dos documentos de habilitação		
24/06/2025 13:45:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
provavelmente ate o final do dia já teremos o resultado		
24/06/2025 16:46:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
as empresas classificadas em primeiro lugar em cada um dos lotes apresentaram os documentos de acordo com o solicitado em edital e estao declaradas vencedoras		
24/06/2025 16:47:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
o prazo para manifestação de intenção de recursos será aberta amanha a partir das 9 horas da manha		
08/07/2025 14:05:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante D E B CARDOSOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/07/2025 17:05		
08/07/2025 14:05:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/07/2025 17:05		
08/07/2025 14:06:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/07/2025 17:06		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

08/07/2025 14:18:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONSIDERANDO a desclassificação dos participantes em decorrência do julgamento do recurso, ficam os convocados remanescentes a apresentar os documentos de habilitação.

08/07/2025 16:59:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante D E B CARDOSOS LTDA foi alterado para 09/07/2025 09:00

09/07/2025 11:09:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONSIDERANDO a habilitação dos participantes PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA, MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA e D E B CARDOSOS LTDA. As 14 horas de hoje (09/07/2025) será concedido 15 minutos para manifestação de recursos caso haja interessados.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre leito natural em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	793	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	385	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	965	44.368.906/0001-39	2,20	1,34	3,08	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	982	46.947.848/0001-23	2,20	1,42	5,97	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	443	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	16,20	Sim
6	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	652	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	383	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	5,26	Sim
8	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	533	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	7,00	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	320	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	036	55.069.343/0001-02	2,19	2,19	1,86	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	809	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,46	Sim
12	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	062	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MALBINI ENGENHARIA	728	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	182	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	219	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06 **PUBLICADO**
06/06/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
20/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
20/06/2025 09:00:52 **DISPUTA**
20/06/2025 09:00:52 **LANCE** AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965) **2,20**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:00:52	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 383)	2,00
20/06/2025 09:00:52	LANCE	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 036)	2,19
20/06/2025 09:00:52	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 219)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	2,15
20/06/2025 09:00:52	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 320)	2,15
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 182)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 809)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 652)	1,90
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 728)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 443)	2,20
20/06/2025 09:00:52	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 533)	2,20
20/06/2025 09:02:26	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	2,19
20/06/2025 09:02:39	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 533)	2,18
20/06/2025 09:02:47	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	1,89
20/06/2025 09:03:27	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	1,88
20/06/2025 09:05:43	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 443)	1,87
20/06/2025 09:06:30	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	1,86
20/06/2025 09:06:35	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,85
20/06/2025 09:06:43	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	1,84
20/06/2025 09:07:05	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,83
20/06/2025 09:07:33	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,80
20/06/2025 09:08:42	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,79
20/06/2025 09:08:51	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,78
20/06/2025 09:09:00	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,77
20/06/2025 09:09:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2025 09:09:28	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	1,75
20/06/2025 09:09:28	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,76
20/06/2025 09:09:40	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,70
20/06/2025 09:09:46	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,68
20/06/2025 09:09:55	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,60
20/06/2025 09:10:07	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 533)	2,14
20/06/2025 09:10:09	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	1,59
20/06/2025 09:10:17	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,58
20/06/2025 09:10:19	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,58
20/06/2025 09:10:27	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,57
20/06/2025 09:10:32	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,55
20/06/2025 09:10:42	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	1,54
20/06/2025 09:10:43	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	1,54
20/06/2025 09:10:49	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	1,52
20/06/2025 09:10:53	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1,50
20/06/2025 09:11:38	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	1,49

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:11:39	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 443)	**1,65**
20/06/2025 09:11:44	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	**1,48**
20/06/2025 09:11:45	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,48**
20/06/2025 09:11:59	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**1,47**
20/06/2025 09:12:06	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,45**
20/06/2025 09:12:29	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**1,44**
20/06/2025 09:12:32	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	**1,44**
20/06/2025 09:12:35	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 982)	**1,42**
20/06/2025 09:12:37	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,41**
20/06/2025 09:12:54	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**1,40**
20/06/2025 09:12:59	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,39**
20/06/2025 09:13:43	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**1,38**
20/06/2025 09:13:49	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,35**
20/06/2025 09:14:03	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**1,34**
20/06/2025 09:14:09	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,32**
20/06/2025 09:14:14	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 385)	**1,30**
20/06/2025 09:14:21	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,29**

20/06/2025 09:16:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 809, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 728, PARTICIPANTE 219, PARTICIPANTE 182 que apresentaram o valor de 2.20.

20/06/2025 09:16:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

20/06/2025 09:16:21 **HABILITAÇÃO**

20/06/2025 10:49:05 **MENSAGEM** PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 793)

Documentos para os lotes 1 ao 6 foram anexados

20/06/2025 10:49:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Obrigada!

25/06/2025 09:03:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:56 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto de pavimentação asfáltica sobre leito natural em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 28.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	301	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	085	05.502.798/0001-93	1,80	1,18	0,85	Não

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	118	44.368.906/0001-39	1,80	1,25	5,93	Sim
4	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	627	30.165.886/0001-94	1,80	1,31	4,80	Sim
5	D E B CARDOSOS LTDA	653	46.947.848/0001-23	1,80	1,32	0,76	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	739	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	2,27	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	429	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	18,52	Sim
8	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	641	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	9,38	Sim
9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	488	03.339.646/0001-96	1,80	1,77	1,14	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	885	55.069.343/0001-02	1,78	1,78	0,57	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	182	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	1,12	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	757	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	087	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	631	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	913	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	PUBLICADO		
06/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2025 09:00:52	DISPUTA		
20/06/2025 09:00:52	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 488)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 885)	1,78
20/06/2025 09:00:52	LANCE	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 913)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	1,75
20/06/2025 09:00:52	LANCE	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	1,75
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 182)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 429)	1,60
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 757)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 739)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	1,80
20/06/2025 09:00:52	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 627)	1,80
20/06/2025 09:03:03	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 488)	1,79
20/06/2025 09:03:57	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,59
20/06/2025 09:06:02	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 739)	1,58
20/06/2025 09:06:41	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	1,55
20/06/2025 09:07:11	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,54
20/06/2025 09:07:19	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	1,54
20/06/2025 09:07:39	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,53

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:07:42	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	**1,50**
20/06/2025 09:08:49	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,49**
20/06/2025 09:08:57	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	**1,48**
20/06/2025 09:08:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:09:07	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,47**
20/06/2025 09:09:16	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	**1,45**
20/06/2025 09:09:18	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 627)	**1,50**
20/06/2025 09:09:35	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,40**
20/06/2025 09:09:56	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	**1,38**
20/06/2025 09:10:04	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,35**
20/06/2025 09:10:26	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	**1,34**
20/06/2025 09:10:26	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 488)	**1,77**
20/06/2025 09:10:37	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,33**
20/06/2025 09:10:48	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 653)	**1,32**
20/06/2025 09:10:57	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,31**
20/06/2025 09:11:51	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	**1,30**
20/06/2025 09:11:56	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,29**
20/06/2025 09:11:59	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 739)	**1,35**
20/06/2025 09:12:38	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	**1,28**
20/06/2025 09:12:43	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,26**
20/06/2025 09:12:46	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 627)	**1,34**
20/06/2025 09:13:51	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	**1,25**
20/06/2025 09:14:02	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,24**
20/06/2025 09:14:33	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**1,20**
20/06/2025 09:14:42	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,19**
20/06/2025 09:14:53	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 627)	**1,31**
20/06/2025 09:16:38	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**1,18**
20/06/2025 09:16:45	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,17**

20/06/2025 09:18:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 913, PARTICIPANTE 182, PARTICIPANTE 757, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 631 que apresentaram o valor de 1.80.

20/06/2025 09:18:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

20/06/2025 09:18:45 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:57 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 38.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	140	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	804	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	730	30.165.886/0001-94	2,00	1,32	1,54	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	707	46.947.848/0001-23	2,20	1,33	0,76	Sim
5	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	352	44.368.906/0001-39	2,20	1,36	2,26	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	832	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	21,32	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	345	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	405	55.069.343/0001-02	2,10	2,10	10,53	Sim
9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	338	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	1,90	Sim
10	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	543	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	185	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	2,33	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	727	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	006	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
14	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	029	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	118	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	PUBLICADO		
06/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2025 09:00:53	DISPUTA		
20/06/2025 09:00:53	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 730)	2,00
20/06/2025 09:00:53	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 804)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 118)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	2,15
20/06/2025 09:00:53	LANCE	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	2,15
20/06/2025 09:00:53	LANCE	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 727)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 029)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 345)	1,90
20/06/2025 09:00:53	LANCE	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 185)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 832)	2,20
20/06/2025 09:00:53	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	2,20

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:00:53	LANCE	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 405)	2,10
20/06/2025 09:00:53	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 338)	2,20
20/06/2025 09:03:16	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 338)	2,19
20/06/2025 09:04:49	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 804)	1,89
20/06/2025 09:06:22	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 832)	1,88
20/06/2025 09:07:22	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,85
20/06/2025 09:07:36	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,84
20/06/2025 09:07:49	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,80
20/06/2025 09:08:55	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,79
20/06/2025 09:08:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/06/2025 09:09:04	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,75
20/06/2025 09:09:24	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,70
20/06/2025 09:09:36	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,68
20/06/2025 09:09:38	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 730)	1,72
20/06/2025 09:09:50	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,60
20/06/2025 09:10:07	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,59
20/06/2025 09:10:14	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,58
20/06/2025 09:10:45	LANCE	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 338)	2,14
20/06/2025 09:10:55	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,55
20/06/2025 09:11:02	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	1,53
20/06/2025 09:11:03	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,54
20/06/2025 09:11:08	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,51
20/06/2025 09:11:56	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,49
20/06/2025 09:12:08	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	1,48
20/06/2025 09:12:14	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,47
20/06/2025 09:12:14	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,47
20/06/2025 09:12:17	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 832)	1,65
20/06/2025 09:12:18	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,45
20/06/2025 09:12:23	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,44
20/06/2025 09:12:46	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	1,43
20/06/2025 09:12:52	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,41
20/06/2025 09:13:11	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	1,40
20/06/2025 09:13:23	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,38
20/06/2025 09:13:28	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,37
20/06/2025 09:13:54	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 730)	1,62
20/06/2025 09:14:15	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	1,36
20/06/2025 09:14:25	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,35
20/06/2025 09:15:14	LANCE	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	1,33
20/06/2025 09:15:20	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,31
20/06/2025 09:17:11	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 804)	1,30
20/06/2025 09:17:17	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1,29
20/06/2025 09:17:21	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 730)	1,32

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:19:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 185, PARTICIPANTE 727, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 029 que apresentaram o valor de 2.20.

20/06/2025 09:19:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

20/06/2025 09:19:21 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:57 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	586	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	296	30.165.886/0001-94	1,80	1,18	0,85	Sim
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	760	44.368.906/0001-39	1,80	1,22	3,39	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	658	46.947.848/0001-23	1,80	1,29	5,74	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	682	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	4,65	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	308	05.502.798/0001-93	1,80	1,59	17,78	Não
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	199	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	0,63	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	424	55.069.343/0001-02	1,70	1,70	6,25	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	728	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	2,94	Sim
10	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	298	03.339.646/0001-96	1,80	1,79	2,29	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	469	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	0,56	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	520	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	603	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	921	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	967	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06 **PUBLICADO**

06/06/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:00:53	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 424)	**1,70**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 967)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,75**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	**1,75**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 603)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 469)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 199)	**1,60**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 520)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 308)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 298)	**1,80**
20/06/2025 09:00:53	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,80**
20/06/2025 09:05:13	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,72**
20/06/2025 09:05:31	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 308)	**1,59**
20/06/2025 09:07:28	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,55**
20/06/2025 09:08:35	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,54**
20/06/2025 09:08:42	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,53**
20/06/2025 09:09:17	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,50**
20/06/2025 09:09:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:09:22	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,49**
20/06/2025 09:09:29	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,45**
20/06/2025 09:09:41	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,44**
20/06/2025 09:09:59	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,40**
20/06/2025 09:10:16	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,42**
20/06/2025 09:11:09	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 298)	**1,79**
20/06/2025 09:11:10	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,38**
20/06/2025 09:11:16	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,37**
20/06/2025 09:11:17	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	**1,37**
20/06/2025 09:11:24	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,35**
20/06/2025 09:11:32	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,34**
20/06/2025 09:11:56	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,33**
20/06/2025 09:12:04	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,32**
20/06/2025 09:12:18	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,31**
20/06/2025 09:12:18	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,31**
20/06/2025 09:12:18	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	**1,31**
20/06/2025 09:12:25	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1,29**
20/06/2025 09:12:31	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,28**
20/06/2025 09:12:38	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**1,35**
20/06/2025 09:12:39	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,27**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:12:47	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,25**
20/06/2025 09:12:58	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,24**
20/06/2025 09:13:03	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,23**
20/06/2025 09:13:24	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	**1,22**
20/06/2025 09:13:33	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,20**
20/06/2025 09:13:38	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,21**
20/06/2025 09:13:50	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 296)	**1,18**
20/06/2025 09:13:58	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**1,17**

20/06/2025 09:15:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 469, PARTICIPANTE 520, PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 603, PARTICIPANTE 921 que apresentaram o valor de 1.80.

20/06/2025 09:15:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

20/06/2025 09:15:58 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:57 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,71 **Valor Total:** 17.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	114	43.579.755/0001-03	1,95	1,71		Sim
2	D E B CARDOSOS LTDA	590	46.947.848/0001-23	2,20	1,73	1,17	Sim
3	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	149	05.502.798/0001-93	2,00	1,79	3,47	Não
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	565	55.069.343/0001-02	1,80	1,80	0,56	Sim
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	101	36.674.626/0001-20	1,80	1,80	0,00	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	914	40.503.368/0001-97	1,90	1,90	5,56	Sim
7	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	292	03.339.646/0001-96	2,00	1,99	4,74	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	450	41.967.974/0001-26	2,00	2,00	0,50	Sim
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	327	31.562.686/0001-38	2,00	2,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	382	18.452.065/0001-33	2,00	2,00	0,00	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	987	44.368.906/0001-39	2,00	2,00	0,00	Sim
12	MALT ENGENHARIA LTDA	410	49.996.464/0001-99	2,00	2,00	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	848	34.017.050/0001-01	2,00	2,00	0,00	Sim
14	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	049	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	284	19.780.730/0001-80	2,00	2,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:00:55	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 149)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	**1,90**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 327)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 450)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,80**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 382)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 410)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 987)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 565)	**1,80**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 292)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 284)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1,95**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 049)	**2,00**
20/06/2025 09:00:55	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 590)	**2,20**
20/06/2025 09:05:56	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 149)	**1,79**
20/06/2025 09:07:30	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 292)	**1,99**
20/06/2025 09:07:57	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 590)	**1,75**
20/06/2025 09:08:28	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1,74**
20/06/2025 09:08:35	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 590)	**1,73**
20/06/2025 09:09:12	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1,71**
20/06/2025 09:09:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 565, PARTICIPANTE 101 que apresentaram o valor de 1.80.			
20/06/2025 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 450, PARTICIPANTE 284, PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 382, PARTICIPANTE 987, PARTICIPANTE 410, PARTICIPANTE 848, PARTICIPANTE 049 que apresentaram o valor de 2.00.			
20/06/2025 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA			
20/06/2025 09:11:12	**HABILITAÇÃO**		
25/06/2025 09:03:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/06/2025 09:18:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/07/2025 14:04:10	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/07/2025 15:19:58 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias rurais, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 26.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	702	43.579.755/0001-03	1,45	1,09		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	719	30.165.886/0001-94	1,50	1,13	3,67	Sim
3	MALT ENGENHARIA LTDA	968	49.996.464/0001-99	1,50	1,13	0,00	Sim
4	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	158	05.502.798/0001-93	1,50	1,14	0,89	Não
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	948	36.674.626/0001-20	1,20	1,20	5,26	Sim
6	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	069	03.339.646/0001-96	1,50	1,43	19,17	Sim
7	D E B CARDOSOS LTDA	179	46.947.848/0001-23	1,50	1,44	0,70	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	243	55.069.343/0001-02	1,45	1,45	0,69	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	910	40.503.368/0001-97	1,45	1,45	0,00	Sim
10	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	793	41.967.974/0001-26	1,50	1,50	3,45	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	674	44.368.906/0001-39	1,50	1,50	0,00	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	184	18.452.065/0001-33	1,50	1,50	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	860	34.017.050/0001-01	1,50	1,50	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	501	31.562.686/0001-38	1,50	1,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	273	19.780.730/0001-80	1,50	1,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:00:56	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 719)	**1,50**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 273)	**1,50**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	**1,45**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**1,50**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	**1,45**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**1,50**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1,50**
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 948)	**1,20**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 184)	1,50
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 860)	1,50
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 968)	1,50
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 243)	1,45
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,50
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 674)	1,50
20/06/2025 09:00:56	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 179)	1,50
20/06/2025 09:06:13	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	1,19
20/06/2025 09:07:42	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,49
20/06/2025 09:08:12	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 179)	1,44
20/06/2025 09:08:20	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	1,18
20/06/2025 09:10:17	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	1,16
20/06/2025 09:10:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:10:26	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	1,15
20/06/2025 09:10:29	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 719)	1,17
20/06/2025 09:11:30	**LANCE**	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,43
20/06/2025 09:11:59	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	1,14
20/06/2025 09:12:10	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	1,13
20/06/2025 09:13:26	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 968)	1,13
20/06/2025 09:14:48	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 719)	1,13

20/06/2025 09:16:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 719, PARTICIPANTE 968 que apresentaram o valor de 1.13.

20/06/2025 09:16:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 243, PARTICIPANTE 910 que apresentaram o valor de 1.45.

20/06/2025 09:16:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 793, PARTICIPANTE 273, PARTICIPANTE 674, PARTICIPANTE 184, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 501 que apresentaram o valor de 1.50.

20/06/2025 09:16:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 719, PARTICIPANTE 968

20/06/2025 09:16:48	**DESEMPATE FINAL**		
20/06/2025 09:17:09	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	1,09

20/06/2025 09:21:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

20/06/2025 09:21:48 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:58 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO

Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25 10.52 S, 53°11 30.69 O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico plan

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 54.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MALT ENGENHARIA LTDA	352	49.996.464/0001-99	7,80	6,79		Sim
2	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	029	36.674.626/0001-20	6,80	6,80	0,15	Sim
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	7,80	6,90	1,47	Sim
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	534	55.069.343/0001-02	7,60	7,60	10,14	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	798	31.562.686/0001-38	7,80	7,80	2,63	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	228	05.502.798/0001-93	7,80	7,80	0,00	Não
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	665	43.579.755/0001-03	7,80	7,80	0,00	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	324	41.967.974/0001-26	7,80	7,80	0,00	Sim
9	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	051	44.368.906/0001-39	7,80	7,80	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	627	18.452.065/0001-33	7,80	7,80	0,00	Sim
11	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	778	34.017.050/0001-01	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	052	19.780.730/0001-80	7,80	7,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	PUBLICADO		
06/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/06/2025 09:17:14	DISPUTA		
20/06/2025 09:17:14	LANCE	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 228)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 798)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 324)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 627)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 778)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 352)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 984)	7,80
20/06/2025 09:17:14	LANCE	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 534)	7,60
20/06/2025 09:19:18	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 352)	6,79
20/06/2025 09:23:23	LANCE	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 984)	6,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:27:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 798, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 228, PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 324, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 627, PARTICIPANTE 778 que apresentaram o valor de 7.80.

20/06/2025 09:27:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MALT ENGENHARIA LTDA

20/06/2025 09:27:15 HABILITAÇÃO

25/06/2025 09:03:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/06/2025 09:18:23 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2025 14:04:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

09/07/2025 15:19:58 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de reforma e ampliação de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	117	46.947.848/0001-23	45,00	33,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	147	30.165.886/0001-94	45,00	35,00	6,06	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	064	34.017.050/0001-01	45,00	37,90	8,29	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	123	36.674.626/0001-20	38,00	38,00	0,26	Sim
5	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	765	40.503.368/0001-97	42,00	42,00	10,53	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	842	55.069.343/0001-02	44,50	44,50	5,95	Sim
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	204	43.579.755/0001-03	45,00	45,00	1,12	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	441	05.502.798/0001-93	45,00	45,00	0,00	Não
9	MALT ENGENHARIA LTDA	421	49.996.464/0001-99	45,00	45,00	0,00	Sim
10	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	831	31.562.686/0001-38	45,00	45,00	0,00	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	651	18.452.065/0001-33	45,00	45,00	0,00	Sim
12	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	771	41.967.974/0001-26	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	017	19.780.730/0001-80	45,00	32,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06 PUBLICADO

06/06/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/06/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/06/2025 09:17:15 DISPUTA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 842)	**44,50**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 147)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 204)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 441)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 765)	**42,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 771)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 123)	**38,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 651)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**45,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**45,00**
20/06/2025 09:18:33	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**37,90**
20/06/2025 09:23:14	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**37,80**
20/06/2025 09:23:34	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**36,00**
20/06/2025 09:23:43	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**35,90**
20/06/2025 09:23:48	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 147)	**35,00**
20/06/2025 09:23:54	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**33,00**
20/06/2025 09:25:10	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**32,90**

20/06/2025 09:27:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 204, PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 831, PARTICIPANTE 651, PARTICIPANTE 771 que apresentaram o valor de 45.00.

20/06/2025 09:27:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJG ENGENHARIA LTDA

20/06/2025 09:27:15 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:06:11 **RECURSO MANIFESTADO** D E B CARDOSOS LTDA

Manifesto intenção de recursos.

25/06/2025 09:18:23 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 12:10:20 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** D E B CARDOSOS LTDA

Nome do arquivo: RECURO PREGÃO 32-2025.pdf

25/06/2025 12:12:37 **RECURSO REGISTRADO** D E B CARDOSOS LTDA

Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

01/07/2025 00:00:11 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

03/07/2025 17:03:57 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** AJG ENGENHARIA LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazão.pdf

03/07/2025 17:04:04 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** AJG ENGENHARIA LTDA

Segue a contrarrazão.

04/07/2025 00:00:32 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

08/07/2025 14:02:31 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf

08/07/2025 14:02:33 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Julgamento em anexo

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

08/07/2025 14:03:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:03:39 **HABILITAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

08/07/2025 14:04:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é D E B CARDOSOS LTDA

08/07/2025 16:55:38 **MENSAGEM** D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)
Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Solicito, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio dos documentos de habilitação, pois estamos finalizando a documentação para envio. Agradeço pela compreensão.

08/07/2025 17:00:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para envio dos documentos de habilitação. Fica estendido o prazo até as 09:00 horas do dia 09/07/2025 para envio da documentação de habilitação.

09/07/2025 07:37:38 **MENSAGEM** D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)
Bom dia, Sr. Pregoeiro. O sistema não está permitindo inserir os documentos.

09/07/2025 07:38:56 **MENSAGEM** D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)
Consegui.

09/07/2025 07:40:04 **MENSAGEM** D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 117)
Informo que os documentos já foram inseridos no sistema.

09/07/2025 14:01:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2025 14:16:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2025 15:19:59 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	547	46.947.848/0001-23	50,00	36,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	50,00	38,00	5,56	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	840	34.017.050/0001-01	50,00	39,90	5,00	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	069	36.674.626/0001-20	40,00	40,00	0,25	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	092	49.996.464/0001-99	50,00	47,50	18,75	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	049	40.503.368/0001-97	48,00	48,00	1,05	Sim
7	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	931	55.069.343/0001-02	48,60	48,60	1,25	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	446	05.502.798/0001-93	50,00	50,00	2,88	Não
9	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	016	43.579.755/0001-03	50,00	50,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	225	18.452.065/0001-33	50,00	50,00	0,00	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	295	41.967.974/0001-26	50,00	50,00	0,00	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	687	31.562.686/0001-38	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	551	19.780.730/0001-80	50,00	35,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:17:15	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 931)	**48,60**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 984)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 446)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**48,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 687)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 295)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**40,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 225)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 840)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 551)	**50,00**
20/06/2025 09:17:15	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**50,00**
20/06/2025 09:18:54	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 840)	**39,90**
20/06/2025 09:20:22	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**47,50**
20/06/2025 09:23:24	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 551)	**39,80**
20/06/2025 09:23:48	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**38,00**
20/06/2025 09:24:26	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 551)	**37,90**
20/06/2025 09:24:31	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**37,00**
20/06/2025 09:24:41	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 551)	**36,90**
20/06/2025 09:24:48	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**36,00**
20/06/2025 09:25:02	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 551)	**35,90**
20/06/2025 09:25:17	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 984)	**38,00**
20/06/2025 09:25:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:27:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 446, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 225, PARTICIPANTE 295, PARTICIPANTE 687 que apresentaram o valor de 50.00.			
20/06/2025 09:27:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJG ENGENHARIA LTDA			
20/06/2025 09:27:18	**HABILITAÇÃO**		
25/06/2025 09:03:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/06/2025 09:06:47	**RECURSO MANIFESTADO**	D E B CARDOSOS LTDA	
Manifesto intenção de recursos			
25/06/2025 09:18:24	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
25/06/2025 12:12:43	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO**	D E B CARDOSOS LTDA	
Nome do arquivo: RECURO PREGÃO 32-2025.pdf			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

25/06/2025 12:12:45 RECURSO REGISTRADO D E B CARDOSOS LTDA

Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

01/07/2025 00:00:11 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/07/2025 17:04:28 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AJG ENGENHARIA LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazão.pdf

03/07/2025 17:04:30 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AJG ENGENHARIA LTDA

Segue a contrarrazão.

04/07/2025 00:00:33 JULGAMENTO DE RECURSOS

08/07/2025 14:02:50 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf

08/07/2025 14:02:53 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgamento em anexo

08/07/2025 14:03:22 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2025 14:03:46 HABILITAÇÃO

08/07/2025 14:04:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

08/07/2025 14:04:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é D E B CARDOSOS LTDA

09/07/2025 14:01:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/07/2025 14:16:24 EM ADJUDICAÇÃO

09/07/2025 15:19:59 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de barracão industrial, com área variando entre 300 m² e 500 m², utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 38.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	339	46.947.848/0001-23	40,00	25,50		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	966	30.165.886/0001-94	40,00	28,00	9,80	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	317	34.017.050/0001-01	40,00	29,90	6,79	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	555	36.674.626/0001-20	30,00	30,00	0,33	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	241	49.996.464/0001-99	40,00	38,00	26,67	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	867	55.069.343/0001-02	39,80	39,80	4,74	Sim
7	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	902	41.967.974/0001-26	40,00	40,00	0,50	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	388	05.502.798/0001-93	40,00	40,00	0,00	Não
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	839	31.562.686/0001-38	40,00	40,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	906	18.452.065/0001-33	40,00	40,00	0,00	Sim
11	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	097	43.579.755/0001-03	40,00	40,00	0,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	405	19.780.730/0001-80	40,00	25,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:17:16	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 241)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 966)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 867)	**39,80**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 388)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 839)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 902)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 555)	**30,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 906)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 317)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**40,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**40,00**
20/06/2025 09:19:04	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 317)	**29,90**
20/06/2025 09:20:59	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 241)	**38,00**
20/06/2025 09:23:28	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**28,00**
20/06/2025 09:23:33	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**27,90**
20/06/2025 09:23:41	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**27,50**
20/06/2025 09:23:52	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**27,40**
20/06/2025 09:24:00	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**27,00**
20/06/2025 09:24:14	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**26,90**
20/06/2025 09:24:26	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**26,00**
20/06/2025 09:24:32	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**25,90**
20/06/2025 09:24:38	**LANCE**	D E B CARDOSOS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**25,50**
20/06/2025 09:24:53	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 405)	**25,40**
20/06/2025 09:25:38	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 966)	**28,00**
20/06/2025 09:25:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:27:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 902, PARTICIPANTE 388, PARTICIPANTE 839, PARTICIPANTE 906, PARTICIPANTE 097 que apresentaram o valor de 40.00.

20/06/2025 09:27:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJG ENGENHARIA LTDA

20/06/2025 09:27:38	**HABILITAÇÃO**	
25/06/2025 09:03:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

25/06/2025 09:06:53 **RECURSO MANIFESTADO** D E B CARDOSOS LTDA
Manifesto intenção de recursos

25/06/2025 09:18:24 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 12:12:53 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** D E B CARDOSOS LTDA
Nome do arquivo: RECURO PREGÃO 32-2025.pdf

25/06/2025 12:12:54 **RECURSO REGISTRADO** D E B CARDOSOS LTDA
Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

01/07/2025 00:00:10 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

03/07/2025 17:04:46 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** AJG ENGENHARIA LTDA
Nome do arquivo: Contrarrazão.pdf

03/07/2025 17:04:47 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** AJG ENGENHARIA LTDA
Segue a contrarrazão.

04/07/2025 00:00:31 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

08/07/2025 14:03:11 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Julgamento em anexo

08/07/2025 14:03:12 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf

08/07/2025 14:03:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:03:53 **HABILITAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

08/07/2025 14:04:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é D E B CARDOSOS LTDA

09/07/2025 14:01:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2025 14:16:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2025 15:19:59 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de pontes, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 56,00 **Valor Total:** 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	380	34.017.050/0001-01	80,00	56,00		Sim
2	MALT ENGENHARIA LTDA	064	49.996.464/0001-99	80,00	59,99	7,13	Sim
3	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	680	36.674.626/0001-20	60,00	60,00	0,02	Sim
4	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	925	43.579.755/0001-03	75,00	75,00	25,00	Sim
5	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	088	55.069.343/0001-02	77,80	77,80	3,73	Sim
6	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	693	31.562.686/0001-38	80,00	80,00	2,83	Sim
7	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	631	05.502.798/0001-93	80,00	80,00	0,00	Não

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8	MALBINI ENGENHARIA	043	18.452.065/0001-33	80,00	80,00	0,00	Sim
9	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	735	41.967.974/0001-26	80,00	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	837	30.165.886/0001-94	80,00	55,80		Sim
AJG ENGENHARIA LTDA	829	19.780.730/0001-80	80,00	55,90	0,1792	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:17:16	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 088)	**77,80**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 925)	**75,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 631)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 693)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 735)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 680)	**60,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 043)	**80,00**
20/06/2025 09:17:16	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**80,00**
20/06/2025 09:19:20	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**59,90**
20/06/2025 09:23:58	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**59,80**
20/06/2025 09:24:57	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**59,99**
20/06/2025 09:26:07	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**58,00**
20/06/2025 09:26:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/06/2025 09:27:17	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**57,00**
20/06/2025 09:27:54	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**56,90**
20/06/2025 09:28:04	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**56,80**
20/06/2025 09:28:15	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**56,50**
20/06/2025 09:28:31	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**56,40**
20/06/2025 09:28:59	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**56,40**
20/06/2025 09:29:14	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**56,30**
20/06/2025 09:29:24	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**56,20**
20/06/2025 09:29:32	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**56,10**
20/06/2025 09:29:46	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**56,00**
20/06/2025 09:29:54	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 829)	**55,90**
20/06/2025 09:31:06	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**56,00**
20/06/2025 09:31:32	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)	**55,80**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:33:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 631, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 735 que apresentaram o valor de 80.00.

20/06/2025 09:33:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA

20/06/2025 09:33:32 **HABILITAÇÃO**

20/06/2025 11:05:32 **MENSAGEM** DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 837)
Bom dia, esta dando erro para anexar os documentos - Lote 11

25/06/2025 09:03:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:12:58 **RECURSO MANIFESTADO** MALT ENGENHARIA LTDA
Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da empresa DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA, por descumprimento do item 12.9 do edital, pois não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa.

25/06/2025 09:18:24 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 17:14:49 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MALT ENGENHARIA LTDA
Nome do arquivo: RECURSO_LOTE_11.pdf

25/06/2025 17:15:57 **RECURSO REGISTRADO** MALT ENGENHARIA LTDA
Prezada Comissão Permanente de Licitações, segue anexo as razões do presente recurso. At.te, Joscenei Terebinto

01/07/2025 00:00:11 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

04/07/2025 00:00:33 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

08/07/2025 13:49:43 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento Recurso MALT Engenharia.pdf

08/07/2025 13:53:06 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Arquivo anexado.

08/07/2025 14:01:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:01:15 **HABILITAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

08/07/2025 14:04:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA

08/07/2025 14:04:47 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA inabilitado. Motivo: Inabilitado no Lote atual, pela ausencia de documentação de comprovação tecnica

09/07/2025 14:01:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2025 14:16:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2025 15:20:00 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	363	36.674.626/0001-20	26.000,00	26.000,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	218	30.165.886/0001-94	32.000,00	30.500,00	17,31	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	159	40.503.368/0001-97	31.000,00	31.000,00	1,64	Sim
4	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	094	41.967.974/0001-26	32.500,00	32.500,00	4,84	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	598	31.562.686/0001-38	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
6	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	389	34.017.050/0001-01	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
7	MALBINI ENGENHARIA	023	18.452.065/0001-33	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
8	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	266	43.579.755/0001-03	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
9	MALT ENGENHARIA LTDA	068	49.996.464/0001-99	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
10	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	554	05.502.798/0001-93	32.500,00	32.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	473	55.069.343/0001-02	31,50	31,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	095	19.780.730/0001-80	32.500,00	25.990,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2025 15:28:06	**PUBLICADO**		
06/06/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/06/2025 09:17:17	**DISPUTA**		
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 554)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 159)	**31.000,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 598)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 094)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 363)	**26.000,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	MALBINI ENGENHARIA (PARTICIPANTE 023)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES (PARTICIPANTE 473)	**31,50**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 389)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**32.500,00**
20/06/2025 09:17:17	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 218)	**32.000,00**
20/06/2025 09:19:29	**LANCE**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 389)	**31,40**
20/06/2025 09:23:35	**MENSAGEM**	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 389)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 31,40.			
20/06/2025 09:24:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 389 no valor de 31,40 foi cancelado.			
20/06/2025 09:24:19	**LANCE**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**31,00**
20/06/2025 09:25:07	**LANCE**	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 218)	**30.500,00**
20/06/2025 09:25:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
participante 437			
20/06/2025 09:25:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
o valor da sua proposta no item 12			
20/06/2025 09:26:16	**MENSAGEM**	AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 31,00.			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:26:21 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES desclassificado. Motivo: proposta com valor errado

20/06/2025 09:26:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 095 no valor de 31,00 foi cancelado.

20/06/2025 09:27:03 **LANCE** AJG ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 095) **25.990,00**

20/06/2025 09:27:03 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

20/06/2025 09:29:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 598, PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 266, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 554 que apresentaram o valor de 32,500.00.

20/06/2025 09:29:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJG ENGENHARIA LTDA

20/06/2025 09:29:03 **HABILITAÇÃO**

25/06/2025 09:03:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/06/2025 09:18:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2025 14:04:10 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJG ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme julgamento

08/07/2025 14:04:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

08/07/2025 14:06:05 **HABILITAÇÃO**

09/07/2025 14:02:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2025 14:17:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2025 15:20:00 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

TOTAL DO PROCESSO: **514.910,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA			**43.579.755/0001-03**	**263.340,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 793	Lance: 1,29	**Total: 12.900,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre leito natural em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,20 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 12.900,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 301	Lance: 1,17	**Total: 28.080,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto de pavimentação asfáltica sobre leito natural em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,17** Total Item: 28.080,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 1,29	**Total: 38.700,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 2,20 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 38.700,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 586	Lance: 1,17	**Total: 140.400,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 120.000 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,17** Total Item: 140.400,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 1,71	**Total: 17.100,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 17.100,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 702	Lance: 1,09	**Total: 26.160,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias rurais, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 1,50 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 26.160,00

MALT ENGENHARIA LTDA	**49.996.464/0001-99**	**54.320,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 352	Lance: 6,79	**Total: 54.320,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25 10.52 S, 53°11 30.69 O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico plan

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 7,80 **Valor Unit.: 6,79** Total Item: 54.320,00

D E B CARDOSOS LTDA	**46.947.848/0001-23**	**143.250,00**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 33,00	**Total: 33.000,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de reforma e ampliação de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 33.000,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 547	Lance: 36,00	**Total: 72.000,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 72.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 339	Lance: 25,50	**Total: 38.250,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de barracão industrial, com área variando entre 300 m² e 500 m², utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 38.250,00

MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	**34.017.050/0001-01**	**28.000,00**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 380	Lance: 56,00	**Total: 28.000,00**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de pontes, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 28.000,00

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	**36.674.626/0001-20**	**26.000,00**

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 363	Lance: 26.000,00	**Total: 26.000,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 32.500,00 **Valor Unit.: 26.000,00** Total Item: 26.000,00

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:56
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre leito natural em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	793	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	385	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	965	44.368.906/0001-39	2,20	1,34	3,08	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	982	46.947.848/0001-23	2,20	1,42	5,97	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	443	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	16,20	Sim
6	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	652	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	383	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	5,26	Sim
8	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	533	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	7,00	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	320	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	036	55.069.343/0001-02	2,19	2,19	1,86	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	809	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,46	Sim
12	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	062	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MALBINI ENGENHARIA	728	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	182	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	219	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:57
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto de pavimentação asfáltica sobre leito natural em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 28.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	301	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	085	05.502.798/0001-93	1,80	1,18	0,85	Não
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	118	44.368.906/0001-39	1,80	1,25	5,93	Sim
4	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	627	30.165.886/0001-94	1,80	1,31	4,80	Sim
5	D E B CARDOSOS LTDA	653	46.947.848/0001-23	1,80	1,32	0,76	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	739	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	2,27	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	429	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	18,52	Sim
8	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	641	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	9,38	Sim
9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	488	03.339.646/0001-96	1,80	1,77	1,14	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	885	55.069.343/0001-02	1,78	1,78	0,57	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	182	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	1,12	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	757	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	087	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	631	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	913	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:57
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 38.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	140	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	804	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	730	30.165.886/0001-94	2,00	1,32	1,54	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	707	46.947.848/0001-23	2,20	1,33	0,76	Sim
5	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	352	44.368.906/0001-39	2,20	1,36	2,26	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	832	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	21,32	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	345	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	405	55.069.343/0001-02	2,10	2,10	10,53	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	338	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	1,90	Sim
10	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	543	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	185	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	2,33	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	727	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	006	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
14	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	029	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	118	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:57
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	586	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	296	30.165.886/0001-94	1,80	1,18	0,85	Sim
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	760	44.368.906/0001-39	1,80	1,22	3,39	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	658	46.947.848/0001-23	1,80	1,29	5,74	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	682	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	4,65	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	308	05.502.798/0001-93	1,80	1,59	17,78	Não
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	199	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	0,63	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	424	55.069.343/0001-02	1,70	1,70	6,25	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	728	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	2,94	Sim
10	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	298	03.339.646/0001-96	1,80	1,79	2,29	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	469	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	0,56	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	520	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	603	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	921	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	967	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:58
Lote 5

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,71 **Valor Total:** 17.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	114	43.579.755/0001-03	1,95	1,71		Sim
2	D E B CARDOSOS LTDA	590	46.947.848/0001-23	2,20	1,73	1,17	Sim
3	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	149	05.502.798/0001-93	2,00	1,79	3,47	Não
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	565	55.069.343/0001-02	1,80	1,80	0,56	Sim
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	101	36.674.626/0001-20	1,80	1,80	0,00	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	914	40.503.368/0001-97	1,90	1,90	5,56	Sim
7	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	292	03.339.646/0001-96	2,00	1,99	4,74	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	450	41.967.974/0001-26	2,00	2,00	0,50	Sim
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	327	31.562.686/0001-38	2,00	2,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	382	18.452.065/0001-33	2,00	2,00	0,00	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	987	44.368.906/0001-39	2,00	2,00	0,00	Sim
12	MALT ENGENHARIA LTDA	410	49.996.464/0001-99	2,00	2,00	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	848	34.017.050/0001-01	2,00	2,00	0,00	Sim
14	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	049	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	AJG ENGENHARIA LTDA	284	19.780.730/0001-80	2,00	2,00		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:58
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias rurais, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 26.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	702	43.579.755/0001-03	1,45	1,09		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	719	30.165.886/0001-94	1,50	1,13	3,67	Sim
3	MALT ENGENHARIA LTDA	968	49.996.464/0001-99	1,50	1,13	0,00	Sim
4	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	158	05.502.798/0001-93	1,50	1,14	0,89	Não
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	948	36.674.626/0001-20	1,20	1,20	5,26	Sim
6	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	069	03.339.646/0001-96	1,50	1,43	19,17	Sim
7	D E B CARDOSOS LTDA	179	46.947.848/0001-23	1,50	1,44	0,70	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	243	55.069.343/0001-02	1,45	1,45	0,69	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	910	40.503.368/0001-97	1,45	1,45	0,00	Sim
10	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	793	41.967.974/0001-26	1,50	1,50	3,45	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	674	44.368.906/0001-39	1,50	1,50	0,00	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	184	18.452.065/0001-33	1,50	1,50	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	860	34.017.050/0001-01	1,50	1,50	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	501	31.562.686/0001-38	1,50	1,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	273	19.780.730/0001-80	1,50	1,50		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:58
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25 10.52 S, 53°11 30.69 O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico plan

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 54.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MALT ENGENHARIA LTDA	352	49.996.464/0001-99	7,80	6,79		Sim
2	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	029	36.674.626/0001-20	6,80	6,80	0,15	Sim
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	7,80	6,90	1,47	Sim
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	534	55.069.343/0001-02	7,60	7,60	10,14	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	798	31.562.686/0001-38	7,80	7,80	2,63	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	228	05.502.798/0001-93	7,80	7,80	0,00	Não
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	665	43.579.755/0001-03	7,80	7,80	0,00	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	324	41.967.974/0001-26	7,80	7,80	0,00	Sim
9	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	051	44.368.906/0001-39	7,80	7,80	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	627	18.452.065/0001-33	7,80	7,80	0,00	Sim
11	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	778	34.017.050/0001-01	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	052	19.780.730/0001-80	7,80	7,80		Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:59
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de reforma e ampliação de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	117	46.947.848/0001-23	45,00	33,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	147	30.165.886/0001-94	45,00	35,00	6,06	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	064	34.017.050/0001-01	45,00	37,90	8,29	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	123	36.674.626/0001-20	38,00	38,00	0,26	Sim
5	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	765	40.503.368/0001-97	42,00	42,00	10,53	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	842	55.069.343/0001-02	44,50	44,50	5,95	Sim
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	204	43.579.755/0001-03	45,00	45,00	1,12	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	441	05.502.798/0001-93	45,00	45,00	0,00	Não
9	MALT ENGENHARIA LTDA	421	49.996.464/0001-99	45,00	45,00	0,00	Sim
10	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	831	31.562.686/0001-38	45,00	45,00	0,00	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	651	18.452.065/0001-33	45,00	45,00	0,00	Sim
12	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	771	41.967.974/0001-26	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	017	19.780.730/0001-80	45,00	32,90		Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:59
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	547	46.947.848/0001-23	50,00	36,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	50,00	38,00	5,56	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	840	34.017.050/0001-01	50,00	39,90	5,00	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	069	36.674.626/0001-20	40,00	40,00	0,25	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	092	49.996.464/0001-99	50,00	47,50	18,75	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	049	40.503.368/0001-97	48,00	48,00	1,05	Sim
7	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	931	55.069.343/0001-02	48,60	48,60	1,25	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	446	05.502.798/0001-93	50,00	50,00	2,88	Não
9	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	016	43.579.755/0001-03	50,00	50,00	0,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

10	MALBINI ENGENHARIA	225	18.452.065/0001-33	50,00	50,00	0,00	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	295	41.967.974/0001-26	50,00	50,00	0,00	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	687	31.562.686/0001-38	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	551	19.780.730/0001-80	50,00	35,90		Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:19:59
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de barracão industrial, com área variando entre 300 m² e 500 m², utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 38.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	339	46.947.848/0001-23	40,00	25,50		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	966	30.165.886/0001-94	40,00	28,00	9,80	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	317	34.017.050/0001-01	40,00	29,90	6,79	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	555	36.674.626/0001-20	30,00	30,00	0,33	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	241	49.996.464/0001-99	40,00	38,00	26,67	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	867	55.069.343/0001-02	39,80	39,80	4,74	Sim
7	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	902	41.967.974/0001-26	40,00	40,00	0,50	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	388	05.502.798/0001-93	40,00	40,00	0,00	Não
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	839	31.562.686/0001-38	40,00	40,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	906	18.452.065/0001-33	40,00	40,00	0,00	Sim
11	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	097	43.579.755/0001-03	40,00	40,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	405	19.780.730/0001-80	40,00	25,40		Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:20:00
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de pontes, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 56,00 **Valor Total:** 28.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	380	34.017.050/0001-01	80,00	56,00		Sim
2	MALT ENGENHARIA LTDA	064	49.996.464/0001-99	80,00	59,99	7,13	Sim
3	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	680	36.674.626/0001-20	60,00	60,00	0,02	Sim
4	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	925	43.579.755/0001-03	75,00	75,00	25,00	Sim
5	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	088	55.069.343/0001-02	77,80	77,80	3,73	Sim
6	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	693	31.562.686/0001-38	80,00	80,00	2,83	Sim
7	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	631	05.502.798/0001-93	80,00	80,00	0,00	Não
8	MALBINI ENGENHARIA	043	18.452.065/0001-33	80,00	80,00	0,00	Sim
9	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	735	41.967.974/0001-26	80,00	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	837	30.165.886/0001-94	80,00	55,80		Sim
AJG ENGENHARIA LTDA	829	19.780.730/0001-80	80,00	55,90	0,1792	Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 09/07/2025 15:20:00
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	363	36.674.626/0001-20	26.000,00	26.000,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	218	30.165.886/0001-94	32.000,00	30.500,00	17,31	Sim
3	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	159	40.503.368/0001-97	31.000,00	31.000,00	1,64	Sim
4	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	094	41.967.974/0001-26	32.500,00	32.500,00	4,84	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	598	31.562.686/0001-38	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
6	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	389	34.017.050/0001-01	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
7	MALBINI ENGENHARIA	023	18.452.065/0001-33	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
8	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	266	43.579.755/0001-03	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
9	MALT ENGENHARIA LTDA	068	49.996.464/0001-99	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
10	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	554	05.502.798/0001-93	32.500,00	32.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	473	55.069.343/0001-02	31,50	31,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	095	19.780.730/0001-80	32.500,00	25.990,00		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

LOTE 1 - Lote 1

20/06/2025 09:00:52 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **2.15**

20/06/2025 09:00:52 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **2.15**

20/06/2025 09:00:52 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **1.90**

20/06/2025 09:00:52 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:52 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:52 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **2.19**

20/06/2025 09:00:52 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:02:26 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **2.19**

20/06/2025 09:02:39 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.18**

20/06/2025 09:02:47 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.89**

20/06/2025 09:03:27 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.88**

20/06/2025 09:05:43 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.87**

20/06/2025 09:06:30 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.86**

20/06/2025 09:06:35 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.85**

20/06/2025 09:06:43 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.84**

20/06/2025 09:07:05 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.83**

20/06/2025 09:07:33 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:08:42 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.79**

20/06/2025 09:08:51 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.78**

20/06/2025 09:09:00 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.77**

20/06/2025 09:09:28 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:09:28 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.76**

20/06/2025 09:09:40 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.70**

20/06/2025 09:09:46 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.68**

20/06/2025 09:09:55 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.60**

20/06/2025 09:10:07 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.14**

20/06/2025 09:10:09 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.59**

20/06/2025 09:10:17 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.58**

20/06/2025 09:10:19 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.58**

20/06/2025 09:10:27 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.57**

20/06/2025 09:10:32 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.55**

20/06/2025 09:10:42 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:10:43 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:10:49 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.52**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:10:53 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:11:38 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.49**

20/06/2025 09:11:39 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.65**

20/06/2025 09:11:44 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.48**

20/06/2025 09:11:45 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.48**

20/06/2025 09:11:59 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.47**

20/06/2025 09:12:06 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:12:29 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.44**

20/06/2025 09:12:32 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.44**

20/06/2025 09:12:35 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.42**

20/06/2025 09:12:37 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.41**

20/06/2025 09:12:54 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.40**

20/06/2025 09:12:59 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.39**

20/06/2025 09:13:43 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.38**

20/06/2025 09:13:49 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.35**

20/06/2025 09:14:03 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.34**

20/06/2025 09:14:09 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.32**

20/06/2025 09:14:14 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.30**

20/06/2025 09:14:21 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.29**

LOTE 2 - Lote 2

20/06/2025 09:00:52 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:00:52 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:00:52 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **1.60**

20/06/2025 09:00:52 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:52 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **1.78**

20/06/2025 09:03:03 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.79**

20/06/2025 09:03:57 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.59**

20/06/2025 09:06:02 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.58**

20/06/2025 09:06:41 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.55**

20/06/2025 09:07:11 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:07:19 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:07:39 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.53**

20/06/2025 09:07:42 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:08:49 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.49**

20/06/2025 09:08:57 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.48**

20/06/2025 09:09:07 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.47**

20/06/2025 09:09:16 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:09:18	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		**1.50**
20/06/2025 09:09:35	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.40**
20/06/2025 09:09:56	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**1.38**
20/06/2025 09:10:04	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.35**
20/06/2025 09:10:26	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.34**
20/06/2025 09:10:26	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**1.77**
20/06/2025 09:10:37	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.33**
20/06/2025 09:10:48	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**1.32**
20/06/2025 09:10:57	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.31**
20/06/2025 09:11:51	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.30**
20/06/2025 09:11:56	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.29**
20/06/2025 09:11:59	MALT ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**1.35**
20/06/2025 09:12:38	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.28**
20/06/2025 09:12:43	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.26**
20/06/2025 09:12:46	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		**1.34**
20/06/2025 09:13:51	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.25**
20/06/2025 09:14:02	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.24**
20/06/2025 09:14:33	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
VÁLIDO		**1.20**
20/06/2025 09:14:42	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.19**
20/06/2025 09:14:53	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		**1.31**
20/06/2025 09:16:38	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
VÁLIDO		**1.18**
20/06/2025 09:16:45	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.17**

LOTE 3 - Lote 3

20/06/2025 09:00:53	AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**2.15**
20/06/2025 09:00:53	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
VÁLIDO		**2.15**
20/06/2025 09:00:53	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	
VÁLIDO		**1.90**
20/06/2025 09:00:53	MALBINI ENGENHARIA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	MALT ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**2.20**
20/06/2025 09:00:53	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		**2.00**
20/06/2025 09:00:53	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	
VÁLIDO		**2.10**
20/06/2025 09:03:16	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**2.19**
20/06/2025 09:04:49	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
VÁLIDO		**1.89**
20/06/2025 09:06:22	MALT ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO		**1.88**
20/06/2025 09:07:22	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**1.85**
20/06/2025 09:07:36	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.84**
20/06/2025 09:07:49	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**1.80**
20/06/2025 09:08:55	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.79**
20/06/2025 09:09:04	D E B CARDOSOS LTDA	
VÁLIDO		**1.75**
20/06/2025 09:09:24	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**1.70**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:09:36 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.68**

20/06/2025 09:09:38 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.72**

20/06/2025 09:09:50 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.60**

20/06/2025 09:10:07 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.59**

20/06/2025 09:10:14 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.58**

20/06/2025 09:10:45 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.14**

20/06/2025 09:10:55 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.55**

20/06/2025 09:11:02 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.53**

20/06/2025 09:11:03 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:11:08 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.51**

20/06/2025 09:11:56 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.49**

20/06/2025 09:12:08 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.48**

20/06/2025 09:12:14 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.47**

20/06/2025 09:12:14 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.47**

20/06/2025 09:12:17 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.65**

20/06/2025 09:12:18 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:12:23 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.44**

20/06/2025 09:12:46 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.43**

20/06/2025 09:12:52 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.41**

20/06/2025 09:13:11 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.40**

20/06/2025 09:13:23 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.38**

20/06/2025 09:13:28 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.37**

20/06/2025 09:13:54 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.62**

20/06/2025 09:14:15 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.36**

20/06/2025 09:14:25 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.35**

20/06/2025 09:15:14 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.33**

20/06/2025 09:15:20 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.31**

20/06/2025 09:17:11 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.30**

20/06/2025 09:17:17 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.29**

20/06/2025 09:17:21 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.32**

LOTE 4 - Lote 4

20/06/2025 09:00:53 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:00:53 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:00:53 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **1.60**

20/06/2025 09:00:53 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:53 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **1.70**

20/06/2025 09:05:13 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.72**

20/06/2025 09:05:31 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.59**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:07:28 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.55**

20/06/2025 09:08:35 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.54**

20/06/2025 09:08:42 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.53**

20/06/2025 09:09:17 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:09:22 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.49**

20/06/2025 09:09:29 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:09:41 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.44**

20/06/2025 09:09:59 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.40**

20/06/2025 09:10:16 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.42**

20/06/2025 09:11:09 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.79**

20/06/2025 09:11:10 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.38**

20/06/2025 09:11:16 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.37**

20/06/2025 09:11:17 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.37**

20/06/2025 09:11:24 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.35**

20/06/2025 09:11:32 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.34**

20/06/2025 09:11:56 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.33**

20/06/2025 09:12:04 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.32**

20/06/2025 09:12:18 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.31**

20/06/2025 09:12:18 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.31**

20/06/2025 09:12:18 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.31**

20/06/2025 09:12:25 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.29**

20/06/2025 09:12:31 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.28**

20/06/2025 09:12:38 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.35**

20/06/2025 09:12:39 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.27**

20/06/2025 09:12:47 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.25**

20/06/2025 09:12:58 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.24**

20/06/2025 09:13:03 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.23**

20/06/2025 09:13:24 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.22**

20/06/2025 09:13:33 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.20**

20/06/2025 09:13:38 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.21**

20/06/2025 09:13:50 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.18**

20/06/2025 09:13:58 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.17**

LOTE 5 - Lote 5

20/06/2025 09:00:55 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.95**

20/06/2025 09:00:55 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **2.20**

20/06/2025 09:00:55 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **1.90**

20/06/2025 09:00:55 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **1.80**

20/06/2025 09:00:55 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **2.00**

20/06/2025 09:00:55 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **1.80**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:05:56 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.79**

20/06/2025 09:07:30 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.99**

20/06/2025 09:07:57 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.75**

20/06/2025 09:08:28 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.74**

20/06/2025 09:08:35 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.73**

20/06/2025 09:09:12 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.71**

LOTE 6 - Lote 6

20/06/2025 09:00:56 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:00:56 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:00:56 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **1.20**

20/06/2025 09:00:56 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **1.45**

20/06/2025 09:00:56 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:00:56 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.50**

20/06/2025 09:06:13 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.19**

20/06/2025 09:07:42 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.49**

20/06/2025 09:08:12 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **1.44**

20/06/2025 09:08:20 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.18**

20/06/2025 09:10:17 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.16**

20/06/2025 09:10:26 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.15**

20/06/2025 09:10:29 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.17**

20/06/2025 09:11:30 GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.43**

20/06/2025 09:11:59 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **1.14**

20/06/2025 09:12:10 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.13**

20/06/2025 09:13:26 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **1.13**

20/06/2025 09:14:48 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **1.13**

20/06/2025 09:17:09 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **1.09**

LOTE 7 - Lote 7

20/06/2025 09:17:14 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **6.80**

20/06/2025 09:17:14 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **7.60**

20/06/2025 09:17:14 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **7.80**

20/06/2025 09:17:14 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **7.80**

Gerado em: 09/07/2025 15:20:10

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:19:18 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **6.79**

20/06/2025 09:23:23 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **6.90**

LOTE 8 - Lote 8

20/06/2025 09:17:15 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **42.00**

20/06/2025 09:17:15 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **38.00**

20/06/2025 09:17:15 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

20/06/2025 09:17:15 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **44.50**

20/06/2025 09:18:33 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **37.90**

20/06/2025 09:23:14 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **37.80**

20/06/2025 09:23:34 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **36.00**

20/06/2025 09:23:43 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **35.90**

20/06/2025 09:23:48 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **35.00**

20/06/2025 09:23:54 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **33.00**

20/06/2025 09:25:10 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **32.90**

LOTE 9 - Lote 9

20/06/2025 09:17:15 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VÁLIDO **48.00**

20/06/2025 09:17:15 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:15 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **50.00**

20/06/2025 09:17:15 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **48.60**

20/06/2025 09:18:54 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **39.90**

20/06/2025 09:20:22 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **47.50**

20/06/2025 09:23:24 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **39.80**

20/06/2025 09:23:48 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **38.00**

20/06/2025 09:24:26 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **37.90**

20/06/2025 09:24:31 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **37.00**

20/06/2025 09:24:41 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **36.90**

20/06/2025 09:24:48 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **36.00**

20/06/2025 09:25:02 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **35.90**

20/06/2025 09:25:17 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **38.00**

LOTE 10 - Lote 10

Gerado em: 09/07/2025 15:20:10

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:17:16 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **30.00**

20/06/2025 09:17:16 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **40.00**

20/06/2025 09:17:16 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **39.80**

20/06/2025 09:19:04 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **29.90**

20/06/2025 09:20:59 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **38.00**

20/06/2025 09:23:28 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **28.00**

20/06/2025 09:23:33 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **27.90**

20/06/2025 09:23:41 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **27.50**

20/06/2025 09:23:52 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **27.40**

20/06/2025 09:24:00 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **27.00**

20/06/2025 09:24:14 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **26.90**

20/06/2025 09:24:26 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **26.00**

20/06/2025 09:24:32 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **25.90**

20/06/2025 09:24:38 D E B CARDOSOS LTDA
VÁLIDO **25.50**

20/06/2025 09:24:53 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **25.40**

20/06/2025 09:25:38 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **28.00**

LOTE 11 - Lote 11

20/06/2025 09:17:16 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VÁLIDO **75.00**

20/06/2025 09:17:16 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA
VÁLIDO **60.00**

20/06/2025 09:17:16 MALBINI ENGENHARIA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **80.00**

20/06/2025 09:17:16 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES
VÁLIDO **77.80**

20/06/2025 09:19:20 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **59.90**

20/06/2025 09:23:58 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **59.80**

20/06/2025 09:24:57 MALT ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **59.99**

20/06/2025 09:26:07 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **58.00**

20/06/2025 09:27:17 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **57.00**

20/06/2025 09:27:54 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **56.90**

20/06/2025 09:28:04 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **56.80**

20/06/2025 09:28:15 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA
VÁLIDO **56.50**

20/06/2025 09:28:31 AJG ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **56.40**

20/06/2025 09:28:59 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA
VÁLIDO **56.40**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:29:14 AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**56.30**
20/06/2025 09:29:24 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	**56.20**
20/06/2025 09:29:32 AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**56.10**
20/06/2025 09:29:46 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	**56.00**
20/06/2025 09:29:54 AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**55.90**
20/06/2025 09:31:06 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**56.00**
20/06/2025 09:31:32 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	**55.80**

LOTE 12 - Lote 12

20/06/2025 09:17:17 LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES	
VÁLIDO	**31.50**
20/06/2025 09:17:17 PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
VÁLIDO	**31,000.00**
20/06/2025 09:17:17 MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA	
VÁLIDO	**26,000.00**
20/06/2025 09:17:17 MALBINI ENGENHARIA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 MALT ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:17:17 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	**32,000.00**
20/06/2025 09:17:17 AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**32,500.00**
20/06/2025 09:19:29 MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	
CANCELADO	**31.40**
20/06/2025 09:24:19 AJG ENGENHARIA LTDA	
CANCELADO	**31.00**
20/06/2025 09:25:07 DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	**30,500.00**
20/06/2025 09:27:03 AJG ENGENHARIA LTDA	
VÁLIDO	**25,990.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 05/06/2025 15:28:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:06
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre leito natural em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 10,000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	793	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	385	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	965	44.368.906/0001-39	2,20	1,34	3,08	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	982	46.947.848/0001-23	2,20	1,42	5,97	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	443	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	16,20	Sim
6	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	652	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	383	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	5,26	Sim
8	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	533	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	7,00	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	320	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	036	55.069.343/0001-02	2,19	2,19	1,86	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	809	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,46	Sim
12	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	062	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MALBINI ENGENHARIA	728	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	182	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	219	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:07
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto de pavimentação asfáltica sobre leito natural em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 28.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	301	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	085	05.502.798/0001-93	1,80	1,18	0,85	Não
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	118	44.368.906/0001-39	1,80	1,25	5,93	Sim
4	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	627	30.165.886/0001-94	1,80	1,31	4,80	Sim
5	D E B CARDOSOS LTDA	653	46.947.848/0001-23	1,80	1,32	0,76	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	739	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	2,27	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	429	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	18,52	Sim
8	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	641	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	9,38	Sim
9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	488	03.339.646/0001-96	1,80	1,77	1,14	Sim
10	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	885	55.069.343/0001-02	1,78	1,78	0,57	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	182	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	1,12	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	757	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	087	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	631	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	913	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:07
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,29 **Valor Total:** 38.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	140	43.579.755/0001-03	2,15	1,29		Sim
2	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	804	05.502.798/0001-93	2,20	1,30	0,78	Não
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	730	30.165.886/0001-94	2,00	1,32	1,54	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	707	46.947.848/0001-23	2,20	1,33	0,76	Sim
5	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	352	44.368.906/0001-39	2,20	1,36	2,26	Sim
6	MALT ENGENHARIA LTDA	832	49.996.464/0001-99	2,20	1,65	21,32	Sim
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	345	36.674.626/0001-20	1,90	1,90	15,15	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	405	55.069.343/0001-02	2,10	2,10	10,53	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

9	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	338	03.339.646/0001-96	2,20	2,14	1,90	Sim
10	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	543	40.503.368/0001-97	2,15	2,15	0,47	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	185	18.452.065/0001-33	2,20	2,20	2,33	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	727	31.562.686/0001-38	2,20	2,20	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	006	34.017.050/0001-01	2,20	2,20	0,00	Sim
14	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	029	41.967.974/0001-26	2,20	2,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	118	19.780.730/0001-80	2,20	2,20		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:07
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	586	43.579.755/0001-03	1,75	1,17		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	296	30.165.886/0001-94	1,80	1,18	0,85	Sim
3	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	760	44.368.906/0001-39	1,80	1,22	3,39	Sim
4	D E B CARDOSOS LTDA	658	46.947.848/0001-23	1,80	1,29	5,74	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	682	49.996.464/0001-99	1,80	1,35	4,65	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	308	05.502.798/0001-93	1,80	1,59	17,78	Não
7	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	199	36.674.626/0001-20	1,60	1,60	0,63	Sim
8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	424	55.069.343/0001-02	1,70	1,70	6,25	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	728	40.503.368/0001-97	1,75	1,75	2,94	Sim
10	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	298	03.339.646/0001-96	1,80	1,79	2,29	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	469	41.967.974/0001-26	1,80	1,80	0,56	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	520	18.452.065/0001-33	1,80	1,80	0,00	Sim
13	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	603	31.562.686/0001-38	1,80	1,80	0,00	Sim
14	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	921	34.017.050/0001-01	1,80	1,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	967	19.780.730/0001-80	1,80	1,80		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:07
Lote 5

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias públicas urbanas, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,71 **Valor Total:** 17.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	114	43.579.755/0001-03	1,95	1,71		Sim
2	D E B CARDOSOS LTDA	590	46.947.848/0001-23	2,20	1,73	1,17	Sim
3	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	149	05.502.798/0001-93	2,00	1,79	3,47	Não
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	565	55.069.343/0001-02	1,80	1,80	0,56	Sim
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	101	36.674.626/0001-20	1,80	1,80	0,00	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	914	40.503.368/0001-97	1,90	1,90	5,56	Sim
7	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	292	03.339.646/0001-96	2,00	1,99	4,74	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	450	41.967.974/0001-26	2,00	2,00	0,50	Sim
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	327	31.562.686/0001-38	2,00	2,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	382	18.452.065/0001-33	2,00	2,00	0,00	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	987	44.368.906/0001-39	2,00	2,00	0,00	Sim
12	MALT ENGENHARIA LTDA	410	49.996.464/0001-99	2,00	2,00	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	848	34.017.050/0001-01	2,00	2,00	0,00	Sim
14	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	049	30.165.886/0001-94	2,00	2,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	284	19.780.730/0001-80	2,00	2,00		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:08
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias rurais, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 26.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	702	43.579.755/0001-03	1,45	1,09		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	719	30.165.886/0001-94	1,50	1,13	3,67	Sim
3	MALT ENGENHARIA LTDA	968	49.996.464/0001-99	1,50	1,13	0,00	Sim
4	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	158	05.502.798/0001-93	1,50	1,14	0,89	Não
5	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	948	36.674.626/0001-20	1,20	1,20	5,26	Sim
6	GEOMAPA ENGENHARIA LTDA	069	03.339.646/0001-96	1,50	1,43	19,17	Sim
7	D E B CARDOSOS LTDA	179	46.947.848/0001-23	1,50	1,44	0,70	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	243	55.069.343/0001-02	1,45	1,45	0,69	Sim
9	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	910	40.503.368/0001-97	1,45	1,45	0,00	Sim
10	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	793	41.967.974/0001-26	1,50	1,50	3,45	Sim
11	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	674	44.368.906/0001-39	1,50	1,50	0,00	Sim
12	MALBINI ENGENHARIA	184	18.452.065/0001-33	1,50	1,50	0,00	Sim
13	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	860	34.017.050/0001-01	1,50	1,50	0,00	Sim
14	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	501	31.562.686/0001-38	1,50	1,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	273	19.780.730/0001-80	1,50	1,50		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:08
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25 10.52 S, 53°11 30.69 O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico plan

Quantidade: 8,000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 54.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MALT ENGENHARIA LTDA	352	49.996.464/0001-99	7,80	6,79		Sim
2	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	029	36.674.626/0001-20	6,80	6,80	0,15	Sim
3	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	7,80	6,90	1,47	Sim
4	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	534	55.069.343/0001-02	7,60	7,60	10,14	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	798	31.562.686/0001-38	7,80	7,80	2,63	Sim
6	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	228	05.502.798/0001-93	7,80	7,80	0,00	Não
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	665	43.579.755/0001-03	7,80	7,80	0,00	Sim
8	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	324	41.967.974/0001-26	7,80	7,80	0,00	Sim
9	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	051	44.368.906/0001-39	7,80	7,80	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	627	18.452.065/0001-33	7,80	7,80	0,00	Sim
11	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	778	34.017.050/0001-01	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	052	19.780.730/0001-80	7,80	7,80		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:08
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de reforma e ampliação de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	117	46.947.848/0001-23	45,00	33,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	147	30.165.886/0001-94	45,00	35,00	6,06	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	064	34.017.050/0001-01	45,00	37,90	8,29	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	123	36.674.626/0001-20	38,00	38,00	0,26	Sim
5	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	765	40.503.368/0001-97	42,00	42,00	10,53	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	842	55.069.343/0001-02	44,50	44,50	5,95	Sim
7	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	204	43.579.755/0001-03	45,00	45,00	1,12	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	441	05.502.798/0001-93	45,00	45,00	0,00	Não
9	MALT ENGENHARIA LTDA	421	49.996.464/0001-99	45,00	45,00	0,00	Sim
10	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	831	31.562.686/0001-38	45,00	45,00	0,00	Sim
11	MALBINI ENGENHARIA	651	18.452.065/0001-33	45,00	45,00	0,00	Sim
12	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	771	41.967.974/0001-26	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	017	19.780.730/0001-80	45,00	32,90		Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:09
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de edificações públicas com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	547	46.947.848/0001-23	50,00	36,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	984	30.165.886/0001-94	50,00	38,00	5,56	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	840	34.017.050/0001-01	50,00	39,90	5,00	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	069	36.674.626/0001-20	40,00	40,00	0,25	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	092	49.996.464/0001-99	50,00	47,50	18,75	Sim
6	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	049	40.503.368/0001-97	48,00	48,00	1,05	Sim
7	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	931	55.069.343/0001-02	48,60	48,60	1,25	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	446	05.502.798/0001-93	50,00	50,00	2,88	Não
9	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	016	43.579.755/0001-03	50,00	50,00	0,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

10	MALBINI ENGENHARIA	225	18.452.065/0001-33	50,00	50,00	0,00	Sim
11	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	295	41.967.974/0001-26	50,00	50,00	0,00	Sim
12	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	687	31.562.686/0001-38	50,00	50,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	551	19.780.730/0001-80	50,00	35,90		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:09
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Projeto Executivo completo de instalações de construção de barracão industrial, com área variando entre 300 m² e 500 m², utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 38.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D E B CARDOSOS LTDA	339	46.947.848/0001-23	40,00	25,50		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	966	30.165.886/0001-94	40,00	28,00	9,80	Sim
3	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	317	34.017.050/0001-01	40,00	29,90	6,79	Sim
4	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	555	36.674.626/0001-20	30,00	30,00	0,33	Sim
5	MALT ENGENHARIA LTDA	241	49.996.464/0001-99	40,00	38,00	26,67	Sim
6	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	867	55.069.343/0001-02	39,80	39,80	4,74	Sim
7	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	902	41.967.974/0001-26	40,00	40,00	0,50	Sim
8	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	388	05.502.798/0001-93	40,00	40,00	0,00	Não
9	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	839	31.562.686/0001-38	40,00	40,00	0,00	Sim
10	MALBINI ENGENHARIA	906	18.452.065/0001-33	40,00	40,00	0,00	Sim
11	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	097	43.579.755/0001-03	40,00	40,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	405	19.780.730/0001-80	40,00	25,40		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:09
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo completo para a construção de pontes, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 56,00 **Valor Total:** 28.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	380	34.017.050/0001-01	80,00	56,00		Sim
2	MALT ENGENHARIA LTDA	064	49.996.464/0001-99	80,00	59,99	7,13	Sim
3	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	680	36.674.626/0001-20	60,00	60,00	0,02	Sim
4	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	925	43.579.755/0001-03	75,00	75,00	25,00	Sim
5	LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	088	55.069.343/0001-02	77,80	77,80	3,73	Sim
6	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	693	31.562.686/0001-38	80,00	80,00	2,83	Sim
7	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	631	05.502.798/0001-93	80,00	80,00	0,00	Não
8	MALBINI ENGENHARIA	043	18.452.065/0001-33	80,00	80,00	0,00	Sim
9	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	735	41.967.974/0001-26	80,00	80,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	837	30.165.886/0001-94	80,00	55,80		Sim
AJG ENGENHARIA LTDA	829	19.780.730/0001-80	80,00	55,90	0,1792	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:10
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para Construção do Portal de acesso a Cidade, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS	363	36.674.626/0001-20	26.000,00	26.000,00		Sim
2	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	218	30.165.886/0001-94	32.000,00	30.500,00	17,31	Sim
3	J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	159	40.503.368/0001-97	31.000,00	31.000,00	1,64	Sim
4	BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	094	41.967.974/0001-26	32.500,00	32.500,00	4,84	Sim
5	MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA	598	31.562.686/0001-38	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
6	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	389	34.017.050/0001-01	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
7	MALBINI ENGENHARIA	023	18.452.065/0001-33	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
8	PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS	266	43.579.755/0001-03	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
9	MALT ENGENHARIA LTDA	068	49.996.464/0001-99	32.500,00	32.500,00	0,00	Sim
10	DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS	554	05.502.798/0001-93	32.500,00	32.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LT7 ENGENHARIA, PROJETOS E	473	55.069.343/0001-02	31,50	31,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AJG ENGENHARIA LTDA	095	19.780.730/0001-80	32.500,00	25.990,00		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO

BLL COMPRAS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA- TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2025, Processo Administrativo nº 53/2025 finalizado quarta-feira, 9 de julho de 2025 às 15:20, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** (43579755000103) com o lote 1 no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), lote 2 no valor de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), lote 3 no valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), lote 4 no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), lote 5 no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e lote 6 no valor de R$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais) e **D E B CARDOSOS LTDA** (46947848000123) com o lote 8 no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), lote 9 no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e lote 10 no valor de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) e **MALT ENGENHARIA LTDA** (49996464000199) com o lote 7 no valor de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) e **MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA** (34017050000101) com o lote 11 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA** (36674626000120) com o lote 12 no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 9 de julho de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS

RECURSOS DO PROCESSO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

Nº 32/2025

LOTE 8 — **Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 09:06
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifesto intenção de recursos.

Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 12:12
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURO PREGÃO 32-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/cbb258822f534bd685728f5373d006c4.pdf	25/06/2025 12:10

Contrarrazão

Autor: AJG ENGENHARIA LTDA (19780730000180)
Horário: 03/07/2025 17:04

Descrição

Segue a contrarrazão.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazão.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/6e164eb34a564ea28f0368f371d50d00.pdf	03/07/2025 17:03

Julgamento

Horário: 08/07/2025 14:02
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Julgamento em anexo

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/2f645caca6844a73928f7facb5d39f65.pdf	08/07/2025 14:02

LOTE 9 — **Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 09:06
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifesto intenção de recursos

Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 12:12
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURO PREGÃO 32-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/11a186e377034a0bae75c7aad7ac3a30.pdf	25/06/2025 12:12

Contrarrazão

Autor: AJG ENGENHARIA LTDA (19780730000180)
Horário: 03/07/2025 17:04

Descrição

Segue a contrarrazão.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazão.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/f847bf043db64531aa5491074281218c.pdf	03/07/2025 17:04

Julgamento

Horário: 08/07/2025 14:02
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Julgamento em anexo

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/e2d48c9ed6c4467e96893f03e9f3f3b6.pdf	08/07/2025 14:02

LOTE 10

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 09:06
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifesto intenção de recursos

Recurso

Autor: D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123)
Horário: 25/06/2025 12:12
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Interpõe-se recurso contra a habilitação da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA nos Lotes 08, 09 e 10, por ausência de comprovação técnica exigida em edital. A empresa não apresentou CAT vinculada, não possui CNAE compatível para sondagem, nem engenheiro com atribuições para os projetos. Não declarou experiência em BIM registrados no CREA e apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo expirado, sem diligência para correção. Requer-se a inabilitação ou, subsidiariamente, diligência para verificação da documentação.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURO PREGÃO 32-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/8b565e21d83e4f8b9656022f143eee13.pdf	25/06/2025 12:12

Contrarrazão

Autor: AJG ENGENHARIA LTDA (19780730000180)
Horário: 03/07/2025 17:04

Descrição

Segue a contrarrazão.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazão.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/b1a1d2110eae437fbc80a0f6ba1d894a.pdf	03/07/2025 17:04

Julgamento

Horário: 08/07/2025 14:03
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Julgamento em anexo

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Julgamento Recurso Cardoso Engenharia.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/b03658c30b6d49b3acdd9c37a1ccf461.pdf	08/07/2025 14:03

LOTE 11

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: MALT ENGENHARIA LTDA (49996464000199)
Horário: 25/06/2025 09:12
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da empresa DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA, por descumprimento do item 12.9 do edital, pois não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa.

Recurso

Autor: MALT ENGENHARIA LTDA (49996464000199)
Horário: 25/06/2025 17:15
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Prezada Comissão Permanente de Licitações, segue anexo as razões do presente recurso. At.te, Joscenei Terebinto

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO_LOTE_11.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/566febcfc5354ad19ef67c9a010bf5a9.pdf	25/06/2025 17:14

Julgamento

Horário: 08/07/2025 13:53
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Arquivo anexado.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Julgamento Recurso MALT Engenharia.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/99ea6e804bf04a139407f413e8e8bfaa.pdf	08/07/2025 13:49

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Adm: Nº 53/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

Empresas vencedoras valor total: R$ 514.910,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e dez reais): **PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** (43579755000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais). **D E B CARDOSOS LTDA** (46947848000123) com os lotes: 8, 9, 10 no valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **MALT ENGENHARIA LTDA** (49996464000199) com os lotes: 7 no valor total de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). **MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA** (34017050000101) com os lotes: 11 no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA** (36674626000120) com os lotes: 12 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 9 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

Processo Administrativo N° 53/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

Empresas vencedoras valor total: R$ 514.910,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e dez reais):

PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (43579755000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123) com os lotes: 8, 9, 10 no valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

MALT ENGENHARIA LTDA (49996464000199) com os lotes: 7 no valor total de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (34017050000101) com os lotes: 11 no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (36674626000120) com os lotes: 12 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 14.133/21, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Barras do Paraná, 9 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua dos Cedros, nº 242, Bairro Industrial, na **cidade de Francisco Beltrão/PR,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 43.579.755/0001-03**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.247.959-XX,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Menor Preço**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – PROJETOS ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LEITO NATURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
1	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre leito natural em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	10.000,00	1,29	12.900,00
2	Projeto de pavimentação asfáltica **sobre leito natural em estrada rural**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	24.000,00	1,17	28.080,00
VALOR TOTAL					**R$ 40.980,00**

LOTE 02 – PROJETOS ENGENHARIA (RECAPE ASFÁLTICO SOBRE E PAV. POLIÉDRICO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
3	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre pedra irregular em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	30.000,00	1,29	38.700,00
4	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre pedra irregular em estrada rural**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	120.000,00	1,17	140.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 179.100,00**

LOTE 03 – PROJETOS DE ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
5	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares **em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	10.000,00	1,71	17.100,00
6	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares **em vias rurais**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	24.000,00	1,09	26.160,00
VALOR TOTAL					**R$ 43.260,00**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ R$ 263.340,00 (Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços praticados serão aqueles ofertados pela Licitante no processo licitatório, sendo estes fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº

000.xxx.xxx-95;

b) WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF Nº XXX.501.089-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia, CPF nº 088.xxx.xxx-41, fiscal titular;

b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Projetos, CPF nº 108.xxx.xxx-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936

PRIJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS - LTDA

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa D E B CARDOSOS LTDA, com sede Rua Salvador Guerra, nº 368, Bairro Lot. Res. Paulo Lopes Dias,** na **cidade de São João do Ivaí/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 46.947.848/0001-23**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. DIONE CARDOSO ANANIAS, inscrito no CPF nº XXX.490.519-XX e portador do RG N° X.300.665-XX SSP/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Menor Preço**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
8	Projeto Executivo completo de instalações de **reforma e ampliação de edificações públicas** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m^2	1.000,00	33,00	33.000,00
9	Projeto Executivo completo de instalações de **construção de edificações públicas** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m^2	2.000,00	36,00	72.000,00
10	Projeto Executivo completo de instalações de **construção de barracão industrial,** com área variando entre **300 m^2 e 500 m^2,** utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m^2	1.500,00	25,50	38.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 143.250,00**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ R$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta

licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços praticados serão aqueles ofertados pela Licitante no processo licitatório, sendo estes fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.xxx.xxx-95;

b) WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF N° XXX.501.089-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia, CPF nº 088.xxx.xxx-41, fiscal titular;

b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Projetos, CPF nº 108.xxx.xxx-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante

terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44178499000166, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.11 09:00:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

D E B CARDOSOS LTDA:46947848000123

Assinado digitalmente por D E B CARDOSOS LTDA:46947848000123

D E B CARDOSO LTDA

DIONE CARDOSO ANANIAS – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa MALT ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 816, Bairro centro,** na **cidade de Francisco Beltrão**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 49.996.464/0001-99**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. MATEUS LUIZ LEICHTWEIS, inscrito no CPF nº XXX.997.879-XX e portador do RG N° XX.737.852-X SSP/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Menor Preço**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 04 – PROJETO DO LAGO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
7	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25'10.52"S, 53°11'30.69"O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área com cadastro de interferências; -Sondagem geotécnica e ensaios de índice de capacidade de suporte de solo; - Projetos executivos (geométrico, terraplanagem, drenagem e Macro Drenagem: apontando os projetos de mecanismo para contenção de cheias, pavimentação, sinalização, iluminação, urbanismo, muro de contenção, vertedouro, dissipador, estruturas metálicas e obras complementares); - Estudo Geotécnico, hidrológico e projeto executivo para dispositivo de transposição de córrego. - Orçamento e cronograma físico completo, memorial descritivo e memorial de cálculo.	m²	8.000,00	6,79	54.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.320,00**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ R$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços praticados serão aqueles ofertados pela Licitante no processo licitatório, sendo estes fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.xxx.xxx-95;

b) WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF N° XXX.501.089-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia, CPF nº 088.xxx.xxx-41, fiscal titular;

b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Projetos, CPF nº 108.xxx.xxx-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a

Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.11 09:01:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

MATEUS LUIZ LEICHTWEIS:09199787970

Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.07.14 09:47:33 -03'00'

MALT ENGENHARIA LTDA

MATEUS LUIZ LEICHTWEIS – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa MORAES FERRO ENGENHARIA - EPP, com sede na Rua Dom Pedro I,, nº 2231, Bairro Nova América,** na **cidade de Piracicaba/SP**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 34.017.050/0001-01**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. BRUNO MORAES FERRO, inscrito no CPF nº XXX.811.698-XX e portador do RG N° XX.752.625-X SSP/SP,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Menor Preço**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
11	Elaboração de Projeto Executivo completo para a **construção de pontes,** com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).	m²	500,00	56,00	28.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.000,00**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços praticados serão aqueles ofertados pela Licitante no processo licitatório, sendo estes fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que

atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 32/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do

Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.xxx.xxx-95;

b) WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF Nº XXX.501.089-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia, CPF nº 088.xxx.xxx-41, fiscal titular;

b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Projetos, CPF nº 108.xxx.xxx-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO 40988660059
DN: CN=[illegible], OU=Presencial, OU=44176493000188, OU=AC Syngular ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.11 09:32:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO MORAES FERRO
Data: 11/07/2025 20:14:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA

BRUNO MORAES FERRO – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, com sede na Avenida Junqueira Freire, nº 1133, Bairro centro,** na **cidade de Umuarama/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 36.674.626/0001-20**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. ALEX FERNANDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.231.089-XX e portador do RG N° XX.535.676-X SSP/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Menor Preço**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
12	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para **Construção do Portal de acesso a Cidade**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	und	1,00	26.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.000,00**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços praticados serão aqueles ofertados pela Licitante no processo licitatório, sendo estes fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que

atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 32/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do

Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.xxx.xxx-95;

b) WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF Nº XXX.501.089-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia, CPF nº 088.xxx.xxx-41, fiscal titular;

b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Projetos, CPF nº 108.xxx.xxx-70, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
CN=C=BR, OU=Presencial, OU=44176439000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.11 09:03:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981

Assinado de forma digital por ALEX FERNANDO DA SILVA CHARAO:04823108981
Dados: 2025.07.11 17:08:15 -03'00'

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

ALEX FERNANDO DA SILVA – Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025
Processo Administrativo N° 53/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA- CNPJ N° 43.579.755/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE LEITO NATURAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	10.000,00	R$ 1,29	R$ 12.900,00
02	**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE LEITO NATURAL EM ESTRADA RURAL**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	24.000,00	R$ 1,17	R$ 28.080,00
03	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	30.000,00	R$ 1,29	R$ 38.700,00
04	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR EM ESTRADA RURAL**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	120.000,00	R$ 1,17	R$ 140.400,00
05	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	10.000,00	R$ 1,71	R$ 17.100,00
06	**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS RURAIS**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de cálculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	M²	24.000,00	R$ 1,09	R$ 26.160,00
				TOTAL	**R$ 263.340,00**

Valor total de R$ 263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

D E B CARDOSOS LTDA - CNPJ N° 46.947.848/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	M²	1.000,00	R$ 33,00	R$ 33.000,00
09	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	M²	2.000,00	R$ 36,00	R$ 72.000,00
10	**PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**, com área variando entre **300 m² e 500 m²**, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	M²	1.500,00	R$ 25,50	R$ 38.250,00
				TOTAL	**R$ 143.250,00**

Valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

MALT ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 49.996.464/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE 1.400 METROS**, ponto inicial: 25°25'10.52"S, 53°11'30.69"O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referentes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área com cadastro de interferências; - Sondagem geotécnica e ensaios de índice de capacidade de suporte de solo; - Projetos executivos (geométrico, terraplanagem, drenagem e Macro Drenagem: apontando os projetos de mecanismo para contenção de cheias, pavimentação, sinalização, iluminação, urbanismo, muro de contenção, vertedouro, dissipador, estruturas metálicas e obras complementares); - Estudo Geotécnico, hidrológico e projeto executivo para dispositivo de transposição de córrego. - Orçamento e cronograma físico completo, memorial descritivo e memorial de cálculo.	M²	8.000,00	R$ 6,79	R$ 54.320,00
				TOTAL	R$ 54.320,00

Valor total de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 34.017.050/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES**, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).	M²	500,00	R$ 56,00	R$ 28.000,00

Valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA - CNPJ N° 36.674.626/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ACESSO A CIDADE**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	UNID	01	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
				TOTAL	R$ 26.000,00

Valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Três Barras do Paraná, 09 de julho de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7011E941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Adm: Nº 53/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA
Empresas vencedoras valor total: R$ 514.910,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e dez reais): PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (43579755000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais). D E B CARDOSOS LTDA (46947848000123) com os lotes: 8, 9, 10 no valor total de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). MALT ENGENHARIA LTDA (49996464000199) com os lotes: 7 no valor total de R$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA (34017050000101) com os lotes: 11 no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA (36674626000120) com os lotes: 12 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 9 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:1A16A7B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147 A 151 DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 43.579.755/0001-03

LOTE 01 – PROJETOS ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LEITO NATURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
1	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre leito natural em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	10.000,00	1,29	12.900,00
2	Projeto de pavimentação asfáltica **sobre leito natural em estrada rural**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	24.000,00	1,17	28.080,00
VALOR TOTAL				**R$ 40.980,00**	

LOTE 02 – PROJETOS ENGENHARIA (RECAPE ASFÁLTICO SOBRE E PAV. POLIÉDRICO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
3	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre pedra irregular em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	30.000,00	1,29	38.700,00
4	Projeto executivo de pavimentação asfáltica **sobre pedra irregular em estrada rural**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	120.000,00	1,17	140.400,00
LOR TOTAL				**R$ 179.100,00**	

LOTE 03 – PROJETOS DE ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
5	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares **em vias públicas urbanas**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	10.000,00	1,71	17.100,00
6	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares **em vias rurais**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaios de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m²	24.000,00	1,09	26.160,00
VALOR TOTAL				**R$ 43.260,00**	

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 263.340,00 (Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM),

ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: D E B CARDOSOS LTDA - CNPJ Nº 46.947.848/0001-23

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
8	Projeto Executivo completo de instalações de **reforma e ampliação de edificações públicas** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m²	1.000,00	33,00	33.000,00
9	Projeto Executivo completo de instalações de **construção de edificações públicas** com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m²	2.000,00	36,00	72.000,00
10	Projeto Executivo completo de instalações de **construção de barracão industrial,** com área variando entre **300 m² e 500 m²,** utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de cálculo, incluso Sondagem SPT.	m²	1.500,00	25,50	38.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 143.250,00**	

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: MALT ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 49.996.464/0001-99

LOTE 04 – PROJETO DO LAGO MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25'10.52"S, 53°11'30.69"O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m², no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo: - Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; - Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área com cadastro de interferências; -Sondagem geotécnica e ensaios de índice de capacidade de suporte de solo; - Projetos executivos (geométrico, terraplanagem, drenagem e Macro Drenagem: apontando os projetos de mecanismo para contenção de cheias, pavimentação, sinalização, iluminação, urbanismo, muro de contenção, vertedouro, dissipador, estruturas metálicas e obras complementares); - Estudo Geotécnico, hidrológico e projeto executivo para dispositivo de transposição de córrego. - Orçamento e cronograma físico completo, memorial descritivo e memorial de cálculo.	m²	8.000,00	6,79	54.320,00
VALOR TOTAL				**R$ 54.320,00**	

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO

SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: MORAES FERRO ENGENHARIA - EPP - CNPJ Nº 34.017.050/0001-01

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
11	Elaboração de Projeto Executivo completo para a **construção de pontes**, com extensão máxima de 30 (trinta) metros, em concreto armado, utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM). O projeto deverá contemplar, no mínimo: projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento detalhado, projeto de sinalização viária e relatório de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test).	m²	500,00	56,00	28.000,00
VALOR TOTAL				R$ 28.000,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS
Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA - CNPJ Nº 36.674.626/0001-20

LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL PROJETO (R$)
12	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para **Construção do Portal de acesso a Cidade**, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	und	1,00	26.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL				R$ 26.000,00	

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:AD95FF5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2025. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/